



Venha conhecer a Vila do Papai Noel - até o dia 22/12

Segunda a Sábado | 14h às 21h - Domingos das 10h às 16h

Passeios de Trenzinho até a Casa do Papai Noel

Segunda a Sábado | 14h às 21h - Domingos das 10h às 16h

Passeios Rurais (não incluem visita à Casa do Papai Noel)

Sextas e Sábados | às 9h - 11h - 13h - 15h | Domingos às 9h e 11h

Locais de Embarque

Praça da Igreja do Bairro Santo Antônio e Praça da Igreja do Centro



Atrações Culturais

5/12 - SÁBADO

Apresentação Musical
Banda Duplo Sentido | 20h

6/12 - DOMINGO

Corpo Estável de Teatro,
Teatro Infantil, Juvenil e Adulto
com Alunos da Casa da Cultura | 15h

13/12 - DOMINGO

Corpo Estável de Dança da Casa da Cultura
e Ballet Infantil com Alunos da Casa da
Cultura e Sagrado Coração de Jesus | 14h

Apresentação Musical Corporação Musical
Progresso Louveirense | 15h

19/12 - SÁBADO

Corpo Estável de Teatro,
Teatro Infantil, Juvenil e Adulto com
Alunos da Casa da Cultura | 15h

Canto Coral Adulto e Infantil
com Alunos da Casa da Cultura
e Jardim Niero | 19h

Apresentação Musical
Carlos Miceli | 20h

20/12 - DOMINGO

Corpo Estável de Dança
da Casa da Cultura e Ballet Infantil
com Alunos da Casa da Cultura e
Sagrado Coração de Jesus | 15h

Oficina de Street Dance com Alunos
da Casa da Cultura e Sagrado Coração
de Jesus | 15h

Apresentação Musical
Montreal & Santarém | 15h

Todas as atrações serão na Área de Lazer do Trabalhador



TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

FIQUE ATENTO

COM A
DENGUE
NÃO
SE BRINCA



Quando o assunto
é dengue,
basta só um descuido
e pronto,
ela está de volta!

80%
dos criadouros
estão nas residências



IMPrensa OFICIAL MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira
tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Patrícia Iglesias Burger - MTB: 25247

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: prefeituradelouveira

Fotos: Jacir André de Souza (Jasso)
Textos: Amanda Sousa, João Paulo Munhoz e Maria Clara Lourençon
Layout e editoração: Carlos Roberto Figueiredo e Renato Bergamini



CAPOEIRA NO VASSOURAL

AULAS GRATUITAS

PARTICIPE

QUINTA-FEIRA DAS 18h ÀS 21h
SÁBADO DAS 09h ÀS 12h

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 651/2015

Data: 09.12.2015

Assunto: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ANA CHIAKI KIYAN KANASHIRO, portadora do CI/RG nº 23.182.421-X SSP/SP, a contar de 14 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 6594-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de janeiro de 2016.

Número 652/2015

Data: 09.12.2015

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora VÂNIA MORASCO DE CAMARGO, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.539.584-1 SSP-SP, a contar de 15 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 7100/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de fevereiro de 2016.

Número 653/2015

Data: 09.12.2015

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora ROSILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.078.180 SSP-SP, a contar de 22 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 7242/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de fevereiro de 2016.

Número 654/2015

Data: 10.12.2015

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ELIZIA OLIVEIRA DA SILVA, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.183.376-X SSP/SP, a contar de 13 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05651-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de janeiro de 2016.

Número 655/2015

Data: 30.11.2015, retroagindo seus efeitos a 09.12.2015

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde ao Servidor Senhor MARCOS DE ÁVILA NERES, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 27.505.604-1, a contar de 09 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 9287/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 08 de janeiro de 2016.

Número 656/2015

Data: 10.12.2015

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS SAITO, Monitora de Creche, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.162.555-X SSP/SP, a contar de 14 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05643-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de janeiro de 2016.

Número 657/2015

Data: 10.12.2015

Assunto: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, a Servidora Senhora IVONILDA VALDEVINO, portadora do CI/RG nº 25.841.143-0 SSP/SP, a contar de 15 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 1679-141/2013, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 14 de janeiro de 2016.

Número 658/2015

Data: 10.12.2015

Assunto: CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde ao Servidor Senhor DANIEL RAMOS, Motorista, efetivo, portador do CI/RG nº 22.524.394-5, a contar de 11 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 8805-141/2014, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 25 de janeiro de 2016.

Número 659/2015

Data: 10.12.2015

Assunto: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora GISLENE DE LIMA DOS SANTOS, portadora do CI/RG nº 28.737.119-0- SSP/SP, a contar de 13 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06671-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de fevereiro de 2016.

Número 660/2015

Data: 10.12.2015, retroagindo seus efeitos a 01.12.2015

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora DEIZE REGINA

STECH, Guarda Municipal, portadora do CI/RG nº 25.655.616-7 SSP-SP, a contar de 01 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 9249/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de março de 2016.

Número 661/2015

Data: 10.12.2015, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2015.

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora PAULA FERNANDA OMIZZOLO STRABELLO, Professora de Inglês, portadora do CI/RG nº 33.311.474-9 SSP-SP, a contar de 25 de novembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 9252/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de março de 2016.

Número 662/2015

Data: 10.12.2015

Assunto: EXONERAR, o Senhor ÉZIO CASTILHO PAIVA, portador do RG nº 24.449.052-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor de Governo, em comissão, referencia CC-2, a partir da presente data.

Número 663/2015

Data: 11.12.2015

Assunto: EXONERAR, o Senhor ÉZIO CASTILHO PAIVA, portador do RG nº 24.449.052-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor de Governo, em comissão, referencia CC-2, a partir da presente data.

Número 664/2015

Data: 11.12.2015

Assunto: NOMEAR, os membros do Conselho Curador da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, revogando-se as disposições contidas na Portaria 453/2014 ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data.

Superintendente da FUMHAB

Nelson Eduardo Ormenese

Representante do Gabinete do Prefeito

Dr. Hélio Aparecido Braz de Souza

Secretário de Governo e Comunicação Social

Representante da Secretaria de Gestão Ambiental

Claudio Scalli

Secretário de Gestão Ambiental

Representante da Secretaria de Água e Esgoto

Sinésio Scarabello Filho

Secretário de Água e Esgoto

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

José Lorival Verardo

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Representante da Secretaria de Serviços Públicos

José Roberto Finamore

Secretário de Serviços Públicos

Número 665/2015

Data: 11.12.2015

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao Servidor Senhor RICARDO ANTONIO DOS SANTOS, Cozinheiro efetivo, portador do CI/RG nº 20.674.038-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de março de 2008 a 03 de março de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 02827-050/2013 a serem gozadas de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2016.

Número 666/2015

Data: 11.12.2015

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao Servidor Senhor MANOEL FRANCISCO POVOA, Médico efetivo, portador do CI/RG nº 10.345.662-2 SSP/SP, referente ao quinquênio de 07 de março de 2004 a 06 de março de 2009, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 07858-050/2011 a serem gozadas de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2016.

Número 667/2015

Data: 11.12.2015

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao Servidor Senhor FRANCISCO CARLOS RUIZ, Médico efetivo, portador do CI/RG nº 14.104.004 SSP/SP, referente ao quinquênio de 03 de junho de 2001 a 02 de junho de 2006, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 07408-050/2013 a serem gozadas de 05 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 04 de fevereiro de 2016.

Número 668/2015**Data: 1.12.2015**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora **RENATA PEREIRA MAURO**, Médica Clínica e Cardiologista efetiva, portadora do CI/RG nº 27.618.874-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 14 de fevereiro de 2010 a 13 de fevereiro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 02398-050/2015 a serem gozadas de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2016.

Número 669/2015**Data: 11.12.2015**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora **MARIANE DO PRADO ZUFELATO**, Especialista em Educação Diferenciada (Fonoaudióloga) efetiva, portadora do CI/RG nº 18.424.751-2 SSP/SP, referente ao quinquênio de 06 de março de 2010 a 05 de março de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 02628-050/2015 a serem gozadas de 05 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 04 de fevereiro de 2016.

Número 670/2015**Data: 11.12.2015**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora **IRENE D APARECIDA FLAVIO DANTAS**, Merendeira efetiva, portadora do CI/RG nº 12.622.323-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 26 de março de 2010 a 25 de março de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 07262/2015 a serem gozadas de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2016.

Número 671/2015**Data: 11.12.2015**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora **ELAINE PERRELA MAGALHÃES**, Técnica Esportiva efetiva, portadora do CI/RG nº 10.961.147-7 SSP/SP, referente ao quinquênio de 24 de novembro de 2009 a 23 de novembro de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 05235-050/2015 a serem gozadas de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2016.

Número 672/2015**Data: 11.12.2015**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora **THEREZINHA SCACHETTI INFANGER**, Auxiliar de Limpeza efetiva, portadora do CI/RG nº 10.806.297-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 02437-372/2015 a serem gozadas de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2016.

Número 673/2015**Data: 11.12.2015**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora **ROSICLER APARECIDA VADENAL**, Assistente Social efetiva, portadora do CI/RG nº 10.463.896 SSP/SP, referente ao quinquênio de 16 de novembro de 2010 a 15 de novembro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 08869/2015 a serem gozadas de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2016.

Número 674/2015**Data: 11.12.2015**

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora Senhora **IRMA AVANCI DA CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais efetiva, portadora do CI/RG nº 2.199.869 SSP/SP, referente ao quinquênio de 15 de fevereiro de 2010 a 14 de fevereiro de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 09457/2015 a serem gozadas de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, retornando às suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2016.

Número 675/2015**Data: 11.12.2015**

Assunto: NOMEAR, o Senhor **RENATO MASSAHIRO DOI**, portador do CI/RG nº 20.990.039-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Contador, nível XVIII, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015 a partir da presente data.

Número 676/2015**Data: 11.12.2015**

Assunto: DEMITIR dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Motorista, nível VIII, em caráter efetivo, o Senhor **DAVID RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula funcional nº 3833, admitido em 30 de Outubro de 2013, Portador do CI/RG nº 4.720.877-6 e do CPF nº 253.493.768-53, a partir de 18 de Dezembro de 2015, nos termos do Artigo 115 incisos I, IV, XI, Artigo 116 incisos XV, todos da Lei Municipal nº 1.006/90, e conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 03522-293/2015.

AS PESSOAS CHAMAM DE CRIANÇAS



A PREFEITURA DE LOUVEIRA PREFERE CHAMAR DE

FUTURO



A Prefeitura está construindo:

Uma Creche no Altos da Colina

Um Centro Educacional Infantil no Santo Antônio

Uma Escola no Cavalli

Prefeitura de
LOUVEIRA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 4.381, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre preços para cessão de uso de veículos, máquinas, coleta de entulhos, poda e corte de árvores, e respectivas remunerações no exercício de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 203 da Lei Municipal nº 617, de 06 de dezembro de 1979,

Decreta:

Art. 1º Em casos especiais, ou de ociosidade dos equipamentos da Prefeitura, os mesmos poderão ser alugados para serviços transitórios, dentro do território do Município de Louveira, desde que não haja prejuízos para os trabalhos ou máquinas municipais e o interessado recolha, previamente, a remuneração arbitrada, na forma do parágrafo primeiro e conforme tabela abaixo, válida a partir de janeiro de 2016:

Terra para aterro incluindo carga e descarga, por viagem	R\$ 51,00
Moto Niveladora, por hora	R\$ 71,00
Pá Carregadeira, por hora	R\$ 66,00
Retroescavadeira, por hora	R\$ 68,00
Poda de árvores pequenas, de particulares, valor por unidade	R\$ 58,00
Poda de árvores grandes, de particulares, valor por unidade	R\$115,00
Corte de árvores pequenas, de particulares, valor por unidade	R\$ 123,00
Corte de árvores grandes, de particulares, valor por unidade	R\$ 261,00

Coleta de Entulho	
Entulho proveniente de poda de árvores, por viagem	R\$ 43,00
Entulho proveniente de demolição ou reforma de prédios, por viagem	R\$ 46,00

§ 1º A Secretaria de Finanças e Economia, através da Divisão de Tributação, devidamente informada pela Secretaria de Serviços Públicos, será responsável pelo lançamento e controle da arrecadação dos respectivos preços públicos.

§ 2º As coletas e remoção de entulhos em volume inferior a 1m³ (um metro cúbico) ficam isentas do pagamento do preço público.

Art. 2º Para efeito de cálculo das horas utilizadas na execução dos serviços e das quantidades transportadas, não serão consideradas as frações de medidas as quais serão sempre arredondadas para a unidade maior subsequente.

Art. 3º Os recursos obtidos com os serviços de poda e corte de árvores, coleta e transporte dos respectivos entulhos, serão destinados, prioritariamente, para as ações de melhoria do meio ambiente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.382, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Fixa o valor do ISSQN por metro quadrado a ser cobrado dos projetos apresentados por profissionais enquadrados no item 7 da lista de serviços aprovada pela Lei Complementar nº 1.676, de 08 de dezembro de 2003, para aplicação no exercício de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 35, § 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.676, de 08 de dezembro de 2003;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no período de doze meses, compreendido no período de 31 de outubro de 2014 e 31 de outubro de 2015, foi de 9,93% (nove inteiros e noventa e três centésimos por cento);

Decreta:

Art 1º Ficam fixados para vigorar a partir do mês de janeiro de 2016, até posterior deliberação, os valores por metro quadrado constantes das tabelas a seguir e que serão utilizados na apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pela aprovação de projetos apresentados por profissionais enquadrados no item 7 da Lista de Serviços constante na Lei Complementar nº 1.676/2003:

Área construída	ISSQN – por m ²
- Até 100 m ²	R\$ 0,90
- Acima de 100 até 200 m ² , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,77
- Acima de 200 até 300 m ² , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,56
- Acima de 300 até 500 m ² , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,43
- Acima de 500 m ² , por metro quadrado excedente.	R\$ 0,28

Sobre Área não construída	ISSQN
- Até 250 m ²	R\$ 48,00
- Acima de 250 até 1.000 m ² , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,11
- Acima de 1.000 até 10.000 m ² , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,09
- Acima de 10.000 até 100.000 m ² , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,07
- Acima de 100.000 m ² , por metro quadrado excedente.	R\$ 0,06

Parágrafo único: Os projetos elaborados e assinados por técnicos de nível médio terão o valor do imposto devido reduzido de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.392, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para efeito de desapropriação, as áreas de terras que especifica, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando as Leis Municipais nº 2.331/2013 e 2.332/2013, que dispõe sobre o Plano Diretor e Uso, Ocupação e Parcelamento do solo no município de Louveira;

Considerando a necessidade de ampliação do sistema viário dentro do município de Louveira, visando a obter melhoria no fluxo de veículos e de qualidade de vida da população;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 009597/2015;

Considerando, finalmente as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do município de Louveira, visando à construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio com acesso pela Rua Atilio Biscuola) e o respectivo Entroncamento da Rodovia Anhanguera, bem como de sua faixa de domínio, as áreas de terras com as respeitantes benfeitorias, caso existente, mais as áreas necessárias para a construção de rotatórias, trevos, retornos, viadutos e as marginais onde haja ocorrência de material necessário para a construção da base e sub-base do referido Anel Viário e Entroncamento, numa extensão de 114.729,58 m², e 3.199,69 m de perímetro, consoante planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto, correspondentes a Área 1, com as seguintes caracterizações no memorial descritivo:

I - ÁREA 1 – “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **100**, de coordenadas N **7.445.787,96** m e E **297.569,09** m; localizado na faixa de domínio da Rodovia Anhanguera – SP330 - Km 72 + 822,20 m, sentido interior; deste, segue com azimute de 327°46'44” e distância de 147,03 m, até o vértice **101**, de coordenadas N **7.445.912,35** m e E **297.490,69** m; deste, segue com azimute de 328°19'57” e distância de 59,69 m, até o vértice **102**, de coordenadas N **7.445.963,15** m e E **297.459,36** m; onde confronta do vértice **100** ao vértice **102**, com a faixa de domínio da Rodovia Anhanguera – SP330, sentido interior; deste, segue com azimute de 59°39'06” e distância de 50,10 m, até o vértice **103**, de coordenadas N **7.445.988,46** m e E **297.502,59** m; deste, segue com azimute de 71°51'11” e distância de 51,66 m, até o vértice **104**, de coordenadas N **7.446.004,56** m e E **297.551,68** m; deste, segue com azimute de 92°25'37” e distância de 8,94 m, até o vértice **105**, de coordenadas N **7.446.004,18** m e E **297.560,62** m; deste, segue com azimute de 180°43'37” e distância de 11,59 m, até o vértice **106**, de coordenadas N **7.445.992,59** m e E **297.560,47** m; deste, segue com azimute de 90°16'56” e distância de 64,72 m, até o vértice **107**, de coordenadas N **7.445.992,27** m e E **297.625,19** m; deste, segue com azimute de 99°44'30” e distância de 10,23 m, até o vértice **108**, de coordenadas N **7.445.990,54** m e E **297.635,28** m; deste, segue com azimute de 187°48'52” e distância de 52,97 m, até o vértice **109**, de coordenadas N **7.445.938,06** m e E **297.628,08** m; deste, segue com azimute de 190°59'24” e distância de 11,51 m, até o vértice **110**, de coordenadas N **7.445.926,76** m e E **297.625,88** m; deste, segue com azimute de 67°10'46” e distância de 57,98 m, até o vértice **111**, de coordenadas N **7.445.949,24** m e E **297.679,32** m; deste, segue com azimute de 159°47'02” e distância de 33,73 m, até o vértice **112**, de coordenadas N **7.445.917,59** m e E **297.690,97** m; deste, segue com azimute de 88°14'14” e distância de 48,14 m, até o vértice **113**, de coordenadas N **7.445.919,07** m e E **297.739,09** m; deste, segue com azimute de 108°10'19” e distância de 58,14 m, até o vértice **114**, de coordenadas N **7.445.900,94** m e E **297.794,33** m; deste, segue com azimute de 106°26'45” e distância de 28,03 m, até o vértice **115**, de coordenadas N **7.445.893,01** m e E **297.821,21** m; deste, segue com azimute de 165°22'45” e distância de 6,77 m, até o vértice **116**, de coordenadas N **7.445.886,46** m e E **297.822,92** m; deste, segue com azimute de 83°04'46” e distância de 47,92 m, até o vértice **117**, de coordenadas N **7.445.892,24** m e E **297.870,49** m; deste, segue com azimute de 145°02'51” e distância de 6,35 m, até o vértice **118**, de coordenadas N **7.445.887,03** m e E **297.874,12** m; deste, segue com azimute de 135°35'41” e distância de 50,41 m, até o vértice **119**, de coordenadas N **7.445.851,02** m e E **297.909,39** m; deste, segue com azimute de 71°17'32” e distância de 44,04 m, até o vértice **120**, de coordenadas N **7.445.865,15** m e E **297.951,10** m; deste, segue com azimute de 72°50'11” e distância de 15,04 m, até o vértice **121**, de coordenadas N **7.445.869,59** m e E **297.965,47** m; deste, segue com azimute de 76°08'02” e distância de 51,54 m, até o vértice **122**, de coordenadas N **7.445.881,94** m e E **298.015,51** m; deste, segue com azimute de 75°00'46” e distância de 45,87 m, até o vértice **123**, de coordenadas N **7.445.893,80** m e E **298.059,82** m; deste, segue com azimute de 52°20'46” e distância de 39,96 m, até o vértice **124**, de coordenadas N **7.445.918,21** m e E **298.091,45** m; deste, segue com azimute de 26°30'41” e distância de 28,20 m, até o vértice **125**, de coordenadas N **7.445.943,44** m e E **298.104,04** m; deste, segue em curva com ângulo central de 15°19'00”, raio de 200,00m e desenvolvimento

de 53,47 m, até o vértice **126**, de coordenadas N **7.445.987,55** m e E **298.133,98** m; deste, segue com azimute de 41°49'41” e distância de 20,47 m, até o vértice **127**, de coordenadas N **7.446.002,80** m e E **298.147,63** m; deste, segue com azimute de 40°13'49” e distância de 82,61 m, até o vértice **128**, de coordenadas N **7.446.065,87** m e E **298.200,98** m; deste, segue com azimute de 35°43'22” e distância de 42,79 m, até o vértice **129**, de coordenadas N **7.446.100,61** m e E **298.225,97** m; deste, segue com azimute de 308°29'46” e distância de 40,46 m, até o vértice **130**, de coordenadas N **7.446.125,79** m e E **298.194,30** m; deste, segue com azimute de 38°26'37” e distância de 75,21 m, até o vértice **131**, de coordenadas N **7.446.184,70** m e E **298.241,06** m; deste, segue com azimute de 18°40'44” e distância de 72,45 m, até o vértice **132**, de coordenadas N **7.446.253,33** m e E **298.264,26** m; deste, segue com azimute de 27°50'19” e distância de 11,11 m, até o vértice **133**, de coordenadas N **7.446.263,15** m e E **298.269,45** m; deste, segue com azimute de 61°05'20” e distância de 7,00 m, até o vértice **134**, de coordenadas N **7.446.266,54** m e E **298.275,58** m; deste, segue com azimute de 68°51'08” e distância de 101,12 m, até o vértice **135**, de coordenadas N **7.446.303,02** m e E **298.369,89** m; deste, segue com azimute de 127°57'39” e distância de 25,27 m, até o vértice **136**, de coordenadas N **7.446.287,47** m e E **298.389,81** m; deste, segue com azimute de 47°32'44” e distância de 38,95 m, até o vértice **137**, de coordenadas N **7.446.313,76** m e E **298.418,55** m; deste, segue com azimute de 34°17'41” e distância de 22,48 m, até o vértice **138**, de coordenadas N **7.446.332,34** m e E **298.431,22** m; deste, segue com azimute de 36°39'51” e distância de 146,25 m, até o vértice **139**, de coordenadas N **7.446.449,65** m e E **298.518,54** m; deste, segue com azimute de 84°44'48” e distância de 86,23 m, até o vértice **140**, de coordenadas N **7.446.457,54** m e E **298.604,41** m; deste, segue com azimute de 174°44'45” e distância de 38,70 m, até o vértice **141**, de coordenadas N **7.446.419,00** m e E **298.607,96** m; deste, segue com azimute de 227°42'52” e distância de 92,85 m, até o vértice **142**, de coordenadas N **7.446.356,53** m e E **298.539,27** m; deste, segue com azimute de 230°07'15” e distância de 210,50 m, até o vértice **143**, de coordenadas N **7.446.221,57** m e E **298.377,73** m; deste, segue com azimute de 211°18'33” e distância de 185,95 m, até o vértice **144**, de coordenadas N **7.446.062,70** m e E **298.281,10** m; deste, segue com azimute de 236°49'21” e distância de 42,85 m, até o vértice **145**, de coordenadas N **7.446.039,25** m e E **298.245,24** m; deste, segue com azimute de 220°06'59” e distância de 201,91 m, até o vértice **146**, de coordenadas N **7.445.884,85** m e E **298.115,14** m; deste, segue em curva com ângulo central de 33°52'01”, raio de 120,00m e desenvolvimento de 70,93 m, até o vértice **147**, de coordenadas N **7.445.846,82** m e E **298.056,48** m; deste, segue com azimute de 253°59'00” e distância de 82,16 m, até o vértice **148**, de coordenadas N **7.445.824,16** m e E **297.977,51** m; deste, segue em curva com ângulo central de 16°52'35”, raio de 250,00m e desenvolvimento de 73,64 m, até o vértice **149**, de coordenadas N **7.445.814,48** m e E **297.904,78** m; deste, segue com azimute de 270°51'36” e distância de 135,54 m, até o vértice **150**, de coordenadas N **7.445.816,51** m e E **297.769,26** m; deste, segue em curva com ângulo central de 29°51'22”, raio de 150,00m e desenvolvimento de 78,16 m, até o vértice **151**, de coordenadas N **7.445.797,73** m e E **297.694,29** m; deste, segue com azimute de 241°00'13” e distância de 15,14 m, até o vértice **152**, de coordenadas N **7.445.790,39** m e E **297.681,05** m; deste, segue em curva com ângulo central de 39°33'24”, raio de 100,00m e desenvolvimento de 69,04 m, até o vértice **153**, de coordenadas N **7.445.779,55** m e E **297.614,24** m; deste, segue com azimute de 280°33'37” e distância de 45,94 m, até o vértice **100**, de coordenadas N **7.445.787,96** m e E **297.569,09** m; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de **114.729,58** m².”

Art. 2º A totalidade da área mencionada no artigo 1º destina-se à construção do Anel Viário (Trevo de ligação Centro – Bairro Santo Antônio com acesso pela Rua Atilio Biscuola) e o respectivo Entroncamento da Rodovia Anhanguera.

Art. 3º Nos termos previstos no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata este Decreto é declarada urgente, justificando-se a adoção das providências para a imissão provisória na posse das áreas expropriadas.

Art. 4º O município de Louveira promoverá as medidas administrativas e judiciais apropriadas à execução deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.380, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**Fixa os preços para apreensão e alojamento de animais para o exercício de 2016.**

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 203 da Lei Municipal nº 617, de 06 de dezembro de 1979, artigo 3º da Lei nº 1.429, de 05 de maio de 2000 e Decreto nº 2.320, de 26 de janeiro de 2000,

Decreta:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes preços públicos a serem cobrados dos proprietários de animais apreendidos e alojados no Serviço de Controle de Zoonoses do Município de Louveira no exercício de 2016:

I - animais das espécies canina e felina, pela apreensão e guarda, incluindo o transporte, registro e diárias, para permanência até 3 (três) dias: R\$22,00 (vinte e dois reais), por dia;

II - animais de outras espécies, pela apreensão e guarda, incluindo o transporte, registro e diárias, para permanência até 8 (oito) dias: R\$ 114,00 (cento e catorze reais), por dia;

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Economia, após ser informada pela Secretaria Municipal da Saúde, responsável pelo lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos serviços executados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 03 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.383, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**Dispõe sobre a alteração dos preços públicos de água e demais serviços prestados pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências.**

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 203 da Lei Municipal nº 617, de 06 de dezembro de 1979, artigo 8º da Lei nº 781, de 03 de setembro de 1984 e Portaria nº 276, de 16 de maio de 1990,

Decreta:

Art. 1º Todas as propriedades urbanas e rurais, sediadas no Município de Louveira, servidas por redes de água e esgoto, estarão sujeitas ao pagamento de preços públicos de consumo de água e serviços de coleta de esgotos, além de outros serviços prestados pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto, tendo em vista a sua justa remuneração, conforme as disposições da legislação vigente.

Art. 2º O preço público para consumo de água será fixado por m³ para os diversos tipos de consumidores, conforme tabela a seguir, e válida para o consumo a partir do mês de janeiro de 2016.

I - Categoria Residencial/Pública

Até 10 m ³ mensais (mínimo).....	R\$ 18,60	
Acima de 10 até 20 m ³	R\$ 2,48	p/m ³ excedente
Acima de 20 até 30 m ³	R\$ 3,04	p/m ³ excedente
Acima de 30 até 40 m ³	R\$ 4,10	p/m ³ excedente

Acima de 40 até 50 m ³	R\$ 4,60	p/m ³ excedente
Acima de 50 até 70 m ³	R\$ 6,46	p/m ³ excedente
Acima de 70 m ³	R\$ 9,50	p/m ³ excedente

II - Categoria Residencial Social

Até 10 m ³ mensais (mínimo).....	R\$ 9,30	
Acima de 10 até 20 m ³	R\$ 1,23	p/m ³ excedente
Acima de 20 até 30 m ³	R\$ 3,04	p/m ³ excedente
Acima de 30 até 40 m ³	R\$ 4,10	p/m ³ excedente
Acima de 40 até 50 m ³	R\$ 4,60	p/m ³ excedente
Acima de 50 até 70 m ³	R\$ 6,46	p/m ³ excedente
Acima de 70 m ³	R\$ 9,50	p/m ³ excedente

III - Categoria Comercial/Industrial

Até 6 m ³ mensais (mínimo).....	R\$ 24,80	
Acima de 6 até 24 m ³	R\$ 3,99	p/m ³ excedente
Acima de 24 até 44 m ³	R\$ 4,12	p/m ³ excedente
Acima de 44 até 64 m ³	R\$ 4,57	p/m ³ excedente
Acima de 64 até 84 m ³	R\$ 5,43	p/m ³ excedente
Acima de 84 até 104 m ³	R\$ 6,91	p/m ³ excedente
Acima de 104 até 150 m ³	R\$ 9,50	p/m ³ excedente
Acima de 150 m ³	R\$ 18,00	p/m ³ excedente

§ 1º O preço público utilizado para cobrança do fornecimento de água aos consumidores que não possuem rede de água e que são abastecidos pela municipalidade através de caminhão-pipa será o constante da tabela referente à categoria I – Residencial/Pública.

§ 2º O fornecimento de água tratada com transporte para novos consumidores será realizado apenas em caráter excepcional, determinados pelos períodos prolongados de estiagem.

§ 3º No caso do parágrafo anterior o preço público para cobrança será o constante na tabela referente à categoria I – Residencial/ Pública para cada viagem com fornecimento de até 10 m³.

§ 4º No caso de condomínios residenciais em que numa única ligação estão conectadas mais de uma unidade residencial, o consumo mínimo será obtido pela multiplicação de 10m³ pela quantidade de unidades residenciais beneficiadas e a tarifa mínima será calculada pela multiplicação de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos) pelo número unidades residenciais. Para se calcular o excesso de consumo, as demais faixas de consumo também deverão ser multiplicadas pela quantidade de unidades residenciais conectadas à mesma ligação, mantendo-se os valores por m³ excedente constante da respectiva tabela.

§ 5º No caso de condomínios comerciais em que numa única ligação estão conectadas mais de uma unidade comercial, o consumo mínimo será obtido pela multiplicação de 6m³ pela quantidade de unidades comerciais beneficiadas e a tarifa mínima será calculada pela multiplicação de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) pelo número unidades comerciais. Para se calcular o excesso de consumo, as demais faixas de consumo também deverão ser multiplicadas pela quantidade de unidades comerciais conectadas à mesma ligação, mantendo-se os valores por m³ excedente constante da respectiva tabela.

§ 6º Os consumidores que se enquadrarem no disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo deverão requerer a aplicação desse novo critério de cálculo para que seja providenciado o respectivo recadastramento que servirá de base para os futuros lançamentos dos preços públicos devidos.

Art. 3º O preço público de esgoto fica fixado em 20% (vinte por cento) do valor correspondente ao respectivo preço da água consumida pelo usuário que, mesmo não tendo o seu esgoto tratado, se utiliza da rede coletora pública de esgotos.

Parágrafo único. Os recursos financeiros obtidos através da cobrança dos preços públicos de esgoto serão destinados à manutenção da rede coletora pública.

Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes preços para os demais serviços prestados pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto:

I - Ligação de Água:

- Preço da ligação à rede pública de água feita pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto: R\$ 120,00.

a) O usuário fica obrigado a construir o abrigo, adquirir

e instalar o cavalete e hidrômetro, conforme padrão SAE, após ter formalizado o pedido de ligação de água;

b) A SAE fornecerá as instruções necessárias para o pedido de ligação de água e nenhuma ligação será executada se o abrigo e a instalação do cavalete estiverem em desacordo com as suas especificações técnicas.

II - Ligação de Esgoto:

- Preço da ligação à rede pública de esgoto, sem fornecimento dos materiais R\$ 165,00.

a) O usuário deverá estar com a rede domiciliar interna de esgoto executada até os limites da via pública ou viela, dentro das normas da SAE, ou seja, com caixa de inspeção e rede de esgoto exclusiva, sendo proibida a utilização da mesma para captação de águas pluviais e fluviais;

b) A SAE fornecerá as instruções necessárias para o pedido de ligação de esgoto e nenhuma ligação será executada se estiver em desacordo com as suas especificações técnicas.

III - Reforma de ligação de água:

- O preço de reforma de ligação de água será o mesmo da ligação de água: R\$ 120,00.

Nesse caso, o usuário deverá formalizar o pedido junto à SAE e, após, construir o abrigo, adquirir e instalar o cavalete obedecendo as especificações técnicas exigidas.

Nos casos onde a reforma da ligação for considerada emergencial, por problema de abastecimento ou vazamento, a SAE poderá antecipar a sua execução, efetuando a cobrança posteriormente.

IV - Mudança de cavalete:

- Preço da mudança de cavalete, sem alteração da ligação R\$ 68,00.

Nesse caso, o usuário deverá formalizar o pedido junto à SAE e, após, construir o abrigo, adquirir e instalar o cavalete obedecendo às especificações técnicas exigidas.

V - Desligamento e re-ligação de água:

- Preço para o desligamento e/ou re-ligação de água R\$ 80,00.

VI- Fornecimento de água com e sem transporte por caminhão:

a) Dentro da zona urbana municipal:

Preço da água fornecida com transporte		
Água tratada	R\$ 20,00	p/m ³
Água bruta	R\$ 14,00	p/m ³

b) Fora da zona urbana municipal:

Preço da água fornecida com transporte até os imóveis rurais		
Água tratada	R\$ 25,00	p/m ³
Água bruta	R\$ 19,00	p/m ³

c) Preço da água quando retirada pelo interessado:

Preço da água fornecida sem transporte		
Água tratada	R\$ 9,00	p/m ³
Água bruta	R\$ 4,50	p/m ³

VII – Outros serviços:

SERVIÇO	VALOR – R\$
- Aferição e manutenção de hidrômetro	R\$ 52,00
- Certidão Negativa de Débito	R\$ 30,00
- Certidão de existência de rede de água e esgoto	R\$ 60,00
- Certidão de existência de ligação de água e esgoto	R\$ 56,00
- Estudo para prolongamento da rede de água	R\$ 100,00
- Estudo para prolongamento da rede de esgoto	R\$ 100,00
- Diretrizes para elaboração de projetos	R\$ 200,00

Art. 5º A ligação de água, a reforma da ligação de água, a mudança de cavalete, o desligamento e a re-ligação de água, bem como a ligação de esgoto e o lançamento de águas pluviais no ramal de

esgotos executados sem a devida autorização da SAE sujeitará o usuário ao corte do fornecimento de água e/ ou à interrupção da rede coletora de esgoto, além do pagamento de multa equivalente a R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

Art. 6º A substituição de hidrômetros danificados, furtados ou com sua vida útil expirada será efetuada automaticamente pela SAE, com a cobrança do respectivo valor do usuário.

Art. 7º Os hidrômetros que tiverem seus lacres violados sujeitarão o proprietário ao pagamento de multa no valor correspondente a R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Art. 8º Fica a Secretaria Municipal de Água e Esgoto autorizada, em caso de erro de lançamento, pagamento em duplicidade ou qualquer outro motivo, a devolver os preços cobrados incorretamente, mediante requerimento do usuário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.238, de 13 de fevereiro de 2015.

Louveira, 08 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 08 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.384, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno, situado no Município de Louveira/ SP, de propriedade de Dorival Cypriano e sua esposa Nadir Nachio Cypriano, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 20.619, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo– SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 007830/2015;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno, situado no Município de Louveira/ SP, de propriedade de Dorival Cypriano e sua esposa Nadir Nachio Cypriano, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 20.619, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo– SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

Medindo 20,00m de frente para a Rua Antônio Schiamanna; igual medida na linha dos fundos, confrontando – se com os Lotes nº 4 e 5 da Quadra C; por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito de quem da Rua Antonio Schiamanna olha para o imóvel, com os Lotes nº9, 10 e 11 da Quadra C; pelo lado esquerdo confronta-se com a Rua Antonio Della Torre, encerrando uma área de 600,00m². **Sobre o descrito Lote encontra-se construído um prédio residencial sob nº43 com 177,40m² (Av 2) e um prédio comercial com 536,70m² de área construída.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 12

Medindo 16,20m de frente para a Rua Antonio Della Torre; igual medida na linha dos fundos, confrontando – se com os Lotes nº 9,10 e 11 da Quadra C; por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito de quem da Rua Antonio Della Torre olha para o imóvel, com a Rua Antonio Schiamanna; pelo lado esquerdo confronta-se com o Lote nº13 da Quadra C, encerrando uma área de 324,00m². **Sobre o descrito Lote encontra-se construído um prédio comercial com 536,70m².**

LOTE 13

Medindo 13,80m de frente para a Rua Antônio Della Torre; igual medida na linha dos fundos, confrontando – se com os Lotes nº 9,10 e 11 da Quadra C; por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito de quem da Rua Antonio Della Torre olha para o imóvel, com os Lote nº 12 da Quadra C; pelo lado esquerdo confronta-se com os Lotes nº4 e 5 da Quadra C, encerrando uma área de 276,00m². **Sobre o descrito Lote encontra-se construído um prédio residencial sob nº43 com 177,40m² (Av 2).**

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 10 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.388, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno constituído pelo Lote “A”, do desmembramento Sem Denominação Especial, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de Otavio Aparecido Bonesso e sua esposa Eliza Aparecida Bianco Bonesso, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 5.267, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo– SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 06387-083/2015;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno constituído pelo Lote “A”, do desmembramento Sem Denominação Especial, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de Otavio Aparecido Bonesso e sua esposa Eliza Aparecida Bianco Bonesso, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 5.267, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo– SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE “A” – mede 6,36m em curva, mais 71,81m de frente para a Rua Dois (02) do Residencial Ana Maria; da frente aos fundos do lado direito de quem do lote olha para a Rua Dois (02), do Residencial Ana Maria, mede 108,13m (confrontando com o Lote 26 da quadra “B” e com o Remanescente da Gleba “2G2-B”, sendo 30,00m com o lote 26 da quadra “B” e 78,13m com o Remanescente da Gleba “2G2-B”); nos fundos mede 5,50m (confrontando com a Gleba “2G3”), mais 77,10m (confrontando com a Gleba “2G1”), do lado esquerdo mede 45,78m (confrontando com propriedade de Osvaldo Gemi) e 28,71m, mais 47,18m (confrontado com a Rua Antonio Bonesso), encerrando a área de **10.019,93 m²**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE “A-1” – mede 28,71m, mais 8,44m (confrontado com a Rua Antonio Bonesso); da frente aos fundos do lado direito de quem do lote olha para a Rua Antonio Bonesso mede 108,21m (confrontando com o Lote “A-2”); nos fundos mede 21,96m (confrontando com o Remanescente da Gleba “2G2-B”), do lado esquerdo mede 5,50m (confrontando com a Gleba “2G3”), mais 77,10m (confrontando com a Gleba “2G1”), mais 45,78m (confrontando com propriedade de Osvaldo Gemi), encerrando a área de **4.687,91 m²**.

LOTE “A-2” – mede 18,26m (confrontado com a Rua Antonio Bonesso); da frente aos fundos do lado direito de quem do lote olha para a Rua Antonio Bonesso mede 65,91m (confrontando com o Lote “A-3”), mais 23,89m (seguindo a mesma confrontação); nos fundos mede 40,10m (confrontando com o Remanescente da Gleba “2G2-B”), do lado esquerdo mede 108,21m (confrontando com o Lote “A-1”), encerrando a área de **2.609,64 m²**.

LOTE “A-3” – mede 6,36m em curva, mais 71,81m de frente para a Rua dos Imigrantes Italianos (Antiga Rua 02) do Residencial Ana Maria; da frente aos fundos do lado direito de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos (Antiga Rua 02) do Residencial Ana Maria, mede 46,07m (confrontando com o Lote 26 da quadra “B” e com o Remanescente da Gleba “2G2-B”, sendo 30,00m com o lote 26 da quadra “B” e 16,07m com o Remanescente da Gleba “2G2-B”); nos fundos mede 23,89m (confrontando com o Lote “A-2”), mais 65,91m (seguindo a mesma confrontação), do lado esquerdo mede 20,48m (confrontado com a Rua Antonio Bonesso), encerrando a área de **2.722,38 m²**.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.351, de 22 de outubro de 2015.

Louveira, 14 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.389, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno situado no “Jardim Abadia”, no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Maria Cecília Borriero, Osmar Rabelo e sua esposa Neide Borriero Rabelo e Paulo Cezar Rabelo e sua esposa Mércia Carla Lima Rabelo, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 14.064, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo– SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 03450-081/2014;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno situado no “Jardim Abadia”, no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Maria Cecília Borriero, Osmar Rabelo e sua esposa Neide Borriero Rabelo e Paulo Cezar Rabelo e sua esposa Mércia Carla Lima Rabelo, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 14.064, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo– SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**LOTE 22**

Tem início na lateral da Rua Mercedes Gomiero Biasi (Antiga Rua 02), segue com azimute de 275° 26’ 25” e distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua acima citada, deflete à esquerda com azimute de 185° 26’ 25” e distância de 50,00 metros, confrontando com a propriedade de Carlos Mohre Neto, deflete a esquerda com azimute de 95° 26’ 25” e distância de 40,00 metros, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida Rampim Bardi e propriedade de Terezinha Aparecida do Nascimento, deflete a esquerda com azimute 5° 26’ 25” e distância de 50,00 metros, confrontando com a propriedade de Geraldo Guilherme Tomanik, encerrando uma área de 2.000,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 22-A**

Tem início na lateral da Rua Mercedes Gomiero Biasi (Antiga Rua 02), segue com azimute de 275° 26' 25" e distância de 20,00 metros, confrontando com a Rua acima citada, deflete à esquerda com azimute de 185° 26' 25" e distância de 50,00 metros, confrontando com a propriedade de Carlos Mohre Neto, deflete a esquerda com azimute de 95° 26' 25" e distância de 20,00 metros, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida Rampim Bardi e propriedade de Terezinha Aparecida do Nascimento, deflete a esquerda com azimute 5° 26' 25" e distância de 50,00 metros, confrontando com o Lote 22-B, encerrando uma área de 1.000,00 metros quadrados.

LOTE 22-B

Tem início na lateral da Rua Mercedes Gomiero Biasi (Antiga Rua 02), segue com azimute de 275° 26' 25" e distância de 20,00 metros, confrontando com a Rua acima citada, deflete à esquerda com azimute de 185° 26' 25" e distância de 50,00 metros, confrontando com o Lote 22-A, deflete a esquerda com azimute de 95° 26' 25" e distância de 20,00 metros, confrontando com a propriedade de Maria Aparecida Rampim Bardi e propriedade de Terezinha Aparecida do Nascimento, deflete a esquerda com azimute 5° 26' 25" e distância de 50,00 metros, confrontando com a propriedade de Geraldo Guilherme Tomanik, encerrando uma área de 1.000,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CREDENCIAMENTO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Credenciamento nº 01/2015**

Em face do constante dos autos do processo nº 873/2015, referente ao Credenciamento nº 01/2015, que trata da contratação de associações artísticas e culturais para evento cultural a ser realizado pelo Município, homologo o procedimento. Louveira, 10 de dezembro de 2015. Nicolau Finamore Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 873/2015

I - ADJUDICO o objeto do Credenciamento nº 01/2015, que trata da contratação de associações artísticas e culturais para evento cultural a ser realizado pelo Município, às seguintes associações: Grêmio Recreativo Escola de Samba Vila Pasti, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Grêmio Recreativo Escola de Samba Tradição, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Grêmio Recreativo Escola de Samba Chiuaua, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Grêmio Recreativo Escola de Samba União do Quebra, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). II - À Divisão de Compras, para providências.

Louveira, 10 de dezembro de 2015.

Nicolau Finamore Júnior
- Prefeito Municipal -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.497, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento do imposto sobre propriedade predial e territorial urbano – IPTU, do exercício de 2016, em parcela única e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) para o contribuinte que efetuar o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano do exercício de 2016 em parcela única, até a data do vencimento da primeira parcela.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

LEI Nº 2.498, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo de Louveira – COMTUR como órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Turismo, destinado promover e incentivar as ações de Turismo no Município de Louveira.

Art. 2º O Conselho será integrado por pessoas de ilibada conduta social, reconhecido espírito público e interesse no turismo, designado por ato do Prefeito Municipal, com a seguinte estrutura:

I - o Presidente de Honra será o Chefe do Executivo;

II - o Presidente e o Vice - Presidente do Conselho será indicado pelo Plenário do Conselho, através de Lista Tríplice para escolha do Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, admitindo recondução por mais uma eleição.

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR tem por objetivo auxiliar na orientação, promoção e gerência do desenvolvimento do turismo e nas políticas públicas voltadas a esse setor.

Art. 4º Ao COMTUR, ressalvadas as competências dos demais órgãos públicos e conselhos municipais, cabem as seguintes atribuições:

I - emitir parecer, quando solicitado sobre os processos, projetos ou planos de desenvolvimento de turismo elaborados por entes públicos e/ou privados;

II - organizar e promover amplos debates sobre a profissionalização do turismo e sua relevância como fonte de divisas para todo o Município;

III - elaborar o seu Regimento Interno;

IV - auxiliar na coordenação para incentivo e promoção do turismo no Município, melhorando e ampliando a infraestrutura turística e qualificando os atrativos turísticos;

V - contribuir para a promoção de campanhas de conscientização da comunidade voltadas à atividade turística;

VI - desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o fluxo de turistas no Município, respeitada sua capacidade receptiva, assim como seu patrimônio ambiental e cultural;

VII - estudar e propor medidas de difusão e fomento ao turismo no Município em colaboração com os órgãos e entidades especializadas;

VIII - colaborar na elaboração e divulgação de calendário de eventos do Município.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 5º O Conselho Municipal de Turismo de Louveira - COMTUR compor-se-á de membros representativos da comunidade, com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico do Município.

Art. 6º O Conselho Municipal de Turismo de Louveira - COMTUR será formado pelos seguintes membros:

I - do Poder Executivo Municipal:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- b) 01 (um) representante da Divisão de Indústria e Comércio;
- c) 01 (um) representante da Divisão de Agricultura;
- d) 01 (um) representante da Divisão de Turismo;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;
- g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
- h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas;

II - da Sociedade Civil:

- a) 02 (dois) representantes do Receptivo do Grupo de Turismo Rural;
- b) 01 (um) representante dos Meios de Hospedagem;
- c) 01 (um) representante do Setor de Gastronomia;
- d) 02 (dois) representantes da Associação Comercial e Empresarial de Louveira;
- e) 01 (um) representante da APR (Associação dos Produtores Rurais);
- f) 01 (um) representante do Setor de Eventos;

§ 1º Todos os Conselheiros Titulares do COMTUR terão suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão público ou sociedade civil que os substituirão em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho relacionados no inciso I desse artigo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º Os membros titulares e suplentes do Conselho relacionados nos itens II e III, serão indicados pela instituição da qual fazem parte, que indicará também os suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão que os titulares.

Art. 7º Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços prestados e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, com indicação das entidades ou setores que representem.

§ 1º A coordenação do COMTUR será exercida por 02 (dois) coordenadores, sendo um deles advindo do Poder Público, o qual deverá ser titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e outro da sociedade civil, ambos auxiliados por 01 (um) Secretário Executivo e 01 (um) Secretário Adjunto, sendo 01 (um) representante do Poder Público e outro da sociedade civil.

§ 2º A escolha do Coordenador da sociedade civil, o Secretário e o Secretário Adjunto será feita na 1ª (primeira) reunião ordinária da gestão, através de candidaturas e votação aberta.

§ 3º O mais votado exercerá a função de coordenador do grupo e o segundo exercerá a função de Secretário, que terá as funções executivas do Conselho.

§ 4º A Coordenação poderá ser exercida em conjunto com a Plenária e poderá ser de 01 (um) ano para cada entidade.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E DA PERDA DO MANDATO

Art. 8º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:

- I - representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;
- II - organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e solicitar ao Secretário que envie a pauta aos membros, no prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência;
- III - convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por contato telefônico, por correspondência oficial, correio eletrônico ou pessoalmente;
- IV - coordenar as atividades do Conselho;
- V - cumprir as determinações do Regimento Interno;
- VI - propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;
- VII - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;
- VIII - responsabilizar-se pela publicação do balanço com os atos do Conselho e dos recursos utilizados;
- IX - adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução dos projetos e propostas de interesse turístico do Município;
- X - convidar pessoas de áreas de interesse turístico para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;
- XI - garantir ampla publicidade aos atos do Conselho, fortalecendo-o como fórum democrático e com o devido controle social;

XII - determinar a verificação de presença de seus membros, através das atas redigidas pelo Secretário;

XIII - conduzir a plenária para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XIV - colocar matéria em discussão e votação;

XV - decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento;

XVI - propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XVII - mandar anotar os precedentes regimentais para solução de casos análogos;

XVIII - estabelecer relação para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;

XIX - conferir os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;

XX - encaminhar o destino do expediente lido nas sessões;

XXI - agir em nome do Conselho ou delegar representação aos membros, para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins;

XXII - propor para o plenário formação, discussão e análise de câmaras técnicas específicas e temporárias;

XXIII - após análise e parecer da câmara técnica que deve ter no mínimo 04 (quatro) membros e no máximo 06 (seis) membros, garantida a paridade, fazer retornar ao plenário para decisão sobre o encaminhamento sempre que necessário.

Parágrafo Único. Compete ao Vice-Presidente do COMTUR: substituir, auxiliar e representar o Presidente, quando necessário.

Art. 9º Compete ao Secretário e ao Secretário Adjunto:

I - assessorar a coordenação na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;

II - secretariar as reuniões do Conselho e das Câmaras Técnicas;

III - redigir as atas das reuniões que serão aprovadas na reunião seguinte;

IV - receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias;

V - responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS E DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Art. 10 O Conselho Municipal de Turismo de Louveira - COMTUR reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Art. 11 As reuniões serão conduzidas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente, conforme decidirem entre si, e na ausência de ambos pelo Secretário Executivo ou pelo Secretário Adjunto.

§ 1º As decisões do Conselho serão tomadas pelos presentes na reunião, que tenha quórum mínimo de maioria absoluta, entendida como 50% (cinquenta) por cento, acrescido do 1º (primeiro) número inteiro na 1ª (primeira) convocação dos membros do COMTUR.

§ 2º Após 15 (quinze) minutos e não havendo quórum, será decidido por maioria simples.

Art. 12 O COMTUR considerar-se-á constituído quando empossado os seus membros, que deverão permanecer no cargo até última sessão do “ano par” devendo a reunião de escolha dos conselheiros ser realizada no mesmo dia.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho formará Comissão responsável para indicação dos membros da Sociedade Civil.

CAPÍTULO V DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 13 Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único. O FUMTUR deverá ser regulamentado através de Decreto Municipal.

Art. 14 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR adotarão ações comuns no sentido de:

I - definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

II - aplicar os parâmetros da Administração Financeira Pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente;

CAPÍTULO VI DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO FUMTUR

Art. 15 O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, poderá receber recursos orçamentários destinados pelo Município, pelo Estado e pela União, além de:

I - receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;

II - rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, promovidas por ações dos gestores do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

III - poderá receber dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV - doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
 V - contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, públicas ou privadas;
 VI - recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo;
 VII - produtos de operações de créditos, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente;
 VIII - rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis no mercado de capitais;
 IX - outras rendas eventuais.

Parágrafo Único. Os recursos descritos neste artigo serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em Instituição Financeira Oficial, sob a denominação de “Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.”

Art. 16 As receitas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, deverão ser processadas de acordo com a Legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltadas ao turismo, a ser desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

CAPÍTULO VII

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Art. 17 Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR serão exclusivamente aplicados em:

I - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público ou privado para execução de programas, projetos específicos do setor de Turismo;
 II - aquisição de material permanente, de consumo, e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos diretamente ligados ao turismo;
 III - financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênios;
 IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;
 V - aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Conselho Municipal de Turismo de Louveira – COMTUR, que desenvolvam a atividade turística, no Município de Louveira.

Art. 18 Obedecida à Legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 19 Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observará:

I - as especificações definidas em orçamento próprio;
 II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos por origem, observada a Legislação orçamentária.

Parágrafo Único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 O Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto, a presente Lei, caso necessário, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Lei.

Art. 21 Deverá o Conselho realizar anualmente, ou a qualquer tempo por solicitação do Poder Executivo ou de outros órgãos da sociedade, a prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, criado por esta Lei, após efetuar a publicação e ainda:

I - auxiliar na promoção de campanhas positivas ao setor local, integrando os diversos setores da cidade para incentivar na população, a cultura para o turismo;

II - auxiliar na captação de recursos de outros órgãos e esferas administrativas para o setor;

III - zelar e propor a elaboração de legislação que propicie o incremento da atividade turística no Município.

Art. 22 O Conselho Municipal de Turismo em até 90 (noventa) dias elaborará seu Regimento Interno.

Art. 23 As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do [orçamento vigente](#), suplementadas se necessário.

Art. 24 Essa Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

LEI Nº 2.499, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui no calendário oficial do município de Louveira a “semana municipal de conscientização do autismo e de inclusão do autista”, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Louveira a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo e de inclusão do Autista”, a ser comemorada, anualmente, a partir de 02 de abril.

Art. 2º A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo e de Inclusão do Autista” tem como objetivo disseminar informações sobre a importância do diagnóstico e da intervenção precoce da síndrome, além de aproximar a sociedade de pessoas que apresentam quadro de Autismo, ajudando a evitar o preconceito e estimulando as pessoas a conviverem de forma harmoniosa e saudável com os autistas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 16 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

LEI Nº 2.500, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui o programa “consumo consciente da água” para ser observado nos equipamentos públicos do Município e recomendado à população de Louveira de modo geral.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa “Consumo Consciente de Água” para ser observado nos prédios públicos municipais e recomendado à população do município de Louveira, de forma geral.

Art. 2º Na promoção institucional para divulgação do programa à população os poderes públicos poderão valer-se de material didático educacional, focando principalmente o que pode ser feito para a economia de água no uso doméstico e pessoal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 16 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

LEI Nº 2.501, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de subvenção à irmandade da Santa Casa de Louveira no importe de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), para o período de janeiro a junho de 2016, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no período de janeiro a junho de 2016, à Irmandade da Santa Casa de Louveira, entidade declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, na importância de até R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares, considerando tratar-se do único hospital do município.

Parágrafo único. O Termo de Concessão de Subvenção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Irmandade da Santa Casa de Louveira, fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º A entidade subvencionada deverá prestar contas mensais ao Poder Público da utilização dos recursos financeiros na forma prevista pela legislação vigente.

Art. 3º A despesa a que se refere o artigo 1º desta lei será coberta com os recursos orçamentários provenientes da Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – dotação orçamentária nº 01.08.01.10.302.0031.2049.3.3.50.43.00, passível de suplementação se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 17 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Louveira, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 46.363.433/0001-44, estabelecido na Rua Catarina Calsavara Caldana, nº 451, Louveira (SP), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado a Irmandade Santa Casa de Louveira, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, prestadora de serviços hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 46.959.862.0001-47, com sede na Rua Arthur de Souza Sygel, nº 500 - Louveira (SP), neste ato, representada por seu Provedor Sr. **ALCEU STECK**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 107.810.138-87, com endereço no Estado de São Paulo, na cidade de Louveira, na Rua Florença, nº 67, Condomínio Vilaggio Capriccio, Bairro Rainha, doravante denominada **HOSPITAL**, celebram o presente instrumento, devidamente, autorizado pela Lei Municipal nº _____ de ____ de dezembro de 2015, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a destinação da importância de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), para os meses de janeiro a junho de 2016, à Irmandade da Santa Casa de Louveira a título de Subvenção, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e, em consonância, com o disposto no artigo 26 da Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares, considerando tratar-se do único hospital do município. Observa-se, ainda, a previsão legal autorizando à celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, Lei nº 987/90 e Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004, art. 289, §§ 1º a 7º.

Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL

- Informar até o dia 25 de cada mês o valor da subvenção necessário para o mês subsequente, de acordo com o cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho;
- Utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da entidade na prestação de serviços médicos e hospitalares;
- Possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- Permitir a fiscalização da execução do objeto deste termo pelo Município sempre que este julgar necessário; e
- Manter os documentos relativos ao Termo Subvenção arquivados na sede do **HOSPITAL**.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E VALOR

O município se incumbirá do repasse à Entidade subvencionada da importância fixada neste instrumento, qual seja, R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), para os meses de janeiro a junho de 2016, bem como, da fiscalização dos recursos aplicados.

Cláusula Quarta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos gastos com recursos repassados deverá ser apresentada pela Irmandade da Santa Casa de Louveira mensalmente, com cópias ao Poder Executivo, Poder Legislativo e Conselho Municipal da Saúde observando o disposto na legislação pertinente, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Ofício à Prefeitura Municipal de Louveira – Secretaria de Finanças, encaminhando os documentos referentes à prestação de contas e aos demais órgãos, na forma do caput desta cláusula;
- Relação das despesas realizadas para execução do objeto, com cópias das notas fiscais e demais despesas realizadas;
- Outros comprovantes e demonstrativos que o Poder concedente achar pertinente.

Cláusula Quinta – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do **HOSPITAL**, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, utilizada como fonte subsidiária e suas alterações posteriores.

Cláusula Sexta – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- Quando não for executado o objeto deste termo;
- Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação ao Hospital, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) e o seu não atendimento.

Clausula Sétima - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de direito público.

Clausula Oitava - DO FORO

Fica eleito o Foro Distrital de Louveira da Comarca de Vinhedo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Concessão de SUBVENÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, ____ de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
– Prefeito Municipal –

ALCEU STECK
– Provedor Santa Casa –

Testemunhas:

RG.:

RG.:

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

DECRETO Nº 004385, DE 14 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal 02406, de 17 de dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Ec Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.087.100,00 (um milhão, oitenta e sete mil, cem reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelos recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de dezembro de 2015

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de dezembro de 2015.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00423		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 15.000,00

Ficha: 00499

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
Proj. Atividade:	2072	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 650.000,00

Ficha: 00512

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 180.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00588

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	Outros auxílios financeiros a pessoa física

Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 100,00

Ficha: 00590

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	49	BOLSAS DE ESTUDO
Proj. Atividade:	2113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	Outros auxílios financeiros a pessoa física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 92.000,00

Ficha: 02574		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	45	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj. Atividade:	2075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 150.000,00

Total Suplementações : **R\$ 1.087.100,00**

DECRETO Nº 004386, DE 14 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a suplementação entre elementos de despesa

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do §4º do Artigo 4º da Lei Municipal 02406 de 17 de dezembro de 2014,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Ec Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), destinado à cobertura de despesa das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de dezembro de 2015

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração
14 de dezembro de 2015.

Luis Henrique Silva Schneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 05563		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 630.000,00

Total Suplementações : **R\$ 630.000,00**

Tabela II
Anulações

Ficha: 05566		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 390.000,00

Ficha: 05570		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 240.000,00

Total Anulações : **R\$ 630.000,00**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 27/2015

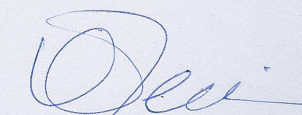
Dispõe sobre o convênio com o Serviço de Obras Sociais – S.O.S..

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.286/97 artigo 8º, de 23 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o convênio com o Serviço de Obras Sociais – S.O.S. para prestação do serviço de Abordagem Social para as pessoas em situação de rua e Serviço de Acolhimento para a Pessoa em Situação de Rua.

Louveira, 17 de Dezembro de 2015.


DENISE MICHETTI ITALIANI
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 26/2015

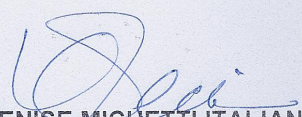
Dispõe sobre o convênio com a Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.286/97 artigo 8º, de 23 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o convênio com a Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua para prestar o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos.

Louveira, 17 de Dezembro de 2015.


DENISE MICHETTI ITALIANI
Vice-Presidente do CMAS

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEI 2502

LEI Nº 2.502, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Louveira para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 492.963.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	R\$	504.983.500,00
1.1	Receita Tributária.....	R\$	63.382.000,00
1.2	Receita de Contribuições.....	R\$	12.269.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	47.282.000,00
1.6	Receita de Serviços.....	R\$	7.365.000,00
1.7	Transferências Correntes.....	R\$	365.904.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes.....	R\$	8.781.500,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	33.870.000,00
2.1	Operações de crédito.....	R\$	22.000.000,00
2.2	Alienações de Bens.....	R\$	820.880,00
2.4	Transferências de Capital.....	R\$	10.951.120,00
2.5	Outras Receitas de Capital.....	R\$	98.000,00
7.	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	19.407.500,00
7.2	Receitas de Contribuições.....	R\$	19.407.500,00
9.	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	-65.298.000,00
9.7	(-) Deduções da Receita Corrente – FUNDEB.....	R\$	-65.298.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	R\$	492.963.000,00

Art. 3º A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa”, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 -	Legislativa.....	R\$	24.150.000,00
03 -	Essencial à Justiça	R\$	40.000,00
04 -	Administração.....	R\$	30.389.150,00
06 -	Segurança Pública.....	R\$	14.939.000,00
08 -	Assistência Social.....	R\$	13.888.700,00
09 -	Previdência Social.....	R\$	11.244.000,00
10 -	Saúde.....	R\$	87.593.215,00
12 -	Educação.....	R\$	100.842.500,00
13 -	Cultura.....	R\$	10.440.000,00
15 -	Urbanismo.....	R\$	48.157.824,00
16 -	Habitação.....	R\$	17.769.540,00
17 -	Saneamento.....	R\$	61.557.851,00
18 -	Gestão Ambiental.....	R\$	3.595.500,00
20 -	Agricultura.....	R\$	4.475.000,00
23 -	Comércio e Serviços.....	R\$	415.000,00
25 -	Energia.....	R\$	1.000.000,00
26 -	Transporte.....	R\$	3.513.000,00
27 -	Desporto e Lazer.....	R\$	11.906.980,00
28 -	Encargos Especiais.....	R\$	4.833.240,00
99 -	Reserva de Contingência.....	R\$	42.212.500,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$	492.963.000,00

2. POR SUB-FUNÇÕES

031 -	Ação Legislativa.....	R\$	24.150.000,00
061 -	Ação Judiciária.....	R\$	2.103.400,00
122 -	Administração Geral.....	R\$	28.498.750,00
123 -	Administração Financeira.....	R\$	3.661.500,00
129 -	Administração das Receitas.....	R\$	547.000,00
131 -	Comunicação Social.....	R\$	7.000,00
181 -	Policimento.....	R\$	14.767.000,00
182 -	Defesa Civil.....	R\$	172.000,00
241 -	Assistência ao Idoso.....	R\$	2.236.000,00

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.....	RS	3.252.500,00
244 - Assistência Comunitária.....	RS	9.830.700,00
272 - Previdência do Regime Estatutário.....	RS	11.244.000,00
301 - Atenção Básica.....	RS	40.630.295,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	RS	39.738.000,00
304 - Vigilância Sanitária.....	RS	75.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica.....	RS	2.844.820,00
306 - Alimentação e Nutrição.....	RS	11.503.000,00
361 - Ensino Fundamental.....	RS	37.806.000,00
362 - Ensino Médio.....	RS	2.360.000,00
363 - Ensino Profissional.....	RS	1.800.000,00
364 - Ensino Superior.....	RS	4.745.000,00
365 - Educação Infantil.....	RS	39.668.500,00
366 - Educação de Jovens e Adultos.....	RS	661.000,00
367 - Educação Especial.....	RS	225.000,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.....	RS	4.000.000,00
392 - Difusão Cultural.....	RS	8.350.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana.....	RS	16.178.524,00
452 - Serviços Urbanos.....	RS	30.401.300,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos.....	RS	1.468.000,00
482 - Habitação Urbana.....	RS	17.769.540,00
512 - Saneamento Básico Urbano.....	RS	59.607.951,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental.....	RS	3.595.500,00
606 - Extensão Rural.....	RS	2.565.000,00
691 - Promoção Comercial.....	RS	325.000,00
695 - Turismo.....	RS	90.000,00
722- Telecomunicações.....	RS	455.900,00
752 - Energia Elétrica.....	RS	5.152.000,00
782 - Transporte Rodoviário.....	RS	1.525.000,00
811 - Desporto de Rendimento.....	RS	100.000,00
812 - Desporto Comunitário.....	RS	11.806.980,00
843 - Serviço da Dívida Interna.....	RS	338.500,00
846 - Outros Encargos Especiais.....	RS	4.494.740,00
997 - Reserva do RPPS.....	RS	40.212.500,00

999 - Reserva de Contingência.....	RS	2.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES	RS	492.963.000,00

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.000 - Despesas Correntes.....	RS	322.036.496,00
4.000 - Despesas de Capital.....	RS	128.714.004,00
9.000 - Reserva de Contingência.....	RS	42.212.500,00

TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	RS	492.963.000,00
---	-----------	-----------------------

4. POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Executivo.....	RS	399.486.960,00
02 - Legislativo.....	RS	24.150.000,00
03 - Fundo de Previdência	RS	51.556.500,00
04 - Fundação Municipal de Habitação.....	RS	17.769.540,00

TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS	RS	492.963.000,00
--------------------------------------	-----------	-----------------------

05. POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Chefia do Executivo

01 - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.....	RS	7.010.500,00
02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	RS	6.478.000,00
03 - Secretaria Municipal de Assistência Social.....	RS	13.461.200,00
04 - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.....	RS	2.373.400,00
05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.....	RS	18.078.524,00
06 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.....	RS	11.801.980,00
07 - Secretaria Municipal de Finanças e Economia.....	RS	11.075.790,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde.....	RS	87.593.215,00
09 - Secretaria Municipal de Educação.....	RS	101.247.500,00
10 - Secretaria Municipal de Administração.....	RS	10.966.200,00
11 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	RS	33.909.300,00
12 - Secretaria Municipal de Segurança.....	RS	16.134.000,00
13 - Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.....	RS	10.140.000,00
14 - Secretaria Municipal de Água e Esgoto.....	RS	61.557.851,00
15 - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.....	RS	3.595.500,00

16 -	Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas.	R\$	4.064.000,00
------	---	-----	--------------

Legislativo

01 -	Corpo Legislativo.....	R\$	24.150.000,00
------	------------------------	-----	---------------

Fundo de Previdência

01 -	Fundo de Previdência do Município de Louveira.....	R\$	51.556.500,00
------	--	-----	---------------

Fundação Municipal de Habitação

01 -	Fundação Municipal de Habitação.....	R\$	17.769.540,00
------	--------------------------------------	-----	---------------

TOTAL POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$	492.963.000,00
---	------------	-----------------------

Art. 4º Fica o Poder Executivo fica autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite estabelecido na legislação em vigor;

II – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro da mesma categoria de programas, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

III – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada para o exercício de 2016, nos termos do art. 8º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 2.455 de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

IV – criar, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade objetivando corrigir eventuais omissões detectadas no decorrer da execução do orçamento anual;

V – Abrir créditos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada.

VI – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita orçamentária comprometer os resultados previstos no orçamento;

VII – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

§ 1º Entende-se como categoria de programas, o qual se refere o inciso II deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – às despesas com pessoal e respectivos encargos, inclusive PASEP;

II – ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

III – ao pagamento de requisitórios judiciais;

IV – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas;

V – aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas.

§ 3º Excluem-se do limite fixado no inciso III deste artigo, podendo ser aberto de acordo com as necessidades, os créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 4º Não se considera abertura de crédito adicional suplementar, a simples modificação das fontes de recursos das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária.

§ 5º As modificações de que trata o parágrafo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

Art. 5º A Lei Municipal nº 2.455, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e a Lei Municipal nº 2.330, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Louveira para o período de 2014 a 2017, passam a vigor com os valores constantes desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2016.

Art. 7º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 17 de dezembro de 2015.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Programa 2016

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1112.02.00.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	Constituição Federal Art. 156 - C.T. Art. 32 - C.T 617/79 Art. 3º.
1112.04.31.00	Retido nas fontes - trabalho	Constituição Federal Art. 158 III
1112.04.34.00	Retido nas fontes - outros rendimentos	Constituição Federal 158 III
1112.08.00.00	Imposto sobre a transmissão inter vivos - bens imóveis e direitos reais	Lei Municipal 927/88
1113.05.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	Constituição Federal Art. 156 - C.T. Art. 32 - C.T.M 617/79 Art 3º
1121.17.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	Lei Municipal 1329/98 Decreto 2558/02
1121.21.00.00	Taxa de controle e fiscalização ambiental	
1121.25.00.00	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais,	Lei Municipal 617/79 e 1483/01 Art. 3º Item III-Art. 77 Lei Municipal 779/84, 1
1121.26.00.00	Taxa de publicidade comercial	Lei Municipal 617/79 e 1483/01 Item IX Cap. X Art 89 Lei 1640/03 Decreto 2
1121.28.00.00	Taxa de funcionamento de estabelecimentos em horário especial	Lei Municipal 617/79 e 1483/01 Item IX Cap. X Art. 89 Lei 1640/03 Decreto 2
1121.29.00.00	Taxa de licença para execução de obras	Lei Municipal 617/79 e 1483/01 Item IX Cap. X Art.89 Lei 1640/03 Decreto 2
1121.31.00.00	Taxa de utilização de área de domínio público	Lei Municipal 1483/01 e 617/79
1121.36.00.00	Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais	Decreto 1804/97 Lei Municipal 1418/99 e Decreto 2464/02 e 2689/03
1121.99.00.00	Outras taxas pelo exercício de poder de polícia	Lei Municipal 617/79 Cap.XIX Art. 106
1122.12.00.00	Emolumentos e custas Processuais	Legislação Própria
1130.04.00.00	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	Lei Municipal 743/83
1210.29.07.00	Contribuição do servidor ativo para o regime próprio de previdência	
1210.29.09.00	Contribuições do servidor inativo para o regime próprio de previdência	
1210.29.11.00	Contribuições de pensionista para o regime próprio de previdência	
1210.99.00.00	Outras contribuições sociais	
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	Legislação Própria
1325.01.01.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	Legislação Própria
1325.01.02.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	Legislação Própria
1325.01.03.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	Legislação Própria
1325.01.05.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	Legislação Própria
1325.01.09.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
1325.01.10.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vincula	
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.02.02.00	Remuneração de aplicações extramercado	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V	Legislação Própria
1328.10.01.00	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Fin	
1328.10.02.00	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Pre	
1333.01.00.00	Receita de concessão de direito real de uso de área pública	
1600.05.10.00	Serviços ambulatoriais	Serviços Ambulatoriais - SUS



Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Programa 2016

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1600.05.99.00	Outros serviços de saúde	Convênio Saúde
1600.13.01.00	Serviços de inscrição em concursos públicos	
1600.13.99.00	Outros serviços administrativos	Legislação Própria
1600.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E	Lei Municipal 721/84, Atualizada pelo Decreto 2624/03
1600.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	Lei Municipal 721/84, Atualizada pelo Decreto 2624/03
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1721.01.02.00	Cota-parte fundo de participação dos municípios	Constituição Federal Art. 159- I B
1721.01.05.00	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	Constituição Federal Art. 158 II
1721.22.30.00	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petr	Lei 7990/89
1721.22.70.00	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	Lei Federal 7525
1721.33.00.01	PAB FIXO	Lei 8142/90 - NOB 01/96 - NOAS 01/01
1721.33.00.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Lei 8142/90 - NOB 01/96 - NOAS 01/01
1721.33.00.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
1721.33.00.04	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	Lei 8142/90 - NOB 01/96 - NOAS 01/01
1721.33.00.05	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	Lei 8080/90
1721.33.00.06	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS	
1721.33.00.07	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - FNS	
1721.33.00.08	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	Lei Lei 8142/90 - NOB 01/96 - NOAS 01/01 - Portaria GM 3237/2007
1721.33.00.09	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAIV	Lei 8142/90 - NOB 01/96 - NOAS 01/01 Portaria MS/GM/2006
1721.33.00.11	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA	
1721.33.00.12	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte FNS	
1721.33.00.13	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	
1721.33.00.14	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde -	
1721.33.00.15	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	
1721.33.00.16	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	
1721.33.00.17	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	
1721.33.00.18	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	
1721.34.00.01	PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
1721.34.00.02	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL II	
1721.34.00.03	PSB - PISO BÁSICO FIXO	
1721.34.00.04	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
1721.34.00.05	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
1721.34.00.06	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	
1721.34.00.07	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
1721.35.01.00	Transferências do salário-educação	Lei 9424, 9766, 10832



Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Programa 2016

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1721.35.02.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto	Medida Provisória 1784 e Resolução CD/FNDE 15/00
1721.35.03.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de al	Medida Provisória 1784 e Resolução CD/FNDE 17/98 e 09/01
1721.35.04.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de ap	Lei Federal 10880/2004
1721.35.99.00	Outras transferências diretas do fundo nacional de desenvolvimento d	
1721.36.00.00	Transferência financeira do icms ç desoneração ç l.c. nº 87/96	Constituição Federal Art. 158 IV
1721.99.00.00	Outras transferências da união	
1721.99.00.01	Cota Parte CEX	
1721.99.00.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	
1722.01.01.00	Cota-parte do icms	Constituição Federal Art. 158 IV
1722.01.02.00	Cota-parte do ipva	Constituição Federal Art. 158 IV
1722.01.04.00	Cota-parte do ipi sobre exportação	Constituição Federal Art. 159 III
1722.01.13.00	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	
1722.33.00.00	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - rep	
1722.99.00.00	Outras transferências dos estados	
1724.01.00.00	Transferência de recursos do fundo de manutenção e desenvolvim	Emenda Constitucional 53/06, regulamentado pela MP 339/2006 e 11494/2
1761.99.00.00	Outras transferências de convênios da união	
1762.01.00.00	Transferências convênios do estado para o sistema único de saúde - s	
1762.02.00.00	Transferências convênios do estado destinadas a programas de educ	Convênio Estado
1762.99.00.00	Outras transferências de convênios do estado	Convênio
1911.38.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre a propriedade predial e terr	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1911.40.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer nature	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1911.99.01.00	Multas e juros de mora de outros tributos	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1913.11.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a propriedad	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1913.13.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre serviços de q	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1913.35.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigil	
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRI	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1915.99.01.00	MULTAS / JUROS DA DÍVIDA ATIVA	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	Lei Municipal 617/79 - Alterada pela Lei 1628/2002 e 1936/2008
1919.15.00.00	Multas previstas na legislação de trânsito	
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1919.35.00.00	Multas por danos ao meio ambiente	
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	Lei Municipal 1353/98
1919.60.00.00	Multa Por Infração À Legislação De Licitação	
1919.99.00.00	Outras multas	
1922.01.00.01	Restituições De Convênios - Abrigo Centro Terapêutico Educacional C	

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:19

Página 3 de 5



Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Programa 2016

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
1922.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R	
1922.10.01.00	Principal	
1922.10.01.00	Principal	Lei Federal 9796/99, Decreto 3112 e Portaria MAPAS 6209/99
1922.10.02.00	Parcelamentos	Lei Federal 9796/99, Decreto 3112 e Portaria MAPAS 6209/99
1922.10.02.00	Parcelamentos	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1931.11.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e ter	Lei Municipal 617/79 - Art. 192 - 193
1931.13.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer nature	Lei Municipal 617/79 - Art. 192 - 193
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS ç PRINCIPAL	Lei Municipal 617/79 - Art. 192 - 193
1932.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEI	Lei Municipal 617/79 - Art. 192 - 193
1932.99.01.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA AGUA / ESGOTO	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Lei Municipal 705/83
1990.99.99.00	***1990999900	
2114.03.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE S	
2219.00.00.00	ALIAENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	
2225.01.00.00	ALIAENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PREFEITURA	Legislação Especial
2225.02.00.00	ALIAENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	Alienação de Imóveis - Fumhab
2421.99.00.00	Outras transferências da união	
2422.99.00.00	Outras transferências dos estados	
2471.01.00.00	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde	
2471.99.00.00	Outras transferências de convênios da união	
2472.01.00.00	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de sa	
2472.03.01.00	Convênio Firmado: FEHIDRO	
2472.05.00.00	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de	
2472.99.00.00	Outras transferências de convênios dos estados	Convênio
2590.00.00.00	Outras receitas	
7210.29.01.00	Contribuição patronal para o regime próprio de previdência - intra-or	Lei 1306/98
7210.29.03.00	Contribuição patronal ç inativo civil - intra-orçamentárias	Lei 1306/98
7210.29.05.00	Contribuição patronal ç pensionista civil - intra-orçamentárias	Lei 1306/98
9721.01.02.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	Portaria 328 de 27/08/2001
9721.01.05.00	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	Portaria 328 de 27/08/2001
9721.36.00.00	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS - Desonera	Portaria 328 de 27/08/2001
9722.01.01.00	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS	Portaria 328 de 27/08/2001

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:19

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Programa 2016

Quadro da Legislação da Receita

Código	Descrição	Legislação
9722.01.02.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	Portaria 328 de 27/08/2001
9722.01.04.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	Portaria 328 de 27/08/2001



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2016

- Consolidado

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				439.685.500,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			63.382.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		60.300.000,00		
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	26.800.000,00			
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	14.000.000,00			
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	10.300.000,00			
1.1.1.2.04.31.00	Retido nas fontes - trabalho	9.500.000,00			
1.1.1.2.04.34.00	Retido nas fontes - outros rendimentos	800.000,00			
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre a transmissão inter vivos - bens imóveis e direitos reais so	2.500.000,00			
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	33.500.000,00			
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	33.500.000,00			
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		3.081.000,00		
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	2.731.000,00			
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	40.000,00			
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de controle e fiscalização ambiental	15.000,00			
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, ind	1.800.000,00			
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de publicidade comercial	40.000,00			
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de funcionamento de estabelecimentos em horário especial	500.000,00			
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de licença para execução de obras	200.000,00			
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de utilização de área de domínio público	15.000,00			
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais	1.000,00			
1.1.2.1.99.00.00	Outras taxas pelo exercício de poder de polícia	120.000,00			
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	350.000,00			
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e custas Processuais	350.000,00			
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00		
1.1.3.0.04.00.00	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	1.000,00			
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			12.269.000,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		12.269.000,00		
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA D	12.239.000,00			
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do servidor ativo para o regime próprio de previdência	11.805.000,00			
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições do servidor inativo para o regime próprio de previdência	407.000,00			



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2016

- Consolidado

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de pensionista para o regime próprio de previdência	27.000,00			
1.2.1.0.99.00.00	Outras contribuições sociais	30.000,00			
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			47.282.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		47.032.000,00		
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	5.000,00			
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.627.000,00			
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.626.000,00			
1.3.2.5.01.01.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados <i>z</i> r	20.000,00			
1.3.2.5.01.02.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados <i>z</i> f	80.000,00			
1.3.2.5.01.03.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados <i>z</i> f	1.000.000,00			
1.3.2.5.01.05.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados <i>z</i> m	300.000,00			
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados <i>z</i> c	25.000,00			
1.3.2.5.01.10.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados <i>z</i> f	1.000,00			
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁR	1.200.000,00			
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULA	25.001.000,00			
1.3.2.5.02.02.00	Remuneração de aplicações extramercado	1.000,00			
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V	25.000.000,00			
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO D	19.400.000,00			
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos investimentos do regime próprio de previdência do se	19.400.000,00			
1.3.2.8.10.01.00	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financei	3.400.000,00			
1.3.2.8.10.02.00	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previden	16.000.000,00			
1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		250.000,00		
1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES <i>z</i> DIREITOS DE USO D	250.000,00			
1.3.3.3.01.00.00	Receita de concessão de direito real de uso de área pública	250.000,00			
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			7.365.000,00	
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00			
1.6.0.0.05.10.00	Serviços ambulatoriais	3.000,00			
1.6.0.0.05.99.00	Outros serviços de saúde	2.000,00			
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	340.000,00			
1.6.0.0.13.01.00	Serviços de inscrição em concursos públicos	40.000,00			
1.6.0.0.13.99.00	Outros serviços administrativos	300.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:21

Página 2 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2016

- Consolidado

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E	6.500.000,00			
1.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	500.000,00			
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00			
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			300.606.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		298.489.000,00		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.692.000,00			
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	23.015.000,00			
1.7.2.1.01.02.00	Cota-parte fundo de participação dos municípios	23.000.000,00			
9.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	(4.600.000,00)			
1.7.2.1.01.05.00	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	15.000,00			
9.7.2.1.01.05.00	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	(3.000,00)			
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP	950.000,00			
1.7.2.1.22.30.00	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo -	700.000,00			
1.7.2.1.22.70.00	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	250.000,00			
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de recursos do sistema único de saúde - sus - repasse fundo	3.893.000,00			
1.7.2.1.33.00.01	PAB FIXO	1.000.000,00			
1.7.2.1.33.00.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	60.000,00			
1.7.2.1.33.00.03	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	130.000,00			
1.7.2.1.33.00.04	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA	2.450.000,00			
1.7.2.1.33.00.05	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	50.000,00			
1.7.2.1.33.00.06	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.07	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - FNS	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.08	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	30.000,00			
1.7.2.1.33.00.09	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS	15.000,00			
1.7.2.1.33.00.11	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA	3.000,00			
1.7.2.1.33.00.12	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte FNS	15.000,00			
1.7.2.1.33.00.13	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	60.000,00			
1.7.2.1.33.00.14	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPV	15.000,00			
1.7.2.1.33.00.15	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.16	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	10.000,00			
1.7.2.1.33.00.17	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	10.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:21

Página 3 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2016

- Consolidado

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.7.2.1.33.00.18	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	15.000,00			
1.7.2.1.34.00.00	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - finas	242.000,00			
1.7.2.1.34.00.01	PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	60.000,00			
1.7.2.1.34.00.02	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL II	12.000,00			
1.7.2.1.34.00.03	PSB - PISO BÁSICO FIXO	70.000,00			
1.7.2.1.34.00.04	ÍNCIDE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	10.000,00			
1.7.2.1.34.00.05	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	30.000,00			
1.7.2.1.34.00.06	PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	30.000,00			
1.7.2.1.34.00.07	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA\ADOLESCENTE	30.000,00			
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DE	4.392.000,00			
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do salário-educação	3.200.000,00			
1.7.2.1.35.02.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na e	2.000,00			
1.7.2.1.35.03.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimen	1.100.000,00			
1.7.2.1.35.04.00	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio a	20.000,00			
1.7.2.1.35.99.00	Outras transferências diretas do fundo nacional de desenvolvimento da e	70.000,00			
1.7.2.1.36.00.00	Transferência financeira do icms ; desoneração ; Lc. nº 87/96	1.500.000,00			
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração	(300.000,00)			
1.7.2.1.99.00.00	Outras transferências da união	2.700.000,00			
1.7.2.1.99.00.01	Cota Parte CEX	200.000,00			
1.7.2.1.99.00.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	1.000.000,00			
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	302.095.000,00			
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	301.995.000,00			
1.7.2.2.01.01.00	Cota-parte do icms	292.875.000,00			
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS	(58.575.000,00)			
1.7.2.2.01.02.00	Cota-parte do ipva	6.800.000,00			
9.7.2.2.01.02.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(1.360.000,00)			
1.7.2.2.01.04.00	Cota-parte do ipi sobre exportação	2.300.000,00			
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(460.000,00)			
1.7.2.2.01.13.00	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	20.000,00			
1.7.2.2.33.00.00	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fu	80.000,00			
1.7.2.2.99.00.00	Outras transferências dos estados	20.000,00			



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2016

- Consolidado

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	25.000.000,00			
1.7.2.4.01.00.00	Transferência de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento d	25.000.000,00			
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.117.000,00		
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	12.000,00			
1.7.6.1.99.00.00	Outras transferências de convênios da união	12.000,00			
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.105.000,00			
1.7.6.2.01.00.00	Transferências convênios do estado para o sistema único de saúde - sus	30.000,00			
1.7.6.2.02.00.00	Transferências convênios do estado destinadas a programas de educação	2.050.000,00			
1.7.6.2.99.00.00	Outras transferências de convênios do estado	25.000,00			
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			8.781.500,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		3.076.500,00		
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	310.000,00			
1.9.1.1.38.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre a propriedade predial e territo	80.000,00			
1.9.1.1.40.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer natureza - i	100.000,00			
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	130.000,00			
1.9.1.1.99.01.00	Multas e juros de mora de outros tributos	130.000,00			
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.801.000,00			
1.9.1.3.11.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a propriedade p	1.000.000,00			
1.9.1.3.13.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre serviços de qual	100.000,00			
1.9.1.3.35.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância	1.000,00			
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	700.000,00			
1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS R	150.000,00			
1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OU	150.000,00			
1.9.1.5.99.01.00	MULTAS / JUROS DA DÍVIDA ATIVA	150.000,00			
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	200.000,00			
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	200.000,00			
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	615.500,00			
1.9.1.9.15.00.00	Multas previstas na legislação de trânsito	150.000,00			
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.500,00			
1.9.1.9.35.00.00	Multas por danos ao meio ambiente	200.000,00			
1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	200.000,00			



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2016

- Consolidado

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
1.9.1.9.60.00.00	Multa Por Infração À Legislação De Licitação	5.000,00			
1.9.1.9.99.00.00	Outras multas	10.000,00			
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		880.000,00		
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	880.000,00			
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	488.000,00			
1.9.2.2.10.01.00	Principal	386.000,00			
1.9.2.2.10.02.00	Parcelamentos	102.000,00			
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	392.000,00			
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		4.325.000,00		
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.700.000,00			
1.9.3.1.11.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territor	3.000.000,00			
1.9.3.1.13.00.00	Receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - i	200.000,00			
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	500.000,00			
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS ç PRINCIPA	500.000,00			
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	625.000,00			
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RE	625.000,00			
1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RE	625.000,00			
1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DE DIVIDA ATIVA AGUA / ESGOTO	25.000,00			
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		500.000,00		
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	500.000,00			
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				33.870.000,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO			22.000.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		22.000.000,00		
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	22.000.000,00			
2.1.1.4.03.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE S	22.000.000,00			
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			820.880,00	
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		20.880,00		
2.2.1.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	20.880,00			
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		800.000,00		
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de imóveis urbanos	800.000,00			
2.2.2.5.01.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PREFEITURA	200.000,00			



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Receita

Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita - Exercício 2016

- Consolidado

Código	Especificação	Desdobramento	Subfonte	Fontes	Cat. Econômicas
2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	600.000,00			
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.951.120,00	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.050.000,00		
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.000.000,00			
2.4.2.1.99.00.00	Outras transferências da união	2.000.000,00			
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	50.000,00			
2.4.2.2.99.00.00	Outras transferências dos estados	50.000,00			
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		8.901.120,00		
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	300.000,00			
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - sus	100.000,00			
2.4.7.1.99.00.00	Outras transferências de convênios da união	200.000,00			
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS E	8.601.120,00			
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - s	50.000,00			
2.4.7.2.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADA	7.500.000,00			
2.4.7.2.03.01.00	Convênio Firmado: FEHIDRO	7.500.000,00			
2.4.7.2.05.00.00	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infra	300.000,00			
2.4.7.2.99.00.00	Outras transferências de convênios dos estados	751.120,00			
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			98.000,00	
2.5.9.0.00.00.00	Outras receitas		98.000,00		
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				19.407.500,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			19.407.500,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		19.407.500,00		
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA D	19.407.500,00			
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição patronal para o regime próprio de previdência - intra-orçam	18.752.000,00			
7.2.1.0.29.03.00	Contribuição patronal ç inativo civil - intra-orçamentárias	617.000,00			
7.2.1.0.29.05.00	Contribuição patronal ç pensionista civil - intra-orçamentárias	38.500,00			

Total:

492.963.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo II a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Lei 4320/64 - Anexo 1 - Exercício 2016

- Consolidado					
Receitas	RS	RS	Despesas	RS	RS
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	63.382.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.386.901,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.269.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	244.740,00	
RECEITA PATRIMONIAL	47.282.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.404.855,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	7.365.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	365.904.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Redutoras	-65.298.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.781.500,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.407.500,00				
		459.093.000,00			322.036.496,00
			Superávit		137.056.504,00
Total		459.093.000,00	Total		459.093.000,00
Superávit do orçamento corrente		137.056.504,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CREDITO	22.000.000,00		INVESTIMENTOS	125.975.504,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	820.880,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.400.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.951.120,00		AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	338.500,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00				
		33.870.000,00			128.714.004,00
		0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		42.212.500,00
Total		170.926.504,00	Total		170.926.504,00
		*** RESUMO ***			
RECEITAS CORRENTES		459.093.000,00	DESPESAS CORRENTES		322.036.496,00
RECEITAS DE CAPITAL		33.870.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		128.714.004,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		42.212.500,00
			Despesas		492.963.000,00
			Superávit		0,00
Total		492.963.000,00			492.963.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo II a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Lei 4320/64 - Anexo 1 - Exercício 2016

- Consolidado					
Receitas	RS	RS	Despesas	RS	RS

Prefeitura Municipal de Louveira
 Estado de São Paulo
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Quadro da Evolução da Receita

Especificação					
	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	301.230.125,05	392.103.943,51	426.542.400,00	493.209.938,00	504.983.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.675.624,01	48.821.442,87	48.192.000,00	68.516.730,00	63.382.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.503.543,46	8.027.181,06	9.656.000,00	10.608.000,00	12.269.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.284.884,13	14.908.058,34	15.807.400,00	33.936.885,00	47.282.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.555.768,09	5.806.633,74	6.036.000,00	7.118.880,00	7.365.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	226.707.103,70	309.789.098,10	343.188.000,00	367.728.745,00	365.904.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.503.201,66	4.751.529,40	3.663.000,00	5.300.698,00	8.781.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	673.663,60	1.067.243,56	7.100.000,00	9.200.000,00	33.870.000,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	370.257,92	632.243,56	650.000,00	702.000,00	820.880,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	303.405,68	435.000,00	6.400.000,00	8.448.000,00	10.951.120,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	98.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.801.951,68	13.321.383,68	15.740.000,00	16.626.500,00	19.407.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.801.951,68	13.321.383,68	15.740.000,00	16.626.500,00	19.407.500,00
@ DEDUÇÕES DE RECEITAS	-40.742.404,63	-56.531.561,78	-62.582.400,00	-66.808.438,00	-65.298.000,00
@ DEDUÇÕES DE RECEITAS	-40.742.404,63	-56.531.561,78	-62.582.400,00	-66.808.438,00	-65.298.000,00
Total:	271.963.335,70	349.961.008,97	386.800.000,00	452.228.000,00	492.963.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades

ATIVIDADE

Código	Descrição	Valor
2 001	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO	3.329.000,00
2 002	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOM	1.136.000,00
2 003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.284.500,00
2 004	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	1.651.000,00
2 005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2.175.000,00
2 006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVEN	2.350.000,00
2 007	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	2.885.000,00
2 008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	24.735.950,00
2 009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	15.255.000,00
2 010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	5.339.000,00
2 011	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	6.979.000,00
2 012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	12.782.000,00
2 013	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	1.181.000,00
2 014	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	5.036.000,00
2 015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL	1.730.000,00
2 016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN	322.000,00
2 017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	434.000,00
2 019	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDIC	296.000,00
2 020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	568.000,00
2 021	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E	4.136.000,00
2 022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONO	909.000,00
2 025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.096.000,00
2 026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLIC	5.232.000,00
2 027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	1.762.000,00
2 028	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTO	422.000,00
2 029	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	7.616.000,00
2 030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL	1.652.000,00
2 032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO	405.000,00
2 034	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	54.000,00
2 035	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	9.000,00
2 037	APOIO LOGISTICO	396.000,00
2 041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	9.667.840,00
2 044	UAC - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	4.015.000,00
2 045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL	7.201.000,00
2 046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO E INFANTO JUVENIL	321.000,00
2 048	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.500.000,00
2 049	SUBVENCAO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA	24.000.000,00
2 051	ESTUDOS E PROJETOS	25.000,00
2 053	ADIANTAMENTOS	555.900,00
2 054	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE	20.000,00
2 055	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA VARIAVEL	112.000,00
2 056	MANUTENCAO DE CONVENIOS	1.410.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades

ATIVIDADE

Código	Descrição	Valor
2 057	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	3.289.005,00
2 058	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	50.000,00
2 059	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES	574.820,00
2 060	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC E JUDICIAIS	110.000,00
2 061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLÓGICAS	462.000,00
2 063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSIN	10.386.000,00
2 064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	14.282.000,00
2 065	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUNDEB	18.000,00
2 067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL	125.000,00
2 068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL	15.145.000,00
2 069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL	285.000,00
2 072	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES	1.500.000,00
2 074	SUBVENCOES AS APMS - ESTADUAIS E MUNICIPAIS	120.000,00
2 075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.153.000,00
2 076	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	215.000,00
2 077	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	17.000.000,00
2 079	MANUTENCAO DA ILUMINACAO DOS PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS	0,00
2 080	SERVIÇOS FUNERARIOS	25.000,00
2 082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL	5.316.000,00
2 083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	8.260.000,00
2 084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.015.000,00
2 085	MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR	230.000,00
2 086	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	1.400.000,00
2 089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	2.265.000,00
2 090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE	3.415.000,00
2 091	MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	412.000,00
2 096	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	42.000,00
2 097	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	40.000,00
2 099	APLICACOES DAS MULTAS DE TRANSITO	115.000,00
2 104	MANUTENCAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTACAO PARA FUNCIONARIOS	4.002.000,00
2 108	CONVENIO MERENDA ESTADO	550.000,00
2 109	CONVENIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	920.000,00
2 112	BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS	400.000,00
2 113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS	2.300.000,00
2 116	PRECATORIOS JUDICIAIS	300.000,00
2 117	MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL	50.000,00
2 118	MANUTENCAO DO PROCON	70.000,00
2 119	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCOES DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC	22.000,00
2 122	AUXILIO TEMPORARIO	10.000,00
2 138	MANUTENCAO DA ECONOMIA SOLIDARIA	137.000,00
2 142	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL	55.000,00
2 146	MANUTENCAO DO SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	217.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades

ATIVIDADE

Código	Descrição	Valor
2 149	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	10.000,00
2 150	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS VITIMAS DE VIOLENCIA	200.000,00
2 151	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EME	10.000,00
2 153	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RU	735.000,00
2 154	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV	356.200,00
2 156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	25.000,00
2 159	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	288.000,00
2 160	SUBVENÇÃO PARA O CENTRO REFORMISTA O BOM SAMARITANO - ASILO	121.000,00
2 167	PUBLICIDADE	831.000,00
2 168	PROPAGANDA	1.500.000,00
2 170	INCENTIVOS FISCAIS	400.000,00
2 171	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	147.000,00
2 173	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	90.000,00
2 174	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	1.452.000,00
2 180	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	2.999.000,00
2 181	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	201.000,00
2 182	AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00
2 183	SUBVENÇÃO PARA A LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA	120.000,00
2 184	SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA PARA DESENVOLVER O PROGRAMA ORQUESTRA DE M	100.000,00
2 189	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CORPORACAO MUSICAL PROGRESSO LOUVEIRENSE	10.000,00
2 190	SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA	175.000,00
2 194	NATAL E REVEILLON DE LOUVEIRA	382.000,00
2 200	CONSORCIOS	35.000,00
2 204	REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CAQUI DE LOUVEIRA	1.910.000,00
2 210	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS	325.000,00
2 215	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	315.000,00
2 222	SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA	350.000,00
2 223	SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA	1.200.000,00
2 226	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO	2.246.000,00
2 227	INDENIZACOES E RESTITUICOES-GRUPO PREVIDENCIARIO	50.000,00
2 228	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIARIO	100.000,00
2 229	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO	6.542.000,00
2 230	INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO	86.000,00
2 239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGISLATIVO	11.000.000,00
2 240	MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA	150.000,00
2 242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	287.000,00
2 243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	325.000,00
2 245	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	2.500.000,00
2 246	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DOS USUARIOS DA	726.000,00
2 247	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE TRANSPORTES	470.000,00
2 248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	460.000,00
2 249	GESTAO DE ACOES PERTINENTES A ASSESSORIA TECNICA	284.050,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades

ATIVIDADE

Código	Descrição	Valor
2 250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS	1.152.000,00
2 252	MANUTENCAO DO PSB - IDOSO	536.000,00
2 253	MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS	563.000,00
2 254	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PSB - CRIANCA DE 06 A 11 ANOS	430.000,00
2 256	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	179.000,00
2 257	PARTICIPACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	5.000,00
2 258	SUBVENCOES E CONVENIOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS	0,00
2 259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO- FUMHAB	1.143.540,00
2 263	ATERRO SANITARIO	230.000,00
2 264	PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	32.951,00
2 267	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	65.000,00
2 268	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	57.000,00
2 269	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA GERACAO DE RENDA	865.000,00
2 274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E P	406.000,00
2 275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRA	55.000,00
2 276	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	770.000,00
2 277	INSTALAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO	50.000,00
2 278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCENDIO	80.000,00
2 280	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	55.000,00
2 281	CONVÊNIOS	130.000,00
2 282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO	80.000,00
2 283	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO	300.000,00
2 284	ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO FINANCEIRO	960.000,00
2 285	ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	960.000,00
2 287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS	300.000,00
2 288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS	105.000,00
2 289	REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA	50.000,00
2 290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	4.948.500,00
2 291	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	251.000,00
2 292	MONITORAMENTO DE FROTAS	820.000,00
2 293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	693.500,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades

PROJETO

Código	Descrição	Valor
1 004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE PODA, CONSTRUÇÃO CIVIL E MA	10.000,00
1 007	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS	330.000,00
1 014	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS, ESPECIALMENTE:	5.500.000,00
1 018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (TERRA DA UVA, MONTERREY, VILA PASTI, S	800.000,00
1 019	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	60.000,00
1 021	REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL,ESPECIALMENTE:B	1.000.000,00
1 022	AMPLIAÇÃO DO CEIL CENTRO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	100.000,00
1 031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS	200.000,00
1 038	ESTUDOS E PROJETOS	1.400.000,00
1 039	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, BERCARIOS E CENTROS DE CONV	2.000.000,00
1 040	CONSTRUÇÃO DE CEIL NO MONTERREY	100.000,00
1 045	RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO,ESPECIALMENTE: TRAVESSA DA RUA JOAO V	2.500.000,00
1 047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADAS, MUROS, GUIAS, ALAMBRADOS OU GRADE	3.000.000,00
1 048	REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE (IMPLANTAÇÃO DE PARQUES E JARDINS E INF	1.400.000,00
1 054	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL	1.000.000,00
1 055	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE: RUA BENTO PEREIRA DUT	2.095.524,00
1 059	OBRAS DE MELHORIAS NA ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR	100.000,00
1 062	REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL INCLUINDO COBERTURA E PISTA DE ATLETISMO	100.000,00
1 066	COBERTURA DE QUADRAS E REFORMA DAS MESMAS	600.000,00
1 067	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECREAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS (QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.600.000,00
1 075	CONSTRUÇÃO DO CREAS	100.000,00
1 079	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO E RUA JOSE NIERO	4.000.000,00
1 080	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA BANDAS	400.000,00
1 081	CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL	100.000,00
1 086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BÁSICO (BAIRRO LEITAO OU VASSOURAL,	1.500.000,00
1 087	COBERTURA E AQUECIMENTO DE PISCINA	100.000,00
1 091	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	500.000,00
1 095	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR	700.000,00
1 099	AMPLIAÇÃO DO CCZ-ADMINISTRATIVO	5.000,00
1 104	AMPLIAÇÃO DA VARA DISTRITAL, INCLUINDO DESAPROPRIAÇÃO	0,00
1 105	MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00
1 108	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRRO CAPIVARI	1.400.000,00
1 110	CONSTRUÇÃO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTONIO)	350.000,00
1 112	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE (BAIRRO E 21 DE MARC	100.000,00
1 116	PAVIMENTAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS PRIORITÁRIOS (ITINERÁRIOS DE TRANSPORTE	200.000,00
1 117	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.210.000,00
1 120	AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM SOB A LINHA FERROVIÁRIA NO BAIRRO DO LEITAO E BAIRRO RAINH	100.000,00
1 124	COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA EM TODAS AS ÁREAS INSTITUCIONAIS	380.980,00
1 136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INF	1.000.000,00
1 139	DESAPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - IL	1.500.000,00
1 141	INFRA-ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS	16.000.000,00
1 142	REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL	600.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:31

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades

PROJETO

Código	Descrição	Valor
1 147	MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	600.000,00
1 149	CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CAPIVARI E SEUS AFLUENTES	6.500.000,00
1 150	EXTENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORES DE ESGOTO, ESPECIALMENTE: RUA DOS BAIRROS	11.500.000,00
1 152	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	8.250.000,00
1 153	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA E TRATAME	6.000.000,00
1 154	OBRAS ECOLÓGICAS, INCLUINDO CICLOVIAS	10.000,00
1 155	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO / ESTANDE DE TIROS	100.000,00
1 158	REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTONIO	100.000,00
1 162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.300.000,00
1 208	CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS CENTROS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO	1.000.000,00
1 209	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PLAYGROUNDS E CENTROS DE RECREAÇÃO	500.000,00
1 211	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	13.000.000,00
1 212	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100.000,00
1 213	CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÓRREGO FETÁ	9.002.000,00
1 214	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO CEIL DO B. STO ANTONIO	1.000.000,00
Total		115.103.504,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Por Programa - Projetos e Atividades

RESERVA-CONTINGENCIA

Código	Descrição	Valor
0 001	PASEP	4.000.000,00
0 002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	338.500,00
0 003	JUROS	244.740,00
0 997	RESERVA PREVIDENCIÁRIA	40.212.500,00
0 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
Total		46.795.740,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.975.030,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.921.920,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.081.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	705.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.971.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.648.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.440,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.580.600,00
Total Programa		128.914.990,00

Programa	0002	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Total Programa		519.000,00

Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.500,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00
Total Programa		279.500,00

Programa	0004	PROGRAMA DA AGENDA VERDE
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0004	PROGRAMA DA AGENDA VERDE
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	210.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total Programa		844.000,00

Programa	0005	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
Total Programa		25.000,00

Programa	0006	PROGRAMA DA AGENDA AZUL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Programa		717.000,00

Programa	0007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	1.951,00
3.3.71.70.00	Contribuições - transferências a consórcios públicos	31.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	3.000.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Total Programa		13.803.951,00

Programa	0008	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.500.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.500.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0008	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
Total Programa		18.000.000,00

Programa	0009	SERVIÇOS PUBLICOS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.344.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.263.500,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
Total Programa		8.905.300,00

Programa	0010	SERVIÇOS FUNERARIOS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Programa		25.000,00

Programa	0011	LIMPEZA PUBLICA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000.000,00
Total Programa		17.000.000,00

Programa	0012	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	400.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total Programa		1.000.000,00

Programa	0013	PLANEJAMENTO URBANO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0013	PLANEJAMENTO URBANO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.092.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	115.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.405.524,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.900.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
Total Programa		15.703.524,00

Programa	0014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	563.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	310.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.207.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Total Programa		2.397.000,00

Programa	0015	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
Total Programa		1.325.000,00

Programa	0017	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Programa		42.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0018	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total Programa		40.000,00

Programa	0019	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	702.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	200.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.931.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	200.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.510.980,00
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	1.000.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
Total Programa		9.556.980,00

Programa	0020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	581.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.699.200,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
Total Programa		4.015.200,00

Programa	0021	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	210.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0021	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.400,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
Total Programa		722.400,00

Programa	0022	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.500,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total Programa		776.500,00

Programa	0023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	244.740,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	338.500,00
Total Programa		4.583.240,00

Programa	0024	RESERVA DE CONTINGENCIA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
9.9.99.99.99	RESERVA-CONTINGENCIA	2.000.000,00
Total Programa		2.000.000,00

Programa	0025	BONIFICAÇÃO DO ICMS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Total Programa			400.000,00
Programa	0026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Cod. Orçam.	Descrição		Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		54.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.242.000,00
Total Programa			2.338.000,00
Programa	0027	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR	
Cod. Orçam.	Descrição		Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.500,00
4.4.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
Total Programa			158.500,00
Programa	0028	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL	
Cod. Orçam.	Descrição		Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		50.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
Total Programa			90.000,00
Programa	0029	ATENCAO BASICA EM SAUDE	
Cod. Orçam.	Descrição		Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.270.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.400.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.141.340,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.130.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0029	ATENCAO BASICA EM SAUDE	
Cod. Orçam.	Descrição		Orçado
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.670.000,00
Total Programa			11.700.340,00
Programa	0030	GESTAO DO SUS	
Cod. Orçam.	Descrição		Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		371.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		404.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000,00
Total Programa			890.000,00
Programa	0031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Cod. Orçam.	Descrição		Orçado
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		24.000.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		244.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		4.360.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.335.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.640.000,00
Total Programa			38.589.000,00
Programa	0032	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Cod. Orçam.	Descrição		Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		3.314.005,00
Total Programa			3.319.005,00
Programa	0033	VIGILANCIA EM SAUDE	
Cod. Orçam.	Descrição		Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		331.820,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		51.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		168.100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000,00
Total Programa			654.920,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Total Programa		18.000,00

Programa	0035	MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total Programa		147.000,00

Programa	0036	INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total Programa		200.000,00

Programa	0037	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
Total Programa		225.000,00

Programa	0038	ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.520.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Programa		1.580.000,00

Programa	0039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.728.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	550.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.530.500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.665.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150.000,00
Total Programa		12.917.500,00

Programa	0040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	120.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.865.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.070.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.927.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.880.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.300.000,00
Total Programa		12.542.000,00

Programa	0041	GESTÃO DE CONVENIOS DA SAÚDE
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
Total Programa		1.400.000,00

Programa	0042	RESERVA PREVIDENCIÁRIA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
9.9.99.99.99	RESERVA-CONTINGENCIA	40.212.500,00
Total Programa		40.212.500,00

Programa	0043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
Total Programa		50.000,00

Programa	0044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.002.000,00
Total Programa		4.002.000,00

Programa	0045	TRANSPORTE ESCOLAR
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.993.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	40.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
Total Programa		12.168.000,00

Programa	0046	CURSO PRE-VESTIBULAR
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
Total Programa		230.000,00

Programa	0047	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
Total Programa		1.400.000,00

Programa	0048	MERENDA ESCOLAR
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.236.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.134.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.500,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0048	MERENDA ESCOLAR
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Total Programa		9.742.000,00

Programa	0049	BOLSAS DE ESTUDO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	2.700.000,00
Total Programa		2.700.000,00

Programa	0051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	198.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	656.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	601.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	450.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.000,00
Total Programa		3.181.000,00

Programa	0053	TRANSFERENCIA DE RENDA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Programa		65.000,00

Programa	0054	VIGILANCIA SOCIAL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Programa		57.000,00

Programa	0055	INCLUSAO PRODUTIVA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0055	INCLUSAO PRODUTIVA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	280.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
Total Programa		1.057.000,00

Programa	0056	GESTAO PATRIMONIAL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.050,00
Total Programa		284.050,00

Programa	0057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.012.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total Programa		2.682.000,00

Programa	0058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Programa		481.200,00

Programa	0059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	121.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total Programa		653.500,00

Programa	0060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.353.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
Total Programa		1.988.000,00

Programa	0061	PROGRAMAS CULTURAIS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	174.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	110.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.820.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
Total Programa		8.454.000,00

Programa	0062	DIFUSAO CULTURAL
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	405.000,00
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	400.000,00
Total Programa		805.000,00

Programa	0063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.955.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Programa		2.000.000,00

Programa	0064	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total Programa		325.000,00

Programa	0065	AGRICULTURA NO MUNICIPIO
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3.3.90.45.00	Subvenções econômicas	1.550.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
Total Programa		2.565.000,00

Programa	0066	INATIVOS E PENSIONISTAS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.873.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	1.700.000,00
3.1.90.05.00	Outros benefícios previdenciários	1.515.000,00
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	136.000,00
Total Programa		9.324.000,00

Programa	0067	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000.000,00
Total Programa		13.000.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Programa	0068	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	250.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
Total Programa		11.150.000,00

Programa	0069	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	2.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Programa		16.626.000,00

Programa	0072	ADMINISTRACAO DO RPPS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	144.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
Total Programa		2.020.000,00

Programa	0075	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS
Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Elenco de Programas 2016

Total Geral 492.963.000,00

Programa 0075 GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.529.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
Total Programa		2.206.000,00

Programa 0076 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO

Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.701.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.149.900,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.500.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.050.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
Total Programa		24.717.900,00

Programa 0077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cod. Orçam.	Descrição	Orçado
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Total Programa		452.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:33

Página 18 de 18

AS PESSOAS CHAMAM DE ESTAÇÃO FERROVIÁRIA



A PREFEITURA DE LOUVEIRA PREFERE CHAMAR DE NOSSA HISTÓRIA



Em Louveira fazemos obras para resgatar nosso passado.



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2016

- Consolidado

(Valores em R\$)

Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES				322.036.496,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.386.901,00	
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.951,00		
31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	1.951,00			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		126.163.950,00		
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	5.873.000,00			
31900300	PENSÕES	1.700.000,00			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
31900500	Outros benefícios previdenciários	1.515.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.475.030,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.253.920,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.381.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT	705.000,00			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		16.221.000,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.221.000,00			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			244.740,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		244.740,00		
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	244.740,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.404.855,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		24.656.000,00		
33504300	Subvenções sociais	24.656.000,00			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		31.000,00		
33717000	Contribuições - transferências a consórcios públicos	31.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		154.717.855,00		
33900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00			
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	21.333.320,00			
33903100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	301.000,00			
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.261.505,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.305.300,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	815.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.090.200,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.325.990,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:37

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2016

- Consolidado

(Valores em R\$)

Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
33904500	Subvenções econômicas	1.550.000,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.283.440,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.560.000,00			
33904800	Outros auxílios financeiros a pessoa física	3.155.000,00			
33904900	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.680.600,00			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	727.500,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				128.714.004,00
44000000	INVESTIMENTOS			125.975.504,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		125.975.504,00		
44903000	Material de consumo	6.639.000,00			
44903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	394.000,00			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.196.504,00			
44905199	Outras obras e instalações	1.400.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.220.000,00			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500.000,00			
44909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00			
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.400.000,00	
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.000,00		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.400.000,00			
46000000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			338.500,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		338.500,00		
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	338.500,00			
99999900	RESERVA-CONTIGENCIA				42.212.500,00
Total geral:					492.963.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira
 Estado de São Paulo
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Quadro da Evolução da Despesa

Especificação	REALIZADA		FIXADA	
	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES	222.269.481,79	266.209.000,00	288.013.480,00	321.536.496,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.156.810,10	124.761.410,00	132.665.600,00	142.446.901,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.843,07	300.000,00	300.000,00	244.740,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.104.828,62	141.147.590,00	155.047.880,00	178.844.855,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.600.266,13	100.771.000,00	131.553.500,00	128.714.004,00
INVESTIMENTOS	38.958.997,57	100.311.000,00	129.993.500,00	125.975.504,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.532.000,00	200.000,00	1.300.000,00	2.400.000,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	109.268,56	260.000,00	260.000,00	338.500,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	17.820.000,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	17.820.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.000.000,00	35.661.020,00	42.712.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.000.000,00	35.661.020,00	42.712.500,00
Total:	266.869.747,92	386.800.000,00	455.228.000,00	492.963.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2016

- Prefeitura Municipal de Louveira

(Valores em R\$)

Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES				298.305.956,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.790.401,00	
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.951,00		
31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	1.951,00			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		107.847.450,00		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.128.450,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.727.000,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.076.000,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	210.000,00			
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT	705.000,00			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		15.941.000,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.941.000,00			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			244.740,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		244.740,00		
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	244.740,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			174.270.815,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI		24.656.000,00		
33504300	Subvenções sociais	24.656.000,00			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		31.000,00		
33717000	Contribuições - transferências a consórcios públicos	31.000,00			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		149.583.815,00		
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	148.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.854.320,00			
33903100	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	301.000,00			
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	13.240.505,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.298.300,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	510.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.934.200,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.404.990,00			
33904500	Subvenções econômicas	1.550.000,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.002.000,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000.000,00			
33904800	Outros auxílios financeiros a pessoa física	3.155.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:43

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2016

- Prefeitura Municipal de Louveira

(Valores em R\$)

Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
33904900	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.565.000,00			
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	591.500,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				99.181.004,00
44000000	INVESTIMENTOS			96.442.504,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		96.442.504,00		
44903000	Material de consumo	6.637.000,00			
44903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	393.000,00			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.196.504,00			
44905199	Outras obras e instalações	1.400.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.690.000,00			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500.000,00			
44909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00			
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.400.000,00	
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.000,00		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.400.000,00			
46000000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			338.500,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		338.500,00		
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	338.500,00			
99999900	RESERVA-CONTIGENCIA				2.000.000,00
Total geral:					399.486.960,00

**Prefeitura Municipal de Louveira**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2016

- LEGISLATIVO

(Valores em R\$)

Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
3000000	DESPESAS CORRENTES				10.650.000,00
3100000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.450.000,00	
3190000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.200.000,00		
3190110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00			
3190130	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00			
3190160	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00			
3191000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		250.000,00		
3191130	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	250.000,00			
3300000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.200.000,00	
3390000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.200.000,00		
3390300	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			
3390350	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
3390360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
3390390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350.000,00			
3390460	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250.000,00			
3390490	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00			
4000000	DESPESAS DE CAPITAL				13.500.000,00
4400000	INVESTIMENTOS			13.500.000,00	
4490000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.500.000,00		
4490510	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000.000,00			
4490520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00			
Total geral:					24.150.000,00

**Prefeitura Municipal de Louveira**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2016

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA

(Valores em R\$)

Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
3000000	DESPESAS CORRENTES				11.344.000,00
3100000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.070.000,00	
3190000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.070.000,00		
3190010	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	5.873.000,00			
3190030	PENSÕES	1.700.000,00			
3190050	Outros benefícios previdenciários	1.515.000,00			
3190110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00			
3190130	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.000,00			
3190910	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
3300000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.274.000,00	
3390000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.274.000,00		
3390050	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00			
3390300	MATERIAL DE CONSUMO	144.000,00			
3390350	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00			
3390390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000,00			
3390470	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00			
3390910	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
3390930	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	136.000,00			
9999990	RESERVA-CONTIGENCIA				40.212.500,00
Total geral:					51.556.500,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa Consolidada

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2016

- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

(Valores em R\$)

Código	Especificação	Desdobra	Desdobramento	Nat. da Despesa	Cat. Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES				1.736.540,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.076.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.046.500,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	846.580,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.920,00			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		30.000,00		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			660.040,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		660.040,00		
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			
33903200	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427.000,00			
33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.440,00			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00			
33904900	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.600,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				16.033.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			16.033.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.033.000,00		
44903000	Material de consumo	2.000,00			
44903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000.000,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
Total geral:					17.769.540,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
010101.0312200182.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR				40.000,00
00001	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00002	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
00003	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00004	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
010101.0412200012.001 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERN				3.329.000,00
00005	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.570.000,00
00006	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
00007	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74.000,00
00008	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	143.000,00
00009	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00
00010	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	55.000,00
010101.0412200022.016 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				322.000,00
00011	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00012	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00013	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00014	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00015	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
00016	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
00017	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00018	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010101.0412200022.053 - ADIANTAMENTOS				18.000,00
00019	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00020	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00021	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
010101.0412200262.167 - PUBLICIDADE				831.000,00
00022	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00
00023	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
010101.0412200262.168 - PROPAGANDA				1.500.000,00
00024	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00025	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00026	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.440.000,00
010101.0413100262.053 - ADIANTAMENTOS				7.000,00
00027	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
00028	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00029	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
010101.0824300022.256 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN				179.000,00
00030	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00031	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
00032	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00033	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00034	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
00035	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010101.0824300272.053 - ADIANTAMENTOS				11.500,00
00036	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00038	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
00039	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
010101.0824300272.171 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				147.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00040	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00041	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00042	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00043	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00044	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00045	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00046	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00047	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010101.0824400282.173 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				90.000,00
00048	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00049	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00050	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00
00051	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00052	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00053	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00054	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00055	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
010101.2612200602.247 - MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE TRANSPORTES				470.000,00
00056	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
00057	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00058	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00059	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
00060	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00061	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00062	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
010101.2612200602.248 - RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL				50.000,00
00063	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010101.2645300602.053 - ADIANTAMENTOS				16.000,00
00064	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00065	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00066	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010201.0412200012.002 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV				1.136.000,00
00069	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	920.000,00
00070	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
00071	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00072	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	74.000,00
00073	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
00074	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
010201.0412200772.017 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE D				434.000,00
00075	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00076	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00077	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15.000,00
00078	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
00079	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
00080	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00081	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
00082	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
00083	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00084	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00085	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
010201.0412200772.053 - ADIANTAMENTOS				18.000,00
00086	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00087	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
00088	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010201.2039200632.204 - REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CAQUI DE LOUVEIR				1.910.000,00
00089	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	10.000,00
00090	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00
010201.2060600651.095 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR				700.000,00
00091	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
010201.2060600652.215 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO				315.000,00
00092	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00093	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00
00094	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00095	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00
00096	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00097	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
00098	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
00099	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010201.2060600652.222 - SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA				350.000,00
00100	01		3.3.90.45.00 - Subvenções econômicas	350.000,00
010201.2060600652.223 - SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA				1.200.000,00
00101	01		3.3.90.45.00 - Subvenções econômicas	1.200.000,00
010201.2369100642.210 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E S				325.000,00
00102	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00103	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00
00104	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00105	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00106	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
00107	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
010201.2369500632.200 - CONSORCIOS				35.000,00
00108	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
010201.2369500632.280 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO				55.000,00
00109	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00110	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00
00111	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00112	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00113	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
00114	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
010301.0812200592.257 - PARTICIPACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				5.000,00
00115	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00116	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00117	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00118	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
010301.0824100512.252 - MANUTENCAO DO PSB - IDOSO				536.000,00
00119	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
00120	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00121	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico Exercício 2016

Consolidado					Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário		Valor
00122	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000,00
00123	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
00124	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.000,00
010301.0824100571.139 - DESAPROPRIACAO E CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCI					1.500.000,00
00125	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
00126	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
010301.0824100572.150 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS VITIMAS DE VIOLENCIA					200.000,00
00127	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
010301.0824300511.112 - AMPLIACAO E REFORMA DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DA JUVENTUDE (B					100.000,00
00128	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
010301.0824300512.253 - MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS					563.000,00
00129	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
00130	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
00131	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
00132	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		145.000,00
00133	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
00134	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
00135	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
00136	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
00137	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
010301.0824300512.254 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PSB - CRIANCA DE 06 A 11 ANOS					430.000,00
00138	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
00139	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
00140	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
00141	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
010301.0824300572.146 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA					217.000,00
00142	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
00143	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
00144	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00
00145	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
00146	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
010301.0824300582.156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUM					25.000,00
00147	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
00148	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
00149	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
010301.0824400012.003 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST					5.284.500,00
00150	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.967.500,00
00151	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		209.000,00
00152	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		268.000,00
00153	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		704.000,00
00154	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.000,00
00155	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE		108.000,00
010301.0824400511.110 - CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTONIO)					350.000,00
00156	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
00157	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00
010301.0824400512.248 - RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL					50.000,00
00158	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
010301.0824400512.250 - MANUTENCAO DO PAIF - SERVICIO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRA					1.152.000,00
00159	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00160	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00161	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00162	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	656.000,00
00163	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	156.000,00
00164	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
00165	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00166	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
00167	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00168	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
00169	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010301.0824400532.267 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA				65.000,00
00170	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00171	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00172	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00173	05		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00174	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00175	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
00176	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
00177	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010301.0824400542.268 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL				57.000,00
00178	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
00179	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
00180	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00181	05		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00182	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
00183	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
00184	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010301.0824400552.138 - MANUTENÇÃO DA ECONOMIA SOLIDARIA				137.000,00
00185	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00186	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
00187	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00188	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
010301.0824400552.142 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL				55.000,00
00189	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00190	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
00191	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00192	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010301.0824400552.269 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA GERACAO DE RENDA				865.000,00
00193	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00194	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00
00195	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00
00196	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
00197	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
010301.0824400572.122 - AUXILIO TEMPORARIO				10.000,00
00198	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00199	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010301.0824400572.149 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE V				10.000,00
00200	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00201	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010301.0824400572.151 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE				10.000,00
00202	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
00203	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00
00204	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
00205	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
010301.0824400572.153 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA				735.000,00
00206	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00207	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00208	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00209	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
00210	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
010301.0824400581.075 - CONSTRUÇÃO DO CREAS				100.000,00
00211	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
00212	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
010301.0824400582.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO				356.200,00
00213	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00214	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00215	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00216	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.200,00
00217	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.000,00
00218	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00219	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010301.0824400592.053 - ADIANTAMENTOS				95.000,00
00220	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
00221	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
00222	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00223	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010301.0824400592.159 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS				288.000,00
00224	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
00225	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00226	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00227	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
00228	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
00230	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
010301.0824400592.160 - SUBVENÇÃO PARA O CENTRO REFORMISTA O BOM SAMARITANO - ASILO				121.000,00
00231	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	121.000,00
010301.0872200592.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE				86.000,00
00233	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00
010301.0875200592.290 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA				58.500,00
00234	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.500,00
010401.0406100012.004 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCI				1.651.000,00
00237	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00
00238	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.000,00
00239	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00240	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	95.000,00
00241	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00
00242	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	29.000,00
010401.0406100212.019 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE N				296.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00243	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00244	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00245	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00246	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00
00247	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
00248	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
00249	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
00250	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
00251	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010401.0406100212.053 - ADIANTAMENTOS				34.400,00
00252	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00253	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00254	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.400,00
010401.0406100212.119 - CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC				22.000,00
00255	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00256	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00257	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00258	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	1.000,00
00259	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
00260	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
010401.0412200212.117 - MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL				50.000,00
00261	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00262	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00263	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00264	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00265	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010401.0412200212.118 - MANUTENÇÃO DO PROCON				70.000,00
00266	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00267	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00268	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
00269	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00270	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
00271	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
00272	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010401.2884600212.116 - PRECATORIOS JUDICIAIS				200.000,00
00273	01		3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00
00274	01		3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
00275	01		4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
010401.2884600212.289 - REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA				50.000,00
00276	01		3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
00277	01		3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
00278	01		4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
010501.0412200132.245 - GESTAO DE OBRAS E SERVICOS				1.700.000,00
00279	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00280	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.690.000,00
010501.1545100012.005 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV				2.175.000,00
00281	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00
00282	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00283	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00284	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	94.000,00
00285	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
00286	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	32.000,00
010501.1545100131.031 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS				130.000,00
00287	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00
00288	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00289	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
010501.1545100131.038 - ESTUDOS E PROJETOS				1.200.000,00
00290	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
010501.1545100131.045 - RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO,ESPECIALMENTE: TRAVES				2.500.000,00
00291	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00
00292	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
010501.1545100131.047 - OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADAS, MUROS, GUIAS, AL				3.000.000,00
00293	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
010501.1545100131.048 - REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE (IMPLANTAÇÃO DE PARQUE				1.400.000,00
00294	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
010501.1545100131.054 - DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTERESSE MUNICIPA				1.000.000,00
00295	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
010501.1545100131.055 - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESPECIALMENTE: RUA B				2.095.524,00
00296	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.564.524,00
00297	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	356.980,00
00298	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	174.020,00
010501.1545100131.091 - REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO				500.000,00
00299	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
00300	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
00301	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
010501.1545100131.108 - IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRRO CAPIVARI				1.400.000,00
00302	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	100.000,00
00303	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
00304	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00
010501.1545100131.120 - AMPLIACAO DA PASSAGEM SOB A LINHA FERROVIARIA NO BAIRRO DO LEITA				100.000,00
00305	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
010501.1545100131.212 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS				100.000,00
00306	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
010501.1545100132.020 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE D				568.000,00
00307	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00308	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00309	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00310	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
00311	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00312	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
00313	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
00314	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00315	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00316	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
00317	01		4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
010501.1545100132.053 - ADIANTAMENTOS				10.000,00
00318	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00319	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00320	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
010501.2678200361.116			- PAVIMENTAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS PRIORITÁRIOS (ITINERÁRIO)	200.000,00
00321	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
010600.2781200191.214			- CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO CEIL DO B. STO ANTONIO	1.000.000,00
01063	01		4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações	1.000.000,00
010601.2781100191.062			- REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL INCLUINDO COBERTURA E PIST	100.000,00
00322	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
010601.2781200012.006			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	2.350.000,00
00323	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.530.000,00
00324	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
00325	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
00326	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	265.000,00
00327	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00
00328	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	85.000,00
010601.2781200191.059			- OBRAS DE MELHORIAS NA AREA DE LAZER DO TRABALHADOR	100.000,00
00329	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	20.000,00
00330	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
010601.2781200191.066			- COBERTURA DE QUADRAS E REFORMA DAS MESMAS	600.000,00
00331	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
010601.2781200191.067			- CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECREAÇÃO EM DIVERSOS BAIROS (QUADRA	1.600.000,00
00332	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
00333	01		4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600.000,00
010601.2781200191.124			- COLOCACAO DE APARELHOS DE GINASTICA EM TODAS AS AREAS INSTITUCION	380.980,00
00334	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
00335	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.980,00
00336	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010601.2781200191.208			- CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS CENTROS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO	1.000.000,00
00337	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
010601.2781200191.209			- CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PLAYGROUNDS E CENTROS DE RECREAÇÃO	500.000,00
00338	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
00339	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
010601.2781200192.021			- MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	4.136.000,00
00340	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
00341	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	625.000,00
00342	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	200.000,00
00343	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
00344	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
00345	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
00346	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900.000,00
00347	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	200.000,00
00348	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
00349	01		4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
010601.2781200192.053			- ADIANTAMENTOS	35.000,00
00350	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
00351	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00352	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
010701.0412200562.249			- GESTAO DE ACOES PERTINENTES A ACESSORIA TECNICA	284.050,00
00353	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00354	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.050,00
010701.0412300012.007			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANC	2.885.000,00
00355	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
00356	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
00357	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
00358	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	345.000,00
00359	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
00360	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
010701.0412300222.022			- MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE F	762.000,00
00361	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00362	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
00363	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00364	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00
00365	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00366	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
00367	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
00368	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
00369	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00370	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00371	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
010701.0412300222.053			- ADIANTAMENTOS	14.500,00
00372	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00373	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00
00374	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010701.0412900252.170			- INCENTIVOS FISCAIS	400.000,00
00375	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00
010701.0412900352.022			- MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE F	147.000,00
00376	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00377	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00378	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
00379	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00380	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00381	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
00382	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
010701.2884300230.002			- AMORTIZACAO DA DIVIDA	338.500,00
00383	01		4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	338.500,00
010701.2884600230.001			- PASEP	4.000.000,00
00384	01		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000.000,00
010701.2884600230.003			- JUROS	244.740,00
00385	01		3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	144.740,00
00386	01		3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
010701.9999900240.999			- RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
00387	01		9.9.99.99.99 - RESERVA-CONTINGENCIA	2.000.000,00
010801.1012200012.090			- ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE	3.415.000,00
00388	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
00389	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00390	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	605.000,00
00391	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	450.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00392	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00393	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00
010801.1012200302.032 - INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO				405.000,00
00394	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00395	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
00396	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
00397	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
00398	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
010801.1012200302.034 - EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE				54.000,00
00399	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00400	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00401	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
010801.1012200302.035 - PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL				9.000,00
00402	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
00403	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00404	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
010801.1012200302.037 - APOIO LOGISTICO				396.000,00
00405	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
00406	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00407	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
00408	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010801.1012200302.053 - ADIANTAMENTOS				26.000,00
00409	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00410	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00411	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010801.1030100012.008 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD				24.735.950,00
00412	01		3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
00413	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.404.950,00
00414	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00
00415	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	880.000,00
00416	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.200.000,00
00417	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
00418	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	400.000,00
010801.1030100291.007 - REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS				330.000,00
00419	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
00420	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
010801.1030100291.018 - CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE (TERRA DA UVA, MONTERREY				800.000,00
00422	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
00423	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
010801.1030100292.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				9.667.840,00
00424	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
00425	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
00426	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00427	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00428	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.200.000,00
00429	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
00430	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00431	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00432	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00433	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721.840,00
00434	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
00435	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00
00436	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00437	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.184.525,00
00438	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
00439	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.475,00
010801.1030100292.053 - ADIANTAMENTOS				20.000,00
00440	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00441	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010801.1030100292.054 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE				20.000,00
00442	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
010801.1030100292.055 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA VARIAVEL				112.000,00
00443	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
00444	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00445	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00446	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
010801.1030100292.248 - RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL				150.000,00
00447	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
010801.1030100292.290 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA				192.500,00
00448	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.500,00
010801.1030100292.291 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL E DO CENTRO DE ATENÇÃO PS				251.000,00
00449	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00450	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	150.000,00
00451	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00452	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00453	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
010801.1030100292.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE				157.000,00
00454	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.000,00
010801.1030100312.061 - MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS				251.000,00
00455	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00456	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
00457	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00458	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
00459	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010801.1030100322.057 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA				3.289.005,00
00460	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00461	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000.000,00
00462	02		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	147.140,00
00463	05		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	136.865,00
010801.1030100322.060 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC E JUDICIAIS				30.000,00
00464	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
010801.1030100442.104 - MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNC				624.000,00
00465	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	624.000,00
010801.1030200312.044 - UAC - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL				4.015.000,00
00466	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00467	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000.000,00
00468	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00469	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
010801.1030200312.045 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL				7.201.000,00
00470	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00471	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00472	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.000,00
00473	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500.000,00
010801.1030200312.046 - MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO E INFANTO JU				321.000,00
00474	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00475	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200.000,00
00476	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00477	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00478	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
010801.1030200312.048 - TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP				2.500.000,00
00479	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00480	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.450.000,00
010801.1030200312.049 - SUBVENCAO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA				24.000.000,00
00481	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	24.000.000,00
010801.1030200312.053 - ADIANTAMENTOS				10.000,00
00482	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
00483	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
010801.1030200312.060 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC E JUDICIAIS				80.000,00
00484	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	80.000,00
010801.1030200312.061 - MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS				211.000,00
00485	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00486	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00487	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
00488	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010801.1030200412.056 - MANUTENCAO DE CONVENIOS				1.400.000,00
00489	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
010801.1030400332.053 - ADIANTAMENTOS				8.000,00
00490	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00491	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
00492	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00493	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
010801.1030400332.058 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA				50.000,00
00494	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
00495	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00496	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00497	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00498	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
00499	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010801.1030400332.290 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA				7.500,00
00500	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
010801.1030400332.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE				9.600,00
00501	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.600,00
010801.1030500012.089 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE				2.265.000,00
00502	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.000,00
00503	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
00504	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00505	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	380.000,00
00506	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00507	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00
010801.1030500331.099 - AMPLIACO DO CCZ-ADMINISTRATIVO				5.000,00
00508	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
010801.1030500332.059 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZONOSSES				574.820,00
00509	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
00510	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	73.820,00
00511	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00512	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00514	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
00515	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
00516	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
010901.1212200012.009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC				494.000,00
00517	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
00518	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
00519	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
00520	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	64.000,00
00521	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00522	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00
010901.1224300382.072 - DISTRIBUCAO DE UNIFORMES				1.500.000,00
00523	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500.000,00
010901.1224300382.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO				80.000,00
00524	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00525	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
00526	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
010901.1230600012.009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC				1.761.000,00
00527	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00
00528	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00529	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
00530	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	210.000,00
00531	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00532	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	61.000,00
010901.1230600482.053 - ADIANTAMENTOS				12.000,00
00533	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
00534	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00535	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
010901.1230600482.083 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLA				8.260.000,00
00536	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.800.000,00
00538	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00539	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
00540	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120.000,00
00542	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00543	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
00544	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00
00545	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00546	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
010901.1230600482.108 - CONVENIO MERENDA ESTADO				550.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00547	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00
00548	02		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
010901.123600482.109			- CONVENIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	920.000,00
00549	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
00550	05		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
010901.1236100012.009			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC	4.476.000,00
00551	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000,00
00552	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00553	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	131.000,00
00554	01		3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00
00555	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	900.000,00
00556	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00557	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	230.000,00
010901.1236100012.064			- PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	14.282.000,00
00558	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.000,00
00559	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.632.000,00
00560	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00562	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
00564	02		3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	700.000,00
00565	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	632.000,00
00566	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.600.000,00
00567	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00568	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	290.000,00
010901.1236100012.067			- PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL	125.000,00
00569	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
00570	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00571	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00572	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00
00573	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00574	02		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
010901.1236100342.065			- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUNDEB	18.000,00
00575	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00576	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00577	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00578	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
00579	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
00580	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
010901.1236100401.019			- REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES	35.000,00
00581	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
00582	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010901.1236100401.021			- REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL,	1.000.000,00
00583	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
010901.1236100401.022			- AMPLIACAO DO CEIL CENTRO, INCLUINDO A CONSTRUCAO DE CENTRO POLIE	100.000,00
00584	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
010901.1236100401.040			- CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY	50.000,00
00585	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
010901.1236100401.086			- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BASICO (BAIRRO LEITA	1.500.000,00
00586	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
010901.1236100401.087			- COBERTURA E AQUECIMENTO DE PISCINA	100.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00587	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
010901.1236100401.158			- REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	100.000,00
00588	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
010901.1236100401.162			- DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	2.300.000,00
00590	01		4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.300.000,00
010901.1236100402.053			- ADIANTAMENTOS	30.000,00
00591	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00592	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00593	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010901.1236100402.063			- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS	6.590.000,00
00594	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00595	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
00596	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00597	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
00598	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500.000,00
00599	02		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
00600	05		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	560.000,00
00601	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00602	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00603	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
00604	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
00605	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
00606	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	5.000,00
00607	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
00608	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
00609	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
00610	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
010901.1236100402.074			- SUBVENCOES AS APMS - ESTADUAIS E MUNICIPAIS	120.000,00
00611	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	120.000,00
010901.1236100402.248			- RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	100.000,00
00612	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
010901.1236100402.290			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	470.500,00
00613	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.500,00
010901.1236100402.293			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	46.500,00
00614	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.500,00
010901.1236100442.104			- MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNC	1.210.000,00
00615	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.210.000,00
010901.1236100452.075			- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.153.000,00
00616	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.573.000,00
00617	02		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000,00
00618	05		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.000,00
00619	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00620	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00621	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00622	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
00623	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
00624	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
010901.1236200452.084			- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.130.000,00
00625	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00626	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00627	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	10.000,00
00628	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
010901.1236200462.085 - MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR				230.000,00
00629	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
010901.1236300472.086 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES				1.400.000,00
00630	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
010901.1236300492.112 - BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS				400.000,00
00631	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	400.000,00
010901.1236400452.084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				2.445.000,00
00632	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400.000,00
00633	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
00634	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	30.000,00
00635	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
010901.1236400492.113 - BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS				2.300.000,00
00636	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	2.300.000,00
010901.1236500012.009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC				7.913.000,00
00637	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00
00638	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
00639	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
00640	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.230.000,00
00641	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	670.000,00
00642	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	370.000,00
010901.1236500012.068 - PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL				15.145.000,00
00643	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.368.000,00
00644	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.732.000,00
00645	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00646	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
00647	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
00648	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000.000,00
00649	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500.000,00
00650	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00651	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	280.000,00
010901.1236500012.069 - PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL				285.000,00
00652	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
00653	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
00654	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00655	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00656	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00
00657	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00
00658	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00659	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
010901.1236500391.019 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES				25.000,00
00660	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
010901.1236500391.039 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, BERCARIOS E				2.000.000,00
00661	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
00662	05		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
010901.1236500391.040 - CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY				50.000,00
00663	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado					Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário		Valor
010901.1236500391.136 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E UNIDADES ESCOLAR					1.000.000,00
00664	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
010901.1236500391.142 - REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL					600.000,00
00665	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		10.000,00
00666	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		590.000,00
010901.1236500392.053 - ADIANTAMENTOS					30.000,00
00667	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00
00668	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
00669	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
010901.1236500392.063 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS					3.746.000,00
00670	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
00671	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00
00672	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
00673	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00
00674	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		350.000,00
00675	02		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		50.000,00
00676	05		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		50.000,00
00677	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000,00
00678	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00
00679	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
00680	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000,00
00681	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
00682	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		5.000,00
00683	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
00684	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00
00685	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
010901.1236500392.082 - MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL					5.316.000,00
00686	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00
00687	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
00688	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		100.000,00
00689	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00
00690	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00
00691	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.650.000,00
00692	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00
00693	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
010901.1236500392.290 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA					126.000,00
00694	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		126.000,00
010901.1236500392.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE					24.500,00
00695	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.500,00
010901.1236500442.104 - MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNC					968.000,00
00696	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		968.000,00
010901.1236500452.084 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					2.440.000,00
00697	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400.000,00
00698	02		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
00699	05		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
00700	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
00701	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
00702	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
010901.1236600012.009 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC				611.000,00
00703	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.000,00
00704	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00
00705	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00706	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
00707	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.000,00
00708	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00709	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
010901.1236600432.063 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS				50.000,00
00710	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00711	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00712	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00713	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
00714	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
010901.1236700372.056 - MANUTENCAO DE CONVENIOS				10.000,00
00715	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
010901.1236700372.076 - ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS				215.000,00
00716	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00717	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00718	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00719	02		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00720	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00721	02		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00722	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
00723	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
00724	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
00725	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
010901.1339200612.287 - ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS				300.000,00
00726	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00727	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
00728	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
00729	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
010901.2781200192.288 - ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS				105.000,00
00730	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00731	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
00732	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
00733	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
011001.0412200012.010 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI				5.339.000,00
00734	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200.000,00
00735	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00
00736	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
00737	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	561.000,00
00738	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00
00739	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	165.000,00
011001.0412200142.091 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO				412.000,00
00740	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00741	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00742	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado					Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário		Valor
00743	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		1.000,00
00744	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.000,00
00745	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
011001.0412200202.025 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A					3.096.000,00
00746	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
00747	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		76.000,00
00748	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
00750	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000,00
00751	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
00752	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.000,00
00753	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		5.000,00
00754	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		200.000,00
00755	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
011001.0412200202.053 - ADIANTAMENTOS					13.700,00
00756	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
00757	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
00758	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.700,00
011001.0412200202.276 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO					770.000,00
00759	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00
00760	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000,00
00761	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
00762	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
011001.0412200442.104 - MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA FUNC					1.200.000,00
00763	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.200.000,00
011001.0472200202.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE					135.500,00
00764	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.500,00
011101.0445200092.245 - GESTAO DE OBRAS E SERVICOS					800.000,00
00765	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00
00766	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		790.000,00
011101.0618200092.277 - INSTALAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO					50.000,00
00767	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
00768	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
00769	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
00770	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
011101.0618200092.278 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCENDIO					80.000,00
00771	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
00772	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
00773	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
00774	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
011101.1545200012.011 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIC					6.979.000,00
00775	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.770.000,00
00776	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		585.000,00
00777	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		685.000,00
00778	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		667.000,00
00779	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		136.000,00
00780	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE		136.000,00
011101.1545200091.031 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS					70.000,00
00781	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00782	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00783	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
011101.1545200091.038 - ESTUDOS E PROJETOS				50.000,00
00784	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
011101.1545200092.026 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				5.232.000,00
00785	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00786	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000,00
00787	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00788	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
00789	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00790	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800.000,00
00791	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00792	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
00793	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
00794	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
011101.1545200092.053 - ADIANTAMENTOS				15.300,00
00795	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
00796	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00
00797	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
011101.1545200092.263 - ATERRO SANITARIO				230.000,00
00798	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
011101.1545200102.080 - SERVIÇOS FUNERARIOS				25.000,00
00799	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00800	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
011101.1545200112.077 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				17.000.000,00
00801	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000.000,00
011101.1572200092.293 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE				221.500,00
00802	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.500,00
011101.1575200092.290 - MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA				2.156.500,00
00803	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156.500,00
011101.2575200121.105 - MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA				1.000.000,00
00804	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
00805	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	400.000,00
00806	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
011201.0618100012.012 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURA				12.782.000,00
00809	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.060.000,00
00810	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
00811	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.670.000,00
00812	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.890.000,00
00813	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.000,00
00814	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00
011201.0618100141.155 - INSTALACAO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO / ESTANDE DE TIROS				100.000,00
00815	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00816	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
011201.0618100142.027 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S				1.762.000,00
00817	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00818	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
00819	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00820	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado					Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário		Valor
00821	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850.000,00
00822	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		5.000,00
00823	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
00824	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
011201.0618100142.053 - ADIANTAMENTOS					23.000,00
00825	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
00826	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
00827	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
011201.0618100142.248 - RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL					100.000,00
00828	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
011201.0618200172.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL					42.000,00
00829	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
00830	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
00831	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
00832	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
00833	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
011201.2678200151.117 - SINALIZACAO DO SISTEMA VIARIO					1.210.000,00
00834	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		5.000,00
00835	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
00836	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200.000,00
011201.2678200152.099 - APLICAÇÕES DAS MULTAS DE TRANSITO					115.000,00
00837	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
00838	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
00839	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
00840	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		5.000,00
00841	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
011300.1339200621.080 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA BANDAS					400.000,00
01064	01		4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações		400.000,00
011301.1339100611.079 - REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIARIO E RUA JOSE NIERO					4.000.000,00
00842	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000.000,00
011301.1339200012.013 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR					1.181.000,00
00843	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		960.000,00
00844	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		113.000,00
00845	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.000,00
00846	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		60.000,00
00847	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
00848	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE		25.000,00
011301.1339200611.081 - CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL					100.000,00
00849	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
011301.1339200612.028 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE C					422.000,00
00850	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
00851	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		50.000,00
00852	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
00853	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
00854	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
00855	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo		5.000,00
00856	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
00857	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
011301.1339200612.053 - ADIANTAMENTOS					40.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00858	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
00859	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00860	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
011301.1339200612.180			- MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	2.999.000,00
00861	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00862	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
00863	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00864	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
00865	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.970.000,00
00866	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
011301.1339200612.181			- REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	201.000,00
00867	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00868	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
011301.1339200612.182			- AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00
00869	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
011301.1339200612.194			- NATAL E REVEILLON DE LOUVEIRA	382.000,00
00870	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00871	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
00872	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00
00873	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
011301.1339200622.183			- SUBVENÇÃO PARA A LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA	120.000,00
00874	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	120.000,00
011301.1339200622.184			- SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA PARA DESENVOLVER O PROGRA	100.000,00
00875	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	100.000,00
011301.1339200622.189			- SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL PROGRESSO LOUVEIRE	10.000,00
00876	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	10.000,00
011301.1339200622.190			- SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA	175.000,00
00877	01		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	175.000,00
011401.1751200012.014			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA	5.036.000,00
00878	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.360.000,00
00879	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
00880	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	760.000,00
00881	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	540.000,00
00882	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.000,00
00883	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	93.000,00
011401.1751200071.014			- CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS	5.500.000,00
00884	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500.000,00
011401.1751200071.152			- AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO CONSTRUÇA	8.250.000,00
00885	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	1.000.000,00
00886	07		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000.000,00
00887	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
00888	07		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
00889	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
011401.1751200072.053			- ADIANTAMENTOS	21.000,00
00890	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
00891	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
00892	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
011401.1751200072.264			- PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	32.951,00
00893	01		3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	1.951,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00894	01		3.3.71.70.00 - Contribuições - transferências a consórcios públicos	31.000,00
011401.1751200081.149			- CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CAPIVARI E SE	6.500.000,00
00895	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	500.000,00
00896	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
00897	07		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
00898	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
011401.1751200081.150			- EXTENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO, ESPECIALMENTE	11.500.000,00
00899	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	1.000.000,00
00900	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
00901	07		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000,00
00902	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
011401.1751200761.038			- ESTUDOS E PROJETOS	150.000,00
00903	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
011401.1751200761.153			- AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E D	6.000.000,00
00904	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	1.000.000,00
00905	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00
00906	07		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
00907	01		4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
011401.1751200761.213			- CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÓRREGO FETÁ	9.002.000,00
00908	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00909	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
00910	02		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500.000,00
00911	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
011401.1751200762.029			- MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A	7.616.000,00
00912	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00913	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00
00914	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00915	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00916	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00
00917	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200.000,00
00918	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
00919	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	500.000,00
00920	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00921	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
011401.1772200762.293			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	12.900,00
00922	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.900,00
011401.1775200762.290			- MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	1.937.000,00
00923	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.937.000,00
011501.1854100012.015			- ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTA	1.730.000,00
00924	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.360.000,00
00925	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
00926	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
00927	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	153.000,00
00928	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00
00929	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	31.000,00
011501.1854100031.154			- OBRAS ECOLOGICAS, INCLUINDO CICLOVIAS	10.000,00
00930	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
011501.1854100032.030			- MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G	231.000,00
00931	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
00932	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
00933	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00934	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00935	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
00936	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
00937	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00938	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00939	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00940	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
00941	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
00942	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	1.000,00
00943	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00944	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
00945	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
00946	05		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
011501.1854100032.053 - ADIANTAMENTOS				28.500,00
00947	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00948	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
00949	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00950	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00951	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
011501.1854100032.248 - RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL				10.000,00
00952	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
011501.1854100042.030 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G				714.000,00
00953	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
00954	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	50.000,00
00955	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
00956	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00957	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00
00958	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
00959	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
00960	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	210.000,00
00961	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
011501.1854100042.281 - CONVÊNIOS				130.000,00
00963	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
011501.1854100052.051 - ESTUDOS E PROJETOS				25.000,00
00964	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
011501.1854100061.004 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE PODA, CONS				10.000,00
00965	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
011501.1854100062.030 - MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G				707.000,00
00966	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00967	01		3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00
00968	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00969	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
00970	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
00971	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
00972	01		3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	5.000,00
00973	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (R\$ 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
011601.0412200012.274 - ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃ				406.000,00
00974	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	316.000,00
00975	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
00976	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00977	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
00978	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
00979	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
011601.0412200751.147 - MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL				600.000,00
00980	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
011601.0412200752.053 - ADIANTAMENTOS				5.000,00
00981	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00982	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
00983	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
011601.0412200752.246 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENT				726.000,00
00984	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
00985	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
00986	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690.000,00
00987	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00988	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
011601.0412200752.275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE P				55.000,00
00989	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00990	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
00991	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
00992	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00993	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
011601.0412200752.292 - MONITORAMENTO DE FROTAS				820.000,00
00994	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
00995	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	817.000,00
00996	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	1.000,00
00997	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
011601.2645300602.174 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO				1.452.000,00
00998	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.352.000,00
00999	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
020101.0103100671.211 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA				13.000.000,00
01000	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000.000,00
020101.0103100682.239 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGISLATIVO				11.000.000,00
01001	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00
01002	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00
01003	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
01004	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	250.000,00
01005	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
01006	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
01007	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
01008	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00
01009	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250.000,00
01010	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00
01011	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
020101.0103100682.240 - MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA				150.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
01012	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
030101.0406100722.116 - PRECATORIOS JUDICIAIS				100.000,00
01013	03		3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
01014	03		3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
030101.0927200662.226 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO				2.246.000,00
01015	03		3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.032.000,00
01016	03		3.1.90.03.00 - PENSÕES	364.000,00
01017	03		3.1.90.05.00 - Outros benefícios previdenciários	850.000,00
030101.0927200662.227 - INDENIZACOES E RESTITUICOES-GRUPO PREVIDENCIARIO				50.000,00
01018	03		3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
030101.0927200662.228 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIARIO				100.000,00
01019	03		3.3.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00
030101.0927200662.229 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO				6.542.000,00
01020	03		3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.841.000,00
01021	03		3.1.90.03.00 - PENSÕES	1.336.000,00
01022	03		3.1.90.05.00 - Outros benefícios previdenciários	365.000,00
030101.0927200662.230 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO				86.000,00
01023	03		3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	86.000,00
030101.0927200662.283 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO				300.000,00
01024	03		3.1.90.05.00 - Outros benefícios previdenciários	300.000,00
030101.0927200722.284 - ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO FINANCEIRO				960.000,00
01025	03		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
01026	03		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00
01027	03		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
01028	03		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
01029	03		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
01030	03		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00
030101.0927200722.285 - ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO				960.000,00
01031	03		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
01032	03		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00
01033	03		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
01034	03		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
01035	03		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
01036	03		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00
030101.9999700420.997 - RESERVA PREVIDENCIARIA				40.212.500,00
01037	03		9.9.99.99.99 - RESERVA-CONTIGENCIA	40.212.500,00
040101.1648200012.259 - ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACA				1.143.540,00
01038	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	846.580,00
01039	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.920,00
01040	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01041	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00
01042	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
01043	01		3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.440,00
01044	01		3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	15.600,00
040101.1648200691.141 - INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIAS				16.000.000,00
01045	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.400.000,00
01046	04		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
040101.1648200692.053 - ADIANTAMENTOS				14.000,00
01047	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
01048	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
01049	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
040101.1648200692.242 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS				287.000,00
01050	01		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
01051	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
01052	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
01053	01		3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
01054	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
01055	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
01056	01		3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
01057	01		4.4.90.30.00 - Material de consumo	2.000,00
01058	01		4.4.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
01059	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
040101.1648200692.243 - REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS				325.000,00
01060	01		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
01061	01		3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
01062	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total:				492.963.000,00

**SERVIÇOS DE
OUVIDORIA**

**OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45**

**OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191**

**OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300**

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
			1.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	504.983.500,00
			1.1.0.0.00.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	63.382.000,00
			1.1.1.0.00.00.00 - IMPOSTOS	26.800.000,00
			1.1.1.2.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	26.800.000,00
0001	01		1.1.1.2.02.00.00 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	14.000.000,00
			1.1.1.2.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.300.000,00
0002	01		1.1.1.2.04.31.00 - Retido nas fontes - trabalho	9.500.000,00
0003	01		1.1.1.2.04.34.00 - Retido nas fontes - outros rendimentos	800.000,00
0004	01		1.1.1.2.08.00.00 - Imposto sobre a transmissão inter vivos - bens imóveis e direitos reais sobre imóveis	2.500.000,00
			1.1.1.3.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	33.500.000,00
0005	01		1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	33.500.000,00
			1.1.2.0.00.00.00 - TAXAS	2.731.000,00
			1.1.2.1.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.731.000,00
0006	01		1.1.2.1.17.00.00 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	40.000,00
0007	01		1.1.2.1.21.00.00 - Taxa de controle e fiscalização ambiental	15.000,00
0008	01		1.1.2.1.25.00.00 - Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadoras de servi	1.800.000,00
0009	01		1.1.2.1.26.00.00 - Taxa de publicidade comercial	40.000,00
0010	01		1.1.2.1.28.00.00 - Taxa de funcionamento de estabelecimentos em horário especial	500.000,00
0011	01		1.1.2.1.29.00.00 - Taxa de licença para execução de obras	200.000,00
0012	01		1.1.2.1.31.00.00 - Taxa de utilização de área de domínio público	15.000,00
0013	01		1.1.2.1.36.00.00 - Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais	1.000,00
0014	01		1.1.2.1.99.00.00 - Outras taxas pelo exercício de poder de polícia	120.000,00
			1.1.2.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	350.000,00
0015	01		1.1.2.2.12.00.00 - Emolumentos e custas Processuais	350.000,00
			1.1.3.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00
0016	01		1.1.3.0.04.00.00 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	1.000,00
			1.2.0.0.00.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.269.000,00
			1.2.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.269.000,00
			1.2.1.0.29.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	12.239.000,00
0017	03		1.2.1.0.29.07.00 - Contribuição do servidor ativo para o regime próprio de previdência	11.805.000,00
0018	03		1.2.1.0.29.09.00 - Contribuições do servidor inativo para o regime próprio de previdência	407.000,00
0019	03		1.2.1.0.29.11.00 - Contribuições de pensionista para o regime próprio de previdência	27.000,00
0020	03		1.2.1.0.99.00.00 - Outras contribuições sociais	30.000,00
			1.3.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	47.282.000,00
0021	01		1.3.2.0.00.00.00 - DIVIDENDOS	5.000,00
			1.3.2.5.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.627.000,00
			1.3.2.5.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.626.000,00
0022	01		1.3.2.5.01.01.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e royalties	20.000,00
0023	01		1.3.2.5.01.02.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e fundeb	80.000,00
0024	01		1.3.2.5.01.03.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e fundo de saúde	1.000.000,00
0025	01		1.3.2.5.01.05.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e manutenção e desenvolvimento	300.000,00
0026	01		1.3.2.5.01.09.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e contribuição de intervenção n	25.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
0027	01		1.3.2.5.01.10.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados e fundo nacional de assistência	1.000,00
0028	01		1.3.2.5.01.99.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.200.000,00
			1.3.2.5.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.001.000,00
0029	01		1.3.2.5.02.02.00 - Remuneração de aplicações extramercado	1.000,00
0030	01		1.3.2.5.02.99.00 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.000.000,00
0031	01		1.3.2.5.02.99.00 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00
			1.3.2.8.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	19.400.000,00
			1.3.2.8.10.00.00 - Remuneração dos investimentos do regime próprio de previdência do servidor em renda fixa	19.400.000,00
0135	03		1.3.2.8.10.01.00 - Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	3.400.000,00
0136	03		1.3.2.8.10.02.00 - Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	16.000.000,00
			1.3.3.0.00.00.00 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES e DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	250.000,00
0138	01		1.3.3.0.01.00.00 - Receita de concessão de direito real de uso de área pública	250.000,00
			1.6.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.365.000,00
			1.6.0.0.05.00.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00
0033	01		1.6.0.0.05.10.00 - Serviços ambulatoriais	3.000,00
0034	01		1.6.0.0.05.99.00 - Outros serviços de saúde	2.000,00
			1.6.0.0.13.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	340.000,00
0035	01		1.6.0.0.13.01.00 - Serviços de inscrição em concursos públicos	40.000,00
0036	01		1.6.0.0.13.99.00 - Outros serviços administrativos	300.000,00
0037	01		1.6.0.0.41.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	6.500.000,00
0038	01		1.6.0.0.42.00.00 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	500.000,00
0039	01		1.6.0.0.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	20.000,00
			1.7.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	365.904.000,00
			1.7.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.692.000,00
			1.7.2.1.01.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	23.015.000,00
0040	01		1.7.2.1.01.02.00 - Cota-parte fundo de participação dos municípios	23.000.000,00
0041	01		1.7.2.1.01.05.00 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	15.000,00
			1.7.2.1.22.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	950.000,00
0042	01		1.7.2.1.22.30.00 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	700.000,00
0043	01		1.7.2.1.22.70.00 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	250.000,00
			1.7.2.1.33.00.00 - Transferência de recursos do sistema único de saúde - sus - repasse fundo a fundo	3.893.000,00
0044	05		1.7.2.1.33.00.01 - PAB FIXO	1.000.000,00
0045	05		1.7.2.1.33.00.02 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	60.000,00
0046	05		1.7.2.1.33.00.03 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	130.000,00
0047	05		1.7.2.1.33.00.04 - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.450.000,00
0048	05		1.7.2.1.33.00.05 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	50.000,00
0049	05		1.7.2.1.33.00.06 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS	10.000,00
0050	05		1.7.2.1.33.00.07 - PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - FNS	10.000,00
0051	05		1.7.2.1.33.00.08 - Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	30.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
0052	05		1.7.2.1.33.00.09 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS	15.000,00
0053	05		1.7.2.1.33.00.11 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte ANVISA	3.000,00
0054	05		1.7.2.1.33.00.12 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS - Parte FNS	15.000,00
0055	05		1.7.2.1.33.00.13 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	60.000,00
0128	05		1.7.2.1.33.00.14 - Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	15.000,00
0129	05		1.7.2.1.33.00.15 - FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	10.000,00
0130	05		1.7.2.1.33.00.16 - FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	10.000,00
0139	05		1.7.2.1.33.00.17 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	10.000,00
0140	05		1.7.2.1.33.00.18 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	15.000,00
			1.7.2.1.34.00.00 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	242.000,00
0056	05		1.7.2.1.34.00.01 - PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	60.000,00
0057	05		1.7.2.1.34.00.02 - PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL II	12.000,00
0058	05		1.7.2.1.34.00.03 - PSB - PISO BÁSICO FIXO	70.000,00
0059	05		1.7.2.1.34.00.04 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	10.000,00
0060	05		1.7.2.1.34.00.05 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	30.000,00
0061	05		1.7.2.1.34.00.06 - PSB - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	30.000,00
0131	05		1.7.2.1.34.00.07 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	30.000,00
			1.7.2.1.35.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.392.000,00
0062	05		1.7.2.1.35.01.00 - Transferências do salário-educação	3.200.000,00
0063	05		1.7.2.1.35.02.00 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde	2.000,00
0064	05		1.7.2.1.35.03.00 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	1.100.000,00
0065	05		1.7.2.1.35.04.00 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - p	20.000,00
0066	05		1.7.2.1.35.99.00 - Outras transferências diretas do fundo nacional de desenvolvimento da educação - fnde	70.000,00
0067	01		1.7.2.1.36.00.00 - Transferência financeira do icms e desoneração e l.c. nº 87/96	1.500.000,00
			1.7.2.1.99.00.00 - Outras transferências da união	1.200.000,00
0068	01		1.7.2.1.99.00.00 - Outras transferências da união	1.500.000,00
0069	01		1.7.2.1.99.00.01 - Cota Parte CEX	200.000,00
0127	01		1.7.2.1.99.00.02 - CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	1.000.000,00
			1.7.2.2.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	302.095.000,00
			1.7.2.2.01.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	301.995.000,00
0070	01		1.7.2.2.01.01.00 - Cota-parte do icms	292.875.000,00
0071	01		1.7.2.2.01.02.00 - Cota-parte do ipva	6.800.000,00
0072	01		1.7.2.2.01.04.00 - Cota-parte do ipi sobre exportação	2.300.000,00
0073	01		1.7.2.2.01.13.00 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	20.000,00
0074	01		1.7.2.2.33.00.00 - Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	80.000,00
0075	01		1.7.2.2.99.00.00 - Outras transferências dos estados	20.000,00
			1.7.2.4.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	25.000.000,00
0076	02		1.7.2.4.01.00.00 - Transferência de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valoriza	25.000.000,00
			1.7.6.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.000,00
0077	01		1.7.6.1.99.00.00 - Outras transferências de convênios da união	12.000,00
			1.7.6.2.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.105.000,00
0078	02		1.7.6.2.01.00.00 - Transferências convênios do estado para o sistema único de saúde - sus	30.000,00
0079	02		1.7.6.2.02.00.00 - Transferências convênios do estado destinadas a programas de educação	2.050.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
0080	02		1.7.6.2.99.00.00 - Outras transferências de convênios do estado	25.000,00
			1.9.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.781.500,00
			1.9.1.1.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	310.000,00
0081	01		1.9.1.1.38.00.00 - Multas e juros de mora do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - iptu	80.000,00
0082	01		1.9.1.1.40.00.00 - Multas e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer natureza - iss	100.000,00
			1.9.1.1.99.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	130.000,00
0083	01		1.9.1.1.99.01.00 - Multas e juros de mora de outros tributos	130.000,00
			1.9.1.3.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.801.000,00
0084	01		1.9.1.3.11.00.00 - Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	1.000.000,00
0085	01		1.9.1.3.13.00.00 - Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - iss	100.000,00
0086	01		1.9.1.3.35.00.00 - Multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária	1.000,00
0087	01		1.9.1.3.99.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	700.000,00
			1.9.1.5.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	150.000,00
			1.9.1.5.99.00.00 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	150.000,00
0088	01		1.9.1.5.99.01.00 - MULTAS / JUROS DA DÍVIDA ATIVA	150.000,00
			1.9.1.8.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	200.000,00
0089	01		1.9.1.8.99.00.00 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	200.000,00
			1.9.1.9.00.00.00 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	615.500,00
0090	01		1.9.1.9.15.00.00 - Multas previstas na legislação de trânsito	150.000,00
0091	01		1.9.1.9.27.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.500,00
0092	01		1.9.1.9.35.00.00 - Multas por danos ao meio ambiente	200.000,00
0093	01		1.9.1.9.50.00.00 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	200.000,00
0094	01		1.9.1.9.60.00.00 - Multa Por Infração À Legislação De Licitação	5.000,00
0095	01		1.9.1.9.99.00.00 - Outras multas	10.000,00
			1.9.2.2.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	880.000,00
			1.9.2.2.01.00.00 - Restituições de convênios	0,00
0141	01		1.9.2.2.01.00.01 - Restituições De Convênios - Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão	0,00
			1.9.2.2.10.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	488.000,00
0096	03		1.9.2.2.10.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	0,00
0097	01		1.9.2.2.10.01.00 - Principal	170.000,00
0133	03		1.9.2.2.10.01.00 - Principal	216.000,00
0098	01		1.9.2.2.10.02.00 - Parcelamentos	30.000,00
0134	03		1.9.2.2.10.02.00 - Parcelamentos	72.000,00
0099	01		1.9.2.2.99.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	200.000,00
0100	03		1.9.2.2.99.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	192.000,00
0137	01		1.9.2.2.99.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00
			1.9.3.1.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.700.000,00
0101	01		1.9.3.1.11.00.00 - Receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - iptu	3.000.000,00
0102	01		1.9.3.1.13.00.00 - Receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - iss	200.000,00
			1.9.3.1.99.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	500.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
0103	01		1.9.3.1.99.01.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS e PRINCIPAL	500.000,00
			1.9.3.2.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	625.000,00
			1.9.3.2.99.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	625.000,00
			1.9.3.2.99.01.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS e PRINCIPAL	25.000,00
0104	01		1.9.3.2.99.01.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS e PRINCIPAL	600.000,00
0105	01		1.9.3.2.99.01.01 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA AGUA / ESGOTO	25.000,00
			1.9.9.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	500.000,00
			1.9.9.0.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS	0,00
0106	01		1.9.9.0.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS	500.000,00
0132	01		1.9.9.0.99.99.00 - **1990999900	0,00
			2.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	33.870.000,00
			2.1.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CREDITO	22.000.000,00
			2.1.1.4.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	22.000.000,00
0143	07		2.1.1.4.03.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	22.000.000,00
			2.2.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	820.880,00
0107	01		2.2.1.9.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	20.880,00
			2.2.2.5.00.00.00 - Alienação de imóveis urbanos	800.000,00
0108	01		2.2.2.5.01.00.00 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PREFEITURA	200.000,00
0109	04		2.2.2.5.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	600.000,00
			2.4.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.951.120,00
			2.4.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.000.000,00
0110	05		2.4.2.1.99.00.00 - Outras transferências da união	2.000.000,00
			2.4.2.2.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	50.000,00
0111	02		2.4.2.2.99.00.00 - Outras transferências dos estados	50.000,00
			2.4.7.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00
0112	05		2.4.7.1.01.00.00 - Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - sus	100.000,00
0113	05		2.4.7.1.99.00.00 - Outras transferências de convênios da união	200.000,00
			2.4.7.2.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	8.601.120,00
0114	02		2.4.7.2.01.00.00 - Transferências de convênios dos estados para o sistema único de saúde - sus	50.000,00
			2.4.7.2.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	7.500.000,00
0142	02		2.4.7.2.03.01.00 - Convênio Firmado: FEHIDRO	7.500.000,00
0115	02		2.4.7.2.05.00.00 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infra-estrutura em transporte	300.000,00
0116	02		2.4.7.2.99.00.00 - Outras transferências de convênios dos estados	751.120,00
			2.5.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00
0117	01		2.5.9.0.00.00.00 - Outras receitas	98.000,00
			7.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.407.500,00
			7.2.0.0.00.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.407.500,00
			7.2.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.407.500,00
			7.2.1.0.29.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.407.500,00
0118	03		7.2.1.0.29.01.00 - Contribuição patronal para o regime próprio de previdência - intra-orçamentárias	18.752.000,00
0119	03		7.2.1.0.29.03.00 - Contribuição patronal e inativo civil - intra-orçamentárias	617.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado				Orçado (RS 1,00)
Cod. Red.	Fonte Rec.	Fonte Aplic.	Código Orçamentário	Valor
0120	03		7.2.1.0.29.05.00 - Contribuição patronal e pensionista civil - intra-orçamentárias	38.500,00
			9.0.0.0.00.00.00 - @ DEDUÇÕES DE RECEITAS	(65.298.000,00)
			9.7.0.0.00.00.00 - @ DEDUÇÕES DE RECEITAS	(65.298.000,00)
			9.7.2.1.00.00.00 - @ Deduções da receita para formação do Fundeb	(4.903.000,00)
			9.7.2.1.01.00.00 - Deduções da Receita de Transferência da União.	(4.603.000,00)
0121	01		9.7.2.1.01.02.00 - Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	(4.600.000,00)
0122	01		9.7.2.1.01.05.00 - Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	(3.000,00)
0123	01		9.7.2.1.36.00.00 - Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - Lei nº 87/96 - Lei Candir	(300.000,00)
			9.7.2.2.00.00.00 - Deduções da Receita para formação do Fundeb	(60.395.000,00)
			9.7.2.2.01.00.00 - Deduções da Receita de Transferência dos Estados.	(60.395.000,00)
0124	01		9.7.2.2.01.01.00 - Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB - ICMS	(58.575.000,00)
0125	01		9.7.2.2.01.02.00 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(1.360.000,00)
0126	01		9.7.2.2.01.04.00 - Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(460.000,00)
Total:				492.963.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de LOUVEIRA
Uma nova cidade

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
ÓRGÃO: EXECUTIVO	
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - subsidiar o Chefe do Executivo Municipal na integração dos munícipes na vida político-administrativa do Município para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação;</p> <p>II - promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, administração empresarial e público em geral;</p> <p>III - promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo;</p> <p>IV - coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da Prefeitura com os munícipes, entidades e associações de classe ou comunitária;</p> <p>V - coordenar a implementação do planejamento estratégico municipal;</p> <p>VI - coordenar a estratégia e a ação de comunicação do Governo Municipal;</p> <p>VII- coordenar as ações do Governo junto a imprensa escrita, falada e televisiva;</p> <p>VIII - atender e manter contato com órgãos de imprensa e de comunicação;</p> <p>IX - assessorar o Prefeito na comunicação com a imprensa, entidades públicas, privadas e a população em geral;</p> <p>X - desenvolver e fomentar a divulgação de informações do</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.
<p>interesse do Governo Municipal;</p> <p>XI - analisar e propor ao Governo Municipal a participação em eventos públicos e na mídia;</p> <p>XII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**ÓRGÃO: EXECUTIVO****UNIDADE: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - promover políticas para o desenvolvimento econômico e social do Município através da mobilização dos agentes econômicos e sociais e em consonância com as diretrizes do plano de governo;</p> <p>II - promover políticas a fim de atrair, manter e criar empreendimentos que gerem empregos rendas e recursos para investimentos que promovam a qualidade de vida, através de processos autossustentáveis;</p> <p>III - promover políticas que tornem o Município pólo e referência de consumo e serviços para os habitantes da Região e do Estado de São Paulo;</p> <p>IV - formular políticas de fomento e desenvolvimento econômico, em consonância com as diretrizes de Governo que visem incrementar a atividade econômica do Município;</p> <p>V - desenvolver, propor e operacionalizar políticas e projetos visando o planejamento da infraestrutura do Município, especialmente voltados para o incremento da atividade econômica;</p> <p>VI - propor planos de infraestrutura tecnológica, energética, ambiental e de comunicação no Município;</p> <p>VII - desenvolver, propor e operacionalizar planos de capacitação empresarial e profissional, tanto no nível de empreendedores quanto de mão de obra;</p>	<ul style="list-style-type: none">• LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.
<p>VIII - promover a desburocratização administrativa, em conjunto com as demais Secretarias Municipais com o objetivo de facilitar a abertura e manutenção de empresas;</p> <p>IX – formular políticas de fomento e desenvolvimento da agricultura em nosso Município;</p> <p>X - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - promover políticas de assistência social no Município, de acordo com as necessidades da municipalidade em consonância com as diretrizes de governo e a Lei Orgânica Municipal;</p> <p>II - desenvolver atividades comunitárias no Município;</p> <p>III - propor convênios com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil organizada consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social;</p> <p>IV - formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso à cidadania;</p> <p>V - implementar programas de combate a pobreza e a exclusão social;</p> <p>VI - elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas de esclarecimentos e defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança e adolescente e das pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito da administração municipal de acordo com as orientações e deliberações de seus respectivos conselhos;</p> <p>VII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I – representar judicialmente e extrajudicialmente o Município e suas autarquias;</p> <p>II – cobrar administrativa e judicialmente a dívida ativa do Município;</p> <p>III – exercer funções de consultoria e assessoria jurídica da Administração, emitir pareceres, normativas e fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos;</p> <p>IV – manifestar-se nas sindicâncias, inquéritos administrativos e demais procedimentos disciplinares;</p> <p>V – elaborar Projetos de Lei e vetos opostos pelo Prefeito Municipal;</p> <p>VI – prestar o serviço de Assistência Judiciária Gratuita;</p> <p>VII – prestar todos os demais serviços relativos às questões jurídicas que envolvem a Administração Pública Municipal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**ÓRGÃO: EXECUTIVO****UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - gerenciar a elaboração e a execução de projetos e orçamentos, especificações técnicas e cronogramas que envolvam planejamento e execução de obras públicas;</p> <p>II - padronizar e normatizar tecnicamente todos os projetos desenvolvidos pela Municipalidade;</p> <p>III - manter acervo técnico e caderno de encargos atualizado, com todos os elementos que propiciem subsídios ao desenvolvimento de qualquer ação que requeira o conhecimento de estudos e projetos já executados ou em execução;</p> <p>IV - planejar, coordenar, orientar e fiscalizar a execução de projetos de obras públicas executadas por terceiros;</p> <p>V - desenvolver projetos oriundos de estudos preliminares efetuados pelos demais órgãos da Municipalidade;</p> <p>VI - levantar e fornecer elementos técnicos para a realização de processos licitatórios, dele participando por meio de análise das peças técnicas do processo;</p> <p>VII - coordenar obras públicas de médio e grande porte, empreitadas ou executadas diretamente;</p> <p>VIII - gerenciar contratos de obras por meio de controle dos cronogramas físico financeiros;</p>	<ul style="list-style-type: none">• LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.
<p>IX - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**ÓRGÃO: EXECUTIVO****UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - definir e implementar as políticas municipais de esportes e lazer, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente;</p> <p>II - definir e implementar as políticas de esportes e de lazer para democratizar o acesso à infraestrutura de esporte mantida pelo Município;</p> <p>III- orientar sobre a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho esportivo e de lazer no Município;</p> <p>IV - propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de esporte e lazer;</p> <p>V - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**ÓRGÃO: EXECUTIVO****UNIDADE: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA**

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - planejar e orientar a política econômico-financeira e fiscal do Município;</p> <p>II - planejar atividades pertinentes ao levantamento contábil para apuração da receita e despesa, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>III - formular políticas tributárias; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal;</p> <p>IV - coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais; executar e acompanhar os orçamentos anuais, bem como realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;</p> <p>V - definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros e manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados a sua área de atuação;</p> <p>VI – planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias;</p> <p>VII - manter atualizado os cadastros mobiliário e imobiliário;</p> <p>VIII - controlar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária;</p> <p>IX - controlar e fiscalizar a tesouraria da Prefeitura de Louveira;</p> <p>X - fazer executar os corretos procedimentos financeiros e os programas de trabalho relativos a esta matéria, conforme</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

definidos pelo Prefeito Municipal, dentro dos princípios e das normas gerais de direito financeiro;

XI - efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro;

XII - programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios;

XIII - gerenciar os contratos do Executivo e efetuar o pagamento das despesas de acordo com as disponibilidades de recursos;

XIV - observar e fazer respeitar o calendário de obrigações da Prefeitura Municipal, inclusive de providências e atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, e de outros dispositivos legais aplicáveis ao Poder Executivo Municipal;

XV - fazer registrar as operações de contabilidade da Prefeitura por meio adequados, constando dos mesmos as datas, empenhos, dotações, importância paga, importância empenhada e saldo disponível;

XVI - responsabilizar-se pela escrituração dos documentos contábeis da Prefeitura Municipal, respeitando todas as normas de direito financeiro aplicáveis;

XVII - responder pela execução dos serviços relacionados com o registro e com a escrituração dos pagamentos efetuados, com clareza e especificidade, bem como manter arquivo e registro dos pagamentos efetuados;

XVIII - proceder à classificação do empenho prévio das despesas e dos processos de pagamento, instruindo-os legal e adequadamente, conferindo notas, faturas e outros, até final liquidação;

XIX - proceder à liquidação das compras mediante comprovação do recebimento dos itens, nas quantidades e formas determinadas;

XX - efetuar ordens de pagamento;

XXI - publicar os boletins de movimentação do caixa e demais relatórios e documentos que o devam, na forma e nos prazos legais;

XXII - elaborar e apresentar os balancetes mensais e, anualmente, os balanços orçamentário e financeiro;

XXIII - elaborar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos anuais e executar todos os controles contábeis e orçamentários da Administração Direta e atender às solicitações da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado;

XXIV - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - definir e implementar as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente;</p> <p>II - gerenciar os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde, em consonância com legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal;</p> <p>III - planejar as ações e serviços de sua competência de modo a conservar a saúde e a interferir nos fatores de agravos à saúde da população;</p> <p>IV - gerenciar as ações e os serviços de saúde com vistas à maior eficácia da sua prestação;</p> <p>V - promover de forma descentralizada as ações de saúde, de acordo com as diretrizes do plano de governo;</p> <p>VI - garantir, na implantação da Política Municipal de Saúde, o enfoque de ação programática fundamentada na lógica, epidemiológica e no enfoque de risco à saúde, integrando as atividades de promoção, prevenção e cura na mesma prestação de serviço;</p> <p>VII - garantir, na implantação da Política Municipal de Saúde, a estruturação da assistência hospitalar integrada às atividades da Rede Básica e aos preceitos que fundamentam as ações programáticas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014. • LEI MUNICIPAL Nº 1.307/98 INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE • LEI COMPLEMENTAR Nº 1.681/04 E 1.878/07 • DECRETO 2.773 DE 26 DE JULHO DE 2004
<p>VIII - propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de saúde municipal;</p> <p>IX - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;</p> <p>X - controlar e fiscalizar, no âmbito municipal, todos os serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;</p> <p>XI - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

I - elaborar, propor e operacionalizar a política educacional do Município além de garantir os meios e formas para a sua execução através de profissionais e professores qualificados, pessoal administrativo, material didático, merenda, materiais e instalações adequadas;

II - promover a coordenação pedagógica nas atividades educacionais do Município;

III - planejar, orientar, coordenar, integrar, controlar e avaliar todas as atividades das unidades educacionais municipais;

IV - supervisionar e executar a educação infantil nas creches;

V - supervisionar e executar o ensino fundamental nas escolas municipais;

VI - supervisionar e executar as atividades de ensino complementar no âmbito do Município;

VII - acompanhar, fiscalizar e apoiar as atividades de ensino técnico e de nível superior no Município, sejam entidades municipais, estaduais, federais públicas ou privadas;

VIII - supervisionar e executar as atividades de ensino especial no âmbito do Município;

IX - atualizar em caráter permanente as técnicas de ensino e propor medidas tendentes ao seu aperfeiçoamento no Município;

X - realizar convênios com entidades de ensino públicas e

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- LEI DE DIRETRIZES E BASES - 9394/96
- RESOLUÇÃO N.º 38/09 - ESTABELECE AS
- NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
- LEI COMPLEMENTAR N.º 1.681/04 E 1.878/07
- ***EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 53/2006
- LEI N.º 11.494/07 - REGULAMENTA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA TAL E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.
- LEI N.º 4.320/64
- PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 1.010/06 - INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS, EM ÂMBITO NACIONAL.

privadas quando necessárias;

XI - propor a contratação de empresa de suporte a atividades de ensino, quando necessário;

XII - assegurar a qualidade do ensino no Município;

XIII - manter sistema de controle de pessoal além de sistema de avaliação periódica de desempenho técnico profissional;

XIV - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
ÓRGÃO: EXECUTIVO	
UNIDADE: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - promover e implantar sistemas gerenciais informatizados que possibilitem ao Executivo Municipal e às suas unidades organizacionais comunicarem-se com precisão e eficiência;</p> <p>II - promover e implantar políticas de gerenciamento administrativo com o objetivo de normatizar e organizar as atividades de patrimônio, protocolo, arquivo e correspondências municipais;</p> <p>III - promover e implantar políticas de desenvolvimento organizacional, através da modernização administrativa que permitam a permanente interação entre o cidadão e o Executivo Municipal;</p> <p>IV - planejar, coordenar, analisar e propor os sistemas administrativos e métodos de trabalho dos órgãos administrativos e a análise de negócios;</p> <p>V - promover e implantar políticas de gestão de pessoas com o objetivo de alicerçar as atividades de seleção, recrutamento, desenvolvimento de pessoal e gerenciamento de movimentação de pessoal e de administração do Plano de Cargos e Carreiras;</p> <p>VI - planejar, implantar e coordenar o processo licitatório e de compras da Prefeitura de Louveira;</p> <p>VII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
ÓRGÃO: EXECUTIVO	
UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I – promover ou coordenar os serviços relativos a ajardinamento, arborização em praças, logradouros públicos e feiras;</p> <p>II – promover ou coordenar os serviços relativos a conservação de estradas, caminhos municipais, vias, logradouros públicos, pontes, limpeza pública, cemitério, velório e iluminação;</p> <p>III - definir diretrizes para manutenção da cidade;</p> <p>IV - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
ÓRGÃO: EXECUTIVO	
UNIDADE: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - formular política de cooperação e integração na área de segurança comunitária, dentro do âmbito do Município;</p> <p>II - fomentar a ação conjunta de setores ligados aos assuntos de segurança comunitária, entre os quais o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, bem como junto às entidades governamentais e não governamentais, cujos trabalhos sejam relacionados direta ou indiretamente com problemas sociais e a segurança comunitária;</p> <p>III - fomentar a ação integrada das secretarias municipais e sociedade civil, para a defesa civil, em caráter preventivo e em casos de emergência ou calamidade pública;</p> <p>IV - apoiar a Polícia Militar do Estado e a Polícia Civil na manutenção da ordem e da segurança pública no âmbito do Município;</p> <p>V - manter um efetivo de Guarda Civil Municipal, disciplinado, treinado e obedecendo firmemente a legislação em vigor;</p> <p>VI - assegurar a integridade das praças e parques municipais;</p> <p>VII - apoiar a Defesa Civil quando necessário;</p> <p>VIII - apoiar as demais Secretarias na segurança e organização de eventos educacionais, culturais e esportivos;</p> <p>IX - assegurar com o apoio da Polícia Militar a integridade dos freqüentadores em eventos ao ar livre, em prédios públicos e em outras atividades da Prefeitura;</p> <p>X - fiscalizar os arredores de escolas, teatros, unidades esportivas no</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014. • LEI MUNICIPAL Nº 741/83 - CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. • LEI COMPLEMENTAR Nº 1.190/95 – CRIAÇÃO DA CORPORAÇÃO FEMININA DA GUARDA MUNICIPAL. • LEI MUNICIPAL Nº 2.171/11 – CRIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, DEFESA CIVIL, TRÂNSITO. • LEI MUNICIPAL Nº 2.240/12 – CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL.

<p>que se refere ao tráfico e uso de drogas e outras atividades ilícitas, coibindo estas atividades e acionando a Polícia Militar quando necessário;</p> <p>XI - manter atuante a Ouvidoria da Guarda Municipal;</p> <p>XII - manter a Corregedoria da Guarda Municipal;</p> <p>XIII- estabelecer as diretrizes de trânsito, em conjunto com os demais órgãos;</p> <p>XIV - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;</p> <p>XV - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência;</p> <p>XVI - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito no âmbito do Município, com ênfase na educação e conscientização dos motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres, priorizando o respeito à vida e às normas de trânsito, conforme as diretrizes estabelecidas em legislação;</p> <p>XVII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	
---	--

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**ÓRGÃO: EXECUTIVO****UNIDADE: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS****CAMPO DE ATUAÇÃO****LEGISLAÇÃO**

I - definir e implementar as políticas municipais de cultura, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente, defesa do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e turístico;

II - definir e implementar as políticas de cultura para democratizar o acesso aos bens culturais;

III - estabelecer políticas de preservação e valorização do Patrimônio Cultural do Município;

IV - realizar eventos, promovendo o calendário de festas municipais;

V - orientar a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico-cultural e/ou científico tecnológico;

VI - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**ÓRGÃO: EXECUTIVO****UNIDADE: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****CAMPO DE ATUAÇÃO****LEGISLAÇÃO**

I - estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;

II - atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários;

III- operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;

IV - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos.

- LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**ÓRGÃO: EXECUTIVO****UNIDADE: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS**

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - definir e implementar as políticas municipais de cultura, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente, defesa do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e turístico;</p> <p>II - definir e implementar as políticas de cultura para democratizar o acesso aos bens culturais;</p> <p>III - estabelecer políticas de preservação e valorização do Patrimônio Cultural do Município;</p> <p>IV - realizar eventos, promovendo o calendário de festas municipais;</p> <p>V - orientar a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico-cultural e/ou científico tecnológico;</p> <p>VI - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**ÓRGÃO: EXECUTIVO****UNIDADE: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;</p> <p>II - atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários;</p> <p>III- operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;</p> <p>IV - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I - elaborar e implantar o Plano Municipal de Meio Ambiente, em consonância com Plano Diretor;</p> <p>II - garantir o planejamento, a orientação, a coordenação e a fiscalização das atividades referentes ao uso e ocupação do solo;</p> <p>III - promover e implantar políticas de preservação do Meio Ambiente;</p> <p>IV - desenvolver processos de pesquisa, análise e planejamento em sua área de domínio com o objetivo de orientar a política de governo municipal;</p> <p>V - elaborar estudos e políticas públicas com o objetivo de preservação e recuperação de áreas degradadas ambiental e urbanisticamente;</p> <p>VI - propor e gerenciar convênios de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades nacionais e internacionais com atuação ambiental, objetivando ações na área de Meio Ambiente e a formação de quadros técnicos especializados;</p> <p>VII - coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI COMPLEMENTAR Nº 1.681/2004 E 1.878/2007; • LEI MUNICIPAL Nº 2.211/2011 • DECRETO MUNICIPAL Nº 3.702/2012 (LICENCIAMENTO AMBIENTAL); • LEI Nº 2.129/2010 (CONVÊNIO CETESB-SMA); • LEI 1.018/1990 (ÁREAS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS); • LEI 624/1980 (PROTEÇÃO DO CÓRREGO FETÁ); • LEI 1.458/2000 (CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA). • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: EXECUTIVO

UNIDADE: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<p>I – articular junto as Secretarias as questões relacionadas ao planejamento de projetos de interesse público, PPA e Plano de Governo, sempre com foco na otimização de recursos e orientação a todos os envolvidos nos projetos, fazer a gestão e se reunir quando necessário em conjunto com os gestores e prestadores de serviços visando esclarecimento das etapas propostas nos projetos;</p> <p>II – analisar em conjunto com as Secretarias o PPA e Plano de Governo, visando a elaboração de projeto físico;</p> <p>III – analisar o PPA das Secretarias e Plano de Governo visando o cumprimento das metas propostas;</p> <p>IV – articular junto as Secretarias o planejamento das metas propostas no PPA e Plano de Governo ou de projetos a serem realizados de interesse público;</p> <p>V – elaboração de planejamento em conjunto com as Secretarias, utilizando ferramentas de gestão em todas as etapas constantes do projeto;</p> <p>VI – acompanhar em conjunto com os técnicos responsáveis todas as etapas e percentual de realização dos projetos;</p> <p>VII – promover reuniões periódicas com os técnicos responsáveis dos projetos das Secretarias visando avaliar o andamento e qualidade disponibilizada;</p> <p>VIII – promover reuniões entre gestores das Secretarias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • LEI 2.377 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

<p>IX – apoiar e fomentar o desenvolvimento da sinergia entre técnicos das Secretarias visando o bom andamento dos projetos e solução de problemas encontrados nos projetos e programas;</p> <p>X – promoção de cursos, treinamentos, palestras e seminários de formação, qualificação, requalificação e atualização de mão de obra do corpo técnico;</p> <p>XI – estimular o corpo técnico e gestores das Secretarias, visando a utilização de ferramentas que possam fazer o acompanhamento das metas propostas;</p> <p>XII – desenvolver e elaborar semanalmente, planilhas de estágio com percentual de realização de projetos, visando apresentação ao Prefeito Municipal e Secretário de Governo e Comunicação;</p> <p>XIII – sistematizar, elaborar quando necessário apresentações em audiências públicas e informar a população em geral do andamento dos projetos existentes na Prefeitura de Louveira;</p> <p>XIV – identificar e propor a gestão pública novos projetos e programas de interesse público;</p> <p>XV – propor e articular a solução de problemas encontrados nas etapas dos projetos e programas que estejam em andamento;</p> <p>XVI – fazer a gestão direta em projetos e programas especiais de interesse da administração pública;</p> <p>XVII – estimular o corpo técnico da Prefeitura a planejar visando a otimização de recursos públicos;</p>	
---	--

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
ÓRGÃO: 04 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB	
UNIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • ARTICULAR AS QUESTÕES EFETADAS A HABITAÇÃO COM AS POLÍTICAS DE USO DE SOLO; • PROMOVER OS PROGRAMAS DE REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS ENCORTIÇADAS • PROCEDER A IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E DE HABITAÇÕES POPULARES; • DESENVOLVER PROGRAMAS DE MUTIRÃO E AUTO-GESTÃO COM ASSESSORIA TÉCNICA; • PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL; • INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS; • ENVOLVER A COMUNIDADE TÉCNICA NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO E DE CLASSE; • ESTIMULAR E ADOPTAR NOVAS TECNOLOGIAS, BUSCANDO HABITAÇÕES MAIS ECONÔMICAS E DE MAIS RÁPIDA EXECUÇÃO. • PROMOVER A POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS MUNICIPAIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS HABITACIONAIS; 	<ul style="list-style-type: none"> • LEI MUNICIPAL Nº 2.054/09.

<ul style="list-style-type: none"> • ACOMPANHAR OS PROGRAMAS HABITACIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, E CAPTAR RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO; • ATUALIZAR E DIVULGAR PERMANENTEMENTE O QUADRO DE DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO COM OBRIGATÓRIA REALIZAÇÃO DE CENSO QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL; • PROMOÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA. • PROMOVER ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E PESQUISAS QUE POSSIBILITEM A ADEQUADA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUA COMPETÊNCIA; • DESENVOLVER, PROJETAR, PARTICIPAR E EXECUTAR TOTAL OU PARCIALMENTE , COM OU SEM PARCERIA, AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES, CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL , FORNECENDO, SE O CASO, PLANTAS POPULARES A FAMÍLIAS QUE, COMPROVADAMENTE, DISPONHAM DE RENDA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS; • CELEBRAR CONVÊNIOS E CONTRATOS COM PARTICULARES, ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO AO INTEGRAL CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES. • PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. 	
---	--

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
<p>ÓRGÃO: 02 CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA</p> <p>UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA</p>	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • LEGISLAR SOBRE MATÉRIA PECULIAR AO MUNICÍPIO E DEMAIS ATIVIDADES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA</u> • <u>REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL</u>

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**ÓRGÃO: 03 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA****UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • REALIZAR ACORDOS COM ENTIDADES PARTICULARES OU PÚBLICAS; • NOMEAR, EXONERAR E COLOCAR EM DISPONIBILIDADE O CORPO ADMINISTRATIVO AO FUNDO; • ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO E AS FINANÇAS DO FUNDO; • ANALISAR E DECIDIR SOBRE OS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS; • ANALISAR E DECIDIR SOBRE A REVISÃO/RECONSIDERAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES; • ZELAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE LICENÇA DOENÇA E INVALIDEZ; • ELABORAR E VOTAR O SEU REGIME INTERNO; • APROVAR O ORÇAMENTO DO FUNDO; • SOLICITAR A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS; • PROMOVER A AVALIAÇÃO ATUARIAL E AUDITORIAS INDEPENDENTES NO FUNDO; • CONFECCIONAR DEMONSTRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS. 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>LEI MUNICIPAL Nº 1306/98 INSITUI O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA</u> • <u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.681/04 E 1.878/07</u>

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo III a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Resumo Geral da Despesa - Por Unidade

Lei 4320/64 - Anexo 2 Despesa - Exercício 2016

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		010101 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				6.792.500,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.227.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		3.084.000,00		
3.1.90.11.00	00005	010101.04.122.0001.2.001	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.570.000,00			
3.1.90.13.00	00006	010101.04.122.0001.2.001	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00			
3.1.90.16.00	00007	010101.04.122.0001.2.001	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		143.000,00		
3.1.91.13.00	00008	010101.04.122.0001.2.001	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	143.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.565.500,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		3.565.500,00		
3.3.90.14.00	00011	010101.04.122.0002.2.016	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.14.00	00040	010101.08.243.0027.2.171	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.14.00	00048	010101.08.244.0028.2.173	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.14.00	00056	010101.26.122.0060.2.247	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.3.90.30.00	00001	010101.03.122.0018.2.097	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.30.00	00012	010101.04.122.0002.2.016	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00019	010101.04.122.0002.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00024	010101.04.122.0026.2.168	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00027	010101.04.131.0026.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			
3.3.90.30.00	00030	010101.08.243.0002.2.256	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00036	010101.08.243.0027.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00041	010101.08.243.0027.2.171	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00049	010101.08.244.0028.2.173	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00057	010101.26.122.0060.2.247	01	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			
3.3.90.30.00	00064	010101.26.453.0060.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.31.00	00050	010101.08.244.0028.2.173	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00			
3.3.90.32.00	00031	010101.08.243.0002.2.256	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00			
3.3.90.32.00	00051	010101.08.244.0028.2.173	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.33.00	00013	010101.04.122.0002.2.016	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00020	010101.04.122.0002.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00028	010101.04.131.0026.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00032	010101.08.243.0002.2.256	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00038	010101.08.243.0027.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 1 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		010101 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.33.00	00042	010101.08.243.0027.2.171	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00052	010101.08.244.0028.2.173	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00065	010101.26.453.0060.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.36.00	00002	010101.03.122.0018.2.097	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.36.00	00009	010101.04.122.0001.2.001	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00			
3.3.90.36.00	00014	010101.04.122.0002.2.016	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00022	010101.04.122.0026.2.167	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00			
3.3.90.36.00	00025	010101.04.122.0026.2.168	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00033	010101.08.243.0002.2.256	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00043	010101.08.243.0027.2.171	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00053	010101.08.244.0028.2.173	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00058	010101.26.122.0060.2.247	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00003	010101.03.122.0018.2.097	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00015	010101.04.122.0002.2.016	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00021	010101.04.122.0002.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
3.3.90.39.00	00023	010101.04.122.0026.2.167	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00			
3.3.90.39.00	00026	010101.04.122.0026.2.168	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.440.000,00			
3.3.90.39.00	00029	010101.04.131.0026.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
3.3.90.39.00	00034	010101.08.243.0002.2.256	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
3.3.90.39.00	00039	010101.08.243.0027.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00			
3.3.90.39.00	00044	010101.08.243.0027.2.171	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00054	010101.08.244.0028.2.173	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00059	010101.26.122.0060.2.247	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00066	010101.26.453.0060.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.49.00	00010	010101.04.122.0001.2.001	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	55.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				218.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			218.000,00	

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 2 de 52

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010101 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		218.000,00		
4.4.90.30.00	00016	010101.04.122.0002.2.016	01	Material de consumo	2.000,00			
4.4.90.30.00	00045	010101.08.243.0027.2.171	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.30.00	00060	010101.26.122.0060.2.247	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00017	010101.04.122.0002.2.016	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	00046	010101.08.243.0027.2.171	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	00061	010101.26.122.0060.2.247	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00	00004	010101.03.122.0018.2.097	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			
4.4.90.52.00	00018	010101.04.122.0002.2.016	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00035	010101.08.243.0002.2.256	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00047	010101.08.243.0027.2.171	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00055	010101.08.244.0028.2.173	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			
4.4.90.52.00	00062	010101.26.122.0060.2.247	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00063	010101.26.122.0060.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
Total da Unidade								7.010.500,00

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				5.433.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.099.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.025.000,00		
3.1.90.11.00	00069	010201.04.122.0001.2.002	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	920.000,00			
3.1.90.13.00	00070	010201.04.122.0001.2.002	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
3.1.90.16.00	00071	010201.04.122.0001.2.002	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		74.000,00		
3.1.91.13.00	00072	010201.04.122.0001.2.002	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	74.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.334.000,00	
3.3.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00		
3.3.50.43.00	00089	010201.20.392.0063.2.204	01	Subvenções sociais	10.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.324.000,00		
3.3.90.14.00	00075	010201.04.122.0077.2.017	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30.00	00076	010201.04.122.0077.2.017	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00086	010201.04.122.0077.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00092	010201.20.606.0065.2.215	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00102	010201.23.691.0064.2.210	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00109	010201.23.695.0063.2.280	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.31.00	00077	010201.04.122.0077.2.017	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15.000,00			
3.3.90.31.00	00093	010201.20.606.0065.2.215	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00			
3.3.90.31.00	00103	010201.23.691.0064.2.210	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00			
3.3.90.31.00	00110	010201.23.695.0063.2.280	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00			
3.3.90.32.00	00078	010201.04.122.0077.2.017	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.32.00	00094	010201.20.606.0065.2.215	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00	00104	010201.23.691.0064.2.210	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00	00111	010201.23.695.0063.2.280	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.33.00	00079	010201.04.122.0077.2.017	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00			
3.3.90.33.00	00087	010201.04.122.0077.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.35.00	00080	010201.04.122.0077.2.017	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.35.00	00095	010201.20.606.0065.2.215	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00			
3.3.90.36.00	00073	010201.04.122.0001.2.002	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00			

COM A **DENGUE**
NÃO SE BRINCA



Quando o assunto é dengue, basta só um descuido e pronto, ela está de volta!

Prefeitura de **LOUVEIRA**

80%
 dos criadouros estão nas residências

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
Unid. Orçamentária: 010201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.36.00	00081	010201.04.122.0077.2.017	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00			
3.3.90.36.00	00096	010201.20.606.0065.2.215	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00105	010201.23.691.0064.2.210	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00112	010201.23.695.0063.2.280	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00082	010201.04.122.0077.2.017	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00088	010201.04.122.0077.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00090	010201.20.392.0063.2.204	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00			
3.3.90.39.00	00097	010201.20.606.0065.2.215	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00			
3.3.90.39.00	00106	010201.23.691.0064.2.210	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00108	010201.23.695.0063.2.200	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00			
3.3.90.39.00	00113	010201.23.695.0063.2.280	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
3.3.90.45.00	00100	010201.20.606.0065.2.222	01	Subvenções econômicas	350.000,00			
3.3.90.45.00	00101	010201.20.606.0065.2.223	01	Subvenções econômicas	1.200.000,00			
3.3.90.49.00	00074	010201.04.122.0001.2.002	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				1.045.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			1.045.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.045.000,00		
4.4.90.30.00	00083	010201.04.122.0077.2.017	01	Material de consumo	10.000,00			
4.4.90.39.00	00084	010201.04.122.0077.2.017	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00091	010201.20.606.0065.1.095	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00			
4.4.90.52.00	00085	010201.04.122.0077.2.017	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			
4.4.90.52.00	00098	010201.20.606.0065.2.215	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			
4.4.90.52.00	00099	010201.20.606.0065.2.215	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00107	010201.23.691.0064.2.210	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00114	010201.23.695.0063.2.280	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
Total da Unidade								6.478.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 5 de 52

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
Unid. Orçamentária: 010301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				11.163.200,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.148.500,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.444.500,00		
3.1.90.11.00	00150	010301.08.244.0001.2.003	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.967.500,00			
3.1.90.13.00	00151	010301.08.244.0001.2.003	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209.000,00			
3.1.90.16.00	00152	010301.08.244.0001.2.003	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	268.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		704.000,00		
3.1.91.13.00	00153	010301.08.244.0001.2.003	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	704.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.014.700,00	
3.3.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		121.000,00		
3.3.50.43.00	00231	010301.08.244.0059.2.160	01	Subvenções sociais	121.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		5.893.700,00		
3.3.90.14.00	00224	010301.08.244.0059.2.159	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00			
3.3.90.30.00	00115	010301.08.122.0059.2.257	01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.30.00	00119	010301.08.241.0051.2.252	01	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
3.3.90.30.00	00120	010301.08.241.0051.2.252	05	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00129	010301.08.243.0051.2.253	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00130	010301.08.243.0051.2.253	02	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00			
3.3.90.30.00	00131	010301.08.243.0051.2.253	05	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00138	010301.08.243.0051.2.254	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00142	010301.08.243.0057.2.146	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00147	010301.08.243.0058.2.156	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00159	010301.08.244.0051.2.250	01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			
3.3.90.30.00	00160	010301.08.244.0051.2.250	02	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00161	010301.08.244.0051.2.250	05	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00170	010301.08.244.0053.2.267	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00171	010301.08.244.0053.2.267	05	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00178	010301.08.244.0054.2.268	01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
3.3.90.30.00	00179	010301.08.244.0054.2.268	05	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00			
3.3.90.30.00	00185	010301.08.244.0055.2.138	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00189	010301.08.244.0055.2.142	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00193	010301.08.244.0055.2.269	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00202	010301.08.244.0057.2.151	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 6 de 52

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.30.00	00206	010301.08.244.0057.2.153	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00213	010301.08.244.0058.2.154	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00214	010301.08.244.0058.2.154	05	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00220	010301.08.244.0059.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00			
3.3.90.30.00	00225	010301.08.244.0059.2.159	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.32.00	00162	010301.08.244.0051.2.250	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	656.000,00			
3.3.90.32.00	00200	010301.08.244.0057.2.149	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00	00203	010301.08.244.0057.2.151	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00			
3.3.90.32.00	00215	010301.08.244.0058.2.154	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00	00221	010301.08.244.0059.2.053	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00			
3.3.90.33.00	00116	010301.08.122.0059.2.257	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00121	010301.08.241.0051.2.252	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00			
3.3.90.33.00	00132	010301.08.243.0051.2.253	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	145.000,00			
3.3.90.33.00	00143	010301.08.243.0057.2.146	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00148	010301.08.243.0058.2.156	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00163	010301.08.244.0051.2.250	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	156.000,00			
3.3.90.33.00	00194	010301.08.244.0055.2.269	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00			
3.3.90.33.00	00207	010301.08.244.0057.2.153	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00222	010301.08.244.0059.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00226	010301.08.244.0059.2.159	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	00117	010301.08.122.0059.2.257	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00133	010301.08.243.0051.2.253	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
3.3.90.36.00	00139	010301.08.243.0051.2.254	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00144	010301.08.243.0057.2.146	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00			
3.3.90.36.00	00154	010301.08.244.0001.2.003	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00			
3.3.90.36.00	00164	010301.08.244.0051.2.250	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00			
3.3.90.36.00	00172	010301.08.244.0053.2.267	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00173	010301.08.244.0053.2.267	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00180	010301.08.244.0054.2.268	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00181	010301.08.244.0054.2.268	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 7 de 52

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.36.00	00186	010301.08.244.0055.2.138	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00			
3.3.90.36.00	00190	010301.08.244.0055.2.142	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00			
3.3.90.36.00	00195	010301.08.244.0055.2.269	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00			
3.3.90.36.00	00198	010301.08.244.0057.2.122	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00204	010301.08.244.0057.2.151	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00			
3.3.90.36.00	00208	010301.08.244.0057.2.153	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00216	010301.08.244.0058.2.154	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.200,00			
3.3.90.36.00	00227	010301.08.244.0059.2.159	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00			
3.3.90.39.00	00118	010301.08.122.0059.2.257	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
3.3.90.39.00	00122	010301.08.241.0051.2.252	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00			
3.3.90.39.00	00123	010301.08.241.0051.2.252	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00127	010301.08.241.0057.2.150	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00134	010301.08.243.0051.2.253	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00135	010301.08.243.0051.2.253	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
3.3.90.39.00	00136	010301.08.243.0051.2.253	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
3.3.90.39.00	00140	010301.08.243.0051.2.254	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
3.3.90.39.00	00145	010301.08.243.0057.2.146	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00149	010301.08.243.0058.2.156	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00165	010301.08.244.0051.2.250	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00166	010301.08.244.0051.2.250	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
3.3.90.39.00	00167	010301.08.244.0051.2.250	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00174	010301.08.244.0053.2.267	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00175	010301.08.244.0053.2.267	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
3.3.90.39.00	00182	010301.08.244.0054.2.268	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
3.3.90.39.00	00183	010301.08.244.0054.2.268	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 8 de 52

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00187	010301.08.244.0055.2.138	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00191	010301.08.244.0055.2.142	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00196	010301.08.244.0055.2.269	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00			
3.3.90.39.00	00199	010301.08.244.0057.2.122	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00201	010301.08.244.0057.2.149	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00205	010301.08.244.0057.2.151	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00			
3.3.90.39.00	00209	010301.08.244.0057.2.153	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00			
3.3.90.39.00	00217	010301.08.244.0058.2.154	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.000,00			
3.3.90.39.00	00218	010301.08.244.0058.2.154	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00223	010301.08.244.0059.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00228	010301.08.244.0059.2.159	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00			
3.3.90.39.00	00233	010301.08.722.0059.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00			
3.3.90.39.00	00234	010301.08.752.0059.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.500,00			
3.3.90.49.00	00155	010301.08.244.0001.2.003	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	108.000,00			
3.3.90.93.00	00168	010301.08.244.0051.2.250	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				2.298.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			2.298.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.298.000,00		
4.4.90.51.00	00125	010301.08.241.0057.1.139	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	00126	010301.08.241.0057.1.139	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00128	010301.08.243.0051.1.112	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00156	010301.08.244.0051.1.110	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.00	00157	010301.08.244.0051.1.110	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			
4.4.90.51.00	00211	010301.08.244.0058.1.075	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
4.4.90.51.00	00212	010301.08.244.0058.1.075	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00			
4.4.90.52.00	00124	010301.08.241.0051.2.252	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00			
4.4.90.52.00	00137	010301.08.243.0051.2.253	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
4.4.90.52.00	00141	010301.08.243.0051.2.254	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00146	010301.08.243.0057.2.146	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00158	010301.08.244.0051.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 9 de 52

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.52.00	00169	010301.08.244.0051.2.250	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00176	010301.08.244.0053.2.267	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00177	010301.08.244.0053.2.267	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00184	010301.08.244.0054.2.268	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00188	010301.08.244.0055.2.138	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
4.4.90.52.00	00192	010301.08.244.0055.2.142	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00197	010301.08.244.0055.2.269	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
4.4.90.52.00	00210	010301.08.244.0057.2.153	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
4.4.90.52.00	00219	010301.08.244.0058.2.154	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00230	010301.08.244.0059.2.159	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00			
Total da Unidade								13.461.200,00

COM A **DENGUE**
 NÃO SE BRINCA



Quando o assunto é dengue, basta só um descuido e pronto, ela está de volta!



80%
 dos criadouros estão nas residências

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				2.307.400,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.737.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.642.000,00		
3.1.90.11.00	00237	010401.04.061.0001.2.004	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00			
3.1.90.13.00	00238	010401.04.061.0001.2.004	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.000,00			
3.1.90.16.00	00239	010401.04.061.0001.2.004	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.90.91.00	00273	010401.28.846.0021.2.116	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00			
3.1.90.91.00	00276	010401.28.846.0021.2.289	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		95.000,00		
3.1.91.13.00	00240	010401.04.061.0001.2.004	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	95.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			570.400,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		570.400,00		
3.3.90.14.00	00243	010401.04.061.0021.2.019	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.30.00	00244	010401.04.061.0021.2.019	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00252	010401.04.061.0021.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00255	010401.04.061.0021.2.119	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00261	010401.04.122.0021.2.117	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00266	010401.04.122.0021.2.118	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00245	010401.04.061.0021.2.019	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00253	010401.04.061.0021.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00262	010401.04.122.0021.2.117	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00267	010401.04.122.0021.2.118	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	00241	010401.04.061.0001.2.004	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00			
3.3.90.36.00	00246	010401.04.061.0021.2.019	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00			
3.3.90.36.00	00256	010401.04.061.0021.2.119	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00263	010401.04.122.0021.2.117	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00268	010401.04.122.0021.2.118	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00247	010401.04.061.0021.2.019	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00			
3.3.90.39.00	00254	010401.04.061.0021.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.400,00			
3.3.90.39.00	00257	010401.04.061.0021.2.119	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 11 de 52

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00264	010401.04.122.0021.2.117	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00269	010401.04.122.0021.2.118	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.49.00	00242	010401.04.061.0001.2.004	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	29.000,00			
3.3.90.91.00	00274	010401.28.846.0021.2.116	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
3.3.90.91.00	00277	010401.28.846.0021.2.289	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
3.3.90.92.00	00248	010401.04.061.0021.2.019	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				66.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			66.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00		
4.4.90.30.00	00249	010401.04.061.0021.2.019	01	Material de consumo	2.000,00			
4.4.90.30.00	00258	010401.04.061.0021.2.119	01	Material de consumo	1.000,00			
4.4.90.30.00	00270	010401.04.122.0021.2.118	01	Material de consumo	2.000,00			
4.4.90.39.00	00259	010401.04.061.0021.2.119	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
4.4.90.39.00	00271	010401.04.122.0021.2.118	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
4.4.90.51.00	00250	010401.04.061.0021.2.019	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			
4.4.90.52.00	00251	010401.04.061.0021.2.019	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00260	010401.04.061.0021.2.119	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00			
4.4.90.52.00	00265	010401.04.122.0021.2.117	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00272	010401.04.122.0021.2.118	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.91.00	00275	010401.28.846.0021.2.116	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
4.4.90.91.00	00278	010401.28.846.0021.2.289	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00			
Total da Unidade								2.373.400,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 12 de 52

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				4.403.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.111.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.017.000,00		
3.1.90.11.00	00281	010501.15.451.0001.2.005	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00			
3.1.90.13.00	00282	010501.15.451.0001.2.005	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.000,00			
3.1.90.16.00	00283	010501.15.451.0001.2.005	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		94.000,00		
3.1.91.13.00	00284	010501.15.451.0001.2.005	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	94.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.292.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.292.000,00		
3.3.90.14.00	00307	010501.15.451.0013.2.020	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30.00	00308	010501.15.451.0013.2.020	01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
3.3.90.30.00	00318	010501.15.451.0013.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			
3.3.90.33.00	00309	010501.15.451.0013.2.020	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00319	010501.15.451.0013.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00	00279	010501.04.122.0013.2.245	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.35.00	00310	010501.15.451.0013.2.020	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00285	010501.15.451.0001.2.005	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00			
3.3.90.36.00	00311	010501.15.451.0013.2.020	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00280	010501.04.122.0013.2.245	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.690.000,00			
3.3.90.39.00	00312	010501.15.451.0013.2.020	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
3.3.90.39.00	00320	010501.15.451.0013.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
3.3.90.49.00	00286	010501.15.451.0001.2.005	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	32.000,00			
3.3.90.92.00	00313	010501.15.451.0013.2.020	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				13.675.524,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			13.675.524,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		13.675.524,00		
4.4.90.30.00	00287	010501.15.451.0013.1.031	01	Material de consumo	10.000,00			
4.4.90.30.00	00302	010501.15.451.0013.1.108	01	Material de consumo	100.000,00			
4.4.90.30.00	00314	010501.15.451.0013.2.020	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00288	010501.15.451.0013.1.031	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4.4.90.39.00	00315	010501.15.451.0013.2.020	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 13 de 52

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.51.00	00289	010501.15.451.0013.1.031	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00			
4.4.90.51.00	00290	010501.15.451.0013.1.038	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00			
4.4.90.51.00	00291	010501.15.451.0013.1.045	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00			
4.4.90.51.00	00292	010501.15.451.0013.1.045	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00293	010501.15.451.0013.1.047	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00			
4.4.90.51.00	00294	010501.15.451.0013.1.048	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00			
4.4.90.51.00	00296	010501.15.451.0013.1.055	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.564.524,00			
4.4.90.51.00	00297	010501.15.451.0013.1.055	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	356.980,00			
4.4.90.51.00	00298	010501.15.451.0013.1.055	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	174.020,00			
4.4.90.51.00	00299	010501.15.451.0013.1.091	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			
4.4.90.51.00	00300	010501.15.451.0013.1.091	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00303	010501.15.451.0013.1.108	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00305	010501.15.451.0013.1.120	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00306	010501.15.451.0013.1.212	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00321	010501.26.782.0036.1.116	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00			
4.4.90.52.00	00316	010501.15.451.0013.2.020	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
4.4.90.61.00	00295	010501.15.451.0013.1.054	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00			
4.4.90.61.00	00301	010501.15.451.0013.1.091	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			
4.4.90.61.00	00304	010501.15.451.0013.1.108	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00			
4.4.90.93.00	00317	010501.15.451.0013.2.020	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
Total da Unidade								18.078.524,00

COM A **DENGUE**
NÃO SE BRINCA



Quando o assunto é dengue, basta só um descuido e pronto, ela está de volta!

Prefeitura de **LOUVEIRA**

80%
 dos criadouros estão nas residências

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010600 SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			1.000.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
4.4.90.51.00				OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00		
4.4.90.51.99	01063	010600.27.812.0019.1.214	01	Outras obras e instalações	1.000.000,00			
Total da Unidade								1.000.000,00

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				6.420.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.180.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.915.000,00		
3.1.90.11.00	00323	010601.27.812.0001.2.006	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.530.000,00			
3.1.90.13.00	00324	010601.27.812.0001.2.006	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00			
3.1.90.16.00	00325	010601.27.812.0001.2.006	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	175.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		265.000,00		
3.1.91.13.00	00326	010601.27.812.0001.2.006	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	265.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.240.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.240.000,00		
3.3.90.14.00	00340	010601.27.812.0019.2.021	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30.00	00341	010601.27.812.0019.2.021	01	MATERIAL DE CONSUMO	625.000,00			
3.3.90.30.00	00350	010601.27.812.0019.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00			
3.3.90.31.00	00342	010601.27.812.0019.2.021	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	200.000,00			
3.3.90.32.00	00343	010601.27.812.0019.2.021	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
3.3.90.33.00	00344	010601.27.812.0019.2.021	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.33.00	00351	010601.27.812.0019.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	00327	010601.27.812.0001.2.006	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00			
3.3.90.36.00	00345	010601.27.812.0019.2.021	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00			
3.3.90.39.00	00346	010601.27.812.0019.2.021	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900.000,00			
3.3.90.39.00	00352	010601.27.812.0019.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00			
3.3.90.48.00	00347	010601.27.812.0019.2.021	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	200.000,00			
3.3.90.49.00	00328	010601.27.812.0001.2.006	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	85.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				4.381.980,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			4.381.980,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.381.980,00		
4.4.90.30.00	00329	010601.27.812.0019.1.059	01	Material de consumo	20.000,00			
4.4.90.51.00	00322	010601.27.811.0019.1.062	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00330	010601.27.812.0019.1.059	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00			
4.4.90.51.00	00331	010601.27.812.0019.1.066	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00			
4.4.90.51.00	00332	010601.27.812.0019.1.067	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	00334	010601.27.812.0019.1.124	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 16 de 52

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.51.00	00335	010601.27.812.0019.1.124	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.980,00			
4.4.90.51.00	00337	010601.27.812.0019.1.208	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	00338	010601.27.812.0019.1.209	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00			
4.4.90.52.00	00336	010601.27.812.0019.1.124	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00339	010601.27.812.0019.1.209	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00348	010601.27.812.0019.2.021	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.61.00	00333	010601.27.812.0019.1.067	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600.000,00			
4.4.90.93.00	00349	010601.27.812.0019.2.021	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
Total da Unidade								10.801.980,00

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				8.687.290,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.840.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.495.000,00		
3.1.90.11.00	00355	010701.04.123.0001.2.007	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00			
3.1.90.13.00	00356	010701.04.123.0001.2.007	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00			
3.1.90.16.00	00357	010701.04.123.0001.2.007	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		345.000,00		
3.1.91.13.00	00358	010701.04.123.0001.2.007	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	345.000,00			
3.2.00.00.00				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			244.740,00	
3.2.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		244.740,00		
3.2.90.21.00	00385	010701.28.846.0023.0.003	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	144.740,00			
3.2.90.21.00	00386	010701.28.846.0023.0.003	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.602.550,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		5.602.550,00		
3.3.90.14.00	00361	010701.04.123.0022.2.022	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.30.00	00362	010701.04.123.0022.2.022	01	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			
3.3.90.30.00	00372	010701.04.123.0022.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00376	010701.04.129.0035.2.022	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.33.00	00363	010701.04.123.0022.2.022	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00373	010701.04.123.0022.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00			
3.3.90.33.00	00377	010701.04.129.0035.2.022	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00	00353	010701.04.122.0056.2.249	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
3.3.90.35.00	00364	010701.04.123.0022.2.022	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00			
3.3.90.35.00	00378	010701.04.129.0035.2.022	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
3.3.90.36.00	00359	010701.04.123.0001.2.007	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00			
3.3.90.36.00	00365	010701.04.123.0022.2.022	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00379	010701.04.129.0035.2.022	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00354	010701.04.122.0056.2.249	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.050,00			
3.3.90.39.00	00366	010701.04.123.0022.2.022	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
3.3.90.39.00	00374	010701.04.123.0022.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00380	010701.04.129.0035.2.022	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			

COM A **DENGUE**
NÃO SE BRINCA



Quando o assunto é dengue, basta só um descuido e pronto, ela está de volta!



80%
 dos criadouros estão nas residências

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.47.00	00384	010701.28.846.0023.0.001	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000.000,00			
3.3.90.49.00	00360	010701.04.123.0001.2.007	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00			
3.3.90.92.00	00367	010701.04.123.0022.2.022	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
3.3.90.93.00	00368	010701.04.123.0022.2.022	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00			
3.3.90.93.00	00375	010701.04.129.0025.2.170	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00			
3.3.90.93.00	00381	010701.04.129.0035.2.022	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				388.500,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.30.00	00369	010701.04.123.0022.2.022	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00370	010701.04.123.0022.2.022	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00	00371	010701.04.123.0022.2.022	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00382	010701.04.129.0035.2.022	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.6.00.00.00				AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			338.500,00	
4.6.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		338.500,00		
4.6.90.71.00	00383	010701.28.843.0023.0.002	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	338.500,00			
9.0.00.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.000.000,00
9.9.00.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00	
9.9.99.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00		
9.9.99.99.99	00387	010701.99.999.0024.0.999	01	RESERVA-CONTIGENCIA	2.000.000,00			
Total da Unidade								11.075.790,00

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				77.926.215,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.855.950,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		25.825.950,00		
3.1.90.04.00	00412	010801.10.301.0001.2.008	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.11.00	00388	010801.10.122.0001.2.090	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00			
3.1.90.11.00	00413	010801.10.301.0001.2.008	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.404.950,00			
3.1.90.11.00	00502	010801.10.305.0001.2.089	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.000,00			
3.1.90.13.00	00389	010801.10.122.0001.2.090	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00414	010801.10.301.0001.2.008	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00			
3.1.90.13.00	00503	010801.10.305.0001.2.089	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00			
3.1.90.16.00	00390	010801.10.122.0001.2.090	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	605.000,00			
3.1.90.16.00	00415	010801.10.301.0001.2.008	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	880.000,00			
3.1.90.16.00	00504	010801.10.305.0001.2.089	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		4.030.000,00		
3.1.91.13.00	00391	010801.10.122.0001.2.090	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	450.000,00			
3.1.91.13.00	00416	010801.10.301.0001.2.008	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.200.000,00			
3.1.91.13.00	00505	010801.10.305.0001.2.089	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	380.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.070.265,00	
3.3.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.000.000,00		
3.3.50.43.00	00481	010801.10.302.0031.2.049	01	Subvenções sociais	24.000.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		24.070.265,00		
3.3.90.14.00	00424	010801.10.301.0029.2.041	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.3.90.30.00	00394	010801.10.122.0030.2.032	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00399	010801.10.122.0030.2.034	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.30.00	00402	010801.10.122.0030.2.035	01	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			
3.3.90.30.00	00405	010801.10.122.0030.2.037	01	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			
3.3.90.30.00	00409	010801.10.122.0030.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00425	010801.10.301.0029.2.041	01	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00			
3.3.90.30.00	00426	010801.10.301.0029.2.041	02	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00427	010801.10.301.0029.2.041	05	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			
3.3.90.30.00	00440	010801.10.301.0029.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00442	010801.10.301.0029.2.054	05	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 20 de 52

COM A **DENGUE**
NÃO SE BRINCA



Quando o assunto é dengue, basta só um descuido e pronto, ela está de volta!



80%
 dos criadouros estão nas residências

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85
 Unid. Orçamentária: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.30.00	00443	010801.10.301.0029.2.055	01	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			
3.3.90.30.00	00449	010801.10.301.0029.2.291	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00455	010801.10.301.0031.2.061	01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
3.3.90.30.00	00460	010801.10.301.0032.2.057	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00466	010801.10.302.0031.2.044	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00470	010801.10.302.0031.2.045	01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
3.3.90.30.00	00474	010801.10.302.0031.2.046	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.30.00	00482	010801.10.302.0031.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00			
3.3.90.30.00	00490	010801.10.304.0033.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00494	010801.10.304.0033.2.058	01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
3.3.90.30.00	00495	010801.10.304.0033.2.058	05	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00509	010801.10.305.0033.2.059	01	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00			
3.3.90.30.00	00510	010801.10.305.0033.2.059	05	MATERIAL DE CONSUMO	73.820,00			
3.3.90.32.00	00428	010801.10.301.0029.2.041	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.200.000,00			
3.3.90.32.00	00444	010801.10.301.0029.2.055	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.32.00	00450	010801.10.301.0029.2.291	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	150.000,00			
3.3.90.32.00	00456	010801.10.301.0031.2.061	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
3.3.90.32.00	00461	010801.10.301.0032.2.057	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000.000,00			
3.3.90.32.00	00462	010801.10.301.0032.2.057	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	147.140,00			
3.3.90.32.00	00463	010801.10.301.0032.2.057	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	136.865,00			
3.3.90.32.00	00464	010801.10.301.0032.2.060	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
3.3.90.32.00	00467	010801.10.302.0031.2.044	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000.000,00			
3.3.90.32.00	00475	010801.10.302.0031.2.046	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200.000,00			
3.3.90.32.00	00484	010801.10.302.0031.2.060	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	80.000,00			
3.3.90.32.00	00485	010801.10.302.0031.2.061	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.32.00	00491	010801.10.304.0033.2.053	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
3.3.90.32.00	00511	010801.10.305.0033.2.059	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.33.00	00410	010801.10.122.0030.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00429	010801.10.301.0029.2.041	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.33.00	00445	010801.10.301.0029.2.055	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00468	010801.10.302.0031.2.044	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00483	010801.10.302.0031.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00492	010801.10.304.0033.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00496	010801.10.304.0033.2.058	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 21 de 52

Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.36.00	00392	010801.10.122.0001.2.090	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00395	010801.10.122.0030.2.032	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			
3.3.90.36.00	00400	010801.10.122.0030.2.034	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00403	010801.10.122.0030.2.035	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00406	010801.10.122.0030.2.037	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00417	010801.10.301.0001.2.008	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.36.00	00430	010801.10.301.0029.2.041	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00446	010801.10.301.0029.2.055	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00451	010801.10.301.0029.2.291	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00457	010801.10.301.0031.2.061	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00471	010801.10.302.0031.2.045	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00476	010801.10.302.0031.2.046	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00486	010801.10.302.0031.2.061	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00497	010801.10.304.0033.2.058	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.36.00	00506	010801.10.305.0001.2.089	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00512	010801.10.305.0033.2.059	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00396	010801.10.122.0030.2.032	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00			
3.3.90.39.00	00401	010801.10.122.0030.2.034	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00404	010801.10.122.0030.2.035	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			
3.3.90.39.00	00407	010801.10.122.0030.2.037	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00			
3.3.90.39.00	00411	010801.10.122.0030.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00431	010801.10.301.0029.2.041	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00			
3.3.90.39.00	00432	010801.10.301.0029.2.041	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00433	010801.10.301.0029.2.041	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721.840,00			
3.3.90.39.00	00441	010801.10.301.0029.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 22 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00448	010801.10.301.0029.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.500,00			
3.3.90.39.00	00452	010801.10.301.0029.2.291	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00454	010801.10.301.0029.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.000,00			
3.3.90.39.00	00458	010801.10.301.0031.2.061	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00			
3.3.90.39.00	00469	010801.10.302.0031.2.044	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00472	010801.10.302.0031.2.045	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.000,00			
3.3.90.39.00	00477	010801.10.302.0031.2.046	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00479	010801.10.302.0031.2.048	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00480	010801.10.302.0031.2.048	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.450.000,00			
3.3.90.39.00	00487	010801.10.302.0031.2.061	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00			
3.3.90.39.00	00489	010801.10.302.0041.2.056	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00			
3.3.90.39.00	00493	010801.10.304.0033.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00498	010801.10.304.0033.2.058	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
3.3.90.39.00	00500	010801.10.304.0033.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00			
3.3.90.39.00	00501	010801.10.304.0033.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.600,00			
3.3.90.39.00	00514	010801.10.305.0033.2.059	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00			
3.3.90.46.00	00465	010801.10.301.0044.2.104	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	624.000,00			
3.3.90.49.00	00393	010801.10.122.0001.2.090	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00			
3.3.90.49.00	00418	010801.10.301.0001.2.008	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	400.000,00			
3.3.90.49.00	00507	010801.10.305.0001.2.089	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00			
3.3.90.93.00	00434	010801.10.301.0029.2.041	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				9.667.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			9.667.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		9.667.000,00		
4.4.90.30.00	00397	010801.10.122.0030.2.032	01	Material de consumo	2.000,00			
4.4.90.30.00	00435	010801.10.301.0029.2.041	01	Material de consumo	10.000,00			
4.4.90.39.00	00436	010801.10.301.0029.2.041	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	00419	010801.10.301.0029.1.007	01	OBRA S E INSTALAÇÕES	300.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 23 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.51.00	00420	010801.10.301.0029.1.007	02	OBRA S E INSTALAÇÕES	30.000,00			
4.4.90.51.00	00422	010801.10.301.0029.1.018	01	OBRA S E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00423	010801.10.301.0029.1.018	05	OBRA S E INSTALAÇÕES	300.000,00			
4.4.90.51.00	00508	010801.10.305.0033.1.099	01	OBRA S E INSTALAÇÕES	5.000,00			
4.4.90.52.00	00398	010801.10.122.0030.2.032	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00408	010801.10.122.0030.2.037	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00437	010801.10.301.0029.2.041	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.184.525,00			
4.4.90.52.00	00438	010801.10.301.0029.2.041	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00439	010801.10.301.0029.2.041	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.475,00			
4.4.90.52.00	00447	010801.10.301.0029.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			
4.4.90.52.00	00453	010801.10.301.0029.2.291	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00459	010801.10.301.0031.2.061	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00473	010801.10.302.0031.2.045	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500.000,00			
4.4.90.52.00	00478	010801.10.302.0031.2.046	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			
4.4.90.52.00	00488	010801.10.302.0031.2.061	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00499	010801.10.304.0033.2.058	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00515	010801.10.305.0033.2.059	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			
4.4.90.52.00	00516	010801.10.305.0033.2.059	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
Total da Unidade								87.593.215,00

COM A **DENGUE**
NÃO SE BRINCA



Quando o assunto é dengue, basta só um descuido e pronto, ela está de volta!

Prefeitura de **LOUVEIRA**

80%
dos criadouros estão nas residências

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira			Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85			
Unid. Orçamentária:		010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				90.358.500,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.113.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		36.798.000,00		
3.1.90.11.00	00517	010901.12.122.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00			
3.1.90.11.00	00527	010901.12.306.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00			
3.1.90.11.00	00551	010901.12.361.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200.000,00			
3.1.90.11.00	00558	010901.12.361.0001.2.064	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.000,00			
3.1.90.11.00	00559	010901.12.361.0001.2.064	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.632.000,00			
3.1.90.11.00	00569	010901.12.361.0001.2.067	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.1.90.11.00	00637	010901.12.365.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00			
3.1.90.11.00	00643	010901.12.365.0001.2.068	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.368.000,00			
3.1.90.11.00	00644	010901.12.365.0001.2.068	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.732.000,00			
3.1.90.11.00	00652	010901.12.365.0001.2.069	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00			
3.1.90.11.00	00653	010901.12.365.0001.2.069	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00			
3.1.90.11.00	00703	010901.12.366.0001.2.009	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.000,00			
3.1.90.11.00	00704	010901.12.366.0001.2.009	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00			
3.1.90.13.00	00518	010901.12.122.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00			
3.1.90.13.00	00528	010901.12.306.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00552	010901.12.361.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00560	010901.12.361.0001.2.064	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00570	010901.12.361.0001.2.067	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00638	010901.12.365.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00			
3.1.90.13.00	00645	010901.12.365.0001.2.068	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00654	010901.12.365.0001.2.069	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.13.00	00705	010901.12.366.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.90.16.00	00519	010901.12.122.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3.1.90.16.00	00529	010901.12.306.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.1.90.16.00	00553	010901.12.361.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	131.000,00			
3.1.90.16.00	00562	010901.12.361.0001.2.064	02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00			
3.1.90.16.00	00571	010901.12.361.0001.2.067	02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 25 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira			Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85			
Unid. Orçamentária:		010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.1.90.16.00	00639	010901.12.365.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3.1.90.16.00	00646	010901.12.365.0001.2.068	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900.000,00			
3.1.90.16.00	00647	010901.12.365.0001.2.068	02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00			
3.1.90.16.00	00655	010901.12.365.0001.2.069	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.90.16.00	00706	010901.12.366.0001.2.009	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.000,00			
3.1.90.96.00	00554	010901.12.361.0001.2.009	01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00			
3.1.90.96.00	00564	010901.12.361.0001.2.064	02	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	700.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		6.315.000,00		
3.1.91.13.00	00520	010901.12.122.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	64.000,00			
3.1.91.13.00	00530	010901.12.306.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	210.000,00			
3.1.91.13.00	00555	010901.12.361.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	900.000,00			
3.1.91.13.00	00565	010901.12.361.0001.2.064	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	632.000,00			
3.1.91.13.00	00566	010901.12.361.0001.2.064	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.600.000,00			
3.1.91.13.00	00572	010901.12.361.0001.2.067	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	45.000,00			
3.1.91.13.00	00640	010901.12.365.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.230.000,00			
3.1.91.13.00	00648	010901.12.365.0001.2.068	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000.000,00			
3.1.91.13.00	00649	010901.12.365.0001.2.068	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500.000,00			
3.1.91.13.00	00656	010901.12.365.0001.2.069	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00			
3.1.91.13.00	00657	010901.12.365.0001.2.069	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00			
3.1.91.13.00	00707	010901.12.366.0001.2.009	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	84.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.245.500,00	
3.3.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00		
3.3.50.43.00	00611	010901.12.361.0040.2.074	01	Subvenções sociais	120.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		47.125.500,00		
3.3.90.14.00	00594	010901.12.361.0040.2.063	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.14.00	00670	010901.12.365.0039.2.063	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	00524	010901.12.243.0038.2.282	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00533	010901.12.306.0048.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			
3.3.90.30.00	00536	010901.12.306.0048.2.083	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.800.000,00			
3.3.90.30.00	00547	010901.12.306.0048.2.108	02	MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00			
3.3.90.30.00	00549	010901.12.306.0048.2.109	05	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00			
3.3.90.30.00	00575	010901.12.361.0034.2.065	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00576	010901.12.361.0034.2.065	02	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 26 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira			Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85			
Unid. Orçamentária:		010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.30.00	00591	010901.12.361.0040.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.30.00	00595	010901.12.361.0040.2.063	01	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00			
3.3.90.30.00	00596	010901.12.361.0040.2.063	02	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00597	010901.12.361.0040.2.063	05	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			
3.3.90.30.00	00667	010901.12.365.0039.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00			
3.3.90.30.00	00671	010901.12.365.0039.2.063	01	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00			
3.3.90.30.00	00672	010901.12.365.0039.2.063	02	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00673	010901.12.365.0039.2.063	05	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00			
3.3.90.30.00	00686	010901.12.365.0039.2.082	01	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00			
3.3.90.30.00	00687	010901.12.365.0039.2.082	05	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
3.3.90.30.00	00710	010901.12.366.0043.2.063	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00716	010901.12.367.0037.2.076	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00717	010901.12.367.0037.2.076	02	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00726	010901.13.392.0061.2.287	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00730	010901.27.812.0019.2.288	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.32.00	00523	010901.12.243.0038.2.072	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500.000,00			
3.3.90.32.00	00525	010901.12.243.0038.2.282	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
3.3.90.32.00	00598	010901.12.361.0040.2.063	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500.000,00			
3.3.90.32.00	00599	010901.12.361.0040.2.063	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.32.00	00600	010901.12.361.0040.2.063	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	560.000,00			
3.3.90.32.00	00674	010901.12.365.0039.2.063	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	350.000,00			
3.3.90.32.00	00675	010901.12.365.0039.2.063	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.32.00	00676	010901.12.365.0039.2.063	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.32.00	00688	010901.12.365.0039.2.082	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00			
3.3.90.32.00	00711	010901.12.366.0043.2.063	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00	00718	010901.12.367.0037.2.076	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00	00719	010901.12.367.0037.2.076	02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.32.00	00727	010901.13.392.0061.2.287	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.32.00	00731	010901.27.812.0019.2.288	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.33.00	00534	010901.12.306.0048.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00538	010901.12.306.0048.2.083	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00592	010901.12.361.0040.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00601	010901.12.361.0040.2.063	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00616	010901.12.361.0045.2.075	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.573.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 27 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira			Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85			
Unid. Orçamentária:		010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.33.00	00617	010901.12.361.0045.2.075	02	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000,00			
3.3.90.33.00	00618	010901.12.361.0045.2.075	05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000.000,00			
3.3.90.33.00	00625	010901.12.362.0045.2.084	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100.000,00			
3.3.90.33.00	00632	010901.12.364.0045.2.084	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400.000,00			
3.3.90.33.00	00668	010901.12.365.0039.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00689	010901.12.365.0039.2.082	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00			
3.3.90.33.00	00697	010901.12.365.0045.2.084	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400.000,00			
3.3.90.33.00	00698	010901.12.365.0045.2.084	02	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.33.00	00699	010901.12.365.0045.2.084	05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.33.00	00728	010901.13.392.0061.2.287	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00			
3.3.90.33.00	00732	010901.27.812.0019.2.288	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00			
3.3.90.36.00	00521	010901.12.122.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00531	010901.12.306.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00539	010901.12.306.0048.2.083	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00			
3.3.90.36.00	00556	010901.12.361.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00567	010901.12.361.0001.2.064	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00573	010901.12.361.0001.2.067	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00602	010901.12.361.0040.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00619	010901.12.361.0045.2.075	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00641	010901.12.365.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	670.000,00			
3.3.90.36.00	00650	010901.12.365.0001.2.068	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00658	010901.12.365.0001.2.069	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00677	010901.12.365.0039.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00			
3.3.90.36.00	00690	010901.12.365.0039.2.082	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00			
3.3.90.36.00	00700	010901.12.365.0045.2.084	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00708	010901.12.366.0001.2.009	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00712	010901.12.366.0043.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00720	010901.12.367.0037.2.076	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 28 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira			Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85			
Unid. Orçamentária:		010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.36.00	00721	010901.12.367.0037.2.076	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00526	010901.12.243.0038.2.282	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00535	010901.12.306.0048.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			
3.3.90.39.00	00540	010901.12.306.0048.2.083	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120.000,00			
3.3.90.39.00	00542	010901.12.306.0048.2.083	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00577	010901.12.361.0034.2.065	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00578	010901.12.361.0034.2.065	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00593	010901.12.361.0040.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00603	010901.12.361.0040.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00			
3.3.90.39.00	00604	010901.12.361.0040.2.063	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00			
3.3.90.39.00	00613	010901.12.361.0040.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.500,00			
3.3.90.39.00	00614	010901.12.361.0040.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.500,00			
3.3.90.39.00	00620	010901.12.361.0045.2.075	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00621	010901.12.361.0045.2.075	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00622	010901.12.361.0045.2.075	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00626	010901.12.362.0045.2.084	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00629	010901.12.362.0046.2.085	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00			
3.3.90.39.00	00630	010901.12.363.0047.2.086	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00			
3.3.90.39.00	00633	010901.12.364.0045.2.084	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00669	010901.12.365.0039.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00678	010901.12.365.0039.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00			
3.3.90.39.00	00679	010901.12.365.0039.2.063	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00680	010901.12.365.0039.2.063	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00			
3.3.90.39.00	00691	010901.12.365.0039.2.082	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.650.000,00			
3.3.90.39.00	00694	010901.12.365.0039.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 29 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira			Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85			
Unid. Orçamentária:		010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00695	010901.12.365.0039.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.500,00			
3.3.90.39.00	00701	010901.12.365.0045.2.084	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00713	010901.12.366.0043.2.063	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
3.3.90.39.00	00715	010901.12.367.0037.2.056	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00722	010901.12.367.0037.2.076	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00			
3.3.90.39.00	00723	010901.12.367.0037.2.076	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
3.3.90.39.00	00729	010901.13.392.0061.2.287	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
3.3.90.39.00	00733	010901.27.812.0019.2.288	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00			
3.3.90.46.00	00615	010901.12.361.0044.2.104	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.210.000,00			
3.3.90.46.00	00696	010901.12.365.0044.2.104	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	968.000,00			
3.3.90.48.00	00627	010901.12.362.0045.2.084	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	10.000,00			
3.3.90.48.00	00631	010901.12.363.0049.2.112	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	400.000,00			
3.3.90.48.00	00634	010901.12.364.0045.2.084	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	30.000,00			
3.3.90.48.00	00636	010901.12.364.0049.2.113	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	2.300.000,00			
3.3.90.49.00	00522	010901.12.122.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00			
3.3.90.49.00	00532	010901.12.306.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	61.000,00			
3.3.90.49.00	00557	010901.12.361.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	230.000,00			
3.3.90.49.00	00568	010901.12.361.0001.2.064	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	290.000,00			
3.3.90.49.00	00574	010901.12.361.0001.2.067	02	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00			
3.3.90.49.00	00642	010901.12.365.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	370.000,00			
3.3.90.49.00	00651	010901.12.365.0001.2.068	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	280.000,00			
3.3.90.49.00	00659	010901.12.365.0001.2.069	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00			
3.3.90.49.00	00709	010901.12.366.0001.2.009	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00			
3.3.90.92.00	00605	010901.12.361.0040.2.063	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.3.90.93.00	00543	010901.12.306.0048.2.083	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00			
3.3.90.93.00	00548	010901.12.306.0048.2.108	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00			
3.3.90.93.00	00550	010901.12.306.0048.2.109	05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00			
3.3.90.93.00	00623	010901.12.361.0045.2.075	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
3.3.90.93.00	00681	010901.12.365.0039.2.063	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				10.889.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			8.589.000,00	

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 30 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira			Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85			
Unid. Orçamentária:		010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		8.589.000,00		
4.4.90.30.00	00544	010901.12.306.0048.2.083	01	Material de consumo	10.000,00			
4.4.90.30.00	00606	010901.12.361.0040.2.063	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.30.00	00682	010901.12.365.0039.2.063	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00545	010901.12.306.0048.2.083	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4.4.90.39.00	00607	010901.12.361.0040.2.063	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
4.4.90.39.00	00665	010901.12.365.0039.1.142	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4.4.90.39.00	00683	010901.12.365.0039.2.063	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00581	010901.12.361.0040.1.019	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			
4.4.90.51.00	00583	010901.12.361.0040.1.021	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	00584	010901.12.361.0040.1.022	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00585	010901.12.361.0040.1.040	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.00	00586	010901.12.361.0040.1.086	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			
4.4.90.51.00	00587	010901.12.361.0040.1.087	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00588	010901.12.361.0040.1.158	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.51.00	00660	010901.12.365.0039.1.019	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00			
4.4.90.51.00	00661	010901.12.365.0039.1.039	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			
4.4.90.51.00	00662	010901.12.365.0039.1.039	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00663	010901.12.365.0039.1.040	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.00	00664	010901.12.365.0039.1.136	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	00666	010901.12.365.0039.1.142	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	590.000,00			
4.4.90.52.00	00546	010901.12.306.0048.2.083	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00			
4.4.90.52.00	00579	010901.12.361.0034.2.065	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00580	010901.12.361.0034.2.065	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
4.4.90.52.00	00582	010901.12.361.0040.1.019	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00608	010901.12.361.0040.2.063	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00609	010901.12.361.0040.2.063	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00610	010901.12.361.0040.2.063	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00612	010901.12.361.0040.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00624	010901.12.361.0045.2.075	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00628	010901.12.362.0045.2.084	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00635	010901.12.364.0045.2.084	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00684	010901.12.365.0039.2.063	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00			
4.4.90.52.00	00685	010901.12.365.0039.2.063	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 31 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira			Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85			
Unid. Orçamentária:		010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.52.00	00692	010901.12.365.0039.2.082	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00			
4.4.90.52.00	00693	010901.12.365.0039.2.082	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00702	010901.12.365.0045.2.084	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00714	010901.12.366.0043.2.063	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00			
4.4.90.52.00	00724	010901.12.367.0037.2.076	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00725	010901.12.367.0037.2.076	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			
4.5.00.00.00				INVERSÕES FINANCEIRAS			2.300.000,00	
4.5.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00		
4.5.90.61.00	00590	010901.12.361.0040.1.162	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.300.000,00			
Total da Unidade								101.247.500,00

NÃO É SOMENTE NA **BLACK FRIDAY** QUE EXISTEM **SUPER DESCONTOS**



QUITE O SEU DÉBITO COM A PREFEITURA ATÉ 100% NOS JUROS E MULTAS

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				10.549.200,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.073.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.512.000,00		
3.1.90.11.00	00734	011001.04.122.0001.2.010	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200.000,00			
3.1.90.13.00	00735	011001.04.122.0001.2.010	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00			
3.1.90.16.00	00736	011001.04.122.0001.2.010	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		561.000,00		
3.1.91.13.00	00737	011001.04.122.0001.2.010	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	561.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.476.200,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		5.476.200,00		
3.3.90.14.00	00746	011001.04.122.0020.2.025	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	00740	011001.04.122.0014.2.091	01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.3.90.30.00	00747	011001.04.122.0020.2.025	01	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00			
3.3.90.30.00	00756	011001.04.122.0020.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.30.00	00759	011001.04.122.0020.2.276	01	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			
3.3.90.33.00	00748	011001.04.122.0020.2.025	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.33.00	00757	011001.04.122.0020.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.35.00	00750	011001.04.122.0020.2.025	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00			
3.3.90.36.00	00738	011001.04.122.0001.2.010	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00			
3.3.90.36.00	00741	011001.04.122.0014.2.091	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00751	011001.04.122.0020.2.025	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
3.3.90.36.00	00760	011001.04.122.0020.2.276	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00742	011001.04.122.0014.2.091	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00			
3.3.90.39.00	00752	011001.04.122.0020.2.025	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00			
3.3.90.39.00	00758	011001.04.122.0020.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00			
3.3.90.39.00	00761	011001.04.122.0020.2.276	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00			
3.3.90.39.00	00764	011001.04.122.0020.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.500,00			
3.3.90.46.00	00763	011001.04.122.0044.2.104	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.200.000,00			
3.3.90.49.00	00739	011001.04.122.0001.2.010	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	165.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				417.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 33 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			417.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		417.000,00		
4.4.90.30.00	00743	011001.04.122.0014.2.091	01	Material de consumo	1.000,00			
4.4.90.30.00	00753	011001.04.122.0020.2.025	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00744	011001.04.122.0014.2.091	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
4.4.90.39.00	00754	011001.04.122.0020.2.025	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
4.4.90.52.00	00745	011001.04.122.0014.2.091	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.52.00	00755	011001.04.122.0020.2.025	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			
4.4.90.52.00	00762	011001.04.122.0020.2.276	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total da Unidade								10.966.200,00



CAPOEIRA NO VASSOURAL

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				33.149.300,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.707.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		6.040.000,00		
3.1.90.11.00	00775	011101.15.452.0001.2.011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.770.000,00			
3.1.90.13.00	00776	011101.15.452.0001.2.011	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585.000,00			
3.1.90.16.00	00777	011101.15.452.0001.2.011	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	685.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		667.000,00		
3.1.91.13.00	00778	011101.15.452.0001.2.011	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	667.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.442.300,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		26.442.300,00		
3.3.90.14.00	00785	011101.15.452.0009.2.026	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	00767	011101.06.182.0009.2.277	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00771	011101.06.182.0009.2.278	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.30.00	00786	011101.15.452.0009.2.026	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000,00			
3.3.90.30.00	00795	011101.15.452.0009.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00			
3.3.90.30.00	00799	011101.15.452.0010.2.080	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.33.00	00787	011101.15.452.0009.2.026	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00796	011101.15.452.0009.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00			
3.3.90.35.00	00765	011101.04.452.0009.2.245	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.35.00	00788	011101.15.452.0009.2.026	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00768	011101.06.182.0009.2.277	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00772	011101.06.182.0009.2.278	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00779	011101.15.452.0001.2.011	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	136.000,00			
3.3.90.36.00	00789	011101.15.452.0009.2.026	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00766	011101.04.452.0009.2.245	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	790.000,00			
3.3.90.39.00	00769	011101.06.182.0009.2.277	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
3.3.90.39.00	00773	011101.06.182.0009.2.278	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00790	011101.15.452.0009.2.026	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800.000,00			
3.3.90.39.00	00797	011101.15.452.0009.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00			
3.3.90.39.00	00798	011101.15.452.0009.2.263	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 35 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00800	011101.15.452.0010.2.080	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00801	011101.15.452.0011.2.077	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000.000,00			
3.3.90.39.00	00802	011101.15.722.0009.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.500,00			
3.3.90.39.00	00803	011101.15.752.0009.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.156.500,00			
3.3.90.39.00	00804	011101.25.752.0012.1.105	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00			
3.3.90.49.00	00780	011101.15.452.0001.2.011	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	136.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				760.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			760.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		760.000,00		
4.4.90.30.00	00781	011101.15.452.0009.1.031	01	Material de consumo	10.000,00			
4.4.90.30.00	00805	011101.25.752.0012.1.105	01	Material de consumo	400.000,00			
4.4.90.39.00	00782	011101.15.452.0009.1.031	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4.4.90.39.00	00791	011101.15.452.0009.2.026	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00783	011101.15.452.0009.1.031	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.00	00784	011101.15.452.0009.1.038	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.00	00806	011101.25.752.0012.1.105	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.52.00	00770	011101.06.182.0009.2.277	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00774	011101.06.182.0009.2.278	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00792	011101.15.452.0009.2.026	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00793	011101.15.452.0009.2.026	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00794	011101.15.452.0009.2.026	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
Total da Unidade								33.909.300,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 36 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				14.644.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.653.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		10.763.000,00		
3.1.90.11.00	00809	011201.06.181.0001.2.012	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.060.000,00			
3.1.90.13.00	00810	011201.06.181.0001.2.012	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00			
3.1.90.16.00	00811	011201.06.181.0001.2.012	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.670.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		1.890.000,00		
3.1.91.13.00	00812	011201.06.181.0001.2.012	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.890.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.991.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.991.000,00		
3.3.90.14.00	00817	011201.06.181.0014.2.027	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30.00	00818	011201.06.181.0014.2.027	01	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00			
3.3.90.30.00	00825	011201.06.181.0014.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00			
3.3.90.30.00	00829	011201.06.182.0017.2.096	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00837	011201.26.782.0015.2.099	01	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
3.3.90.33.00	00819	011201.06.181.0014.2.027	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00826	011201.06.181.0014.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.33.00	00830	011201.06.182.0017.2.096	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	00813	011201.06.181.0001.2.012	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.000,00			
3.3.90.36.00	00820	011201.06.181.0014.2.027	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00			
3.3.90.36.00	00831	011201.06.182.0017.2.096	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00815	011201.06.181.0014.1.155	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.39.00	00821	011201.06.181.0014.2.027	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00			
3.3.90.39.00	00827	011201.06.181.0014.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00			
3.3.90.39.00	00832	011201.06.182.0017.2.096	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00838	011201.26.782.0015.2.099	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00			
3.3.90.49.00	00814	011201.06.181.0001.2.012	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00			
3.3.90.93.00	00839	011201.26.782.0015.2.099	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				1.490.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			1.490.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.490.000,00		

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 37 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011201 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.30.00	00822	011201.06.181.0014.2.027	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.30.00	00834	011201.26.782.0015.1.117	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.30.00	00840	011201.26.782.0015.2.099	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00823	011201.06.181.0014.2.027	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	00835	011201.26.782.0015.1.117	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	00841	011201.26.782.0015.2.099	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00816	011201.06.181.0014.1.155	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.51.00	00836	011201.26.782.0015.1.117	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00			
4.4.90.52.00	00824	011201.06.181.0014.2.027	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00828	011201.06.181.0014.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00833	011201.06.182.0017.2.096	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total da Unidade								16.134.000,00

COM A **DENGUE**
NÃO SE BRINCA



Quando o assunto é dengue, basta só um descuido e pronto, ela está de volta!

Prefeitura de **LOUVEIRA**

80%
dos criadouros estão nas residências

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85						
Unid. Orçamentária: 011300 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS								
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			400.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
4.4.90.51.00				OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00		
4.4.90.51.99	01064	011300.13.392.0062.1.080	01	Outras obras e instalações	400.000,00			
Total da Unidade								400.000,00

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85						
Unid. Orçamentária: 011301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS								
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				5.515.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.151.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.091.000,00		
3.1.90.11.00	00843	011301.13.392.0001.2.013	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	960.000,00			
3.1.90.13.00	00844	011301.13.392.0001.2.013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00			
3.1.90.16.00	00845	011301.13.392.0001.2.013	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		60.000,00		
3.1.91.13.00	00846	011301.13.392.0001.2.013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	60.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.364.000,00	
3.3.50.00.00				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		405.000,00		
3.3.50.43.00	00874	011301.13.392.0062.2.183	01	Subvenções sociais	120.000,00			
3.3.50.43.00	00875	011301.13.392.0062.2.184	01	Subvenções sociais	100.000,00			
3.3.50.43.00	00876	011301.13.392.0062.2.189	01	Subvenções sociais	10.000,00			
3.3.50.43.00	00877	011301.13.392.0062.2.190	01	Subvenções sociais	175.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		3.959.000,00		
3.3.90.30.00	00850	011301.13.392.0061.2.028	01	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			
3.3.90.30.00	00858	011301.13.392.0061.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00			
3.3.90.30.00	00861	011301.13.392.0061.2.180	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.30.00	00867	011301.13.392.0061.2.181	01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.30.00	00869	011301.13.392.0061.2.182	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.30.00	00870	011301.13.392.0061.2.194	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.32.00	00851	011301.13.392.0061.2.028	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3.3.90.32.00	00862	011301.13.392.0061.2.180	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.33.00	00852	011301.13.392.0061.2.028	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00859	011301.13.392.0061.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00863	011301.13.392.0061.2.180	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.36.00	00847	011301.13.392.0001.2.013	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00853	011301.13.392.0061.2.028	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.36.00	00864	011301.13.392.0061.2.180	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00871	011301.13.392.0061.2.194	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.39.00	00854	011301.13.392.0061.2.028	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 40 de 52

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.39.00	00860	011301.13.392.0061.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	00865	011301.13.392.0061.2.180	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.970.000,00			
3.3.90.39.00	00868	011301.13.392.0061.2.181	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00			
3.3.90.39.00	00872	011301.13.392.0061.2.194	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00			
3.3.90.49.00	00848	011301.13.392.0001.2.013	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	25.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				4.225.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			4.225.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.225.000,00		
4.4.90.30.00	00855	011301.13.392.0061.2.028	01	Material de consumo	5.000,00			
4.4.90.39.00	00856	011301.13.392.0061.2.028	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00842	011301.13.391.0061.1.079	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00			
4.4.90.51.00	00849	011301.13.392.0061.1.081	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.52.00	00857	011301.13.392.0061.2.028	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.4.90.52.00	00866	011301.13.392.0061.2.180	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00873	011301.13.392.0061.2.194	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total da Unidade								9.740.000,00

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011401 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				14.051.851,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.851.951,00	
3.1.71.00.00				TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.951,00		
3.1.71.70.00	00893	011401.17.512.0007.2.264	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	1.951,00			
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		4.310.000,00		
3.1.90.11.00	00878	011401.17.512.0001.2.014	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.360.000,00			
3.1.90.13.00	00879	011401.17.512.0001.2.014	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00			
3.1.90.16.00	00880	011401.17.512.0001.2.014	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	760.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		540.000,00		
3.1.91.13.00	00881	011401.17.512.0001.2.014	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	540.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.199.900,00	
3.3.71.00.00				TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		31.000,00		
3.3.71.70.00	00894	011401.17.512.0007.2.264	01	Contribuições - transferências a consórcios públicos	31.000,00			
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		9.168.900,00		
3.3.90.14.00	00912	011401.17.512.0076.2.029	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30.00	00890	011401.17.512.0007.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00			
3.3.90.30.00	00908	011401.17.512.0076.1.213	01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.30.00	00913	011401.17.512.0076.2.029	01	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00			
3.3.90.33.00	00891	011401.17.512.0007.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00			
3.3.90.33.00	00914	011401.17.512.0076.2.029	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00	00915	011401.17.512.0076.2.029	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.36.00	00882	011401.17.512.0001.2.014	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.000,00			
3.3.90.36.00	00916	011401.17.512.0076.2.029	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00			
3.3.90.39.00	00892	011401.17.512.0007.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.39.00	00917	011401.17.512.0076.2.029	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200.000,00			
3.3.90.39.00	00922	011401.17.722.0076.2.293	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.900,00			
3.3.90.39.00	00923	011401.17.752.0076.2.290	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.937.000,00			
3.3.90.49.00	00883	011401.17.512.0001.2.014	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	93.000,00			
3.3.90.93.00	00918	011401.17.512.0076.2.029	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				47.506.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			47.406.000,00	

COM A **DENGUE**
NÃO SE BRINCA



Quando o assunto é dengue, basta só um descuido e pronto, ela está de volta!



80%
 dos criadouros estão nas residências

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira			Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85			
Unid. Orçamentária:		011401 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		47.406.000,00		
4.4.90.30.00	00885	011401.17.512.0007.1.152	01	Material de consumo	1.000.000,00			
4.4.90.30.00	00886	011401.17.512.0007.1.152	07	Material de consumo	2.000.000,00			
4.4.90.30.00	00895	011401.17.512.0008.1.149	01	Material de consumo	500.000,00			
4.4.90.30.00	00899	011401.17.512.0008.1.150	01	Material de consumo	1.000.000,00			
4.4.90.30.00	00904	011401.17.512.0076.1.153	01	Material de consumo	1.000.000,00			
4.4.90.30.00	00919	011401.17.512.0076.2.029	01	Material de consumo	500.000,00			
4.4.90.39.00	00920	011401.17.512.0076.2.029	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00	00884	011401.17.512.0007.1.014	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500.000,00			
4.4.90.51.00	00887	011401.17.512.0007.1.152	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00			
4.4.90.51.00	00888	011401.17.512.0007.1.152	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00			
4.4.90.51.00	00896	011401.17.512.0008.1.149	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.90.51.00	00897	011401.17.512.0008.1.149	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00			
4.4.90.51.00	00900	011401.17.512.0008.1.150	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	00901	011401.17.512.0008.1.150	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000,00			
4.4.90.51.00	00903	011401.17.512.0076.1.038	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			
4.4.90.51.00	00905	011401.17.512.0076.1.153	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00			
4.4.90.51.00	00906	011401.17.512.0076.1.153	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00			
4.4.90.51.00	00909	011401.17.512.0076.1.213	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			
4.4.90.51.00	00910	011401.17.512.0076.1.213	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500.000,00			
4.4.90.52.00	00889	011401.17.512.0007.1.152	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00			
4.4.90.52.00	00898	011401.17.512.0008.1.149	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00			
4.4.90.52.00	00902	011401.17.512.0008.1.150	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00			
4.4.90.52.00	00911	011401.17.512.0076.1.213	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
4.4.90.52.00	00921	011401.17.512.0076.2.029	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.5.00.00.00				INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000,00	
4.5.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.5.90.61.00	00907	011401.17.512.0076.1.153	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			
Total da Unidade								61.557.851,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 43 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira			Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85			
Unid. Orçamentária:		011501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				3.473.500,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.647.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.494.000,00		
3.1.90.11.00	00924	011501.18.541.0001.2.015	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.360.000,00			
3.1.90.13.00	00925	011501.18.541.0001.2.015	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00			
3.1.90.16.00	00926	011501.18.541.0001.2.015	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		153.000,00		
3.1.91.13.00	00927	011501.18.541.0001.2.015	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	153.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.826.500,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.826.500,00		
3.3.90.14.00	00931	011501.18.541.0003.2.030	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.14.00	00947	011501.18.541.0003.2.053	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00	00932	011501.18.541.0003.2.030	01	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			
3.3.90.30.00	00933	011501.18.541.0003.2.030	02	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.30.00	00934	011501.18.541.0003.2.030	05	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.30.00	00948	011501.18.541.0003.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00			
3.3.90.30.00	00953	011501.18.541.0004.2.030	01	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00			
3.3.90.30.00	00966	011501.18.541.0006.2.030	01	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			
3.3.90.31.00	00935	011501.18.541.0003.2.030	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
3.3.90.31.00	00954	011501.18.541.0004.2.030	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	50.000,00			
3.3.90.31.00	00967	011501.18.541.0006.2.030	01	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00			
3.3.90.32.00	00936	011501.18.541.0003.2.030	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
3.3.90.32.00	00955	011501.18.541.0004.2.030	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
3.3.90.32.00	00968	011501.18.541.0006.2.030	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.33.00	00937	011501.18.541.0003.2.030	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00949	011501.18.541.0003.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00956	011501.18.541.0004.2.030	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.33.00	00969	011501.18.541.0006.2.030	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35.00	00957	011501.18.541.0004.2.030	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00			
3.3.90.36.00	00928	011501.18.541.0001.2.015	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00			
3.3.90.36.00	00938	011501.18.541.0003.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 44 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.3.90.36.00	00950	011501.18.541.0003.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00958	011501.18.541.0004.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.36.00	00970	011501.18.541.0006.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00			
3.3.90.39.00	00939	011501.18.541.0003.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00940	011501.18.541.0003.2.030	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00941	011501.18.541.0003.2.030	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00951	011501.18.541.0003.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00			
3.3.90.39.00	00959	011501.18.541.0004.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	00963	011501.18.541.0004.2.281	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00			
3.3.90.39.00	00971	011501.18.541.0006.2.030	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00			
3.3.90.48.00	00960	011501.18.541.0004.2.030	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	210.000,00			
3.3.90.48.00	00972	011501.18.541.0006.2.030	01	Outros auxílios financeiros a pessoa física	5.000,00			
3.3.90.49.00	00929	011501.18.541.0001.2.015	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	31.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				122.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			122.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00		
4.4.90.30.00	00942	011501.18.541.0003.2.030	01	Material de consumo	1.000,00			
4.4.90.39.00	00943	011501.18.541.0003.2.030	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	00930	011501.18.541.0003.1.154	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
4.4.90.51.00	00964	011501.18.541.0005.2.051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00			
4.4.90.51.00	00965	011501.18.541.0006.1.004	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
4.4.90.52.00	00944	011501.18.541.0003.2.030	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00945	011501.18.541.0003.2.030	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
4.4.90.52.00	00946	011501.18.541.0003.2.030	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00952	011501.18.541.0003.2.248	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
4.4.90.52.00	00961	011501.18.541.0004.2.030	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.4.90.52.00	00973	011501.18.541.0006.2.030	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
Total da Unidade								3.595.500,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 45 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011601 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				3.432.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			396.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		391.000,00		
3.1.90.11.00	00974	011601.04.122.0001.2.274	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	316.000,00			
3.1.90.13.00	00975	011601.04.122.0001.2.274	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00			
3.1.90.16.00	00976	011601.04.122.0001.2.274	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		5.000,00		
3.1.91.13.00	00977	011601.04.122.0001.2.274	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.036.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		3.036.000,00		
3.3.90.30.00	00981	011601.04.122.0075.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.30.00	00984	011601.04.122.0075.2.246	01	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00			
3.3.90.30.00	00989	011601.04.122.0075.2.275	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.32.00	00985	011601.04.122.0075.2.246	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3.3.90.33.00	00982	011601.04.122.0075.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.33.00	00990	011601.04.122.0075.2.275	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.33.00	00998	011601.26.453.0060.2.174	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.352.000,00			
3.3.90.36.00	00978	011601.04.122.0001.2.274	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36.00	00994	011601.04.122.0075.2.292	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
3.3.90.39.00	00983	011601.04.122.0075.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
3.3.90.39.00	00986	011601.04.122.0075.2.246	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690.000,00			
3.3.90.39.00	00991	011601.04.122.0075.2.275	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
3.3.90.39.00	00995	011601.04.122.0075.2.292	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	817.000,00			
3.3.90.39.00	00999	011601.26.453.0060.2.174	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.49.00	00979	011601.04.122.0001.2.274	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				632.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			632.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		632.000,00		
4.4.90.30.00	00996	011601.04.122.0075.2.292	01	Material de consumo	1.000,00			
4.4.90.39.00	00987	011601.04.122.0075.2.246	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4.4.90.39.00	00992	011601.04.122.0075.2.275	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 46 de 52

Órgão:		01 Prefeitura Municipal de Louveira		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		011601 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
4.4.90.51.00	00980	011601.04.122.0075.1.147	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00			
4.4.90.52.00	00988	011601.04.122.0075.2.246	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
4.4.90.52.00	00993	011601.04.122.0075.2.275	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
4.4.90.52.00	00997	011601.04.122.0075.2.292	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
Total da Unidade								4.064.000,00

Órgão:		02 LEGISLATIVO		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		020101 Camara Municipal de Louveira						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				10.650.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.450.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		7.200.000,00		
3.1.90.11.00	01001	020101.01.031.0068.2.239	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00			
3.1.90.13.00	01002	020101.01.031.0068.2.239	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00			
3.1.90.16.00	01003	020101.01.031.0068.2.239	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00			
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		250.000,00		
3.1.91.13.00	01004	020101.01.031.0068.2.239	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	250.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.200.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		3.200.000,00		
3.3.90.30.00	01005	020101.01.031.0068.2.239	01	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			
3.3.90.35.00	01006	020101.01.031.0068.2.239	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
3.3.90.36.00	01007	020101.01.031.0068.2.239	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
3.3.90.39.00	01008	020101.01.031.0068.2.239	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00			
3.3.90.39.00	01012	020101.01.031.0068.2.240	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00			
3.3.90.46.00	01009	020101.01.031.0068.2.239	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250.000,00			
3.3.90.49.00	01010	020101.01.031.0068.2.239	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00			
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL				13.500.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			13.500.000,00	
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		13.500.000,00		
4.4.90.51.00	01000	020101.01.031.0067.1.211	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000.000,00			
4.4.90.52.00	01011	020101.01.031.0068.2.239	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00			
Total da Unidade								24.150.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 48 de 52



AULAS GRATUITAS

PARTICIPE

Prefeitura de LOUVEIRA

CAPOEIRA NO VASSOURAL

QUINTA-FEIRA DAS 18h ÀS 21h | SÁBADO DAS 09h ÀS 12h

Órgão:		03 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		Atendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		030101 Fundo de Previdência do Município de Louveira						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES				11.344.000,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.070.000,00	
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		10.070.000,00		
3.1.90.01.00	01015	030101.09.272.0066.2.226	03	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.032.000,00			
3.1.90.01.00	01020	030101.09.272.0066.2.229	03	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.841.000,00			
3.1.90.03.00	01016	030101.09.272.0066.2.226	03	PENSÕES	364.000,00			
3.1.90.03.00	01021	030101.09.272.0066.2.229	03	PENSÕES	1.336.000,00			
3.1.90.05.00	01017	030101.09.272.0066.2.226	03	Outros benefícios previdenciários	850.000,00			
3.1.90.05.00	01022	030101.09.272.0066.2.229	03	Outros benefícios previdenciários	365.000,00			
3.1.90.05.00	01024	030101.09.272.0066.2.283	03	Outros benefícios previdenciários	300.000,00			
3.1.90.11.00	01025	030101.09.272.0072.2.284	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00			
3.1.90.11.00	01031	030101.09.272.0072.2.285	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00			
3.1.90.13.00	01026	030101.09.272.0072.2.284	03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00			
3.1.90.13.00	01032	030101.09.272.0072.2.285	03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00			
3.1.90.91.00	01013	030101.04.061.0072.2.116	03	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.274.000,00	
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.274.000,00		
3.3.90.05.00	01019	030101.09.272.0066.2.228	03	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00			
3.3.90.30.00	01027	030101.09.272.0072.2.284	03	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00			
3.3.90.30.00	01033	030101.09.272.0072.2.285	03	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00			
3.3.90.35.00	01028	030101.09.272.0072.2.284	03	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
3.3.90.35.00	01034	030101.09.272.0072.2.285	03	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
3.3.90.39.00	01029	030101.09.272.0072.2.284	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00			
3.3.90.39.00	01035	030101.09.272.0072.2.285	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00			
3.3.90.47.00	01030	030101.09.272.0072.2.284	03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00			
3.3.90.47.00	01036	030101.09.272.0072.2.285	03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00			
3.3.90.91.00	01014	030101.04.061.0072.2.116	03	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
3.3.90.93.00	01018	030101.09.272.0066.2.227	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00			
3.3.90.93.00	01023	030101.09.272.0066.2.230	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.000,00			
9.0.00.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				40.212.500,00
9.9.00.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			40.212.500,00	
9.9.99.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.212.500,00		
segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57								Página 49 de 52
Órgão:		03 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		Atendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85				
Unid. Orçamentária:		030101 Fundo de Previdência do Município de Louveira						
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica
9.9.99.99.99	01037	030101.99.997.0042.0.997	03	RESERVA-CONTIGENCIA	40.212.500,00			
Total da Unidade								51.556.500,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



Órgão:		04 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85					
Unid. Orçamentária:		040101 Fundação Municipal de Habitação de Louveira							
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica	
3.0.00.00.00				DESPESAS CORRENTES					1.736.540,00
3.1.00.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.076.500,00		
3.1.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		1.046.500,00			
3.1.90.11.00	01038	040101.16.482.0001.2.259	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	846.580,00				
3.1.90.13.00	01039	040101.16.482.0001.2.259	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.920,00				
3.1.90.16.00	01040	040101.16.482.0001.2.259	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00				
3.1.91.00.00				APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDAD		30.000,00			
3.1.91.13.00	01041	040101.16.482.0001.2.259	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00				
3.3.00.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			660.040,00		
3.3.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		660.040,00			
3.3.90.14.00	01050	040101.16.482.0069.2.242	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00				
3.3.90.30.00	01047	040101.16.482.0069.2.053	01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00				
3.3.90.30.00	01051	040101.16.482.0069.2.242	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00				
3.3.90.32.00	01052	040101.16.482.0069.2.242	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00				
3.3.90.32.00	01060	040101.16.482.0069.2.243	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00				
3.3.90.33.00	01048	040101.16.482.0069.2.053	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00				
3.3.90.33.00	01053	040101.16.482.0069.2.242	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00				
3.3.90.35.00	01061	040101.16.482.0069.2.243	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00				
3.3.90.36.00	01042	040101.16.482.0001.2.259	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00				
3.3.90.36.00	01054	040101.16.482.0069.2.242	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00				
3.3.90.39.00	01049	040101.16.482.0069.2.053	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00				
3.3.90.39.00	01055	040101.16.482.0069.2.242	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00				
3.3.90.39.00	01062	040101.16.482.0069.2.243	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00				
3.3.90.46.00	01043	040101.16.482.0001.2.259	01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.440,00				
3.3.90.47.00	01056	040101.16.482.0069.2.242	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00				
3.3.90.49.00	01044	040101.16.482.0001.2.259	01	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.600,00				
4.0.00.00.00				DESPESAS DE CAPITAL					16.033.000,00
4.4.00.00.00				INVESTIMENTOS			16.033.000,00		
4.4.90.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS		16.033.000,00			
4.4.90.30.00	01057	040101.16.482.0069.2.242	01	Material de consumo	2.000,00				
4.4.90.39.00	01058	040101.16.482.0069.2.242	01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00				
4.4.90.51.00	01045	040101.16.482.0069.1.141	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.400.000,00				

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 15:57

Página 51 de 52

Órgão:		04 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		Adendo III à portaria sof n. 08 de 04/02/85					
Unid. Orçamentária:		040101 Fundação Municipal de Habitação de Louveira							
Código	C.Res	Prog. Trab.	Fonte	Especificacao	Elemento	Modalidade Aplic.	Grupo da Despesa	Cat. Economica	
4.4.90.51.00	01046	040101.16.482.0069.1.141	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00				
4.4.90.52.00	01059	040101.16.482.0069.2.242	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00				
Total da Unidade								17.769.540,00	
Total								492.963.000,00	

NÃO É SOMENTE NA **BLACK FRIDAY** QUE EXISTEM **SUPER DESCONTOS**



QUITE O SEU DÉBITO COM A PREFEITURA ATÉ 100% NOS JUROS E MULTAS



MAIS INFORMAÇÕES
WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR



Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Adendo V a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985
 Programa de Trabalho
 Lei 4320/64 - Anexo 6 Despesa - Exercício 2016

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010101 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010101.03	Essencial à Justiça			40.000,00	40.000,00
010101.03122	Administração Geral			40.000,00	40.000,00
010101.031220018	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR			40.000,00	40.000,00
010101.0312200182.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR			40.000,00	40.000,00
010101.04	Administração			6.007.000,00	6.007.000,00
010101.04122	Administração Geral			6.000.000,00	6.000.000,00
010101.041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			3.329.000,00	3.329.000,00
010101.0412200012.001	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			3.329.000,00	3.329.000,00
010101.041220002	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			340.000,00	340.000,00
010101.0412200022.016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			322.000,00	322.000,00
010101.0412200022.053	ADIANTAMENTOS			18.000,00	18.000,00
010101.041220026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.331.000,00	2.331.000,00
010101.0412200262.167	PUBLICIDADE			831.000,00	831.000,00
010101.0412200262.168	PROPAGANDA			1.500.000,00	1.500.000,00
010101.04131	Comunicação Social			7.000,00	7.000,00
010101.041310026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			7.000,00	7.000,00
010101.0413100262.053	ADIANTAMENTOS			7.000,00	7.000,00
010101.08	Assistência Social			427.500,00	427.500,00
010101.08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			337.500,00	337.500,00
010101.082430002	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			179.000,00	179.000,00
010101.0824300022.256	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C			179.000,00	179.000,00
010101.082430027	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR			158.500,00	158.500,00
010101.0824300272.053	ADIANTAMENTOS			11.500,00	11.500,00
010101.0824300272.171	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			147.000,00	147.000,00
010101.08244	Assistência Comunitária			90.000,00	90.000,00
010101.082440028	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL			90.000,00	90.000,00
010101.0824400282.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			90.000,00	90.000,00
010101.26	Transporte			536.000,00	536.000,00
010101.26122	Administração Geral			520.000,00	520.000,00
010101.261220060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO			520.000,00	520.000,00
010101.2612200602.247	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE TRANSPORTES			470.000,00	470.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 1 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010101 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010101.2612200602.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			50.000,00	50.000,00
010101.26453	Transportes Coletivos Urbanos			16.000,00	16.000,00
010101.264530060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO			16.000,00	16.000,00
010101.2645300602.053	ADIANTAMENTOS			16.000,00	16.000,00
010101.26782	Transporte Rodoviário				0,00
010101.267820060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO				0,00
010101.2678200601.147	MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL				
Total:				7.010.500,00	7.010.500,00

COM A **DENGUE**
NÃO SE BRINCA



Quando o assunto
 é dengue,
 basta só um descuido
 e pronto,
 ela está de volta!

Prefeitura de
LOUVEIRA

80%
 dos criadouros
 estão nas residências

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010201.04	Administração			1.588.000,00	1.588.000,00
010201.04122	Administração Geral			1.588.000,00	1.588.000,00
010201.041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.136.000,00	1.136.000,00
010201.0412200012.002	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			1.136.000,00	1.136.000,00
010201.041220077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E			452.000,00	452.000,00
010201.0412200772.017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			434.000,00	434.000,00
010201.0412200772.053	ADIANTAMENTOS			18.000,00	18.000,00
010201.20	Agricultura		700.000,00	3.775.000,00	4.475.000,00
010201.20392	Difusão Cultural			1.910.000,00	1.910.000,00
010201.203920063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			1.910.000,00	1.910.000,00
010201.2039200632.204	REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO C			1.910.000,00	1.910.000,00
010201.20606	Extensão Rural		700.000,00	1.865.000,00	2.565.000,00
010201.206060065	AGRICULTURA NO MUNICIPIO		700.000,00	1.865.000,00	2.565.000,00
010201.2060600651.095	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR		700.000,00		700.000,00
010201.2060600652.215	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA N			315.000,00	315.000,00
010201.2060600652.222	SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA			350.000,00	350.000,00
010201.2060600652.223	SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTU			1.200.000,00	1.200.000,00
010201.23	Comércio e Serviços			415.000,00	415.000,00
010201.23691	Promoção Comercial			325.000,00	325.000,00
010201.236910064	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			325.000,00	325.000,00
010201.2369100642.210	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COME			325.000,00	325.000,00
010201.23695	Turismo			90.000,00	90.000,00
010201.236950063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			90.000,00	90.000,00
010201.2369500632.200	CONSORCIOS			35.000,00	35.000,00
010201.2369500632.280	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			55.000,00	55.000,00
Total:			700.000,00	5.778.000,00	6.478.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 3 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010301.08	Assistência Social		2.050.000,00	11.411.200,00	13.461.200,00
010301.08122	Administração Geral			5.000,00	5.000,00
010301.081220059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			5.000,00	5.000,00
010301.0812200592.257	PARTICIPACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			5.000,00	5.000,00
010301.08241	Assistência ao Idoso		1.500.000,00	736.000,00	2.236.000,00
010301.082410051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			536.000,00	536.000,00
010301.0824100512.252	MANUTENCAO DO PSB - IDOSO			536.000,00	536.000,00
010301.082410057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		1.500.000,00	200.000,00	1.700.000,00
010301.0824100571.139	DESAPROPRIACAO E CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE L		1.500.000,00		1.500.000,00
010301.0824100572.150	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS VITIMAS DE V			200.000,00	200.000,00
010301.08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		100.000,00	1.235.000,00	1.335.000,00
010301.082430051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		100.000,00	993.000,00	1.093.000,00
010301.0824300511.112	AMPLIACAO E REFORMA DOS CENTROS DE CONVIVENCI		100.000,00		100.000,00
010301.0824300512.253	MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS			563.000,00	563.000,00
010301.0824300512.254	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PSB - CRIANCA DE 06			430.000,00	430.000,00
010301.082430057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			217.000,00	217.000,00
010301.0824300572.146	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTIT			217.000,00	217.000,00
010301.082430058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE			25.000,00	25.000,00
010301.0824300582.156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A AD			25.000,00	25.000,00
010301.08244	Assistência Comunitária		450.000,00	9.290.700,00	9.740.700,00
010301.082440001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			5.284.500,00	5.284.500,00
010301.0824400012.003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			5.284.500,00	5.284.500,00
010301.082440051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		350.000,00	1.202.000,00	1.552.000,00
010301.0824400511.110	CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTO		350.000,00		350.000,00
010301.0824400512.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			50.000,00	50.000,00
010301.0824400512.250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATE			1.152.000,00	1.152.000,00
010301.082440053	TRANSFERENCIA DE RENDA			65.000,00	65.000,00
010301.0824400532.267	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE			65.000,00	65.000,00
010301.082440054	VIGILANCIA SOCIAL			57.000,00	57.000,00
010301.0824400542.268	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIO			57.000,00	57.000,00
010301.082440055	INCLUSAO PRODUTIVA			1.057.000,00	1.057.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 4 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010301.0824400552.138	MANUTENÇÃO DA ECONOMIA SOLIDARIA			137.000,00	137.000,00
010301.0824400552.142	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCL			55.000,00	55.000,00
010301.0824400552.269	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA GERACAO DE REND			865.000,00	865.000,00
010301.082440057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			765.000,00	765.000,00
010301.0824400572.122	AUXILIO TEMPORARIO			10.000,00	10.000,00
010301.0824400572.149	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHE			10.000,00	10.000,00
010301.0824400572.151	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO			10.000,00	10.000,00
010301.0824400572.153	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL			735.000,00	735.000,00
010301.082440058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE		100.000,00	356.200,00	456.200,00
010301.0824400581.075	CONSTRUÇÃO DO CREAS		100.000,00		100.000,00
010301.0824400582.154	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIME			356.200,00	356.200,00
010301.082440059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			504.000,00	504.000,00
010301.0824400592.053	ADIANTAMENTOS			95.000,00	95.000,00
010301.0824400592.159	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS			288.000,00	288.000,00
010301.0824400592.160	SUBVENÇÃO PARA O CENTRO REFORMISTA O BOM SAMA			121.000,00	121.000,00
010301.0824400592.258	SUBVENCOES E CONVENIOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS				
010301.08722	Telecomunicações			86.000,00	86.000,00
010301.087220059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			86.000,00	86.000,00
010301.0872200592.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			86.000,00	86.000,00
010301.08752	Energia Elétrica			58.500,00	58.500,00
010301.087520059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			58.500,00	58.500,00
010301.0875200592.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			58.500,00	58.500,00
Total:			2.050.000,00	11.411.200,00	13.461.200,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 5 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010401.02	Judiciária				0,00
010401.02061	Ação Judiciária				0,00
010401.020610021	ASSISTENCIA JUDICIARIA				0,00
010401.0206100211.104	AMPLIACAO DA VARA DISTRITAL, INCLUINDO DESAPRO				
010401.04	Administração			2.123.400,00	2.123.400,00
010401.04061	Ação Judiciária			2.003.400,00	2.003.400,00
010401.040610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.651.000,00	1.651.000,00
010401.0406100012.004	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			1.651.000,00	1.651.000,00
010401.040610021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			352.400,00	352.400,00
010401.0406100212.019	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			296.000,00	296.000,00
010401.0406100212.053	ADIANTAMENTOS			34.400,00	34.400,00
010401.0406100212.119	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CID			22.000,00	22.000,00
010401.04122	Administração Geral			120.000,00	120.000,00
010401.041220021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			120.000,00	120.000,00
010401.0412200212.117	MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL			50.000,00	50.000,00
010401.0412200212.118	MANUTENÇÃO DO PROCON			70.000,00	70.000,00
010401.28	Encargos Especiais			250.000,00	250.000,00
010401.28846	Outros Encargos Especiais			250.000,00	250.000,00
010401.288460021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			250.000,00	250.000,00
010401.2884600212.116	PRECATORIOS JUDICIAIS			200.000,00	200.000,00
010401.2884600212.289	REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA			50.000,00	50.000,00
Total:				2.373.400,00	2.373.400,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 6 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010501.04	Administração			1.700.000,00	1.700.000,00
010501.04122	Administração Geral			1.700.000,00	1.700.000,00
010501.041220013	PLANEJAMENTO URBANO			1.700.000,00	1.700.000,00
010501.0412200132.245	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS			1.700.000,00	1.700.000,00
010501.15	Urbanismo		13.425.524,00	2.753.000,00	16.178.524,00
010501.15451	Infra-Estrutura Urbana		13.425.524,00	2.753.000,00	16.178.524,00
010501.154510001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.175.000,00	2.175.000,00
010501.1545100012.005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			2.175.000,00	2.175.000,00
010501.154510013	PLANEJAMENTO URBANO		13.425.524,00	578.000,00	14.003.524,00
010501.1545100131.031	REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS		130.000,00		130.000,00
010501.1545100131.038	ESTUDOS E PROJETOS		1.200.000,00		1.200.000,00
010501.1545100131.045	RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO,E		2.500.000,00		2.500.000,00
010501.1545100131.047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (CALÇADA		3.000.000,00		3.000.000,00
010501.1545100131.048	REVITALIZACAO E REURBANIZACAO DA CIDADE (IMPLA		1.400.000,00		1.400.000,00
010501.1545100131.054	DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE		1.000.000,00		1.000.000,00
010501.1545100131.055	PAVIMENTACAO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESP		2.095.524,00		2.095.524,00
010501.1545100131.091	REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO		500.000,00		500.000,00
010501.1545100131.108	IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA N		1.400.000,00		1.400.000,00
010501.1545100131.120	AMPLIACAO DA PASSAGEM SOB A LINHA FERROVIARIA N		100.000,00		100.000,00
010501.1545100131.212	CONSTRUCAO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		100.000,00		100.000,00
010501.1545100132.020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			568.000,00	568.000,00
010501.1545100132.053	ADIANTAMENTOS			10.000,00	10.000,00
010501.26	Transporte		200.000,00		200.000,00
010501.26782	Transporte Rodoviário		200.000,00		200.000,00
010501.267820036	INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES		200.000,00		200.000,00
010501.2678200361.116	PAVIMENTACAO OU RECUPERACAO DE SISTEMAS PRIO		200.000,00		200.000,00
Total:			13.625.524,00	4.453.000,00	18.078.524,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 7 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010600 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010600.27	Desporto e Lazer		1.000.000,00		1.000.000,00
010600.27812	Desporto Comunitário		1.000.000,00		1.000.000,00
010600.278120019	PROGRAMAS ESPORTIVOS		1.000.000,00		1.000.000,00
010600.2781200191.214	CONSTRUCÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO CEIL DO B. ST		1.000.000,00		1.000.000,00
Total:			1.000.000,00		1.000.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010601.27	Desporto e Lazer		4.280.980,00	6.521.000,00	10.801.980,00
010601.27811	Desporto de Rendimento		100.000,00		100.000,00
010601.278110019	PROGRAMAS ESPORTIVOS		100.000,00		100.000,00
010601.2781100191.062	REESTRUTURAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL INCLUINDO		100.000,00		100.000,00
010601.27812	Desporto Comunitário		4.180.980,00	6.521.000,00	10.701.980,00
010601.278120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.350.000,00	2.350.000,00
010601.2781200012.006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			2.350.000,00	2.350.000,00
010601.278120019	PROGRAMAS ESPORTIVOS		4.180.980,00	4.171.000,00	8.351.980,00
010601.2781200191.059	OBRAS DE MELHORIAS NA AREA DE LAZER DO TRABALH		100.000,00		100.000,00
010601.2781200191.066	COBERTURA DE QUADRAS E REFORMA DAS MESMAS		600.000,00		600.000,00
010601.2781200191.067	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECREAÇÃO EM DIVERS		1.600.000,00		1.600.000,00
010601.2781200191.124	COLOCACAO DE APARELHOS DE GINASTICA EM TODAS A		380.980,00		380.980,00
010601.2781200191.208	CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS CENTROS ESPORTIVOS NO M		1.000.000,00		1.000.000,00
010601.2781200191.209	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PLAYGROUNDS E CENTR		500.000,00		500.000,00
010601.2781200192.021	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			4.136.000,00	4.136.000,00
010601.2781200192.053	ADIANTAMENTOS			35.000,00	35.000,00
Total:			4.280.980,00	6.521.000,00	10.801.980,00

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010701.04	Administração			4.492.550,00	4.492.550,00
010701.04122	Administração Geral			284.050,00	284.050,00
010701.041220056	GESTAO PATRIMONIAL			284.050,00	284.050,00
010701.0412200562.249	GESTAO DE ACOES PERTINENTES A ASSESSORIA TECNIC			284.050,00	284.050,00
010701.04123	Administração Financeira			3.661.500,00	3.661.500,00
010701.041230001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.885.000,00	2.885.000,00
010701.0412300012.007	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			2.885.000,00	2.885.000,00
010701.041230022	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			776.500,00	776.500,00
010701.0412300222.022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			762.000,00	762.000,00
010701.0412300222.053	ADIANTAMENTOS			14.500,00	14.500,00
010701.04129	Administração de Receitas			547.000,00	547.000,00
010701.041290025	BONIFICAÇÃO DO ICMS			400.000,00	400.000,00
010701.0412900252.170	INCENTIVOS FISCAIS			400.000,00	400.000,00
010701.041290035	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			147.000,00	147.000,00
010701.0412900352.022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			147.000,00	147.000,00
010701.28	Encargos Especiais	4.583.240,00			4.583.240,00
010701.28843	Serviço da Dívida Interna	338.500,00			338.500,00
010701.288430023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO	338.500,00			338.500,00
010701.2884300230.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	338.500,00			338.500,00
010701.28846	Outros Encargos Especiais	4.244.740,00			4.244.740,00
010701.288460023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO	4.244.740,00			4.244.740,00
010701.2884600230.001	PASEP	4.000.000,00			4.000.000,00
010701.2884600230.003	JUROS	244.740,00			244.740,00
010701.99	Reserva de Contingência	2.000.000,00			2.000.000,00
010701.99999	Reserva de Contingência	2.000.000,00			2.000.000,00
010701.999990024	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00			2.000.000,00
010701.9999900240.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00			2.000.000,00
Total:		6.583.240,00		4.492.550,00	11.075.790,00

COM A **DENGUE**
NÃO SE BRINCA



Quando o assunto
é dengue,
basta só um descuido
e pronto,
ela está de volta!

Prefeitura de
LOUVEIRA

80%
dos criadouros
estão nas residências

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010801.10	Saúde		1.135.000,00	86.458.215,00	87.593.215,00
010801.10122	Administração Geral			4.305.000,00	4.305.000,00
010801.101220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			3.415.000,00	3.415.000,00
010801.1012200012.090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE			3.415.000,00	3.415.000,00
010801.101220030	GESTAO DO SUS			890.000,00	890.000,00
010801.1012200302.032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO			405.000,00	405.000,00
010801.1012200302.034	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE			54.000,00	54.000,00
010801.1012200302.035	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL			9.000,00	9.000,00
010801.1012200302.037	APOIO LOGISTICO			396.000,00	396.000,00
010801.1012200302.053	ADIANTAMENTOS			26.000,00	26.000,00
010801.10301	Atenção Básica	1.130.000,00		39.500.295,00	40.630.295,00
010801.103010001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			24.735.950,00	24.735.950,00
010801.1030100012.008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			24.735.950,00	24.735.950,00
010801.103010029	ATENCAO BASICA EM SAUDE	1.130.000,00		10.570.340,00	11.700.340,00
010801.1030100291.007	REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES B		330.000,00		330.000,00
010801.1030100291.018	CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE (TERR		800.000,00		800.000,00
010801.1030100292.041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE			9.667.840,00	9.667.840,00
010801.1030100292.053	ADIANTAMENTOS			20.000,00	20.000,00
010801.1030100292.054	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE			20.000,00	20.000,00
010801.1030100292.055	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA V			112.000,00	112.000,00
010801.1030100292.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			150.000,00	150.000,00
010801.1030100292.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			192.500,00	192.500,00
010801.1030100292.291	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL E DO CE			251.000,00	251.000,00
010801.1030100292.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			157.000,00	157.000,00
010801.103010031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA			251.000,00	251.000,00
010801.1030100312.061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS			251.000,00	251.000,00
010801.103010032	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			3.319.005,00	3.319.005,00
010801.1030100322.057	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			3.289.005,00	3.289.005,00
010801.1030100322.060	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC E			30.000,00	30.000,00
010801.103010044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			624.000,00	624.000,00
010801.1030100442.104	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			624.000,00	624.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 11 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010801.10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			39.738.000,00	39.738.000,00
010801.103020031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA			38.338.000,00	38.338.000,00
010801.1030200312.044	UAC - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA C			4.015.000,00	4.015.000,00
010801.1030200312.045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICI			7.201.000,00	7.201.000,00
010801.1030200312.046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL A			321.000,00	321.000,00
010801.1030200312.048	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM			2.500.000,00	2.500.000,00
010801.1030200312.049	SUBVENCAO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEI			24.000.000,00	24.000.000,00
010801.1030200312.053	ADIANTAMENTOS			10.000,00	10.000,00
010801.1030200312.060	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC E			80.000,00	80.000,00
010801.1030200312.061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS			211.000,00	211.000,00
010801.103020041	GESTAO DE CONVENIOS DA SAUDE			1.400.000,00	1.400.000,00
010801.1030200412.056	MANUTENCAO DE CONVENIOS			1.400.000,00	1.400.000,00
010801.10304	Vigilância Sanitária			75.100,00	75.100,00
010801.103040033	VIGILANCIA EM SAUDE			75.100,00	75.100,00
010801.1030400332.053	ADIANTAMENTOS			8.000,00	8.000,00
010801.1030400332.058	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA			50.000,00	50.000,00
010801.1030400332.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			7.500,00	7.500,00
010801.1030400332.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			9.600,00	9.600,00
010801.10305	Vigilância Epidemiológica		5.000,00	2.839.820,00	2.844.820,00
010801.103050001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.265.000,00	2.265.000,00
010801.1030500012.089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGIL			2.265.000,00	2.265.000,00
010801.103050033	VIGILANCIA EM SAUDE		5.000,00	574.820,00	579.820,00
010801.1030500331.099	AMPLIACO DO CCZ-ADMINISTRATIVO		5.000,00		5.000,00
010801.1030500332.059	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOO			574.820,00	574.820,00
Total:			1.135.000,00	86.458.215,00	87.593.215,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 12 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010901.12	Educação		8.860.000,00	91.982.500,00	100.842.500,00
010901.12122	Administração Geral			494.000,00	494.000,00
010901.121220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			494.000,00	494.000,00
010901.1212200012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			494.000,00	494.000,00
010901.12243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.580.000,00	1.580.000,00
010901.122430038	ASSISTENCIA AO ESCOLAR			1.580.000,00	1.580.000,00
010901.1224300382.072	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES			1.500.000,00	1.500.000,00
010901.1224300382.282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO			80.000,00	80.000,00
010901.12306	Alimentação e Nutrição			11.503.000,00	11.503.000,00
010901.123060001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.761.000,00	1.761.000,00
010901.1230600012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			1.761.000,00	1.761.000,00
010901.123060048	MERENDA ESCOLAR			9.742.000,00	9.742.000,00
010901.1230600482.053	ADIANTAMENTOS			12.000,00	12.000,00
010901.1230600482.083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALI			8.260.000,00	8.260.000,00
010901.1230600482.108	CONVENIO MERENDA ESTADO			550.000,00	550.000,00
010901.1230600482.109	CONVENIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇ			920.000,00	920.000,00
010901.12361	Ensino Fundamental		5.185.000,00	32.621.000,00	37.806.000,00
010901.123610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			18.883.000,00	18.883.000,00
010901.1236100012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			4.476.000,00	4.476.000,00
010901.1236100012.064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTA			14.282.000,00	14.282.000,00
010901.1236100012.067	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL			125.000,00	125.000,00
010901.123610034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO			18.000,00	18.000,00
010901.1236100342.065	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-F			18.000,00	18.000,00
010901.123610040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAME		5.185.000,00	7.357.000,00	12.542.000,00
010901.1236100401.019	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ES			35.000,00	35.000,00
010901.1236100401.021	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE		1.000.000,00		1.000.000,00
010901.1236100401.022	AMPLIACAO DO CEIL CENTRO, INCLUINDO A CONSTRUC		100.000,00		100.000,00
010901.1236100401.040	CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY		50.000,00		50.000,00
010901.1236100401.086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BA		1.500.000,00		1.500.000,00
010901.1236100401.087	COBERTURA E AQUECIMENTO DE PISCINA		100.000,00		100.000,00
010901.1236100401.158	REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO		100.000,00		100.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 13 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010901.1236100401.162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL PARA A SECRETARIA MUN		2.300.000,00		2.300.000,00
010901.1236100402.053	ADIANTAMENTOS			30.000,00	30.000,00
010901.1236100402.063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FU			6.590.000,00	6.590.000,00
010901.1236100402.074	SUBVENCOES AS APMS - ESTADUAIS E MUNICIPAIS			120.000,00	120.000,00
010901.1236100402.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
010901.1236100402.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			470.500,00	470.500,00
010901.1236100402.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			46.500,00	46.500,00
010901.123610044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			1.210.000,00	1.210.000,00
010901.1236100442.104	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			1.210.000,00	1.210.000,00
010901.123610045	TRANSPORTE ESCOLAR			5.153.000,00	5.153.000,00
010901.1236100452.075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			5.153.000,00	5.153.000,00
010901.12362	Ensino Médio			2.360.000,00	2.360.000,00
010901.123620045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.130.000,00	2.130.000,00
010901.1236200452.084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.130.000,00	2.130.000,00
010901.123620046	CURSO PRE-VESTIBULAR			230.000,00	230.000,00
010901.1236200462.085	MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR			230.000,00	230.000,00
010901.12363	Ensino Profissional			1.800.000,00	1.800.000,00
010901.123630047	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE			1.400.000,00	1.400.000,00
010901.1236300472.086	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIO			1.400.000,00	1.400.000,00
010901.123630049	BOLSAS DE ESTUDO			400.000,00	400.000,00
010901.1236300492.112	BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS			400.000,00	400.000,00
010901.12364	Ensino Superior			4.745.000,00	4.745.000,00
010901.123640045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.445.000,00	2.445.000,00
010901.1236400452.084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.445.000,00	2.445.000,00
010901.123640049	BOLSAS DE ESTUDO			2.300.000,00	2.300.000,00
010901.1236400492.113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS			2.300.000,00	2.300.000,00
010901.12365	Educação Infantil		3.675.000,00	35.993.500,00	39.668.500,00
010901.123650001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			23.343.000,00	23.343.000,00
010901.1236500012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			7.913.000,00	7.913.000,00
010901.1236500012.068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL			15.145.000,00	15.145.000,00
010901.1236500012.069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL			285.000,00	285.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 14 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010901.123650039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFA		3.675.000,00	9.242.500,00	12.917.500,00
010901.1236500391.019	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ES		25.000,00		25.000,00
010901.1236500391.039	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO IN		2.000.000,00		2.000.000,00
010901.1236500391.040	CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY		50.000,00		50.000,00
010901.1236500391.136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E		1.000.000,00		1.000.000,00
010901.1236500391.142	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE		600.000,00		600.000,00
010901.1236500392.053	ADIANTAMENTOS			30.000,00	30.000,00
010901.1236500392.063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FU			3.746.000,00	3.746.000,00
010901.1236500392.082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFAN			5.316.000,00	5.316.000,00
010901.1236500392.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			126.000,00	126.000,00
010901.1236500392.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			24.500,00	24.500,00
010901.123650044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			968.000,00	968.000,00
010901.1236500442.104	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			968.000,00	968.000,00
010901.123650045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.440.000,00	2.440.000,00
010901.1236500452.084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.440.000,00	2.440.000,00
010901.12366	Educação de Jovens e Adultos			661.000,00	661.000,00
010901.123660001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			611.000,00	611.000,00
010901.1236600012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			611.000,00	611.000,00
010901.123660043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			50.000,00	50.000,00
010901.1236600432.063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FU			50.000,00	50.000,00
010901.12367	Educação Especial			225.000,00	225.000,00
010901.123670037	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO ESPECIA			225.000,00	225.000,00
010901.1236700372.056	MANUTENCAO DE CONVENIOS			10.000,00	10.000,00
010901.1236700372.076	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ES			215.000,00	215.000,00
010901.13	Cultura			300.000,00	300.000,00
010901.13392	Difusão Cultural			300.000,00	300.000,00
010901.133920061	PROGRAMAS CULTURAIS			300.000,00	300.000,00
010901.1339200612.287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS			300.000,00	300.000,00
010901.27	Desporto e Lazer			105.000,00	105.000,00
010901.27812	Desporto Comunitário			105.000,00	105.000,00
010901.278120019	PROGRAMAS ESPORTIVOS			105.000,00	105.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 15 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
010901.2781200192.288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS			105.000,00	105.000,00
		Total:	8.860.000,00	92.387.500,00	101.247.500,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



- Consolidado**PROGRAMA DE TRABALHO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011001.04	Administração			10.966.200,00	10.966.200,00
011001.04122	Administração Geral			10.830.700,00	10.830.700,00
011001.041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			5.339.000,00	5.339.000,00
011001.0412200012.010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			5.339.000,00	5.339.000,00
011001.041220014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO			412.000,00	412.000,00
011001.0412200142.091	MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO			412.000,00	412.000,00
011001.041220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.879.700,00	3.879.700,00
011001.0412200202.025	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			3.096.000,00	3.096.000,00
011001.0412200202.053	ADIANTAMENTOS			13.700,00	13.700,00
011001.0412200202.276	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO			770.000,00	770.000,00
011001.041220044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			1.200.000,00	1.200.000,00
011001.0412200442.104	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIM			1.200.000,00	1.200.000,00
011001.04722	Telecomunicações			135.500,00	135.500,00
011001.047220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			135.500,00	135.500,00
011001.0472200202.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			135.500,00	135.500,00
Total:				10.966.200,00	10.966.200,00

- Consolidado**PROGRAMA DE TRABALHO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011101.04	Administração			800.000,00	800.000,00
011101.04452	Serviços Urbanos			800.000,00	800.000,00
011101.044520009	SERVIÇOS PUBLICOS			800.000,00	800.000,00
011101.0445200092.245	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS			800.000,00	800.000,00
011101.06	Segurança Pública			130.000,00	130.000,00
011101.06182	Defesa Civil			130.000,00	130.000,00
011101.061820009	SERVIÇOS PUBLICOS			130.000,00	130.000,00
011101.0618200092.277	INSTALAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO			50.000,00	50.000,00
011101.0618200092.278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCE			80.000,00	80.000,00
011101.15	Urbanismo		120.000,00	31.859.300,00	31.979.300,00
011101.15452	Serviços Urbanos		120.000,00	29.481.300,00	29.601.300,00
011101.154520001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			6.979.000,00	6.979.000,00
011101.1545200012.011	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			6.979.000,00	6.979.000,00
011101.154520009	SERVIÇOS PUBLICOS		120.000,00	5.477.300,00	5.597.300,00
011101.1545200091.031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS		70.000,00		70.000,00
011101.1545200091.038	ESTUDOS E PROJETOS		50.000,00		50.000,00
011101.1545200092.026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			5.232.000,00	5.232.000,00
011101.1545200092.053	ADIANTAMENTOS			15.300,00	15.300,00
011101.1545200092.263	ATERRO SANITARIO			230.000,00	230.000,00
011101.154520010	SERVIÇOS FUNERARIOS			25.000,00	25.000,00
011101.1545200102.080	SERVIÇOS FUNERARIOS			25.000,00	25.000,00
011101.154520011	LIMPEZA PUBLICA			17.000.000,00	17.000.000,00
011101.1545200112.077	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			17.000.000,00	17.000.000,00
011101.15722	Telecomunicações			221.500,00	221.500,00
011101.157220009	SERVIÇOS PUBLICOS			221.500,00	221.500,00
011101.1572200092.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			221.500,00	221.500,00
011101.15752	Energia Elétrica			2.156.500,00	2.156.500,00
011101.157520009	SERVIÇOS PUBLICOS			2.156.500,00	2.156.500,00
011101.1575200092.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			2.156.500,00	2.156.500,00
011101.25	Energia		1.000.000,00		1.000.000,00
011101.25752	Energia Elétrica		1.000.000,00		1.000.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 18 de 28

COM A **DENGUE**
NÃO SE BRINCA



Quando o assunto
é dengue,
basta só um descuido
e pronto,
ela está de volta!

Prefeitura de
LOUVEIRA

80%
dos criadouros
estão nas residências

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011101.257520012	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS E/O		1.000.000,00		1.000.000,00
011101.2575200121.105	MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.000.000,00		1.000.000,00
011101.2575200122.079	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS				
Total:			1.120.000,00	32.789.300,00	33.909.300,00

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011201.06	Segurança Pública		100.000,00	14.709.000,00	14.809.000,00
011201.06181	Policimento		100.000,00	14.667.000,00	14.767.000,00
011201.061810001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			12.782.000,00	12.782.000,00
011201.0618100012.012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			12.782.000,00	12.782.000,00
011201.061810014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO		100.000,00	1.885.000,00	1.985.000,00
011201.0618100141.155	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO / ESTANDE DE T		100.000,00		100.000,00
011201.0618100142.027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			1.762.000,00	1.762.000,00
011201.0618100142.053	ADIANTAMENTOS			23.000,00	23.000,00
011201.0618100142.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00
011201.06182	Defesa Civil			42.000,00	42.000,00
011201.061820017	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEF			42.000,00	42.000,00
011201.0618200172.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			42.000,00	42.000,00
011201.26	Transporte		1.210.000,00	115.000,00	1.325.000,00
011201.26782	Transporte Rodoviário		1.210.000,00	115.000,00	1.325.000,00
011201.267820015	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO		1.210.000,00	115.000,00	1.325.000,00
011201.2678200151.117	SINALIZACAO DO SISTEMA VIARIO		1.210.000,00		1.210.000,00
011201.2678200152.099	APLICACOES DAS MULTAS DE TRANSITO			115.000,00	115.000,00
Total:			1.310.000,00	14.824.000,00	16.134.000,00



CAPOEIRA NO VASSOURAL



QUINTA-FEIRA DAS 18h ÀS 21h | SÁBADO DAS 09h ÀS 12h

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011300.13	Cultura		400.000,00		400.000,00
011300.13392	Difusão Cultural		400.000,00		400.000,00
011300.133920062	DIFUSAO CULTURAL		400.000,00		400.000,00
011300.1339200621.080	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA BANDAS		400.000,00		400.000,00
		Total:	400.000,00		400.000,00

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011301.13	Cultura		4.100.000,00	5.640.000,00	9.740.000,00
011301.13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.000.000,00		4.000.000,00
011301.133910061	PROGRAMAS CULTURAI		4.000.000,00		4.000.000,00
011301.1339100611.079	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIARIO E RUA JO		4.000.000,00		4.000.000,00
011301.13392	Difusão Cultural		100.000,00	5.640.000,00	5.740.000,00
011301.133920001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.181.000,00	1.181.000,00
011301.1339200012.013	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			1.181.000,00	1.181.000,00
011301.133920061	PROGRAMAS CULTURAI		100.000,00	4.054.000,00	4.154.000,00
011301.1339200611.081	CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL		100.000,00		100.000,00
011301.1339200612.028	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			422.000,00	422.000,00
011301.1339200612.053	ADIANTAMENTOS			40.000,00	40.000,00
011301.1339200612.180	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAI			2.999.000,00	2.999.000,00
011301.1339200612.181	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL			201.000,00	201.000,00
011301.1339200612.182	AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA A BIBLIOTECA M			10.000,00	10.000,00
011301.1339200612.194	NATAL E REVEILLON DE LOUVEIRA			382.000,00	382.000,00
011301.133920062	DIFUSAO CULTURAL			405.000,00	405.000,00
011301.1339200622.183	SUBVENÇÃO PARA A LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA			120.000,00	120.000,00
011301.1339200622.184	SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA PARA DE			100.000,00	100.000,00
011301.1339200622.189	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CORPORACAO MUSICAL			10.000,00	10.000,00
011301.1339200622.190	SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA			175.000,00	175.000,00
		Total:	4.100.000,00	5.640.000,00	9.740.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011401.17	Saneamento		46.902.000,00	14.655.851,00	61.557.851,00
011401.17512	Saneamento Básico Urbano		46.902.000,00	12.705.951,00	59.607.951,00
011401.175120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			5.036.000,00	5.036.000,00
011401.1751200012.014	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			5.036.000,00	5.036.000,00
011401.175120007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		13.750.000,00	53.951,00	13.803.951,00
011401.1751200071.014	CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇÃO EM		5.500.000,00		5.500.000,00
011401.1751200071.152	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO I		8.250.000,00		8.250.000,00
011401.1751200072.053	ADIANTAMENTOS			21.000,00	21.000,00
011401.1751200072.264	PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO			32.951,00	32.951,00
011401.175120008	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO		18.000.000,00		18.000.000,00
011401.1751200081.149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO D		6.500.000,00		6.500.000,00
011401.1751200081.150	EXTENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGO		11.500.000,00		11.500.000,00
011401.175120076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO		15.152.000,00	7.616.000,00	22.768.000,00
011401.1751200761.038	ESTUDOS E PROJETOS		150.000,00		150.000,00
011401.1751200761.153	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECI		6.000.000,00		6.000.000,00
011401.1751200761.213	CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÓRREGO F		9.002.000,00		9.002.000,00
011401.1751200762.029	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			7.616.000,00	7.616.000,00
011401.17722	Telecomunicações			12.900,00	12.900,00
011401.177220076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO			12.900,00	12.900,00
011401.1772200762.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE			12.900,00	12.900,00
011401.17752	Energia Elétrica			1.937.000,00	1.937.000,00
011401.177520076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO			1.937.000,00	1.937.000,00
011401.1775200762.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA			1.937.000,00	1.937.000,00
Total:			46.902.000,00	14.655.851,00	61.557.851,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 23 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011501.18	Gestão Ambiental		20.000,00	3.575.500,00	3.595.500,00
011501.18541	Preservação e Conservação Ambiental		20.000,00	3.575.500,00	3.595.500,00
011501.185410001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.730.000,00	1.730.000,00
011501.1854100012.015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			1.730.000,00	1.730.000,00
011501.185410003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL		10.000,00	269.500,00	279.500,00
011501.1854100031.154	OBRAS ECOLOGICAS, INCLUINDO CICLOVIAS		10.000,00		10.000,00
011501.1854100032.030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			231.000,00	231.000,00
011501.1854100032.053	ADIANTAMENTOS			28.500,00	28.500,00
011501.1854100032.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00
011501.185410004	PROGRAMA DA AGENDA VERDE			844.000,00	844.000,00
011501.1854100042.030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			714.000,00	714.000,00
011501.1854100042.281	CONVÊNIOS			130.000,00	130.000,00
011501.185410005	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL			25.000,00	25.000,00
011501.1854100052.051	ESTUDOS E PROJETOS			25.000,00	25.000,00
011501.185410006	PROGRAMA DA AGENDA AZUL		10.000,00	707.000,00	717.000,00
011501.1854100061.004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RES		10.000,00		10.000,00
011501.1854100062.030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRE			707.000,00	707.000,00
Total:			20.000,00	3.575.500,00	3.595.500,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:07

Página 24 de 28

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011601 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
011601.04	Administração		600.000,00	2.012.000,00	2.612.000,00
011601.04122	Administração Geral		600.000,00	2.012.000,00	2.612.000,00
011601.041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			406.000,00	406.000,00
011601.0412200012.274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA M			406.000,00	406.000,00
011601.041220075	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS		600.000,00	1.606.000,00	2.206.000,00
011601.0412200751.147	MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL		600.000,00		600.000,00
011601.0412200752.053	ADIANTAMENTOS			5.000,00	5.000,00
011601.0412200752.246	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRAD			726.000,00	726.000,00
011601.0412200752.275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNI			55.000,00	55.000,00
011601.0412200752.292	MONITORAMENTO DE FROTAS			820.000,00	820.000,00
011601.26	Transporte			1.452.000,00	1.452.000,00
011601.26453	Transportes Coletivos Urbanos			1.452.000,00	1.452.000,00
011601.264530060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO			1.452.000,00	1.452.000,00
011601.2645300602.174	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSP			1.452.000,00	1.452.000,00
Total:			600.000,00	3.464.000,00	4.064.000,00

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 - Camara Municipal de Louveira

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
020101.01	Legislativa		13.000.000,00	11.150.000,00	24.150.000,00
020101.01031	Ação Legislativa		13.000.000,00	11.150.000,00	24.150.000,00
020101.010310067	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		13.000.000,00		13.000.000,00
020101.0103100671.211	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LO		13.000.000,00		13.000.000,00
020101.010310068	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA			11.150.000,00	11.150.000,00
020101.0103100682.239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO D			11.000.000,00	11.000.000,00
020101.0103100682.240	MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA			150.000,00	150.000,00
Total:			13.000.000,00	11.150.000,00	24.150.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030101 - Fundo de Previdência do Município de Louveira

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
030101.04	Administração			100.000,00	100.000,00
030101.04061	Ação Judiciária			100.000,00	100.000,00
030101.040610072	ADMINISTRACAO DO RPPS			100.000,00	100.000,00
030101.0406100722.116	PRECATORIOS JUDICIAIS			100.000,00	100.000,00
030101.09	Previdência Social			11.244.000,00	11.244.000,00
030101.09272	Previdência do Regime Estatutário			11.244.000,00	11.244.000,00
030101.092720066	INATIVOS E PENSIONISTAS			9.324.000,00	9.324.000,00
030101.0927200662.226	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARI			2.246.000,00	2.246.000,00
030101.0927200662.227	INDENIZACOES E RESTITUICOES-GRUPO PREVIDENCIARI			50.000,00	50.000,00
030101.0927200662.228	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENC			100.000,00	100.000,00
030101.0927200662.229	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO			6.542.000,00	6.542.000,00
030101.0927200662.230	INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO			86.000,00	86.000,00
030101.0927200662.283	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO			300.000,00	300.000,00
030101.092720072	ADMINISTRACAO DO RPPS			1.920.000,00	1.920.000,00
030101.0927200722.284	ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO FI			960.000,00	960.000,00
030101.0927200722.285	ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO PR			960.000,00	960.000,00
030101.99	Reserva de Contingência	40.212.500,00			40.212.500,00
030101.99997	Reserva Previdenciária	40.212.500,00			40.212.500,00
030101.999970042	RESERVA PREVIDENCIARIA	40.212.500,00			40.212.500,00
030101.9999700420.997	RESERVA PREVIDENCIARIA	40.212.500,00			40.212.500,00
Total:		40.212.500,00		11.344.000,00	51.556.500,00

- Consolidado

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040101 - Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
040101.16	Habitação		16.000.000,00	1.769.540,00	17.769.540,00
040101.16482	Habitação Urbana		16.000.000,00	1.769.540,00	17.769.540,00
040101.164820001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.143.540,00	1.143.540,00
040101.1648200012.259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO M			1.143.540,00	1.143.540,00
040101.164820069	PROGRAMAS HABITACIONAIS		16.000.000,00	626.000,00	16.626.000,00
040101.1648200691.141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIAS		16.000.000,00		16.000.000,00
040101.1648200692.053	ADIANTAMENTOS			14.000,00	14.000,00
040101.1648200692.242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS			287.000,00	287.000,00
040101.1648200692.243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS			325.000,00	325.000,00
Total:			16.000.000,00	1.769.540,00	17.769.540,00
Total Geral:		46.795.740,00	115.103.504,00	331.063.756,00	492.963.000,00



CAPOEIRA NO VASSOURAL

ARTIGO 2.º, §2.º, INCISO I DA LEI 4.320/64						
PLANO DE APLICAÇÃO DA DIVISÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA						
CÓDIGO	RECEITA	VALOR R\$	CÓDIGO	DESPESA	VALOR R\$	
1.2.1.0.29.07.00	CONT.DO SERV. ATIVO P/ REGIME PRÓP. DE PREV	R\$ 11.805.000,00	I -	MANUTENÇÃO DA DIV. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
1.2.1.0.29.09.00	CONTR. DO SERV. INATIVO P/ O REGIME PRÓP. DE PREV.	R\$ 407.000,00		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 5.873.000,00
1.2.1.0.29.11.00	CONTR. DE PENSIONISTA P/ O REGIME PROP. DE PREV.	R\$ 27.000,00		3.1.90.03.00	PENSÕES	R\$ 1.700.000,00
1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 30.000,00		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	R\$ 1.515.000,00
1.3.2.8.10.00.00	REMUN. INV. DO REG. PRÓP. DE PREV. DO SERVIDOR	R\$ 19.400.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 480.000,00				
7.2.1.0.29.01.00	CONTR.PATR P/ O REG PRÓP. DE PREV. DO SERVIDOR	R\$ 18.752.000,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 432.000,00
7.2.1.0.29.03.00	CONTR. PATR-INATIVO CIVIL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 617.000,00		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00
7.2.1.0.29.05.00	CONTR. PATR-PENS. CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 38.500,00		3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	R\$ 100.000,00
7.2.1.0.29.15.00	CONTR. PREV.R. PARC. DÉB-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ -		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 144.000,00
	SUB-TOTAL =>	R\$ 51.556.500,00	3.3.90.35.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R\$ 200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 144.000,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 500.000,00	
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 136.000,00	
			SUB-TOTAL =>		R\$ 11.344.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FPML		R\$ 40.212.500,00	
	TOTAL GERAL	R\$ 51.556.500,00	TOTAL GERAL		R\$ 51.556.500,00	



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

- Consolidado

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		13.000.000,00	11.150.000,00	24.150.000,00
01031	Ação Legislativa		13.000.000,00	11.150.000,00	24.150.000,00
010310067	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		13.000.000,00		13.000.000,00
010310068	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA			11.150.000,00	11.150.000,00
02	Judiciária				
02061	Ação Judiciária				
020610021	ASSISTENCIA JUDICIARIA				
03	Essencial à Justiça			40.000,00	40.000,00
03122	Administração Geral			40.000,00	40.000,00
031220018	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR			40.000,00	40.000,00
04	Administração		600.000,00	29.789.150,00	30.389.150,00
04061	Ação Judiciária			2.103.400,00	2.103.400,00
040610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.651.000,00	1.651.000,00
040610021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			352.400,00	352.400,00
040610072	ADMINISTRACAO DO RPPS			100.000,00	100.000,00
04122	Administração Geral		600.000,00	22.534.750,00	23.134.750,00
041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			10.210.000,00	10.210.000,00
041220002	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			340.000,00	340.000,00
041220013	PLANEJAMENTO URBANO			1.700.000,00	1.700.000,00
041220014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO			412.000,00	412.000,00
041220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.879.700,00	3.879.700,00
041220021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			120.000,00	120.000,00
041220026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.331.000,00	2.331.000,00
041220044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO			1.200.000,00	1.200.000,00
041220056	GESTAO PATRIMONIAL			284.050,00	284.050,00
041220075	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS		600.000,00	1.606.000,00	2.206.000,00
041220077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM			452.000,00	452.000,00
04123	Administração Financeira			3.661.500,00	3.661.500,00
041230001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.885.000,00	2.885.000,00
041230022	PROGRAMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA			776.500,00	776.500,00
04129	Administração de Receitas			547.000,00	547.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

- Consolidado

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
041290025	BONIFICAÇÃO DO ICMS			400.000,00	400.000,00
041290035	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			147.000,00	147.000,00
04131	Comunicação Social			7.000,00	7.000,00
041310026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			7.000,00	7.000,00
04452	Serviços Urbanos			800.000,00	800.000,00
044520009	SERVIÇOS PUBLICOS			800.000,00	800.000,00
04722	Telecomunicações			135.500,00	135.500,00
047220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			135.500,00	135.500,00
06	Segurança Pública		100.000,00	14.839.000,00	14.939.000,00
06181	Policciamento		100.000,00	14.667.000,00	14.767.000,00
061810001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			12.782.000,00	12.782.000,00
061810014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO		100.000,00	1.885.000,00	1.985.000,00
06182	Defesa Civil			172.000,00	172.000,00
061820009	SERVIÇOS PUBLICOS			130.000,00	130.000,00
061820017	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV			42.000,00	42.000,00
08	Assistência Social		2.050.000,00	11.838.700,00	13.888.700,00
08122	Administração Geral			5.000,00	5.000,00
081220059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			5.000,00	5.000,00
08241	Assistência ao Idoso		1.500.000,00	736.000,00	2.236.000,00
082410051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			536.000,00	536.000,00
082410057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		1.500.000,00	200.000,00	1.700.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		100.000,00	1.572.500,00	1.672.500,00
082430002	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			179.000,00	179.000,00
082430027	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR			158.500,00	158.500,00
082430051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		100.000,00	993.000,00	1.093.000,00
082430057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			217.000,00	217.000,00
082430058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE			25.000,00	25.000,00
08244	Assistência Comunitária		450.000,00	9.380.700,00	9.830.700,00
082440001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			5.284.500,00	5.284.500,00
082440028	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL			90.000,00	90.000,00
082440051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		350.000,00	1.202.000,00	1.552.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:08

Página 2 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016


Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

- Consolidado

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
082440053	TRANSFERENCIA DE RENDA			65.000,00	65.000,00
082440054	VIGILANCIA SOCIAL			57.000,00	57.000,00
082440055	INCLUSAO PRODUTIVA			1.057.000,00	1.057.000,00
082440057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			765.000,00	765.000,00
082440058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE		100.000,00	356.200,00	456.200,00
082440059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			504.000,00	504.000,00
08722	Telecomunicações			86.000,00	86.000,00
087220059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			86.000,00	86.000,00
08752	Energia Elétrica			58.500,00	58.500,00
087520059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			58.500,00	58.500,00
09	Previdência Social			11.244.000,00	11.244.000,00
09272	Previdência do Regime Estatutário			11.244.000,00	11.244.000,00
092720066	INATIVOS E PENSIONISTAS			9.324.000,00	9.324.000,00
092720072	ADMINISTRACAO DO RPPS			1.920.000,00	1.920.000,00
10	Saúde		1.135.000,00	86.458.215,00	87.593.215,00
10122	Administração Geral			4.305.000,00	4.305.000,00
101220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			3.415.000,00	3.415.000,00
101220030	GESTAO DO SUS			890.000,00	890.000,00
10301	Atenção Básica		1.130.000,00	39.500.295,00	40.630.295,00
103010001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			24.735.950,00	24.735.950,00
103010029	ATENCAO BASICA EM SAUDE		1.130.000,00	10.570.340,00	11.700.340,00
103010031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E			251.000,00	251.000,00
103010032	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			3.319.005,00	3.319.005,00
103010044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO			624.000,00	624.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			39.738.000,00	39.738.000,00
103020031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E			38.338.000,00	38.338.000,00
103020041	GESTAO DE CONVENIOS DA SAUDE			1.400.000,00	1.400.000,00
10304	Vigilância Sanitária			75.100,00	75.100,00
103040033	VIGILANCIA EM SAUDE			75.100,00	75.100,00
10305	Vigilância Epidemiológica		5.000,00	2.839.820,00	2.844.820,00
103050001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.265.000,00	2.265.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:08


Página 3 de 7

	Prefeitura Municipal de Louveira
	Contab - Sistema de Contabilidade Pública
	Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016
	Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

- Consolidado					
Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
103050033	VIGILANCIA EM SAUDE		5.000,00	574.820,00	579.820,00
12	Educação		8.860.000,00	91.982.500,00	100.842.500,00
12122	Administração Geral			494.000,00	494.000,00
121220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			494.000,00	494.000,00
12243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.580.000,00	1.580.000,00
122430038	ASSISTENCIA AO ESCOLAR			1.580.000,00	1.580.000,00
12306	Alimentação e Nutrição			11.503.000,00	11.503.000,00
123060001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.761.000,00	1.761.000,00
123060048	MERENDA ESCOLAR			9.742.000,00	9.742.000,00
12361	Ensino Fundamental		5.185.000,00	32.621.000,00	37.806.000,00
123610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			18.883.000,00	18.883.000,00
123610034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO			18.000,00	18.000,00
123610040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.185.000,00	7.357.000,00	12.542.000,00
123610044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO			1.210.000,00	1.210.000,00
123610045	TRANSPORTE ESCOLAR			5.153.000,00	5.153.000,00
12362	Ensino Médio			2.360.000,00	2.360.000,00
123620045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.130.000,00	2.130.000,00
123620046	CURSO PRE-VESTIBULAR			230.000,00	230.000,00
12363	Ensino Profissional			1.800.000,00	1.800.000,00
123630047	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE			1.400.000,00	1.400.000,00
123630049	BOLSAS DE ESTUDO			400.000,00	400.000,00
12364	Ensino Superior			4.745.000,00	4.745.000,00
123640045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.445.000,00	2.445.000,00
123640049	BOLSAS DE ESTUDO			2.300.000,00	2.300.000,00
12365	Educação Infantil		3.675.000,00	35.993.500,00	39.668.500,00
123650001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			23.343.000,00	23.343.000,00
123650039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		3.675.000,00	9.242.500,00	12.917.500,00
123650044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO			968.000,00	968.000,00
123650045	TRANSPORTE ESCOLAR			2.440.000,00	2.440.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos			661.000,00	661.000,00
123660001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			611.000,00	611.000,00
123660043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			50.000,00	50.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:08


Página 4 de 7

	Prefeitura Municipal de Louveira
	Contab - Sistema de Contabilidade Pública
	Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016
	Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

- Consolidado					
Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12367	Educação Especial			225.000,00	225.000,00
123670037	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PER			225.000,00	225.000,00
13	Cultura		4.500.000,00	5.940.000,00	10.440.000,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.000.000,00		4.000.000,00
133910061	PROGRAMAS CULTURAIS		4.000.000,00		4.000.000,00
13392	Difusão Cultural		500.000,00	5.940.000,00	6.440.000,00
133920001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.181.000,00	1.181.000,00
133920061	PROGRAMAS CULTURAIS		100.000,00	4.354.000,00	4.454.000,00
133920062	DIFUSAO CULTURAL		400.000,00	405.000,00	805.000,00
15	Urbanismo		13.545.524,00	34.612.300,00	48.157.824,00
15451	Infra-Estrutura Urbana		13.425.524,00	2.753.000,00	16.178.524,00
154510001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.175.000,00	2.175.000,00
154510013	PLANEJAMENTO URBANO		13.425.524,00	578.000,00	14.003.524,00
15452	Serviços Urbanos		120.000,00	29.481.300,00	29.601.300,00
154520001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			6.979.000,00	6.979.000,00
154520009	SERVIÇOS PUBLICOS		120.000,00	5.477.300,00	5.597.300,00
154520010	SERVIÇOS FUNERARIOS			25.000,00	25.000,00
154520011	LIMPEZA PUBLICA			17.000.000,00	17.000.000,00
15722	Telecomunicações			221.500,00	221.500,00
157220009	SERVIÇOS PUBLICOS			221.500,00	221.500,00
15752	Energia Elétrica			2.156.500,00	2.156.500,00
157520009	SERVIÇOS PUBLICOS			2.156.500,00	2.156.500,00
16	Habitação		16.000.000,00	1.769.540,00	17.769.540,00
16482	Habitação Urbana		16.000.000,00	1.769.540,00	17.769.540,00
164820001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.143.540,00	1.143.540,00
164820069	PROGRAMAS HABITACIONAIS		16.000.000,00	626.000,00	16.626.000,00
17	Saneamento		46.902.000,00	14.655.851,00	61.557.851,00
17512	Saneamento Básico Urbano		46.902.000,00	12.705.951,00	59.607.951,00
175120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			5.036.000,00	5.036.000,00
175120007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		13.750.000,00	53.951,00	13.803.951,00
175120008	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO		18.000.000,00		18.000.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:08

Página 5 de 7




Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016
 Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

- Consolidado

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
175120076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO		15.152.000,00	7.616.000,00	22.768.000,00
17722	Telecomunicações			12.900,00	12.900,00
177220076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO			12.900,00	12.900,00
17752	Energia Elétrica			1.937.000,00	1.937.000,00
177520076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO			1.937.000,00	1.937.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00		3.575.500,00	3.595.500,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00		3.575.500,00	3.595.500,00
185410001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			1.730.000,00	1.730.000,00
185410003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL		10.000,00	269.500,00	279.500,00
185410004	PROGRAMA DA AGENDA VERDE			844.000,00	844.000,00
185410005	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL			25.000,00	25.000,00
185410006	PROGRAMA DA AGENDA AZUL		10.000,00	707.000,00	717.000,00
20	Agricultura		700.000,00	3.775.000,00	4.475.000,00
20392	Difusão Cultural			1.910.000,00	1.910.000,00
203920063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			1.910.000,00	1.910.000,00
20606	Extensão Rural		700.000,00	1.865.000,00	2.565.000,00
206060065	AGRICULTURA NO MUNICIPIO		700.000,00	1.865.000,00	2.565.000,00
23	Comércio e Serviços			415.000,00	415.000,00
23691	Promoção Comercial			325.000,00	325.000,00
236910064	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			325.000,00	325.000,00
23695	Turismo			90.000,00	90.000,00
236950063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO			90.000,00	90.000,00
25	Energia		1.000.000,00		1.000.000,00
25752	Energia Elétrica		1.000.000,00		1.000.000,00
257520012	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGR		1.000.000,00		1.000.000,00
26	Transporte		1.410.000,00	2.103.000,00	3.513.000,00
26122	Administração Geral			520.000,00	520.000,00
261220060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO			520.000,00	520.000,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos			1.468.000,00	1.468.000,00
264530060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO			1.468.000,00	1.468.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:08

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
 Lei 4320/64 - Anexo 7 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016
 Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

- Consolidado

Código	Especificação	Opr. Especiais	Projetos	Atividades	Total
26782	Transporte Rodoviário		1.410.000,00	115.000,00	1.525.000,00
267820015	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO		1.210.000,00	115.000,00	1.325.000,00
267820036	INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES		200.000,00		200.000,00
267820060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO				
27	Desporto e Lazer		5.280.980,00	6.626.000,00	11.906.980,00
27811	Desporto de Rendimento		100.000,00		100.000,00
278110019	PROGRAMAS ESPORTIVOS		100.000,00		100.000,00
27812	Desporto Comunitário		5.180.980,00	6.626.000,00	11.806.980,00
278120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			2.350.000,00	2.350.000,00
278120019	PROGRAMAS ESPORTIVOS		5.180.980,00	4.276.000,00	9.456.980,00
28	Encargos Especiais	4.583.240,00		250.000,00	4.833.240,00
28843	Serviço da Dívida Interna	338.500,00			338.500,00
288430023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO	338.500,00			338.500,00
28846	Outros Encargos Especiais	4.244.740,00		250.000,00	4.494.740,00
288460021	ASSISTENCIA JUDICIARIA			250.000,00	250.000,00
288460023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO	4.244.740,00			4.244.740,00
99	Reserva de Contingência	42.212.500,00			42.212.500,00
99997	Reserva Previdenciária	40.212.500,00			40.212.500,00
999970042	RESERVA PREVIDENCIARIA	40.212.500,00			40.212.500,00
99999	Reserva de Contingência	2.000.000,00			2.000.000,00
999990024	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00			2.000.000,00
Total Geral:		46.795.740,00	115.103.504,00	331.063.756,00	492.963.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:08

Página 7 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016

Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

- Consolidado

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	24.150.000,00	0,00	24.150.000,00
01031	Ação Legislativa	24.150.000,00	0,00	24.150.000,00
010310067	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
010310068	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	11.150.000,00	0,00	11.150.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	0,00
02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00
020610021	ASSISTENCIA JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00
03	Essencial à Justiça	40.000,00	0,00	40.000,00
03122	Administração Geral	40.000,00	0,00	40.000,00
031220018	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR	40.000,00	0,00	40.000,00
04	Administração	30.389.150,00	0,00	30.389.150,00
04061	Ação Judiciária	2.103.400,00	0,00	2.103.400,00
040610072	ADMINISTRACAO DO RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00
040610021	ASSISTENCIA JUDICIARIA	352.400,00	0,00	352.400,00
040610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.651.000,00	0,00	1.651.000,00
04122	Administração Geral	23.134.750,00	0,00	23.134.750,00
041220021	ASSISTENCIA JUDICIARIA	120.000,00	0,00	120.000,00
041220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	10.210.000,00	0,00	10.210.000,00
041220013	PLANEJAMENTO URBANO	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
041220026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.331.000,00	0,00	2.331.000,00
041220056	GESTAO PATRIMONIAL	284.050,00	0,00	284.050,00
041220077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI	452.000,00	0,00	452.000,00
041220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.879.700,00	0,00	3.879.700,00
041220075	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	2.206.000,00	0,00	2.206.000,00
041220002	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	340.000,00	0,00	340.000,00
041220014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO	412.000,00	0,00	412.000,00
041220044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04123	Administração Financeira	3.661.500,00	0,00	3.661.500,00
041230022	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	776.500,00	0,00	776.500,00
041230001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	2.885.000,00	0,00	2.885.000,00
04129	Administração de Receitas	547.000,00	0,00	547.000,00
041290035	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	147.000,00	0,00	147.000,00
041290025	BONIFICAÇÃO DO ICMS	400.000,00	0,00	400.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:09

Página 1 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016

Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

- Consolidado

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04131	Comunicação Social	7.000,00	0,00	7.000,00
041310026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000,00	0,00	7.000,00
04452	Serviços Urbanos	800.000,00	0,00	800.000,00
044520009	SERVIÇOS PUBLICOS	800.000,00	0,00	800.000,00
04722	Telecomunicações	135.500,00	0,00	135.500,00
047220020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	135.500,00	0,00	135.500,00
06	Segurança Pública	14.939.000,00	0,00	14.939.000,00
06181	Policimento	14.767.000,00	0,00	14.767.000,00
061810014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
061810001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	12.782.000,00	0,00	12.782.000,00
06182	Defesa Civil	172.000,00	0,00	172.000,00
061820009	SERVIÇOS PUBLICOS	130.000,00	0,00	130.000,00
061820017	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	42.000,00	0,00	42.000,00
08	Assistência Social	13.888.700,00	0,00	13.888.700,00
08122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
081220059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	5.000,00	0,00	5.000,00
08241	Assistência ao Idoso	2.236.000,00	0,00	2.236.000,00
082410057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
082410051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	536.000,00	0,00	536.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.672.500,00	0,00	1.672.500,00
082430058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	25.000,00	0,00	25.000,00
082430027	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR	158.500,00	0,00	158.500,00
082430002	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	179.000,00	0,00	179.000,00
082430051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.093.000,00	0,00	1.093.000,00
082430057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	217.000,00	0,00	217.000,00
08244	Assistência Comunitária	9.830.700,00	0,00	9.830.700,00
082440058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	456.200,00	0,00	456.200,00
082440057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	765.000,00	0,00	765.000,00
082440053	TRANSFERENCIA DE RENDA	65.000,00	0,00	65.000,00
082440054	VIGILANCIA SOCIAL	57.000,00	0,00	57.000,00
082440001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	5.284.500,00	0,00	5.284.500,00
082440059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	504.000,00	0,00	504.000,00
082440028	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL	90.000,00	0,00	90.000,00
082440051	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.552.000,00	0,00	1.552.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:09

Página 2 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016

Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

- Consolidado

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
082440055	INCLUSAO PRODUTIVA	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00
08722	Telecomunicações	86.000,00	0,00	86.000,00
087220059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	86.000,00	0,00	86.000,00
08752	Energia Elétrica	58.500,00	0,00	58.500,00
087520059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	58.500,00	0,00	58.500,00
09	Previdência Social	11.244.000,00	0,00	11.244.000,00
09272	Previdência do Regime Estatutário	11.244.000,00	0,00	11.244.000,00
092720066	INATIVOS E PENSIONISTAS	9.324.000,00	0,00	9.324.000,00
092720072	ADMINISTRACAO DO RPPS	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
10	Saúde	87.593.215,00	0,00	87.593.215,00
10122	Administração Geral	4.305.000,00	0,00	4.305.000,00
101220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.415.000,00	0,00	3.415.000,00
101220030	GESTAO DO SUS	890.000,00	0,00	890.000,00
10301	Atenção Básica	40.630.295,00	0,00	40.630.295,00
103010044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO	624.000,00	0,00	624.000,00
103010031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	251.000,00	0,00	251.000,00
103010029	ATENCAO BASICA EM SAUDE	11.700.340,00	0,00	11.700.340,00
103010001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	24.735.950,00	0,00	24.735.950,00
103010032	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.319.005,00	0,00	3.319.005,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.738.000,00	0,00	39.738.000,00
103020031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	38.338.000,00	0,00	38.338.000,00
103020041	GESTAO DE CONVENIOS DA SAUDE	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
10304	Vigilância Sanitária	75.100,00	0,00	75.100,00
103040033	VIGILANCIA EM SAUDE	75.100,00	0,00	75.100,00
10305	Vigilância Epidemiológica	2.844.820,00	0,00	2.844.820,00
103050033	VIGILANCIA EM SAUDE	579.820,00	0,00	579.820,00
103050001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	2.265.000,00	0,00	2.265.000,00
12	Educação	100.842.500,00	0,00	100.842.500,00
12122	Administração Geral	494.000,00	0,00	494.000,00
121220001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	494.000,00	0,00	494.000,00
12243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
122430038	ASSISTENCIA AO ESCOLAR	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	11.503.000,00	0,00	11.503.000,00
123060001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.761.000,00	0,00	1.761.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:09

Página 3 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016

Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

- Consolidado

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
123060048	MERENDA ESCOLAR	9.742.000,00	0,00	9.742.000,00
12361	Ensino Fundamental	37.806.000,00	0,00	37.806.000,00
123610001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	18.883.000,00	0,00	18.883.000,00
123610040	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.542.000,00	0,00	12.542.000,00
123610034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO	18.000,00	0,00	18.000,00
123610045	TRANSPORTE ESCOLAR	5.153.000,00	0,00	5.153.000,00
123610044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
12362	Ensino Médio	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
123620046	CURSO PRE-VESTIBULAR	230.000,00	0,00	230.000,00
123620045	TRANSPORTE ESCOLAR	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
12363	Ensino Profissional	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
123630049	BOLSAS DE ESTUDO	400.000,00	0,00	400.000,00
123630047	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12364	Ensino Superior	4.745.000,00	0,00	4.745.000,00
123640045	TRANSPORTE ESCOLAR	2.445.000,00	0,00	2.445.000,00
123640049	BOLSAS DE ESTUDO	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
12365	Educação Infantil	39.668.500,00	0,00	39.668.500,00
123650045	TRANSPORTE ESCOLAR	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
123650039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.917.500,00	0,00	12.917.500,00
123650001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	23.343.000,00	0,00	23.343.000,00
123650044	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO	968.000,00	0,00	968.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos	661.000,00	0,00	661.000,00
123660043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	0,00	50.000,00
123660001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	611.000,00	0,00	611.000,00
12367	Educação Especial	225.000,00	0,00	225.000,00
123670037	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSP	225.000,00	0,00	225.000,00
13	Cultura	10.440.000,00	0,00	10.440.000,00
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
133910061	PROGRAMAS CULTURAIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
13392	Difusão Cultural	6.440.000,00	0,00	6.440.000,00
133920001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.181.000,00	0,00	1.181.000,00
133920061	PROGRAMAS CULTURAIS	4.454.000,00	0,00	4.454.000,00
133920062	DIFUSAO CULTURAL	805.000,00	0,00	805.000,00
15	Urbanismo	48.157.824,00	0,00	48.157.824,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:09

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016

Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

- Consolidado

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15451	Infra-Estrutura Urbana	16.178.524,00	0,00	16.178.524,00
154510013	PLANEJAMENTO URBANO	14.003.524,00	0,00	14.003.524,00
154510001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
15452	Serviços Urbanos	29.601.300,00	0,00	29.601.300,00
154520009	SERVIÇOS PUBLICOS	5.597.300,00	0,00	5.597.300,00
154520001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	6.979.000,00	0,00	6.979.000,00
154520011	LIMPEZA PUBLICA	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
154520010	SERVIÇOS FUNERARIOS	25.000,00	0,00	25.000,00
15722	Telecomunicações	221.500,00	0,00	221.500,00
157220009	SERVIÇOS PUBLICOS	221.500,00	0,00	221.500,00
15752	Energia Elétrica	2.156.500,00	0,00	2.156.500,00
157520009	SERVIÇOS PUBLICOS	2.156.500,00	0,00	2.156.500,00
16	Habituação	17.769.540,00	0,00	17.769.540,00
16482	Habituação Urbana	17.769.540,00	0,00	17.769.540,00
164820069	PROGRAMAS HABITACIONAIS	16.626.000,00	0,00	16.626.000,00
164820001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.143.540,00	0,00	1.143.540,00
17	Saneamento	61.557.851,00	0,00	61.557.851,00
17512	Saneamento Básico Urbano	59.607.951,00	0,00	59.607.951,00
175120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	5.036.000,00	0,00	5.036.000,00
175120008	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
175120076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO	22.768.000,00	0,00	22.768.000,00
175120007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	13.803.951,00	0,00	13.803.951,00
17722	Telecomunicações	12.900,00	0,00	12.900,00
177220076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO	12.900,00	0,00	12.900,00
17752	Energia Elétrica	1.937.000,00	0,00	1.937.000,00
177520076	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA E ESGOTO	1.937.000,00	0,00	1.937.000,00
18	Gestão Ambiental	3.595.500,00	0,00	3.595.500,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	3.595.500,00	0,00	3.595.500,00
185410001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
185410006	PROGRAMA DA AGENDA AZUL	717.000,00	0,00	717.000,00
185410003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	279.500,00	0,00	279.500,00
185410004	PROGRAMA DA AGENDA VERDE	844.000,00	0,00	844.000,00
185410005	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
20	Agricultura	4.475.000,00	0,00	4.475.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:09

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016

Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

- Consolidado

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20392	Difusão Cultural	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
203920063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
20606	Extensão Rural	2.565.000,00	0,00	2.565.000,00
206060065	AGRICULTURA NO MUNICIPIO	2.565.000,00	0,00	2.565.000,00
23	Comércio e Serviços	415.000,00	0,00	415.000,00
23691	Promoção Comercial	325.000,00	0,00	325.000,00
236910064	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	325.000,00	0,00	325.000,00
23695	Turismo	90.000,00	0,00	90.000,00
236950063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	90.000,00	0,00	90.000,00
25	Energia	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
25752	Energia Elétrica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
257520012	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
26	Transporte	3.513.000,00	0,00	3.513.000,00
26122	Administração Geral	520.000,00	0,00	520.000,00
261220060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO	520.000,00	0,00	520.000,00
26453	Transportes Coletivos Urbanos	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00
264530060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO	1.468.000,00	0,00	1.468.000,00
26782	Transporte Rodoviário	1.525.000,00	0,00	1.525.000,00
267820015	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00
267820060	PROGRAMA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
267820036	INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES	200.000,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	11.906.980,00	0,00	11.906.980,00
27811	Desporto de Rendimento	100.000,00	0,00	100.000,00
278110019	PROGRAMAS ESPORTIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00
27812	Desporto Comunitário	11.806.980,00	0,00	11.806.980,00
278120019	PROGRAMAS ESPORTIVOS	9.456.980,00	0,00	9.456.980,00
278120001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
28	Encargos Especiais	4.833.240,00	0,00	4.833.240,00
28843	Serviço da Dívida Interna	338.500,00	0,00	338.500,00
288430023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO	338.500,00	0,00	338.500,00
28846	Outros Encargos Especiais	4.494.740,00	0,00	4.494.740,00
288460023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO	4.244.740,00	0,00	4.244.740,00
288460021	ASSISTENCIA JUDICIARIA	250.000,00	0,00	250.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	42.212.500,00
99997	Reserva Previdenciária	0,00	0,00	40.212.500,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:09

Página 6 de 7

**Prefeitura Municipal de Louveira**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Lei 4320/64 - Anexo 8 Despesa - Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985 - Exercício 2016

Demonstrativo da Despesa Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**- Consolidado**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
999970042	RESERVA PREVIDENCIARIA		0,00	40.212.500,00
99999	Reserva de Contingência		0,00	2.000.000,00
999990024	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	2.000.000,00
Total Geral:		490.963.000,00	0,00	492.963.000,00

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 16:09

Página 7 de 7

**Prefeitura Municipal de Louveira**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Adendo VIII a Portaria SOF n. 08 de 04/02/1985

Lei 4320/64 - Anexo 9 Despesa - Exercício 2016

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**Órgão: 01 - Prefeitura Municipal de Louveira**

Funções: 4 - Administração	30.289.150,00
Funções: 10 - Saúde	87.593.215,00
Funções: 25 - Energia	1.000.000,00
Funções: 12 - Educação	100.842.500,00
Funções: 8 - Assistência Social	13.888.700,00
Funções: 2 - Judiciária	0,00
Funções: 27 - Desporto e Lazer	11.906.980,00
Funções: 28 - Encargos Especiais	4.833.240,00
Funções: 3 - Essencial à Justiça	40.000,00
Funções: 20 - Agricultura	4.475.000,00
Funções: 6 - Segurança Pública	14.939.000,00
Funções: 17 - Saneamento	61.557.851,00
Funções: 26 - Transporte	3.513.000,00
Funções: 99 - Reserva de Contingência	2.000.000,00
Funções: 15 - Urbanismo	48.157.824,00
Funções: 18 - Gestão Ambiental	3.595.500,00
Funções: 13 - Cultura	10.440.000,00
Funções: 23 - Comércio e Serviços	415.000,00
Total:	399.486.960,00

Órgão: 02 - LEGISLATIVO

Funções: 1 - Legislativa	24.150.000,00
Total:	24.150.000,00

Órgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Funções: 9 - Previdência Social	11.244.000,00
Funções: 99 - Reserva de Contingência	40.212.500,00
Funções: 4 - Administração	100.000,00
Total:	51.556.500,00

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Funções: 16 - Habitação	17.769.540,00
Total:	17.769.540,00

Total Geral: 492.963.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento Analítico

Exercício 2016

Consolidado

Código Nomenclatura

Orçado (R\$ 1,00)

Quadro Resumo por Fonte de Recurso		
Fonte de Recurso	ValorReceita	ValorDespesa
01 - Tesouro	372.223.380,00	372.223.380,00
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	35.756.120,00	35.756.120,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	51.556.500,00	51.556.500,00
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	600.000,00	600.000,00
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	10.827.000,00	10.827.000,00
06 - Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00
07 - Operações de Crédito	22.000.000,00	22.000.000,00
91 - Tesouro (Exercícios Anteriores)	0,00	0,00
Totais:	492.963.000,00	492.963.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
010101.0312200182.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
00001 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
00002 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 30.000,00
00003 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00004 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 3.000,00
	Total por Prog. Trabalho 40.000,00
010101.0412200012.001	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00005 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.570.000,00
00006 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 440.000,00
00007 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 74.000,00
00008 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 143.000,00
00009 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 47.000,00
00010 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE 55.000,00
	Total por Prog. Trabalho 3.329.000,00
010101.0412200022.016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA
00011 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
00012 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
00013 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.000,00
00014 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00015 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 200.000,00
00016 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 2.000,00
00017 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00
00018 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 322.000,00
010101.0412200022.053	ADIANTAMENTOS
00019 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
00020 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.000,00
00021 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.000,00
	Total por Prog. Trabalho 18.000,00
010101.0412200262.167	PUBLICIDADE
00022 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 31.000,00
00023 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 800.000,00
	Total por Prog. Trabalho 831.000,00
010101.0412200262.168	PROPAGANDA
00024 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
00025 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00026 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.440.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.500.000,00
010101.0413100262.053	ADIANTAMENTOS
00027 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
00028 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.000,00
00029 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00
	Total por Prog. Trabalho 7.000,00
010101.0824300022.256	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C
00030 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
00031 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 2.000,00
00032 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 2.000,00
00033 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00034 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 150.000,00
00035 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 179.000,00
010101.0824300272.053	ADIANTAMENTOS
00036 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00038 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 3.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00039 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.500,00
	Total por Prog. Trabalho 11.500,00
010101.0824300272.171	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
00040 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
00041 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
00042 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.000,00
00043 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00044 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
00045 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 5.000,00
00046 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00
00047 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 147.000,00
010101.0824400282.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
00048 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
00049 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00050 - 3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, de 5.000,00
00051 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 50.000,00
00052 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.000,00
00053 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00
00054 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00055 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 8.000,00
	Total por Prog. Trabalho 90.000,00
010101.2612200602.247	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE TRANSPORTES
00056 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
00057 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
00058 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00059 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 200.000,00
00060 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 5.000,00
00061 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00
00062 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 20.000,00
	Total por Prog. Trabalho 470.000,00
010101.2612200602.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL
00063 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 50.000,00
010101.2645300602.053	ADIANTAMENTOS
00064 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
00065 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.000,00
00066 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 16.000,00
010101.2678200601.147	MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
00067 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 0,00
00068 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 0,00
	Total por Prog. Trabalho 0,00
010201.0412200012.002	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00069 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 920.000,00
00070 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00
00071 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 5.000,00
00072 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 74.000,00
00073 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 17.000,00
00074 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE 20.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.136.000,00
010201.0412200772.017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA
00075 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
00076 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00077 - 3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, de 15.000,00
00078 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 10.000,00
00079 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 7.000,00
00080 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00
00081 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.000,00
00082 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 200.000,00
00083 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 10.000,00
00084 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00
00085 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 150.000,00
	Total por Prog. Trabalho 434.000,00
010201.0412200772.053	ADIANTAMENTOS
00086 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
00087 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 3.000,00
00088 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 18.000,00
010201.2039200632.204	REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CA
00089 - 3.3.50.43.00	Subvenções sociais 10.000,00
00090 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.900.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.910.000,00
010201.2060600651.095	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR
00091 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00
	Total por Prog. Trabalho 700.000,00
010201.2060600652.215	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO M
00092 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00093 - 3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, de 10.000,00
00094 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 5.000,00
00095 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 90.000,00
00096 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00097 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 130.000,00
00098 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 60.000,00
	Total por Prog. Trabalho 310.000,00
010201.2060600652.222	SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA
00100 - 3.3.90.45.00	Subvenções econômicas 350.000,00
	Total por Prog. Trabalho 350.000,00
010201.2060600652.223	SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTUR
00101 - 3.3.90.45.00	Subvenções econômicas 1.200.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.200.000,00
010201.2369100642.210	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERC
00102 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00103 - 3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, de 5.000,00
00104 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 5.000,00
00105 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00106 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 200.000,00
00107 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100.000,00
	Total por Prog. Trabalho 325.000,00
010201.2369500632.200	CONSORCIOS
00108 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 35.000,00
	Total por Prog. Trabalho 35.000,00
010201.2369500632.280	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
00109 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00110 - 3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, de 5.000,00
00111 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 5.000,00
00112 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00113 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00114 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 15.000,00
	Total por Prog. Trabalho 55.000,00
010301.0812200592.257	PARTICIPACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
00115 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
00116 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.000,00
00117 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00118 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00
	Total por Prog. Trabalho 5.000,00
010301.0824100512.252	MANUTENCAO DO PSB - IDOSO
00119 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
00121 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 300.000,00
00122 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 140.000,00
00124 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 26.000,00
	Total por Prog. Trabalho 506.000,00
010301.0824100571.139	DESAPROPRIACAO E CONSTRUCAO DA INSTITUCAO DE LO
00125 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.000.000,00
010301.0824100572.150	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS VITIMAS DE VIO
00127 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 200.000,00
	Total por Prog. Trabalho 200.000,00
010301.0824300511.112	AMPLIACAO E REFORMA DOS CENTROS DE CONVIVENCIA D
00128 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
	Total por Prog. Trabalho 100.000,00
010301.0824300512.253	MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS
00129 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
00132 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 145.000,00
00133 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 100.000,00
00134 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 200.000,00
00137 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 15.000,00
	Total por Prog. Trabalho 490.000,00
010301.0824300512.254	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PSB - CRIANCA DE 06 A 1
00138 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
00139 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00140 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 400.000,00
00141 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 430.000,00
010301.0824300572.146	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUC
00142 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
00143 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 2.000,00
00144 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 55.000,00
00145 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 100.000,00
00146 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 217.000,00
010301.0824300582.156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOL
00147 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
00148 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.000,00
00149 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 25.000,00
010301.0824400012.003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00150 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.967.500,00
00151 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 209.000,00
00152 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 268.000,00
00153 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 704.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00154 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	28.000,00
00155 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	108.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.284.500,00
010301.0824400511.110 CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTON	
00156 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010301.0824400512.248 RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	
00158 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010301.0824400512.250 MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATEND	
00159 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
00162 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	656.000,00
00163 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	156.000,00
00164 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	70.000,00
00165 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
00168 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
00169 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.062.000,00
010301.0824400532.267 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE R	
00170 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00172 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00174 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00176 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	20.000,00
010301.0824400542.268 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOAS	
00178 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
00180 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00182 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
00184 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	30.000,00
010301.0824400552.138 MANUTENÇÃO DA ECONOMIA SOLIDARIA	
00185 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00186 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	110.000,00
00187 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00188 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	2.000,00
Total por Prog. Trabalho	137.000,00
010301.0824400552.142 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLU	
00189 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00190 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	40.000,00
00191 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00192 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	55.000,00
010301.0824400552.269 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA GERACAO DE RENDA	
00193 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00194 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	90.000,00
00195 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	130.000,00
00196 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	600.000,00
00197 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	865.000,00
010301.0824400572.122 AUXILIO TEMPORARIO	
00198 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00199 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
010301.0824400572.149 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHER	
00200 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
00201 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010301.0824400572.151 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES D	
00202 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
00203 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	2.500,00
00204 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.500,00
00205 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.500,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010301.0824400572.153 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZ	
00206 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00207 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00208 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00209 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	700.000,00
00210 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	735.000,00
010301.0824400581.075 CONSTRUÇÃO DO CREAS	
00211 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	20.000,00
010301.0824400582.154 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMEN	
00213 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00215 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
00216 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	46.200,00
00217 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	265.000,00
00219 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	341.200,00
010301.0824400592.053 ADIANTAMENTOS	
00220 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
00221 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	35.000,00
00222 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00223 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	95.000,00
010301.0824400592.159 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	
00224 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
00225 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00226 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00227 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	90.000,00
00228 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	130.000,00
00230 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	25.000,00
Total por Prog. Trabalho	288.000,00
010301.0824400592.160 SUBVENÇÃO PARA O CENTRO REFORMISTA O BOM SAMARI	
00231 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	121.000,00
Total por Prog. Trabalho	121.000,00
010301.0824400592.258 SUBVENCOES E CONVENIOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS	
00232 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	0,00
Total por Prog. Trabalho	0,00
010301.0872200592.293 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00233 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	86.000,00
Total por Prog. Trabalho	86.000,00
010301.0875200592.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00234 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	58.500,00
Total por Prog. Trabalho	58.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
010401.0206100211.104 AMPLIACAO DA VARA DISTRITAL, INCLUINDO DESAPROPRI	
00235 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
00236 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
Total por Prog. Trabalho	0,00
010401.0406100012.004 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00237 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.220.000,00
00238 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.000,00
00239 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
00240 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	95.000,00
00241 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	95.000,00
00242 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	29.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.651.000,00
010401.0406100212.019 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00243 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00244 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00245 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00246 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	140.000,00
00247 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	120.000,00
00248 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	2.000,00
00249 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	2.000,00
00250 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
00251 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	296.000,00
010401.0406100212.053 ADIANTAMENTOS	
00252 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00253 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00254 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	19.400,00
Total por Prog. Trabalho	34.400,00
010401.0406100212.119 CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CIDAD	
00255 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00256 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00257 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00258 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	1.000,00
00259 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
00260 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	9.000,00
Total por Prog. Trabalho	22.000,00
010401.0412200212.117 MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL	
00261 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00262 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00263 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00264 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00265 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010401.0412200212.118 MANUTENÇÃO DO PROCON	
00266 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00267 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00268 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00269 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00270 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	2.000,00
00271 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
00272 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	70.000,00
010401.2884600212.116 PRECATORIOS JUDICIAIS	
00273 - 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00274 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
00275 - 4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
010401.2884600212.289 REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA	
00276 - 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
00277 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
00278 - 4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010501.0412200132.245 GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	
00279 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00280 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.690.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.700.000,00
010501.1545100012.005 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00281 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.750.000,00
00282 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.000,00
00283 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
00284 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	94.000,00
00285 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	32.000,00
00286 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	32.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.175.000,00
010501.1545100131.031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS	
00287 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	10.000,00
00288 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00289 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
Total por Prog. Trabalho	130.000,00
010501.1545100131.038 ESTUDOS E PROJETOS	
00290 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.200.000,00
010501.1545100131.045 RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO,ESP	
00291 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.400.000,00
010501.1545100131.047 OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADAS, M	
00293 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	3.000.000,00
010501.1545100131.048 REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE (IMPLANT	
00294 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.400.000,00
010501.1545100131.054 DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE I	
00295 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00
010501.1545100131.055 PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESPE	
00296 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.564.524,00
Total por Prog. Trabalho	1.564.524,00
010501.1545100131.091 REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO	
00299 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
00301 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	400.000,00
010501.1545100131.108 IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO B	
00302 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	100.000,00
00303 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
00304 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.400.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
010501.1545100131.120 AMPLIACAO DA PASSAGEM SOB A LINHA FERROVIARIA NO B	
00305 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010501.1545100131.212 CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
00306 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010501.1545100132.020 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00307 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00308 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00309 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00310 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
00311 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00312 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	400.000,00
00313 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	1.000,00
00314 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00315 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00316 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	30.000,00
00317 - 4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	568.000,00
010501.1545100132.053 ADIANTAMENTOS	
00318 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
00319 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00320 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010501.2678200361.116 PAVIMENTACAO OU RECUPERACAO DE SISTEMAS PRIORI	
00321 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
010600.2781200191.214 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO CEIL DO B. STO A	
01063 - 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações	1.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00
010601.2781100191.062 REESTRUTURACAO DO ESTADIO MUNICIPAL INCLUINDO C	
00322 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010601.2781200012.006 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00323 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.530.000,00
00324 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
00325 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	175.000,00
00326 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	265.000,00
00327 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	85.000,00
00328 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	85.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.350.000,00
010601.2781200191.059 OBRAS DE MELHORIAS NA AREA DE LAZER DO TRABALHAD	
00329 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	20.000,00
00330 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010601.2781200191.066 COBERTURA DE QUADRAS E REFORMA DAS MESMAS	
00331 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
Total por Prog. Trabalho	600.000,00
010601.2781200191.067 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECREACAO EM DIVERSOS B	
00332 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
00333 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.600.000,00
010601.2781200191.124 COLOCACAO DE APARELHOS DE GINASTICA EM TODAS AS A	

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00334 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total por Prog. Trabalho	300.000,00
010601.2781200191.208 CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS CENTROS ESPORTIVOS NO MU	
00337 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00
010601.2781200191.209 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PLAYGROUNDS E CENTROS D	
00338 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
00339 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010601.2781200192.021 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00340 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
00341 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	625.000,00
00342 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	200.000,00
00343 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	20.000,00
00344 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	10.000,00
00345 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	70.000,00
00346 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.900.000,00
00347 - 3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa física	200.000,00
00348 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
00349 - 4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
Total por Prog. Trabalho	4.136.000,00
010601.2781200192.053 ADIANTAMENTOS	
00350 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
00351 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00352 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	6.000,00
Total por Prog. Trabalho	35.000,00
010701.0412200562.249 GESTAO DE ACOES PERTINENTES A ACESSORIA TECNICA	
00353 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
00354 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	264.050,00
Total por Prog. Trabalho	284.050,00
010701.0412300012.007 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00355 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.400.000,00
00356 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
00357 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	30.000,00
00358 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	345.000,00
00359 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	40.000,00
00360 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.885.000,00
010701.0412300222.022 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00361 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
00362 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
00363 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00364 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00
00365 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00366 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	400.000,00
00367 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	5.000,00
00368 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
00369 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00370 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00371 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	762.000,00
010701.0412300222.053 ADIANTAMENTOS	
00372 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00373 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	4.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00374 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	14.500,00
010701.0412900252.170 INCENTIVOS FISCAIS	
00375 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00
Total por Prog. Trabalho	400.000,00
010701.0412900352.022 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00376 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00377 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00378 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
00379 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00380 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00381 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
00382 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	147.000,00
010701.2884300230.002 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
00383 - 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	338.500,00
Total por Prog. Trabalho	338.500,00
010701.2884600230.001 PASEP	
00384 - 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	4.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	4.000.000,00
010701.2884600230.003 JUROS	
00385 - 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRAT	144.740,00
00386 - 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRAT	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	244.740,00
010701.9999900240.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
00387 - 9.9.99.99.99 RESERVA-CONTIGENCIA	2.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.000.000,00
010801.1012200012.090 ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE	
00388 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.300.000,00
00389 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00390 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	605.000,00
00391 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	450.000,00
00392 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00393 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	3.415.000,00
010801.1012200302.032 INFORMÁTICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO	
00394 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00395 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00
00396 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	250.000,00
00397 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	2.000,00
00398 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	405.000,00
010801.1012200302.034 EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE	
00399 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00400 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00401 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	54.000,00
010801.1012200302.035 PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	
00402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
00403 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00404 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
Total por Prog. Trabalho	9.000,00
010801.1012200302.037 APOIO LOGISTICO	

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00405 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
00406 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00407 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	90.000,00
00408 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	396.000,00
010801.1012200302.053 ADIANTAMENTOS	
00409 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00410 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00411 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	26.000,00
010801.1030100012.008 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00412 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI	1.000,00
00413 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	19.404.950,00
00414 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00
00415 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	880.000,00
00416 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	3.200.000,00
00417 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
00418 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	400.000,00
Total por Prog. Trabalho	24.735.950,00
010801.1030100291.007 REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BAS	
00419 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total por Prog. Trabalho	300.000,00
010801.1030100291.018 CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE (TERRA D	
00422 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010801.1030100292.041 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	
00424 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
00425 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
00428 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	1.200.000,00
00429 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	10.000,00
00430 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00431 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000.000,00
00434 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
00435 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	10.000,00
00436 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00437 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	4.184.525,00
Total por Prog. Trabalho	8.370.525,00
010801.1030100292.053 ADIANTAMENTOS	
00440 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00441 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	20.000,00
010801.1030100292.055 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA VA	
00443 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
00444 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	50.000,00
00445 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00446 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
Total por Prog. Trabalho	112.000,00
010801.1030100292.248 RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	
00447 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	150.000,00
Total por Prog. Trabalho	150.000,00
010801.1030100292.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00448 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	192.500,00
Total por Prog. Trabalho	192.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
010801.1030100292.291	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL E DO CENT
00449 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
00450 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 150.000,00
00451 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00452 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
00453 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 20.000,00
	Total por Prog. Trabalho 251.000,00
010801.1030100292.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
00454 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 157.000,00
	Total por Prog. Trabalho 157.000,00
010801.1030100312.061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS
00455 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
00456 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 30.000,00
00457 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00458 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 70.000,00
00459 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 251.000,00
010801.1030100322.057	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
00460 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00461 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 3.000.000,00
	Total por Prog. Trabalho 3.005.000,00
010801.1030100322.060	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC E J
00464 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 30.000,00
	Total por Prog. Trabalho 30.000,00
010801.1030100442.104	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMEN
00465 - 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 624.000,00
	Total por Prog. Trabalho 624.000,00
010801.1030200312.044	UAC - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COM
00466 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00467 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 4.000.000,00
00468 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.000,00
00469 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 4.015.000,00
010801.1030200312.045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
00470 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
00471 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00472 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.600.000,00
00473 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 3.500.000,00
	Total por Prog. Trabalho 7.201.000,00
010801.1030200312.046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADU
00474 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
00475 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 200.000,00
00476 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00477 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
00478 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 40.000,00
	Total por Prog. Trabalho 321.000,00
010801.1030200312.048	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL
00479 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 50.000,00
010801.1030200312.049	SUBVENCAO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA
00481 - 3.3.50.43.00	Subvenções sociais 24.000.000,00
	Total por Prog. Trabalho 24.000.000,00
010801.1030200312.053	ADIANTAMENTOS

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00482 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
00483 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.000,00
	Total por Prog. Trabalho 10.000,00
010801.1030200312.060	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC E J
00484 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 80.000,00
	Total por Prog. Trabalho 80.000,00
010801.1030200312.061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS
00485 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 50.000,00
00486 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00487 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 110.000,00
00488 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 211.000,00
010801.1030200412.056	MANUTENCAO DE CONVENIOS
00489 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.400.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.400.000,00
010801.1030400332.053	ADIANTAMENTOS
00490 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
00491 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 1.000,00
00492 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.000,00
00493 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
	Total por Prog. Trabalho 8.000,00
010801.1030400332.058	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA
00494 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
00496 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.000,00
00497 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00498 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 25.000,00
00499 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 40.000,00
010801.1030400332.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
00500 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.500,00
	Total por Prog. Trabalho 7.500,00
010801.1030400332.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
00501 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 9.600,00
	Total por Prog. Trabalho 9.600,00
010801.1030500012.089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILAN
00502 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1.650.000,00
00503 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
00504 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 170.000,00
00505 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 380.000,00
00506 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00507 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 2.265.000,00
010801.1030500331.099	AMPLIACO DO CCZ-ADMINISTRATIVO
00508 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 5.000,00
010801.1030500332.059	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOON
00509 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 240.000,00
00511 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g 50.000,00
00512 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
00514 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 125.000,00
00515 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 70.000,00
	Total por Prog. Trabalho 486.000,00
010901.1212200012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00517 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	400.000,00
00518 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
00519 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	6.000,00
00520 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	64.000,00
00521 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00522 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00
Total por Prog. Trabalho	494.000,00
010901.1224300382.072 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES	
00523 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	1.500.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.500.000,00
010901.1224300382.282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO	
00524 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00525 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	20.000,00
00526 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	80.000,00
010901.1230600012.009 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00527 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.450.000,00
00528 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00529 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	30.000,00
00530 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	210.000,00
00531 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00532 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	61.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.761.000,00
010901.1230600482.053 ADIANTAMENTOS	
00533 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
00534 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00535 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
Total por Prog. Trabalho	12.000,00
010901.1230600482.083 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIM	
00536 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.800.000,00
00538 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00539 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.500,00
00540 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.120.000,00
00543 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
00544 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	10.000,00
00545 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00546 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	300.000,00
Total por Prog. Trabalho	8.250.000,00
010901.1236100012.009 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00551 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.200.000,00
00552 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00553 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	131.000,00
00554 - 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PE	5.000,00
00555 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	900.000,00
00556 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00557 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	230.000,00
Total por Prog. Trabalho	4.476.000,00
010901.1236100012.064 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
00558 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	368.000,00
00560 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00561 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	0,00
00563 - 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PE	0,00
00565 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	632.000,00
00567 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00568 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	290.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.300.000,00
010901.1236100342.065 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUN	
00575 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00577 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00579 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	15.000,00
010901.1236100401.019 REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCO	
00581 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
00582 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	35.000,00
010901.1236100401.021 REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE E	
00583 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.000.000,00
010901.1236100401.022 AMPLIACAO DO CEIL CENTRO, INCLUINDO A CONSTRUCAO D	
00584 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010901.1236100401.040 CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY	
00585 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010901.1236100401.086 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BASI	
00586 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.500.000,00
010901.1236100401.087 COBERTURA E AQUECIMENTO DE PISCINA	
00587 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010901.1236100401.158 REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	
00588 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010901.1236100401.162 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL PARA A SECRETARIA MUNIC	
00590 - 4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.300.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.300.000,00
010901.1236100402.053 ADIANTAMENTOS	
00591 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00592 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00593 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	30.000,00
010901.1236100402.063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC	
00594 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00595 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
00598 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	500.000,00
00601 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00602 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00603 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.400.000,00
00605 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	1.000,00
00606 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00607 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
00608 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	4.365.000,00
010901.1236100402.074 SUBVENCOES AS APMS - ESTADUAIS E MUNICIPAIS	
00611 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	120.000,00
Total por Prog. Trabalho	120.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
010901.1236100402.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL
00612 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	<u>100.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	100.000,00
010901.1236100402.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
00613 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>470.500,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	470.500,00
010901.1236100402.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
00614 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>46.500,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	46.500,00
010901.1236100442.104	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMEN
00615 - 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
	<u>1.210.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	1.210.000,00
010901.1236100452.075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
00616 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO
	<u>2.573.000,00</u>
00619 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>5.000,00</u>
00620 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>5.000,00</u>
00623 - 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	<u>10.000,00</u>
00624 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	<u>50.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	2.643.000,00
010901.1236200452.084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
00625 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO
	<u>2.100.000,00</u>
00626 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>10.000,00</u>
00627 - 3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoa fisica
	<u>10.000,00</u>
00628 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	<u>10.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	2.130.000,00
010901.1236200462.085	MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR
00629 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>230.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	230.000,00
010901.1236300472.086	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS CURSOS PROFISSIONA
00630 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>1.400.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	1.400.000,00
010901.1236300492.112	BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS
00631 - 3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoa fisica
	<u>400.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	400.000,00
010901.1236400452.084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
00632 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO
	<u>2.400.000,00</u>
00633 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>10.000,00</u>
00634 - 3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoa fisica
	<u>30.000,00</u>
00635 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	<u>5.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	2.445.000,00
010901.1236400492.113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS
00636 - 3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoa fisica
	<u>2.300.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	2.300.000,00
010901.1236500012.009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00637 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
	<u>5.500.000,00</u>
00638 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	<u>43.000,00</u>
00639 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS
	<u>100.000,00</u>
00640 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR
	<u>1.230.000,00</u>
00641 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>670.000,00</u>
00642 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE
	<u>370.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	7.913.000,00
010901.1236500012.068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00643 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
	<u>1.368.000,00</u>
00645 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	<u>5.000,00</u>
00646 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS
	<u>900.000,00</u>
00648 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR
	<u>1.000.000,00</u>
00650 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>10.000,00</u>
00651 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE
	<u>280.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	3.563.000,00
010901.1236500012.069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
00652 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
	<u>80.000,00</u>
00654 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	<u>5.000,00</u>
00655 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS
	<u>5.000,00</u>
00656 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR
	<u>25.000,00</u>
00658 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>5.000,00</u>
00659 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE
	<u>10.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	130.000,00
010901.1236500391.019	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS UNIDADES ESCO
00660 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	<u>25.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	25.000,00
010901.1236500391.039	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFA
00661 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	<u>1.500.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	1.500.000,00
010901.1236500391.040	CONSTRUCAO DE CEIL NO MONTERREY
00663 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	<u>50.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	50.000,00
010901.1236500391.136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E U
00664 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	<u>1.000.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	1.000.000,00
010901.1236500391.142	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE E
00665 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
	<u>10.000,00</u>
00666 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	<u>590.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	600.000,00
010901.1236500392.053	ADIANTAMENTOS
00667 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	<u>18.000,00</u>
00668 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO
	<u>2.000,00</u>
00669 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>10.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	30.000,00
010901.1236500392.063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC
00670 - 3.3.90.14.00	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL
	<u>5.000,00</u>
00671 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	<u>600.000,00</u>
00674 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g
	<u>350.000,00</u>
00677 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>200.000,00</u>
00678 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>1.500.000,00</u>
00681 - 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	<u>1.000,00</u>
00682 - 4.4.90.30.00	Material de consumo
	<u>5.000,00</u>
00683 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
	<u>5.000,00</u>
00684 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	<u>500.000,00</u>
	Total por Prog. Trabalho
	3.166.000,00
010901.1236500392.082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
00686 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	<u>800.000,00</u>
00688 - 3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição g
	<u>100.000,00</u>
00689 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO
	<u>6.000,00</u>
00690 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>60.000,00</u>
00691 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	<u>3.650.000,00</u>
00692 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	<u>500.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
	Total por Prog. Trabalho
010901.1236500392.290	5.116.000,00
00694 - 3.3.90.39.00	126.000,00
	Total por Prog. Trabalho
010901.1236500392.293	126.000,00
00695 - 3.3.90.39.00	24.500,00
	Total por Prog. Trabalho
010901.1236500442.104	24.500,00
00696 - 3.3.90.46.00	968.000,00
	Total por Prog. Trabalho
010901.1236500452.084	968.000,00
00697 - 3.3.90.33.00	2.400.000,00
00700 - 3.3.90.36.00	5.000,00
00701 - 3.3.90.39.00	5.000,00
00702 - 4.4.90.52.00	10.000,00
	Total por Prog. Trabalho
010901.1236600012.009	2.420.000,00
00703 - 3.1.90.11.00	296.000,00
00705 - 3.1.90.13.00	5.000,00
00706 - 3.1.90.16.00	37.000,00
00707 - 3.1.91.13.00	84.000,00
00708 - 3.3.90.36.00	5.000,00
00709 - 3.3.90.49.00	10.000,00
	Total por Prog. Trabalho
010901.1236600432.063	437.000,00
00710 - 3.3.90.30.00	10.000,00
00711 - 3.3.90.32.00	5.000,00
00712 - 3.3.90.36.00	2.000,00
00713 - 3.3.90.39.00	15.000,00
00714 - 4.4.90.52.00	18.000,00
	Total por Prog. Trabalho
010901.1236700372.056	50.000,00
00715 - 3.3.90.39.00	10.000,00
	Total por Prog. Trabalho
010901.1236700372.076	10.000,00
00716 - 3.3.90.30.00	20.000,00
00718 - 3.3.90.32.00	5.000,00
00720 - 3.3.90.36.00	10.000,00
00722 - 3.3.90.39.00	60.000,00
00724 - 4.4.90.52.00	50.000,00
	Total por Prog. Trabalho
010901.1339200612.287	145.000,00
00726 - 3.3.90.30.00	50.000,00
00727 - 3.3.90.32.00	50.000,00
00728 - 3.3.90.33.00	50.000,00
00729 - 3.3.90.39.00	150.000,00
	Total por Prog. Trabalho
010901.2781200192.288	300.000,00
00730 - 3.3.90.30.00	50.000,00
00731 - 3.3.90.32.00	10.000,00
00732 - 3.3.90.33.00	20.000,00
00733 - 3.3.90.39.00	25.000,00
	Total por Prog. Trabalho

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
011001.0412200012.010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00734 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
00735 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00736 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS
00737 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR
00738 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
00739 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE
	Total por Prog. Trabalho
011001.0412200142.091	5.339.000,00
00740 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
00741 - 3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO
00742 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
00743 - 4.4.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
00744 - 4.4.90.39.00	Material de consumo
00745 - 4.4.90.52.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	Total por Prog. Trabalho
011001.0412200202.025	412.000,00
00746 - 3.3.90.14.00	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA
00747 - 3.3.90.30.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
00748 - 3.3.90.33.00	MATERIAL DE CONSUMO
00750 - 3.3.90.35.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO
00751 - 3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
00752 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
00753 - 4.4.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
00754 - 4.4.90.39.00	Material de consumo
00755 - 4.4.90.52.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	Total por Prog. Trabalho
011001.0412200202.053	3.096.000,00
00756 - 3.3.90.30.00	ADIANTAMENTOS
00757 - 3.3.90.33.00	MATERIAL DE CONSUMO
00758 - 3.3.90.39.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	Total por Prog. Trabalho
011001.0412200202.276	13.700,00
00759 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO
00760 - 3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO
00761 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
00762 - 4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	Total por Prog. Trabalho
011001.0412200442.104	770.000,00
00763 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMEN
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
	Total por Prog. Trabalho
011001.0472200202.293	1.200.000,00
00764 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	Total por Prog. Trabalho
011101.0445200092.245	135.500,00
00765 - 3.3.90.35.00	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS
00766 - 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	Total por Prog. Trabalho
011101.0618200092.277	800.000,00
00767 - 3.3.90.30.00	INSTALAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO
00768 - 3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO
00769 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
00770 - 4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	Total por Prog. Trabalho

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
011101.0618200092.278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCEND
00771 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
00772 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00773 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
00774 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 80.000,00
011101.1545200012.011	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00775 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 4.770.000,00
00776 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 585.000,00
00777 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 685.000,00
00778 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 667.000,00
00779 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 136.000,00
00780 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE 136.000,00
	Total por Prog. Trabalho 6.979.000,00
011101.1545200091.031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS
00781 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 10.000,00
00782 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00
00783 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 70.000,00
011101.1545200091.038	ESTUDOS E PROJETOS
00784 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 50.000,00
011101.1545200092.026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA
00785 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
00786 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 2.300.000,00
00787 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 2.000,00
00788 - 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000,00
00789 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
00790 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.800.000,00
00791 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00
00792 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100.000,00
	Total por Prog. Trabalho 5.222.000,00
011101.1545200092.053	ADIANTAMENTOS
00795 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00
00796 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 800,00
00797 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 500,00
	Total por Prog. Trabalho 15.300,00
011101.1545200092.263	ATERRO SANITARIO
00798 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 230.000,00
	Total por Prog. Trabalho 230.000,00
011101.1545200102.080	SERVIÇOS FUNERARIOS
00799 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
00800 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
	Total por Prog. Trabalho 25.000,00
011101.1545200112.077	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
00801 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 17.000.000,00
	Total por Prog. Trabalho 17.000.000,00
011101.1572200092.293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE
00802 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 221.500,00
	Total por Prog. Trabalho 221.500,00
011101.1575200092.290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
00803 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.156.500,00
	Total por Prog. Trabalho 2.156.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
011101.2575200121.105	MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA
00804 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 500.000,00
00805 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 400.000,00
00806 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.000.000,00
011101.2575200122.079	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS E
00807 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 0,00
00808 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 0,00
	Total por Prog. Trabalho 0,00
011201.0618100012.012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU
00809 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 8.060.000,00
00810 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.000,00
00811 - 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS 2.670.000,00
00812 - 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR 1.890.000,00
00813 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 117.000,00
00814 - 3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE 12.000,00
	Total por Prog. Trabalho 12.782.000,00
011201.0618100141.155	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO / ESTANDE DE TIR
00815 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
00816 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
	Total por Prog. Trabalho 100.000,00
011201.0618100142.027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA
00817 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
00818 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00
00819 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 1.000,00
00820 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 300.000,00
00821 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 850.000,00
00822 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 5.000,00
00823 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00
00824 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.762.000,00
011201.0618100142.053	ADIANTAMENTOS
00825 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00
00826 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 3.000,00
00827 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00
	Total por Prog. Trabalho 23.000,00
011201.0618100142.248	RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL
00828 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100.000,00
	Total por Prog. Trabalho 100.000,00
011201.0618200172.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
00829 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
00830 - 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 2.000,00
00831 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00832 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
00833 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.000,00
	Total por Prog. Trabalho 42.000,00
011201.2678200151.117	SINALIZACAO DO SISTEMA VIARIO
00834 - 4.4.90.30.00	Material de consumo 5.000,00
00835 - 4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 5.000,00
00836 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 1.200.000,00
	Total por Prog. Trabalho 1.210.000,00
011201.2678200152.099	APLICAÇÕES DAS MULTAS DE TRANSITO
00837 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
00838 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 60.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00839 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
00840 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00841 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	115.000,00
011300.1339200621.080 CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA BANDAS	
01064 - 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações	400.000,00
Total por Prog. Trabalho	400.000,00
011301.1339100611.079 REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO E RUA JOSE N	
00842 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	4.000.000,00
011301.1339200012.013 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00843 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	960.000,00
00844 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00
00845 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	18.000,00
00846 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	60.000,00
00847 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00848 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	25.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.181.000,00
011301.1339200611.081 CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL	
00849 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
011301.1339200612.028 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00850 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
00851 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	50.000,00
00852 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00853 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
00854 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150.000,00
00855 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	5.000,00
00856 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00857 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	422.000,00
011301.1339200612.053 ADIANTAMENTOS	
00858 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
00859 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00860 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	40.000,00
011301.1339200612.180 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	
00861 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00862 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	10.000,00
00863 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00864 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00865 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.970.000,00
00866 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.999.000,00
011301.1339200612.181 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	
00867 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00868 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	200.000,00
Total por Prog. Trabalho	201.000,00
011301.1339200612.182 AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERARIAS PARA A BIBLIOTECA MU	
00869 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
011301.1339200612.194 NATAL E REVEILLON DE LOUVEIRA	
00870 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00871 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
00872 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	340.000,00
00873 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	382.000,00
011301.1339200622.183 SUBVENÇÃO PARA A LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA	
00874 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	120.000,00
Total por Prog. Trabalho	120.000,00
011301.1339200622.184 SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA PARA DESE	
00875 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
011301.1339200622.189 SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL P	
00876 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
011301.1339200622.190 SUBVENÇÃO A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA	
00877 - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais	175.000,00
Total por Prog. Trabalho	175.000,00
011401.1751200012.014 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00878 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.360.000,00
00879 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
00880 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	760.000,00
00881 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	540.000,00
00882 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	93.000,00
00883 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	93.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.036.000,00
011401.1751200071.014 CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIOS DE DISTRIBUIÇÃO EM D	
00884 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.500.000,00
011401.1751200071.152 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO IN	
00885 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	1.000.000,00
00887 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
00889 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	250.000,00
Total por Prog. Trabalho	3.250.000,00
011401.1751200072.053 ADIANTAMENTOS	
00890 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
00891 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	3.000,00
00892 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	21.000,00
011401.1751200072.264 PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	
00893 - 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1.951,00
00894 - 3.3.71.70.00 Contribuições - transferências a consórcios p	31.000,00
Total por Prog. Trabalho	32.951,00
011401.1751200081.149 CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO R	
00895 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	500.000,00
00896 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
00898 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.500.000,00
011401.1751200081.150 EXTENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	
00899 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	1.000.000,00
00900 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
00902 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.500.000,00
011401.1751200761.038 ESTUDOS E PROJETOS	

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00903 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total por Prog. Trabalho	150.000,00
011401.1751200761.153 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMEN	
00904 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	1.000.000,00
00905 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00
00907 - 4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	3.000.000,00
011401.1751200761.213 CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÔRREGO FE	
00908 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00909 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
00911 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.502.000,00
011401.1751200762.029 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00912 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
00913 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00
00914 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00915 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
00916 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	95.000,00
00917 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.200.000,00
00918 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
00919 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	500.000,00
00920 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00921 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	7.616.000,00
011401.1772200762.293 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE	
00922 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	12.900,00
Total por Prog. Trabalho	12.900,00
011401.1775200762.290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	
00923 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.937.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.937.000,00
011501.1854100012.015 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00924 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.360.000,00
00925 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00
00926 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	50.000,00
00927 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	153.000,00
00928 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	52.000,00
00929 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	31.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.730.000,00
011501.1854100031.154 OBRAS ECOLOGICAS, INCLUINDO CICLOVIAS	
00930 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
011501.1854100032.030 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00931 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00932 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
00935 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	1.000,00
00936 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	10.000,00
00937 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00938 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00939 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
00942 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	1.000,00
00943 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
00944 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	221.000,00
011501.1854100032.053 ADIANTAMENTOS	

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00947 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00948 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
00949 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
00950 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00951 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.500,00
Total por Prog. Trabalho	28.500,00
011501.1854100032.248 RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	
00952 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
011501.1854100042.030 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00953 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
00954 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	50.000,00
00955 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	20.000,00
00956 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00957 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00
00958 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
00959 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
00960 - 3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa física	210.000,00
00961 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	714.000,00
011501.1854100042.281 CONVÊNIOS	
00962 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00
00963 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	130.000,00
Total por Prog. Trabalho	130.000,00
011501.1854100052.051 ESTUDOS E PROJETOS	
00964 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
Total por Prog. Trabalho	25.000,00
011501.1854100061.004 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESID	
00965 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
011501.1854100062.030 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00966 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00967 - 3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, de	10.000,00
00968 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
00969 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
00970 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	75.000,00
00971 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	400.000,00
00972 - 3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa física	5.000,00
00973 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	707.000,00
011601.0412200012.274 ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00974 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	316.000,00
00975 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
00976 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
00977 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	5.000,00
00978 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00979 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	406.000,00
011601.0412200751.147 MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	
00980 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
Total por Prog. Trabalho	600.000,00
011601.0412200752.053 ADIANTAMENTOS	
00981 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00982 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
00983 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.000,00
011601.0412200752.246 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO D	
00984 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
00985 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
00986 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	690.000,00
00987 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00988 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	726.000,00
011601.0412200752.275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICI	
00989 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00990 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
00991 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
00992 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
00993 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	55.000,00
011601.0412200752.292 MONITORAMENTO DE FROTAS	
00994 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00995 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	817.000,00
00996 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	1.000,00
00997 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1.000,00
Total por Prog. Trabalho	820.000,00
011601.2645300602.174 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPO	
00998 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.352.000,00
00999 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.452.000,00
020101.0103100671.211 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUV	
01000 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	13.000.000,00
020101.0103100682.239 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO L	
01001 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	6.000.000,00
01002 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00
01003 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	300.000,00
01004 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	250.000,00
01005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
01006 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
01007 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
01008 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.200.000,00
01009 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250.000,00
01010 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00
01011 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	11.000.000,00
020101.0103100682.240 MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA	
01012 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150.000,00
Total por Prog. Trabalho	150.000,00
040101.1648200012.259 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUN	
01038 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	846.580,00
01039 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	194.920,00
01040 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
01041 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	30.000,00
01042 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
01043 - 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.440,00
01044 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	15.600,00
Total por Prog. Trabalho	1.143.540,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
001 - Tesouro	372.223.380,00
040101.1648200691.141 INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIAS	
01045 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.400.000,00
Total por Prog. Trabalho	15.400.000,00
040101.1648200692.053 ADIANTAMENTOS	
01047 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
01048 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
01049 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	7.000,00
Total por Prog. Trabalho	14.000,00
040101.1648200692.242 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	
01050 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
01051 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
01052 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	1.000,00
01053 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	5.000,00
01054 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	36.000,00
01055 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	120.000,00
01056 - 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	60.000,00
01057 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	2.000,00
01058 - 4.4.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
01059 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	30.000,00
Total por Prog. Trabalho	287.000,00
040101.1648200692.243 REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	
01060 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	20.000,00
01061 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
01062 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	300.000,00
Total por Prog. Trabalho	325.000,00
002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	35.756.120,00
010201.2060600652.215 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO M	
00099 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.000,00
010301.0824300512.253 MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS	
00130 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
00135 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	23.000,00
010301.0824400512.250 MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATEND	
00160 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00166 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	25.000,00
010501.1545100131.045 RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO,ESP	
00292 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010501.1545100131.055 PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESPE	
00297 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	356.980,00
Total por Prog. Trabalho	356.980,00
010501.1545100131.091 REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO	
00300 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
010601.2781200191.124 COLOCACAO DE APARELHOS DE GINASTICA EM TODAS AS A	
00336 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010801.1030100291.007 REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BAS	
00420 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Total por Prog. Trabalho	30.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	35.756.120,00
010801.1030100292.041 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	
00426 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00432 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00438 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	110.000,00
010801.1030100322.057 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
00462 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	147.140,00
Total por Prog. Trabalho	147.140,00
010801.1030500332.059 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOON	
00513 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	0,00
Total por Prog. Trabalho	0,00
010901.1230600482.083 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIM	
00537 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00
00541 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	0,00
Total por Prog. Trabalho	0,00
010901.1230600482.108 CONVENIO MERENDA ESTADO	
00547 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00
00548 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	550.000,00
010901.1236100012.064 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
00559 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.632.000,00
00562 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	1.050.000,00
00564 - 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PE	700.000,00
00566 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	1.600.000,00
Total por Prog. Trabalho	12.982.000,00
010901.1236100012.067 PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL	
00569 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	60.000,00
00570 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
00571 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	5.000,00
00572 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	45.000,00
00573 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00574 - 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	125.000,00
010901.1236100342.065 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUN	
00576 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00578 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00580 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1.000,00
Total por Prog. Trabalho	3.000,00
010901.1236100402.063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC	
00596 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00599 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	10.000,00
00609 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	65.000,00
010901.1236100452.075 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00617 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.500.000,00
00621 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.505.000,00
010901.1236500012.068 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL	
00644 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	10.732.000,00
00647 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	350.000,00
00649 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	11.582.000,00
010901.1236500012.069 PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL	

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	35.756.120,00
00653 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	130.000,00
00657 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	25.000,00
Total por Prog. Trabalho	155.000,00
010901.1236500392.063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC	
00672 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00675 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	50.000,00
00679 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	80.000,00
010901.1236500452.084 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00698 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010901.1236600012.009 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MU	
00704 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	174.000,00
Total por Prog. Trabalho	174.000,00
010901.1236700372.076 ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPE	
00717 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
00719 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	5.000,00
00721 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00723 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
00725 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	40.000,00
Total por Prog. Trabalho	70.000,00
011101.1545200092.026 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00793 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.000,00
011401.1751200761.213 CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÔRREGO FE	
00910 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500.000,00
Total por Prog. Trabalho	7.500.000,00
011501.1854100032.030 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00933 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00940 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00945 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	1.000,00
Total por Prog. Trabalho	3.000,00
003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculad	51.556.500,00
030101.0406100722.116 PRECATORIOS JUDICIAIS	
01013 - 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
01014 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
030101.0927200662.226 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO	
01015 - 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNE	1.032.000,00
01016 - 3.1.90.03.00 PENSÕES	364.000,00
01017 - 3.1.90.05.00 Outros beneficios previdenciários	850.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.246.000,00
030101.0927200662.227 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES-GRUPO PREVIDENCIARIO	
01018 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
030101.0927200662.228 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIAR	
01019 - 3.3.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRI	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	100.000,00
030101.0927200662.229 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO	
01020 - 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNE	4.841.000,00
01021 - 3.1.90.03.00 PENSÕES	1.336.000,00
01022 - 3.1.90.05.00 Outros beneficios previdenciários	365.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculad	51.556.500,00
Total por Prog. Trabalho	6.542.000,00
030101.0927200662.230 INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO	
01023 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.000,00
Total por Prog. Trabalho	86.000,00
030101.0927200662.283 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO	
01024 - 3.1.90.05.00 Outros benefícios previdenciários	300.000,00
Total por Prog. Trabalho	300.000,00
030101.0927200722.284 ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO FINA	
01025 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	250.000,00
01026 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00
01027 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
01028 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
01029 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	72.000,00
01030 - 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	250.000,00
Total por Prog. Trabalho	960.000,00
030101.0927200722.285 ADMINISTRACAO E MANUTENÇÃO DO RPPS - GRUPO PREV	
01031 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	250.000,00
01032 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00
01033 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
01034 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
01035 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	72.000,00
01036 - 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	250.000,00
Total por Prog. Trabalho	960.000,00
030101.9999700420.997 RESERVA PREVIDENCIARIA	
01037 - 9.9.99.99.99 RESERVA-CONTIGENCIA	40.212.500,00
Total por Prog. Trabalho	40.212.500,00
004 - Recursos Próprios da Administração Indireta	600.000,00
040101.1648200691.141 INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIAS	
01046 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
Total por Prog. Trabalho	600.000,00
005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	10.827.000,00
010301.0824100512.252 MANUTENCAO DO PSB - IDOSO	
00120 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00123 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	30.000,00
010301.0824100571.139 DESAPROPRIACAO E CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LO	
00126 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010301.0824300512.253 MANUTENCAO DO PSB - JUVENTUDE 12 A 17 ANOS	
00131 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
00136 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	50.000,00
010301.0824400511.110 CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTON	
00157 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total por Prog. Trabalho	300.000,00
010301.0824400512.250 MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATEND	
00161 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
00167 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	65.000,00
010301.0824400532.267 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE R	
00171 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	10.827.000,00
00173 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
00175 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
00177 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	45.000,00
010301.0824400542.268 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOAS	
00179 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
00181 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
00183 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	27.000,00
010301.0824400581.075 CONSTRUÇÃO DO CREAS	
00212 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total por Prog. Trabalho	80.000,00
010301.0824400582.154 MANUTENCAO DO SERVIÇO DE PROTECAO E ATENDIMEN	
00214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
00218 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	15.000,00
010301.0824400592.159 MANUTENCAO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	
00229 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	0,00
Total por Prog. Trabalho	0,00
010501.1545100131.055 PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, ESPE	
00298 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	174.020,00
Total por Prog. Trabalho	174.020,00
010601.2781200191.124 COLOCACAO DE APARELHOS DE GINASTICA EM TODAS AS A	
00335 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.980,00
Total por Prog. Trabalho	30.980,00
010801.1030100291.018 CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE (TERRA D	
00423 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total por Prog. Trabalho	300.000,00
010801.1030100292.041 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	
00427 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00433 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	721.840,00
00439 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	265.475,00
Total por Prog. Trabalho	1.187.315,00
010801.1030100292.054 MANUTENCAO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE	
00442 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	20.000,00
010801.1030100322.057 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
00463 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	136.865,00
Total por Prog. Trabalho	136.865,00
010801.1030200312.048 TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL	
00480 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.450.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.450.000,00
010801.1030400332.058 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
00495 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
010801.1030500332.059 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOON	
00510 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	73.820,00
00516 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	15.000,00
Total por Prog. Trabalho	88.820,00
010901.1230600482.083 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIM	
00542 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	10.827.000,00
	Total por Prog. Trabalho 10.000,00
010901.1230600482.109 CONVENIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	
00549 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
00550 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
Total por Prog. Trabalho	920.000,00
010901.1236100401.158 REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	
00589 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
Total por Prog. Trabalho	0,00
010901.1236100402.063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC	
00597 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
00600 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	560.000,00
00604 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000.000,00
00610 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	2.160.000,00
010901.1236100452.075 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00618 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000.000,00
00622 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	1.005.000,00
010901.1236500391.039 CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFA	
00662 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010901.1236500392.063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNC	
00673 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
00676 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição g	50.000,00
00680 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	210.000,00
00685 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	50.000,00
Total por Prog. Trabalho	500.000,00
010901.1236500392.082 MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL	
00687 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
00693 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	100.000,00
Total por Prog. Trabalho	200.000,00
010901.1236500452.084 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
00699 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	10.000,00
Total por Prog. Trabalho	10.000,00
011001.0412200202.025 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00749 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	0,00
Total por Prog. Trabalho	0,00
011101.1545200092.026 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00794 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.000,00
011501.1854100032.030 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETA	
00934 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
00941 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
00946 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
Total por Prog. Trabalho	7.000,00
006 - Outras Fontes de Recursos	0,00
010801.1030100291.007 REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BAS	
00421 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
Total por Prog. Trabalho	0,00
007 - Operações de Crédito	22.000.000,00
011401.1751200071.152 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO IN	

Prefeitura Municipal de Louveira

Orçamento para 2016

Demonstração da Despesa segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recurso	Valor
007 - Operações de Crédito	22.000.000,00
00886 - 4.4.90.30.00 Material de consumo	2.000.000,00
00888 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.000.000,00
011401.1751200081.149 CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO R	
00897 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	5.000.000,00
011401.1751200081.150 EXTENSAO E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	
00901 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	9.000.000,00
011401.1751200761.153 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMEN	
00906 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
Total por Prog. Trabalho	3.000.000,00
091 - Tesouro (Exercícios Anteriores)	0,00
010101.0824300272.053 ADIANTAMENTOS	
00037 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total por Prog. Trabalho	0,00
Total Geral	492.963.000,00

Louveira, 14 de dezembro de 2015

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de **LOUVEIRA**
Uma nova cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO
COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
Art.5º, Inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	METAS DA LDO		VALORES DA LOA	
	VALOR CORRENTE (A)	% PIB (A/PIBX100)	VALOR CORRENTE (B)	% PIB (B/PIBX100)
RECEITA TOTAL	492.963.000,00	0,0266	492.963.000,00	0,0266
RECEITA PRIMÁRIA(I)	422.865.120,00	0,0229	422.865.120,00	0,0229
DESPESA TOTAL	492.963.000,00	0,0266	492.963.000,00	0,0266
DESPESA PRIMÁRIA (II)	470.379.760,00	0,0254	470.379.760,00	0,0254
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-47.514.640,00	-0,0026	-47.514.640,00	-0,0026
RESULTADO NOMINAL	22.000.000,00	0,0012	22.000.000,00	0,0012

PIB ESTADUAL PREVISTO PARA 2.016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2.016	1.850.000.000.000,00

Nicolau Finamore Junior
 Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS DECORRENTES DA CONCESSÃO DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Nos termos do art. 165, § 6º, da Constituição Federal, e art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), elaborou-se a planilha a seguir demonstrando os efeitos decorrentes da concessão de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária, com respectivos valores já considerados no Projeto de Lei Orçamentária para 2016.

A previsão das receitas para o exercício financeiro de 2016 baseou-se na arrecadação efetiva ocorrida até o mês de julho de 2015. A partir desses dados foi estimado o valor a ser arrecadado até o final do corrente exercício financeiro, e considerando a taxa de inflação medida pelo IPCA/IBGE em 7,5%, foi projetada a receita orçamentária para o próximo ano.

Os benefícios fiscais concedidos objetivam atrair novas empresas que proporcionem aumento do valor adicionado fiscal e criem vagas no mercado de trabalho para absorver a mão-de-obra desempregada local. Há que se frisar que as empresas que se instalaram nos últimos anos no nosso município já estão trazendo mais recursos financeiros para os cofres públicos locais através das transferências da quota parte do ICMS. Com isso, a receita orçamentária municipal tem se mantido num patamar adequado que tem viabilizado novos investimentos em obras e serviços públicos, tanto na educação, como nas ações de saúde pública, na segurança pública, no saneamento básico, no eu sistema viário, na cultura, no esporte e no lazer, com reflexos positivos na qualidade de vida dos moradores de Louveira.

A eventual renúncia já foi considerada na estimativa de receita constante da proposta orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas para o próximo exercício financeiro.

I) Estimativa de Redução na Arrecadação/2016

a) Arrecadação do IPTU – valor que deveria ser arrecadado	R\$ 15.500.000,00
(-) benefícios de natureza tributária a serem concedidos	R\$ 1.500.000,00
Valor a ser arrecadado constante da proposta orçamentária	R\$ 14.000.000,00
b) Arrecadação do ISSQN – valor que deveria ser arrecadado	R\$ 36.500.000,00
(-) benefícios de natureza tributária a serem concedidos	R\$ 3.000.000,00
Valor a ser arrecadado constante da proposta orçamentária	R\$ 33.500.000,00
c) Arrecadação das Taxas – valor que deveria ser arrecadado	R\$ 3.681.000,00
(-) benefícios de natureza tributária a serem concedidos	R\$ 600.000,00
Valor a ser arrecadado constante da proposta orçamentária	R\$ 3.081.000,00
d) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos – valor que deveria ser arrecadado	R\$ 2.301.000,00
(-) benefícios de natureza tributária a serem concedidos	R\$ 500.000,00
Valor a ser arrecadado constante da proposta orçamentária	R\$ 1.801.000,00

e) Ressarcimento de ICMS em virtude do aumento de valor adicionado proporcionado pela vinda de novas empresas	R\$ 500.000,00
---	----------------

TOTAL DAS REDUÇÕES DE RECEITA	R\$ 6.100.000,00
--------------------------------------	-------------------------

II) Compensação de receita pelo acréscimo nas transferências de ICMS

O Índice Percentual de ICMS do Município de Louveira em 2002, ano em que foi aprovada a Lei de Incentivos Fiscais, era de 0,15247660, sendo que para o próximo exercício financeiro será de 0,82500000, com aumento absoluto de 0,67252340, que corresponde ao crescimento real de **441,07%** no índice e nas transferências de ICMS para o nosso Município.

Cálculo do acréscimo nas transferências de ICMS:

a) Se o índice percentual de 2016 fosse igual ao de 2002, ou seja, 0,15247660, as transferências de ICMS alcançariam R\$ 54.129.193,00 no próximo exercício financeiro.

b) Como o índice definitivo para 2016 deverá ser de 0,82500000, as transferências de ICMS totalizarão R\$ 292.875.000,00.

c) Acréscimo de arrecadação em virtude do crescimento do índice percentual de ICMS do Município de Louveira:

R\$ 238.745.807,00

III) Diferença a favor do Município de Louveira: R\$ 232.645.807,00

Prefeitura Municipal de Louveira

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



AS PESSOAS CHAMAM DE CRIANÇAS



A PREFEITURA DE LOUVEIRA PREFERE CHAMAR DE

FUTURO



A Prefeitura está construindo:

Uma Creche no Altos da Colina

Um Centro Educacional Infantil no Santo Antônio

Uma Escola no Cavalli





IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015
17/12/2015

ORDEM DO DIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 97/2015

PROJETO DE LEI Nº 108/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a iniciar procedimento licitatório, visando a outorga de concessão do serviço público municipal de transporte público de passageiros, pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos, desde que preenchidos os requisitos a serem impostos no Edital de Concorrência.

Art. 2º A concessionária dos serviços aludidos nesta lei será escolhida em regular processo de licitação, na modalidade de concorrência pública.

Parágrafo único: Os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros concedidos serão prestados pela concessionária com eficiência, segurança, continuidade e modicidade nas tarifas.

Art. 3º A tarifa de remuneração dos serviços concedidos será composta pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário por operador público ou privado, além da remuneração do prestador.

Art. 4º Nas hipóteses em que as tarifas públicas não sejam suficientes para remunerar o serviço concedido, poderão ser utilizados subsídios ou outra forma de complementação do pagamento, como medida de continuidade da prestação dos serviços, nos termos da legislação vigente e conforme requisitos estabelecidos no Edital de Concessão.

Art. 5º Sem prejuízo do disposto em regulamentação própria, são direitos básicos dos usuários do Serviço de Transporte Público Coletivo:

I – receber serviço adequado;

II – receber do Poder Concedente e do(s) Concessionário(s) informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III – levar ao conhecimento da Administração Pública e do(s) Concessionário(s) as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado, inclusive no cumprimento dos horários fixados;

IV – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pelo(s) Concessionário(s) na prestação do serviço;

V – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

Parágrafo único: O serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade tarifária, além das características previstas no artigo 6º da Lei Federal nº 8.987/95.

Art. 6º É expressamente vedado o transporte coletivo de passageiros por pessoa física ou jurídica sem expressa delegação do Poder Concedente.

§1º O transporte coletivo, ainda que delegado, deverá ser explorado nos limites da respectiva legislação ou regulamentação que o outorgou.

§2º As pessoas físicas, sociedades, firmas individuais, cooperativas, isoladamente ou em consórcio, constituídas de fato ou de direito, que executarem os serviços vedados nesta lei,

serão considerados transportadores de aluguel não autorizados e/ou clandestinos, estando sujeitos às penalidades previstas no código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das penalidades criminais cabíveis.

Art. 7º A Concessionária poderá ceder ou transferir sua concessão, mediante prévia anuência do Poder Concedente, nos termos do Art. 27 da Lei Federal nº 8.987/1995 e conforme requisitos que serão estabelecidos no Edital de Concessão.

Art. 8º Os elementos determinantes de cada viagem a cargo da Concessionária, tais como itinerário, pontos iniciais e finais, horários, intervalos, duração, frequência, idade máxima de cada ônibus, pintura de cada veículo e outros, serão determinadas pelo poder concedente no Edital de Concorrência Pública, podendo ser alterados se a população necessitar, respeitado o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Art. 9º A Concessionária deverá manter um Posto de Atendimento que deverá atender a população, quanto a venda, recarga de cartões e informações, cujos critérios de funcionamento serão definidos no Edital da Concorrência Pública.

Art. 10 Incumbe à Concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao Poder Concedente, aos usuários ou a terceiros.

Art. 11 A fiscalização no âmbito dos Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros, assim como outras especificidades, será oportunamente regulamentada pelo Poder Concedente.

Art. 12 O Poder Concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, legais e pertinentes.

§1º Declarada a intervenção, o poder concedente deverá, no prazo de trinta dias, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

§2º A intervenção far-se-á por decreto do poder concedente, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

§3º Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária, sem prejuízo do direito à indenização.

§4º O procedimento administrativo a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser concluído no prazo de até cento e oitenta dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção.

§5º Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a administração do serviço será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

Art. 13 A empresa proclamada vencedora do pleito licitatório fica obrigada a aceitar as gratuidades concedidas pela legislação vigente.

Art. 14 A empresa proclamada vencedora da licitação deverá iniciar o serviço no prazo previsto no Edital e no contrato de concessão, sob pena de rescisão e aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação.

Art. 15 A empresa que participar da Concorrência Pública para Concessão de Transporte Coletivo Urbano, estará sujeita às penalidades previstas em Lei e/ou Decreto, caso cometa alguma das ilicitudes previstas em normas.

Art. 16 O regulamento dos serviços de que trata esta Lei, assim como o contrato de concessão deverão dispor especificadamente sobre as seguintes sanções:

I – advertência escrita;

II – multa contratual;

III – apreensão do veículo;

IV – intervenção na execução do contrato de concessão, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/95;

V – declaração de caducidade do contrato de concessão; e

VI – declaração de inidoneidade.

§1º. Nenhuma sanção será aplicada sem oportunidade de prévia e ampla defesa.

§2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência específica.

§3º As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

§4º As multas deverão ser calculadas conforme os critérios e percentuais definidos no contrato de concessão ou na regulamentação dos serviços.

§5º Na aplicação de multa, serão considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.

§6º A imposição, à concessionária, de multa decorrente de infração de ordem econômica ou de normas técnicas da atividade observará os limites previstos na legislação específica, se houver.

§7º A caducidade importará na extinção da concessão do serviço.

§8º A declaração de inidoneidade será aplicada a quem tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, não devendo tal pena ser superior a 5 (cinco) anos.

Art. 17 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18 Os casos omissos nesta Lei, serão resolvidos com base na Legislação Federal e Estadual vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.987/1995 e Lei Federal 8.666/93.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 18 de dezembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 98/2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2015
DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTES E DE EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º A regularização de desdobro de lotes nas Zonas ZUM 1 e ZUM 2; e regularização de construções existentes, na Zona Urbana do município; antes da promulgação das Leis Municipais n.º 2.331 e n.º 2.332, de 13 de dezembro de 2013, que instituíram, respectivamente, o Plano Diretor e a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, no Município, será realizada de acordo com as condições e critérios estabelecidos nesta lei complementar.

§ 1.º Para efeito desta lei complementar considerar-se-á existentes antes da promulgação do Plano Diretor e da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, as edificações que forem identificadas no levantamento aerofotogramétrico do município, realizado em junho de 2013 quando ocorreu o voo.

§ 2.º As disposições desta lei complementar não se aplicam às áreas situadas nas ZEIS definidas nas leis 2331 e 2332 de 13 de dezembro de 2013.

CAPÍTULO II **REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO MEDIANTE DESDOBRO**

Art. 2.º A regularização de parcelamento do solo mediante desdobro, do qual resultem lotes com dimensões inferiores às estabelecidas na Lei n.º 2.332/2013 para as respectivas zonas de uso do solo, será autorizada quando forem atendidas todas as condições seguintes:

I - O lote a ser desdobrado estiver situado em uma das seguintes zonas de uso do solo: Zona de Uso Misto 1 (ZUM-1); Zona de Uso Misto 2 (ZUM- 2);

II- O lote a ser desdobrado possuir mais de uma residência ou mais de uma economia, que ocupem edificações distintas identificadas no levantamento aerofotogramétrico do município, já mencionado;

III – Os lotes resultantes do desdobro possuam área mínima de 125 m2 e frente mínima de 5,00 metros;

IV – O projeto do desdobro inclua a regularização das edificações existentes, com a apresentação dos respectivos projetos e documentos, de acordo com as exigências desta lei complementar e futuro decreto.

§ 1.º. O disposto neste artigo se aplica aos lotes vazios (sem edificação) ou com apenas uma edificação, situados em quadras com mais de 60% de lotes edificados ou em edificação, e em condições de serem desdobrados nas condições previstas.

§ 2.º. No caso de não ser possível a regularização das edificações, as áreas construídas em cada lote resultante do desdobro, será cadastrada pela Prefeitura.

CAPÍTULO III **DA REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES**

Art. 3.º Será tolerada a regularização de edificações existentes, construídas em desconformidade com a legislação vigente, desde que sejam atendidas, no mínimo, as seguintes condições:

I – Trate-se da regularização de edificações existentes, situadas na zona urbana do município;

II – Trate-se de edificação com altura total não superior a 10,00 metros, a partir do nível da rua, e área construída de até 1.000 metros quadrados;

III – Seja atendido o recuo frontal mínimo definido em lei complementar;

IV – As edificações possuam instalações adequadas de água e esgoto;

V – As edificações apresentem condições mínimas de habitabilidade, sobretudo em relação à existência e funcionamento das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, instalação de portas e janelas, colocação de vidros, existência de barra impermeável nos banheiros e cozinha e iluminação e ventilação naturais e;

VI – As edificações existentes não ocupem áreas de vielas ou de faixas de servidão destinadas à passagem das instalações do sistema público de abastecimento de água, de coleta de esgotos ou de drenagem.

VII – As edificações não ocupem área definidas pelas legislações Estadual e Federal como não edificantes, principalmente as de preservação permanente.

§ 1º Nos imóveis situados nas Zonas de Conservação Urbana ZCU-3 e ZCU-5 será tolerada apenas a regularização de até duas edificações existentes, de uso residencial, em cada lote.

§ 2º Os projetos de regularização de edificações que ocupem o recuo frontal definido em lei complementar, deverão indicar a demolição das construções existentes na área do referido recuo, e incluir declaração expressa do proprietário afirmando que a demolição prevista será realizada no prazo máximo de dois anos contados da data da solicitação da aprovação.

§ 3º Na hipótese de compromisso de adequação estabelecido no parágrafo anterior, o proprietário receberá um habite-se condicionado à adequação.

§ 4º Nos bairros não atendidos pelo sistema público de coleta de esgotos, a regularização das edificações existentes dependerá da apresentação de projeto e da execução de sistema adequado de coleta e disposição final dos despejos, dimensionado de acordo com as normas pertinentes.

§ 5º Nos bairros não atendidos pelo sistema público de abastecimento de água, a regularização das edificações existentes dependerá da apresentação de projeto e da execução de sistema adequado de abastecimento, constituído de poço comum ou artesiano.

CAPÍTULO IV **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4.º Os proprietários e/ou responsáveis por imóveis com edificações irregulares nas áreas da zona urbana do município deverão apresentar projeto de regularização no prazo máximo de 180 dias, contados de forma corrida e da data da promulgação desta lei complementar.

Parágrafo único. Perderão o direito aos benefícios desta lei complementar os proprietários que não apresentarem o projeto de regularização no prazo previsto neste artigo.

Art. 5.º O não cumprimento do compromisso de adequação, estabelecido no Art. 3º. VI § 3º sujeitará o responsável à multa de 20 UFESP por metro quadrado de área do recuo ocupada, bem como a cassação do Habite-se condicionado e suas consequências.

Parágrafo único. Uma vez cumprido os termos de adequação do art. 3º, VI, § 3º o proprietário/responsável deverá requerer a substituição do habite-se condicionado pelo habite-se.

Art. 6.º Para os efeitos de regularização, o Poder executivo, aceitará contratos em geral, de promessa de venda e compra ou cessão de direitos quitados; sendo que a municipalidade nada tem haver com o registro imobiliário futuro da regularização, sendo que tal providência, será de exclusiva responsabilidade de cada proprietário.

Art. 7.º Decreto municipal, a ser expedido pelo Poder Executivo municipal, regulamentará em detalhes esta lei complementar.

Art. 8.º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 18 de dezembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 99/2015

PROJETO DE LEI Nº 111/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no exercício de 2016, à Banda Marcial de Louveira – BAMALO, entidade declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, o importe de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na finalidade de contribuir para a formação cidadã de crianças, jovens e adultos, por meio da educação musical e coreográfica, tendo em vista o desenvolvimento da responsabilidade, da solidariedade, da convivência em grupo, a elevação da auto-estima e o acesso à cultura e formação de novos músicos.

§1º Deverá o responsável técnico informar à Secretaria Municipal de Finanças e Economia, até o segundo dia útil de cada mês, o valor correspondente a 12 parcelas iguais, acompanhado de relatório de atividades realizadas no mês anterior, para liberação do pagamento que será realizado até o quinto dia útil após o recebimento da documentação solicitada.

§2º O Termo de Concessão de Subvenção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Banda Marcial de Louveira, fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei.

Art. 2.º A entidade subvencionada deverá prestar contas ao Poder Público da utilização dos recursos financeiros na forma prevista pela legislação vigente.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação prevista no orçamento n.º 01.13.01.13.392.0062.2190.3.3.50.43.00, suplementada se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 18 de dezembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA– BAMALO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 46.363.933/0001-44, estabelecido na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Louveira (SP), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado a **BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA– BAMALO**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 66.072.240/0001-00, com sede na Rua Armando Steck, n.º 184, Centro – Louveira/SP, CEP 13290-000, neste ato representada por seu responsável **TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS**, portador do RG nº 40.089.184-0 SSP/SP, e do CPF nº 319.479.658-59, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente instrumento, devidamente, autorizado pela Lei Municipal nº _____ de dezembro de 2015, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a destinação da importância anual de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), a partir do mês de janeiro de 2016, à **ENTIDADE**, a título de **SUBVENÇÃO**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e, em consonância, com o disposto no artigo 26 da Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, ainda, com as previsões contidas na Lei Orçamentária, visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na finalidade de contribuir para a formação cidadã de crianças, jovens e adultos, por meio da educação musical e coreográfica, tendo em vista o desenvolvimento da responsabilidade, da solidariedade, da convivência em grupo, a elevação da auto-estima e o acesso à cultura. Observa-se, ainda, a previsão legal autorizativa à celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, Lei nº 987/90 e Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004, art. 289, §§ 1º a 7º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Compete a **ENTIDADE** beneficiada:

- utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da entidade na prestação de serviços;
- possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- permitir a fiscalização da execução do objeto deste termo pelo município sempre que este julgar necessário; e
- manter os documentos relativos ao Termo Subvenção arquivados na sede da **ENTIDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E VALOR

O município se incumbirá do repasse à **ENTIDADE** subvencionada da importância mensal fixada neste instrumento, qual seja: no mês de janeiro a quantia de R\$ 14.587,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais) e nos meses de fevereiro a dezembro de 2016 o valor de R\$ 14.583,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais), bem como, da fiscalização dos recursos aplicados.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos gastos com recursos repassados deverá ser efetuada e apresentada pela **ENTIDADE** em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com cópias ao Poder Legislativo, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- ofício à Prefeitura Municipal de Louveira – Secretaria de Finanças, encaminhando os documentos referentes à prestação de contas e aos demais órgãos, na forma do *caput* desta cláusula;
- relação das despesas realizadas para execução do objeto, com cópias das notas fiscais e demais despesas realizadas;
- outros comprovantes e demonstrativos que o Poder concedente achar pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo no primeiro caso somente por parte da **ENTIDADE**, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, utilizada como fonte subsidiária e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- quando não for executado o valor deste termo;
- quando não for apresentada a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação à Entidade, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) e o seu não atendimento.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de direito público.

CLAUSULA OITAVA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o Foro Distrital de Louveira da Comarca de Vinhedo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Concessão de SUBVENÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira/SP, ____ de dezembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Representante da Entidade

Testemunhas:

Nome
RG

Nome:
RG

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 100/2015

PROJETO DE LEI Nº 112/2015.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER VERBA MENSAL A TÍTULO DE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES CADASTRADAS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder verba de subvenção mensal, no exercício de 2016, com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, às entidades abaixo relacionadas, a fim de garantir a manutenção das mesmas, com os valores ora previstos:

I – APM EE Odilon Leite Ferraz: subvenção mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II – APM EE Pedro Yoshichika Irie: subvenção mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

III – APM EE Prof. Alberto Ferreira Rezende: subvenção mensal no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais);

IV – APM EE Prof. Joaquim Antônio Ladeira: subvenção mensal no valor de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais);

Parágrafo Único. Os valores discriminados nesses incisos são obtidos multiplicando-se o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) pelo número de salas de aula de cada unidade escolar, atingindo-se o montante total de subvenção mensal a ser destinado às Associações de Pais e Mestres, das unidades supramencionadas, os quais serão repassados até o dia 05 de cada mês.

Art. 2º O Termo de Concessão de Subvenção será celebrado individualmente entre cada Associação de Pais e Mestres – APM, e a Prefeitura Municipal de Louveira, cuja minuta fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária n.º 01.09.01.12.361.0040.2074.3.3.50.43.00, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 18 de dezembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES _____
(nome da entidade) DE LOUVEIRA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.433/0001-44, estabelecido na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Centro – Louveira/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES _____** **(nome da entidade) DE LOUVEIRA**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, nº ____ - Louveira/SP, neste ato representada por seu Diretor/Presidente, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente instrumento, devidamente, autorizado pela Lei Municipal nº _____, de ____ de dezembro de 2015, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a destinação da importância mensal de R\$ _____ (_____), a partir do mês de janeiro de 2016, à entidade _____ de Louveira a título de **SUBVENÇÃO**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e, em consonância, com o disposto no artigo 26 da Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, ainda, com as previsões contidas na Lei Orçamentária, visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços de _____. Observa-se, ainda, a previsão legal autorizativa à celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, Lei nº 987/90 e Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004, art. 289, §§ 1º a 7º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Compete a entidade beneficiada:

- f) utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da entidade na prestação de serviços;
- g) possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- h) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- i) permitir a fiscalização da execução do objeto deste termo pelo município sempre que este julgar necessário; e
- j) manter os documentos relativos ao Termo Subvenção arquivados na sede da ENTIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E VALOR

O município se incumbirá do repasse à ENTIDADE subvencionada da importância mensal fixada neste instrumento, qual seja, até R\$ _____ (_____), a partir do mês de janeiro do ano 2016, bem como, da fiscalização dos recursos aplicados.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos gastos com recursos repassados deverá ser efetuada e apresentada pela ENTIDADE em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com cópias ao Poder Legislativo, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- d) ofício à Prefeitura Municipal de Louveira – Secretaria de Finanças, encaminhando os documentos referentes à prestação de contas e aos demais órgãos, na forma do *caput* desta cláusula;
- e) relação das despesas realizadas para execução do objeto, com cópias das notas fiscais e demais despesas realizadas;
- f) outros comprovantes e demonstrativos que o Poder concedente achar pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo no primeiro caso somente por parte da ENTIDADE, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, utilizada como fonte subsidiária e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- c) quando não for executado o valor deste termo;
- d) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação à Entidade, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) e o seu não atendimento.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de direito público.

CLAUSULA OITAVA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o Foro Distrital de Louveira da Comarca de Vinhedo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Concessão de Subvenção, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira/SP, ____ de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Representante da Entidade

Testemunhas:

_____ Nome RG	_____ Nome: RG.:
---------------------	------------------------

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 101/2015

PROJETO DE LEI N.º 113/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “O BOM SAMARITANO”, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Chefe do Executivo Municipal

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, para o exercício de 2016, ao Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”, entidade declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, na importância de até R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços às pessoas idosas residentes do Município de Louveira.

§1º Deverá o Responsável Técnico informar à Secretaria de Finanças e Economia, até o segundo dia útil de cada mês, o valor correspondente a 12 parcelas iguais, acompanhado de relatório de atendimentos e atividades realizadas no mês anterior, para liberação do pagamento que será realizado até o quinto dia útil após o recebimento da documentação solicitada.

§2º O Termo de Concessão de Subvenção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e o Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”, fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º A entidade subvencionada deverá prestar contas anualmente ao Poder Público quanto à utilização dos recursos financeiros na forma prevista pela legislação vigente.

Art. 3º O valor total do presente repasse através da subvenção será no importe de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), subdivididos ao longo do ano de 2016, em 12 (doze) parcelas iguais, em conformidade com o Programa de Trabalho apresentado pela entidade subvencionada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação prevista no orçamento n.º 01.03.01.08.244.0059.2160.3.3.50.43.00, suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 18 de dezembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E O CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “O BOM SAMARITANO”.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.363.933/0001-44, estabelecida na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro Leirão – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob n.º 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e do outro lado o **CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “O BOM SAMARITANO”**, entidade de assistência social e sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 44.086403/0001-70, com sede na Rua Luiz Gonzaga, n.º 118 – Louveira – SP, neste ato representado por sua Responsável Técnica **Sra. SÔNIA CARDOSO LEITE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.860.934 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF (MF) sob n.º 820.133.576-34, doravante designada simplesmente **SUBVENCIONADA**, celebram o presente instrumento, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º _____ de ____ de dezembro de 2015, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objeto da presente subvenção a destinação da importância de até R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2016 ao **CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “O BOM SAMARITANO”** a título de **SUBVENÇÃO**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e, em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços na área da saúde e assistência social, às pessoas idosas residentes do Município de Louveira, desprovidas de recursos financeiros, sem distinção de sexo, cor, raça ou credo.

Há que ser observada ainda a previsão legal autorizando a celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, n.º 987/90 e Emenda à Lei Orgânica n.º 009/2004, artigo 289, §1º ao 7º.

Parágrafo único – As especificações quanto aos procedimentos, números de usuários e pagamento, constam do Programa de Trabalho apresentado pela entidade **SUBVENCIONADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A **PREFEITURA** se responsabilizará única e exclusivamente com relação ao repasse à entidade subvencionada na importância de até R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), subdivididos ao longo do ano de 2016, em 12 (doze) parcelas a partir do mês de janeiro, em conformidade com o Programa de Trabalho apresentado pela entidade subvencionada, bem como da fiscalização dos recursos aplicados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SUBVENCIONADA

Para o cumprimento do objeto desta subvenção a **SUBVENCIONADA** obriga-se a oferecer ao assistido todo o recurso técnico necessário ao seu atendimento e ainda:

- a) informar o valor de 12 (doze) parcelas, até o limite de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), ou seja, no mês de janeiro o valor de R\$ 11.131,00 (onze mil cento e trinta e um reais) e nos meses de fevereiro a dezembro o valor de R\$ 11.079,00 (onze mil e setenta e nove reais);
- b) utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da entidade na prestação de

serviços aos idosos residentes do Município de Louveira;

- c) possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- d) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- e) permitir a fiscalização da execução do objeto deste Termo pelo Município sempre que julgar necessário;
- f) manter os documentos relativos ao Termo de Subvenção arquivados na sede do CRAS “O Bom Samaritano”.
- g) manter sempre atualizado o prontuário dos assistidos, enquanto for assistido pela entidade;
- h) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem para fins de experimentação;
- i) manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento;
- j) atender os usuários com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviço;
- k) justificar ao assistido, ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional relativo a esta subvenção;
- l) seguir protocolos e fluxos estabelecidos pela **PREFEITURA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor da presente subvenção é de até R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), conforme Programa de Trabalho apresentado pela **SUBVENCIONADA**, o qual será distribuído em 12 (doze) parcelas, entre os meses de janeiro a dezembro de 2016, conforme a necessidade apontada e justificada pela entidade **SUBVENCIONADA**.

- a) a **SUBVENCIONADA** receberá mensalmente da **PREFEITURA** a importância fixa atinente aos 12 meses de 2016, referente ao atendimento dos assistidos pela **SUBVENCIONADA**, observando os limites e valores constantes do Programa de Trabalho por esta apresentado;
- b) a **SUBVENCIONADA** prestará contas anualmente à **PREFEITURA**, devendo com esta demonstrar as faturas e demais documentos referentes aos atendimentos efetivamente prestados à população louveirense;
- c) a **SUBVENCIONADA** servirá à **PREFEITURA** relatórios periódicos dos atendimentos ou sempre que solicitado pela Secretaria competente;
- d) a **PREFEITURA** poderá revisar e processar os documentos recebidos da **SUBVENCIONADA**, para depois encaminhá-los à Secretaria responsável pelo pagamento, observado, para tanto, as diretrizes e normas da própria **PREFEITURA**, sendo os pagamentos efetuados até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento dos documentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

- a) a prestação de serviço será avaliada pela Secretaria Municipal de Assistência e Coordenação Social, sob eventual auxílio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante procedimentos de supervisão indireto ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nesta subvenção, à verificação do movimento dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços;
- b) sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos ser realizado auditoria especializada;
- c) qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da **SUBVENCIONADA** poderá ensejar a não prorrogação da subvenção ou a revisão das condições ora estipuladas;
- d) a **SUBVENCIONADA**, facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da **PREFEITURA** designados para tal fim;
- e) a **SUBVENCIONADA** deverá disponibilizar à **PREFEITURA** os devidos documentos, fichas comprobatórias em instalações para efeito de fiscalização;
- f) em qualquer hipótese é assegurado à **SUBVENCIONADA** amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e o direito à interposição de recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS PRÓPRIOS

As despesas decorrentes da execução desta subvenção, no exercício de 2016, serão financiadas com recursos da dotação própria da Secretaria Municipal de Assistência e Coordenação Social, correspondente ao n.º 01.03.01.08.244.0059.2160.3.3.50.43.00.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos dos juros legais, na forma da legislação vigente e aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) quando não for executado o objeto deste termo;
- b) quando não for apresentado a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação ao CRAS O Bom Samaritano, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e o seu não atendimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO DA SUBVENÇÃO

A **PREFEITURA**, reserva-se o direito de suspender os repasses financeiros, objeto desta subvenção, mediante prévia Notificação à **SUBVENCIONADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, em razão de suas disponibilidades financeiras e quando não mais convir ao interesse público.

CLÁUSULA NONA – DA ALTA, ABANDONO OU AUSÊNCIA DO ASSISTIDO

Nos casos de alta, abandono, retorno ao lar ou qualquer outro meio que desligue o idoso da assistência

da **SUBVENCIONADA**, compromete-se a referida entidade a informar à Secretaria Municipal de Assistência e Coordenação Social, por escrito no prazo de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

Este convênio poderá a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso responderá cada parte, pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente subvenção terá duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir de 01/01/2016 e encerrando-se em 31/12/2016, se não for denunciado por escrito, por qualquer das partes, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de Direito Público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Foro Distrital de Louveira da Comarca de Vinhedo – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de Direito, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, 1º de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

SÔNIA CARDOSO LEITE
Responsável Técnica

000

Testemunhas:

Nome
RG

Nome:
RG.:

COMUNICADO

Por força do art. 64, da Lei Orgânica do município de Louveira e do Requerimento nº 78/2015 foi criada a **Comissão de Representação**, devidamente constituída através do Ato da Presidência nº 19, de 14 de dezembro de 2015, para, durante o recesso parlamentar de 16 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo:

Presidente: **ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA (SD)**.
Vice-Presidente: **SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ (PSDB)**.
Membro: **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PROS)**.

Louveira, 18 de dezembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

PORTARIAS

Número: 180/2015

Data: 18/12/2015

Assunto: CONCEDE 5 (CINCO) DIAS DE LICENÇA NOJO AO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU, NO PERÍODO ENTRE 18 E 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br.

COM O MOSQUITO NÃO SE BRINCA



SIGA AS DICAS PARA O MOSQUITO NÃO ENTRAR EM SUA CASA



Mantenha a caixa d'água sempre bem fechada

Retire o prato ou coloque um bem justo com o fundo do vaso



Guarde pneus velhos em local protegido da chuva

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo



Mantenha tonéis e barris bem tampados

80%

dos criadouros estão nas residências

Se o mosquito pode matar, ele não pode nascer.

Se você está com febre, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dor no corpo, dor nas juntas, desânimo e vermelhidão pelo corpo, procure já uma Unidade de Saúde.

NÃO TOME REMÉDIO SEM ANTES CONSULTAR UM MÉDICO

Denúncias

(19) 3878-2323 / 3878-3630

Prefeitura de
LOUZEIRA



Secretaria Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde



Venha conhecer a Vila do Papai Noel - até o dia 22/12

Segunda a Sábado | 14h às 21h - Domingos das 10h às 16h

Passeios de Trenzinho até a Casa do Papai Noel

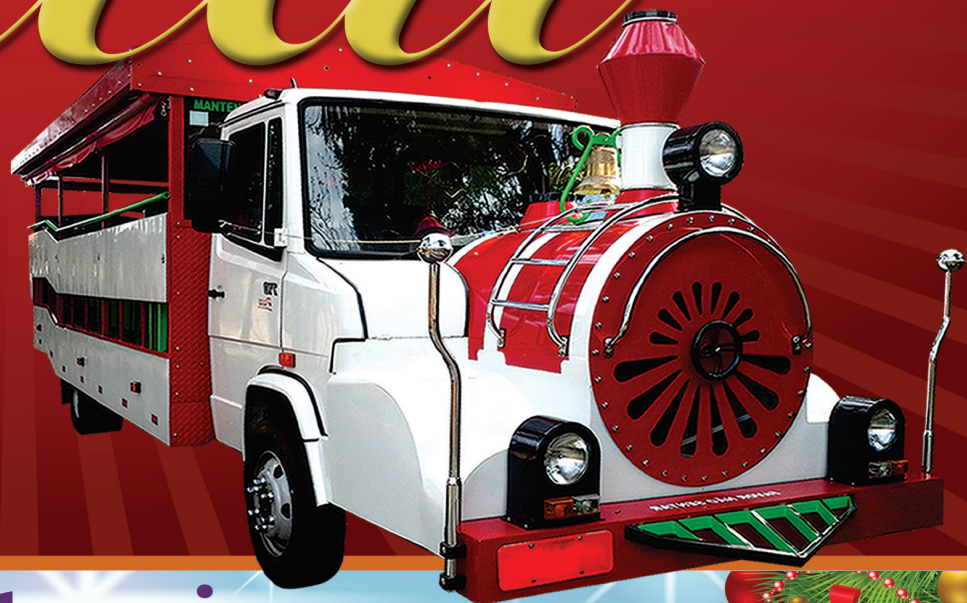
Segunda a Sábado | 14h às 21h - Domingos das 10h às 16h

Passeios Rurais (não incluem visita à Casa do Papai Noel)

Sextas e Sábados | às 9h - 11h - 13h - 15h | Domingos às 9h e 11h

Locais de Embarque

Praça da Igreja do Bairro Santo Antônio e Praça da Igreja do Centro



Atrações Culturais

5/12 - SÁBADO

Apresentação Musical
Banda Duplo Sentido | 20h

6/12 - DOMINGO

Corpo Estável de Teatro,
Teatro Infantil, Juvenil e Adulto
com Alunos da Casa da Cultura | 15h

13/12 - DOMINGO

Corpo Estável de Dança da Casa da Cultura
e Ballet Infantil com Alunos da Casa da
Cultura e Sagrado Coração de Jesus | 14h

Apresentação Musical Corporação Musical
Progresso Louveirense | 15h

19/12 - SÁBADO

Corpo Estável de Teatro,
Teatro Infantil, Juvenil e Adulto com
Alunos da Casa da Cultura | 15h

Canto Coral Adulto e Infantil
com Alunos da Casa da Cultura
e Jardim Niero | 19h

Apresentação Musical
Carlos Miceli | 20h

20/12 - DOMINGO

Corpo Estável de Dança
da Casa da Cultura e Ballet Infantil
com Alunos da Casa da Cultura e
Sagrado Coração de Jesus | 15h

Oficina de Street Dance com Alunos
da Casa da Cultura e Sagrado Coração
de Jesus | 15h

Apresentação Musical
Montreal & Santarém | 15h

Todas as atrações serão na Área de Lazer do Trabalhador

Prefeitura de
LOUVEIRA

